

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4721/2019

MODALIDADE

Pregão Presencial 26/1/2019

FINALIDADE

Palco, som, iluminação, gravador
e telas

PROponentes

2 Dorigam

85/2019

Joachim

86/2019

H. A. Rossi

87/2019

Mundial

88/2019

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 12/11 A 29/11 ÀS 14:45 HORAS

LOCAL 14/11/2019

HOMOLOGADO

03 de dezembro de 19

OPR

VENCIMENTO

12 meses

DIOE

OBSERVAÇÃO

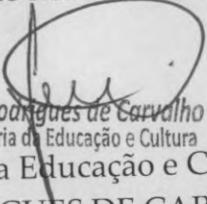
REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 619/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Locação de equipamentos de som e iluminação para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais de pequeno porte no município*, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Solicitamos que a presente requisição, o Termo de Referência e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

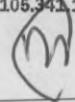
Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 08/11/2019.


Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretária de Educação e Cultura
Secretaria da Educação e Cultura
ROSA RODRIGUES DE CARVALHO

000001

MATHEUS DE PAULA BARRETO
CPF: 105.341.159-69



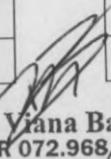
1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 08/11/19

Conforme solicitação, informamos:

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| SIM | NÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| RECURSO FINANCEIRO | |
|--|-----|
| SIM | NÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com a programação financeira | |


Priscila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09
CONTADORA


Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

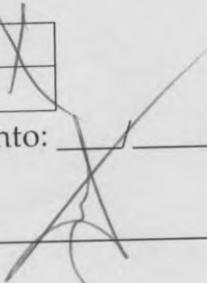
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: 08/11/19/2019.

Assinatura: 

Divisão de Licitação

Data de recebimento: 08/11/19/2019.

Hora: ___:___

Recebedor: 15h

TERMÔ DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Divisão de Ensino Fundamental = 25%

1. OBJETO:

1.1. Locação de equipamentos de som e iluminação para suprir as necessidades de estrutura em eventos oficiais de pequeno porte no município.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente licitação tem como objetivo a contratação para locação de equipamentos de som e iluminação para suprir as necessidades dos eventos oficiais de pequeno porte das secretarias do município, como por exemplo, formaturas dos programas e unidades educacionais, entre outros eventos que necessitam de equipamentos de som e iluminação para atender a prática dessas ações.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

| Código LC | Lot e | Item | Descrição | Qtd. | Un. | V. Unit | V. Total |
|-----------|-------|------|--|------|-----|----------|-----------|
| 9169 | 1 | 1 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: Equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: 06 caixas linha ativa ou passiva; 08 caixas subgraves; 05 pedestais; 15 microfones, sendo 04 microfones beta sem fio; 01 mesa digital com no mínimo 12 canais; 02 processador digital; 02 máquinas de fumaça 1500W; 04 minibrut (06 lâmpadas cada) com 3.900watts; 16 canhões de led; Sistema de controle de iluminação compatível com controle de som (mesa) em cima do palco; Estrutura de treliça de alumínio tipo gride p30 e p50, para suporte das iluminações e caixas, ca | 5 | UN. | 2.000,00 | 10.000,00 |

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 10.000,00 (Dez mil reais).

3.3. Para definição do valor de referência, foram utilizados 3 orçamentos, conforme constante em anexo. A metodologia utilizada para definição do valor de referência foi: menor valor.

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de maneira fracionada.
4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: O local será informado na ordem de serviço.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 02 dias úteis.
5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 05 dias úteis.
5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 12 meses.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após execução do serviço e conferência da documentação fiscal.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Não há documentações necessárias além das previamente definidas na Instrução Normativa SALC 002/2019.

8. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Termo de Referência, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

| Órgão | Despesa | Categoria | Descrição | Fonte | Valor |
|-------|---------|---------------|--|-------|-----------|
| 0503 | 4921 | 3390399999900 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | 104 | 10.000,00 |

8.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Rosa Rodrigues de Carvalho.
9.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde.

9.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Thiago Dadalto Gimenez.

10. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

10.1. Não será necessária a apresentação de amostras.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

000002
3

11.1. Constam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

Ubiratã, Paraná, 08/11/2019.



Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretária de Educação e Cultura

Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretário (a)

000003

M

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01: TNT SONORIZAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL: L J TRINDADE – SOM
 CNPJ: 08.250.774/0001-82

FORNECEDOR 02: DFL SONORIZAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL: DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI ME
 CNPJ: 02.626.051/0001-59

FORNECEDOR 03: KR SONORIZAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL: KONECTAR – AUDIO, LUZ E VIDEO LTDA ME
 CNPJ: 11.638.423/0001-58

| CÓDIGO | LOTE | ITEM | QTD | DESCRIÇÃO | FORNECEDOR | | | VALOR | | |
|--------|------|------|-----|---|---------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | | | 1 V. UNIT. | 2 V.UNIT | 3 V. UNIT | CRITÉRIO | UNIT. FINAL | TOTAL FINAL |
| 9169 | 1 | 1 | 5 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: Equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: 06 caixas linha ativa ou passiva; 08 caixas subgraves; 05 pedestais; 15 microfones, sendo 04 microfones beta sem fio; 01 mesa digital com no mínimo 12 canais; 02 processador digital; 02 máquinas de fumaça 1500W; 04 minibrut (06 lâmpadas cada) com 3.900watts; 16 canhões de led; Sistema de controle de iluminação compatível com controle de som (mesa) em cima do palco; Estrutura de treliça de alumínio tipo gride p30 e p50, para suporte das iluminações e caixas, cabos e equipamento de controle; Equipe de assistência técnica para operar todo o sistema durante o evento. Esta estrutura será fiscalizada pela comissão organizadora e testada no horário especificado na ordem de serviço. | 2.000,00 | 2.200,00 | 2.300,00 | Menor Valor | 2.000,00 | 10.000,00 |
| | | | | | | | | | | 000004 |

Isabela S
Isabela Silva Montanha
 Secretária da Educação
 Administrativo

000005

TNT SONORIZAÇÃO

ORÇAMENTO**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: L J TRINDADE –SOM

CNPJ:08.250.774/0001-82

ENDEREÇO:RUA BENJAMIN CONSTANT, 170 – JARDIM PANORAMA – UBIRATÃ – PR

TELEFONE:44 35434276 44 999791565

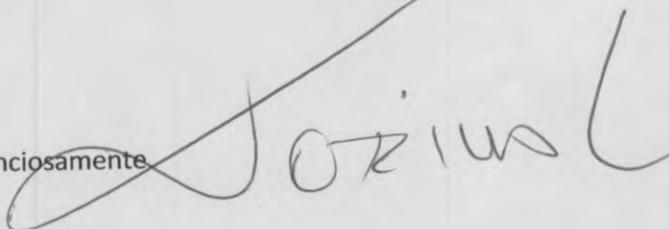
E-MAIL: ljtrindadesom@hotmail.com

ITENS

| Item | Descrição | Quantidade | Valor unitário |
|------|--|------------|----------------|
| 1 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: Equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: Sistema de controle de iluminação compatível com controle de som (mesa) em cima do palco; 02 máquinas de fumaça com ventiladores; 04 minibrut 2400 watts cada; 6 caixas de som que supra a necessidade 5 pedestais; 15 microfones, sendo 04 sem fio; Cabos e equipamento de controle com 01 operador, esta estrutura será fiscalizada pela comissão organizadores e testada no horário especificado na ordem de serviço. | 5 | 2.000,00 |

Ubiratã, 30 de outubro e 2019

Atenciosamente





000006

Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me
CNPJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26
Estrada Colombo, s/n km 02 It. 153 Ribeirão Colombo
87140-000 Paçandu - Paraná
Fone/Fax: (44) 3255-6519 – (44) 9 8819-7993
E-mail: dfl_eventos@hotmail.com
Visite nosso site www.dflsonorizacao.com.br

CEP:

ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ
REF: SONORIZAÇÃO

Senhores,

Venho por meio desta apresentar nossa proposta referente à prestação de serviços conforme itens abaixo.

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT |
|------|------|---|-----|----------|
| 1 | 1 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: Equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: 06 caixas linha ativa ou passiva; 08 caixas subgraves; 05 pedestais; 15 microfones, sendo 04 microfones beta sem fio; 01 mesa digital com no mínimo 12 canais; 02 processador digital; 02 máquinas de fumaça 1500W; 04 minibrut (06 lâmpadas cada) com 3.900watts; 16 canhões de led; Sistema de controle de iluminação compatível com controle de som (mesa) em cima do palco; Estrutura de treliça de alumínio tipo gride p30 e p50, para suporte das iluminações e caixas, cabos e equipamento de controle; Equipe de assistência técnica para operar todo o sistema durante o evento. Esta estrutura será fiscalizada pela comissão organizadora e testada no horário especificado na ordem de serviço. | 5 | 2.200,00 |

A presente proposta pode ser acertada por valor global, e será mantida pelo período de 60 dias a contar da emissão desta.

PAIÇANDU, 30 DE OUTUBRO DE 2019

DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME - ME
CNPJ: 02.626.051/0001-59

02.626.051/0001-59

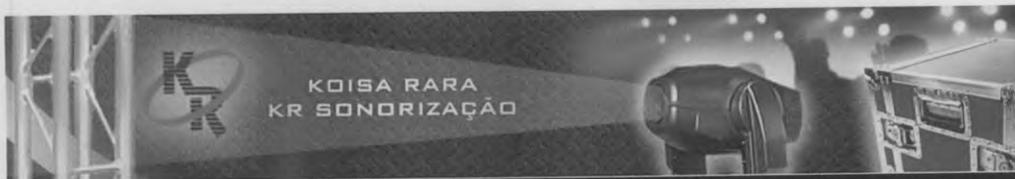
DORIGAN IND. E COM. DE

EQUIPAMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME - ME

Estrada Colombo, s/n - KM 02 LT 153

Ribeirão Colombo

PAIÇANDU - PR



000007

M

KONECTAR - AUDIO, LUZ E VIDEO LTDA ME

CNPJ: 11.638.423/0001-58

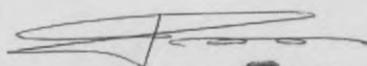
INSCR. ESTADUAL: 9051213405

ORÇAMENTO

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN | V. UNIT | MARCA |
|-------------|-------------|---|------------|-----------|----------------|--------------|
| 1 | 1 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: Equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: 06 caixas linha ativa ou passiva; 08 caixas subgraves; 05 pedestais; 15 microfones, sendo 04 microfones beta sem fio; 01 mesa digital com no mínimo 12 canais; 02 processador digital; 02 máquinas de fumaça 1500W; 04 minibrut (06 lâmpadas cada) com 3.900watts; 16 canhões de led; Sistema de controle de iluminação compatível com controle de som (mesa) em cima do palco; Estrutura de treliça de alumínio tipo gride p30 e p50, para suporte das iluminações e caixas, cabos e equipamento de controle; Equipe de assistência técnica para operar todo o sistema durante o evento. Esta estrutura será fiscalizada pela comissão organizadora e testada no horário especificado na ordem de serviço. | 5 | Un. | 2.300,00 | KR |

Maringá, 30 de outubro 2019

Responsável do fornecedor pelo orçamento



Koisa Rara
Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 1.589 MARINGÁ
CNPJ 11.638.423/0001-58

Toninho Bertolotti
KOISA RARA SOM E LUZ

Av. Nildo Ribeiro da Rocha, 1.589 J. Ipanema CEP 87.013-330 F 44 3227 2269 99739021
MARINGÁ
toninho@koisarara.com.br

PARANÁ
www.koisarara.com.br

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000008

M

| | | | |
|--------------------------|--------------------|---|-------------|
| Conta..... = | 237 | Credito Orcamentario | 2 Vinculado |
| Orgao..... = | 05 | SECRETARIA DE EDUCACAO | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 05.03 | Divisao de Ensino Fundamental = 25% | |
| Funcional..... = | 123610007 | Educacao | |
| Projeto/Atividade..... = | 2015000 | Manutencao das atividades do ensino fundamental | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| Fonte de Recursos..... = | 104 | EDUCACAO = 25% | |

Saldos de 01/01/2019 ate 11/11/2019

| | |
|----------------------------|------------|
| Dotacao Inicial..... = | 147.000,00 |
| Credito Suplementar.... = | 3.000,00 |
| Reducao Orcamentaria... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 134.790,08 |
| Liquidado no Periodo... = | 125.301,29 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 125.301,29 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 134.790,08 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 125.301,29 |
| Pago ate o Periodo..... = | 125.301,29 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar nao Processado.. = | 9.488,79 |
| Total a Pagar..... = | 9.488,79 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 15.209,92 |

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Divisão de Lazer
Divisão de Lazer
Divisão de Lazer

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresas para prestar serviços em eventos do município.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação se faz necessária para possibilitar a composição de estrutura para eventos do município de Ubitatã durante os próximos 12 meses, sendo os principais eventos e festejos de final de ano de 2019, Carnaval 2020, Formaturas, etc...

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

| Código o LC | Lote | Item | Descrição | Qtd. | Un. | V. Unit | V. Total | Referencial de Marca |
|-------------|------|------|--|------|-----|-----------|-----------|----------------------|
| 29201 | 1 | 1 | Contratação de serviços de Brigadista, uniformizados, identificados, devidamente qualificados, com certificado e autorização do Corpo de Bombeiros para eventos diversos no município durante o período de 12 meses de acordo com a necessidade do município, com até 07 horas de duração para cada diária | 30 | UN. | 250,00 | 7.500,00 | |
| 10006 | 1 | 2 | Show Pirotécnico para a virada do ano com no mínimo: 04 -Kit Mega Show 117F efeitos; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker prata; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker ouro; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker vermelho; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker verde; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker explosão de cores misto; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker show de cores; 02 Kit pirotécnicos 2AB 12 tubos cracker cores sortidas; 02 | 1 | gb | 32.600,00 | 32.600,00 | |

| | | | | | | | | |
|-------|---|---|--|-----|-----|-----------|-----------|---------|
| 11233 | 1 | 3 | Kit pirotécnicos 2AB 12 tubos cracker explosão de cores; 02 Kit pirotécnicos 2AB 12 tubos cracker efeitos meteorito; 25 morteiros efeito e cores diversas e dimensões; 06 morteiros 5AB explosão de cores com efeito; 01 bateria de 1800; | 200 | gb | 210,00 | 42.000,00 | |
| 20375 | 1 | 4 | Serviço de segurança | 1 | gb | 13.800,00 | 13.800,00 | |
| 36814 | 1 | 5 | LOCAÇÃO DE PALCO MINIMO DE 18X14m: PARA OS DIAS 30 e 31/12/2019 - REVEILLON - locação de palco duas aguas minimo 18x14mts conforme descrição: locação com montagem e desmontagem de palco todo em aluminio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura aluminio box truss, P 30 E P 50, com piso em armação de ferro 20mm, compensando naval e prancha 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, cometo em forma de conha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona nighth and Day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor, medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e 2(dois) camarins medindo 4mx4m, com apresentação e—acervo—de registro no CREA | 1 | UN. | 12.500,00 | 12.500,00 | 0000009 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|-----|-----------|-----------|--|--|--|
| 36815 | 1 | 6 | 1 | UN. | 14.000,00 | 14.000,00 | | | |
| <p>Caixas mod kf 850, 04 caixas mod sb 800, 10 monitores mod SM 400, 01 sub (Bat/Perc), 01 Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 amplificadores Oneal 3200, 02 amplificadores Attack 6400, 01 amplificador Yanke 1600, 01 amplificador Machine 2,8 Back Line, 01 Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160,</p> <p>LOCAÇÃO DE PALCO MINIMO 20x20mts, PARA OS DIAS 22 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020 - CARNAVAL: locação de palco geospace 20x20mts conforme descrição: locação com montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18mt de frente por 14 mts de profundidade, em estrutura alumínio box truss, E P 50, com piso em armação de ferro 20mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta na altura de 2,30mt, com teto em forma de concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona nigh and Day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor, medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e 2 camarins medindo 4mx4m, com apresentação e acervo de registro no CREA</p> | | | | | | | | | |
| 36816 | 1 | 7 | 1 | UN. | 16.000,00 | 16.000,00 | | | |
| <p>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO DIAS 22 À 25/02/2020: 24 caixas LAS 2012 Attack, 03 Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 Amplificadores oneal 5000 pro, 01 console pm5d rh Yamaha, 01 processador dbx 4800, 02 processadores Dbx Drive Rack 260, 01 Furmam Monitor, 04 Caixas mod kf 850, 04 caixas mod sb 800, 10 monitores mod SM 400, 01 sub (Bat/Perc), 01 Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 amplificadores Oneal 3200, 02</p> | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|----|-----|-----|----------|-----------|--|--|--|
| 16125 | 1 | 8 | 100 | UN. | 210,00 | 21.000,00 | | | |
| <p>amplificadores Attack 6400, 01 amplificador Yanke 1600</p> <p>Locação de toaletes portáteis tipo standard e PNE com vaso sanitário suporte para papel e mictório, que dispense redes de água e esgoto, produzido em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. A empresa é responsável por transportar e instalar todo o equipamento, fornecer química, desinfetante, papel e todos suprimentos necessários, fazer a coleta diária dos efluentes em tanques de hidrovácuo com equipe especializada, arcar com todas as despesas de alimentação e hospedagem, retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento.</p> | | | | | | | | | |
| 20365 | 1 | 9 | 10 | UN. | 2.500,00 | 25.000,00 | | | |
| <p>Grupo gerador com potência mínima de 260 KVA - 208 KW, emergência de 240 KVA - 192 KW, regime prime, tensão 220 - 127 V, 380 - 220V, 440 - 254V, reconectável, com chave reversora, estabilizado.</p> | | | | | | | | | |
| 11772 | 1 | 10 | 200 | gb | 16,00 | 3.200,00 | | | |
| <p>Grade de contenção com as seguintes especificações: grade metálica composta por perfis tubulares, trava de encaixe em ambas laterais, acabamento em cantos arredondados, galvanizada a fogo, conforme norma NBR 6323, cor prata, de formato retangular medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metro de altura. para eventos do município.</p> | | | | | | | | | |
| 23733 | 1 | 11 | 400 | M | 18,50 | 7.400,00 | | | |
| <p>Locação de fechamento em latão com 2,20 mt de altura, cor escura, bom estado de conservação já com mão de obra de montagem e desmontagem no município</p> | | | | | | | | | |

000010

3

| | | | | | | | | |
|-------|---|----|--|---|-----|----------|----------|--|
| 36822 | 1 | 12 | para eventos diversos, com local determinado em autorização de serviço quando da necessidade dos serviços | | | | | |
| | | | Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: Equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, com no mínimo: sistema de controle de som e iluminação compatível com evento, 2 máquinas de fumaça com ventilador, 4 minibrut 2400 watts cada, 6 caixas de som que supra a necessidade, pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço, cabos e demais equipamentos necessários para funcionamento do sistema. | 6 | UN. | 1.300,00 | 7.800,00 | |
| 36824 | 1 | 13 | Locação de tela 2x3 para data show de 30.000 lumes com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 à 04 dias. | 3 | UN. | 1.050,00 | 3.150,00 | |
| 11247 | 1 | 14 | Locação de palco, com dimensões de 5x6m de madeira naval anti chamas, cantoneiras de ferro, fechamento de grade, altura de 50 cm a 01m. | 4 | gb | 1.300,00 | 5.200,00 | |

00000111

3

4.1. O objeto será executado de maneira fracionada.
 4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Conforme solicitado na autorização de serviço.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: de forma fracionada durante a vigência do contrato dias úteis.
 5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 15 dias úteis.
 5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 12 meses.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após execução do serviço e conferência da documentação fiscal.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A fim de atendimento da legislação vigente, deverá ser exigida em edital a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

* Qualificação técnica e relação de documentos em anexo conforme cada item e mais as da Instrução Normativa SALC 002/2019.

8. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Termo de Referência, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

| Órgão | Despesa | Categoria | Descrição | Fonte | Valor |
|-------|---------|--------------|--|-------|-----------|
| 0702 | 4980 | 339039999900 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | | 53.000,00 |
| 0702 | 4983 | 339039999900 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | | 73.650,00 |
| 0702 | 4984 | 339039999900 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR | | 84.500,00 |

8.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

9.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Nicanor Tadashi Kimura.
 9.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho.
 9.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Julio Menigite.

10. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 211.150,00 (Duzentos e Onze mil e cento e cinquenta reais).

3.3. Para definição do valor de referência, foram utilizados 3 orçamentos, conforme constante em anexo. A metodologia utilizada para definição do valor de referência foi: menor preço.

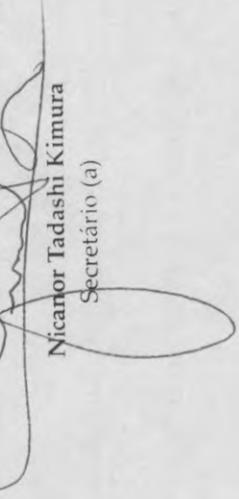
4. REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Não será necessária a apresentação de amostras.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Constam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

Ubiratã, Paraná, 01/11/2019.


Nicanor Tadashi Kimura
Secretário (a)

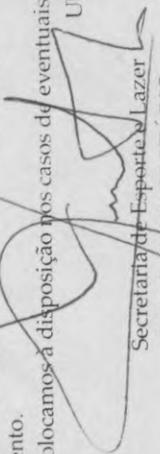
REQUISICÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 604/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Contratação de empresas para prestar serviços em eventos do município*, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Solicitamos que a presente requisição, o Termo de Referência e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 01/11/2019.


Secretaria de Esporte e Lazer
NOME DO SECRETÁRIO

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 05/11/19
Conforme solicitação, informamos:

| PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
|-----------------------|-------------------------------------|
| SIM | <input checked="" type="checkbox"/> |
| NÃO | <input type="checkbox"/> |

| RECURSO FINANCEIRO | |
|--------------------|-------------------------------------|
| SIM | <input type="checkbox"/> |
| NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |

Priscila Viana
CRC-PR 072.988/0-6
CPF: 060.211.979-09
CONTÁBILISTA

Rita Soares
Secretária de Finanças

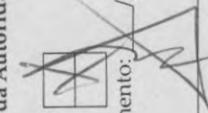
SECRETARIA DE FINANÇAS

000012

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo
Não Autorizo

Data de recebimento: 01/11/2019

Assinatura: 

Divisão de Licitação

Data de recebimento: 01/11/2019

Hora: _____

Recebedor: _____


Pauze

TABELA PARA A FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS

| PRODUTO | Maringá F. | Benedito Carlos S | Brasil fogos | Menor Preço |
|--|------------|-------------------|--------------|-------------|
| <p>Item 01 –</p> <ul style="list-style-type: none"> Show de fogos de artificios para a virada do ano com no mínimo: <p>04 –Kit Mega Show 117F – efeitos; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker prata; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker ouro; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker vermelho; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker verde; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker explosão de cores misto; 02 Kit pirotécnicos 2AB 40 tubos cracker show de cores; 02 Kit pirotécnicos 2AB 12 tubos cracker cores sortidas; 02 Kit pirotécnicos 2AB 12 tubos cracker explosão de cores; 02 Kit pirotécnicos 2AB 12 tubos cracker efeitos meteorito; 25 morteiros efeito e cores diversas e dimensões; 06 morteiros 5AB explosão de cores com efeito; 01 bateria de 1800 tiros; 01 torta de 84 tubos 2AB em leque; 03 tortas de 72 tubos 2AB em leque; 02 torta de 300 tubos efeito leque. Já incluso montagem e soltura por técnico especializado com comprovação de documento pela empresa (blaster)</p> | 32.600,00 | 34.400,00 | 36.700,00 | 32.600,00 |
| <p>Item 2 –</p> <ul style="list-style-type: none"> 08 baterias de 1800 tiros; | 887,50 | 837,50 | 850,00 | 837,50 |
| <p>Item 3 –</p> <ul style="list-style-type: none"> 30 cx de fogos de 12x1 | 30,00 | 30,00 | 25,00 | 25,00 |

Ubiratã, 17 de outubro de 2019

000013

Cyntia A. da Silva Carvalhino

 Profa. de Div. de Meio Ambiente e Turismo

 CPF 609.542.1159-87

000014 (M)

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

A Empresa **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ n.º 13.911.596/0001-23, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, portador do documento de identidade RG n.º 3.396.872-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 407.604.569-68. Vem fornecer um orçamento de estrutura de eventos, para o município de Ubitatã – PR.

| ITEM | Qtde | UNID | PRODUTO | Valorunit | Valor total |
|------|------|------|---|----------------|----------------|
| 1 | 01 | UN | <p><u>LOCAÇÃO DE PALCO mínimo de 18x14m: para dia 31/12/2019 - Reveillon</u> Locação de Palco duas aguas mínimo de 18x14mts conforme descrição abaixo: Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio box truss, P 30 E P 50 , com Piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and Day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor, medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e 2 (dois) camarins medindo 4m x 4m , com apresentação e acervo de registro no CREA.</p> | R\$: 13.800,00 | R\$: 13.800,00 |
| 2 | 01 | UN | <p><u>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO para dia 31/12/2019 - Reveillon</u> 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pm5d rh Yamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplicador de</p> | R\$: 12.500,00 | R\$: 12.500,00 |

Ubitatã

Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná
 Cleidynei A. da Silva Carvalho
 Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo
 CPF 609.542.059-87

000015A (B)

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

| | | | | | |
|----|----|----|--|----------------|----------------|
| | | | <p>guitarra fender fromtmam 212r, 01 – Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 – Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 – Bateria Pearl, 01 – Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure pgx 2, 02 – FM shure UR4D+, 06 – Ear sem fio senheiser G3, 02 – Ear pcm 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 – mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 – Pedestais, 12 – Pantográficos, 10 – Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 – Elypso, 10 – Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 – Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 – Buffer, 40 - Par led, 14 - Q 50 4 mts. 08 - Q 50 2 mts, 04 – Q 50 3 mts, 02 – Q 50 1 mts, 12 – Q 30 4 mts, 06 – Q 30 3 mts, 08 – Q 30 2 mts, 10– Q 30 1 mts, 02 – Q 30 ½ mts, 04 – Cubos 4 Faces P/ q30, 10 – Sapatas (duas Ferro), 04 – Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 – Pau de carga (dois ferro), 10 – Talhas.</p> <p>OBS: Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz.</p> | | |
| 03 | 01 | UN | <p><u>LOCAÇÃO DE PALCO mínimo de 20X20mts: para os dias 22 à 25 de fevereiro de 2020 - carnaval</u> Locação de Palco geospace 20X20mts conforme descrição abaixo: Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio box truss, E P 50 , com Piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m,com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and Day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor,medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e 2 (dois) camarins medindo 4m x 4m , com apresentação e acervo de registro no CREA.</p> | R\$: 20.000,00 | R\$: 20.000,00 |
| 04 | 01 | UN | <p><u>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO</u> 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 – Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 – Amplificadores oneal 5000 pro, 01 – Console pm5d rh Yamaha, 01 – Processador dbx 4800, 02 – Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 – Furrmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 – Caixas mod sb 800. 10 – Monitores mod SM 400, 01 – Sub (Bat/Perc), 01 – Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 – Amplificadores Oneal 3200, 02 – Amplificadores Attack 6400, 01 – Amplificador</p> | R\$: 21.000,00 | R\$: 21.000,00 |

Rua Nossa Senhora Aparecida, n°. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná

Cleidyne A. da Silva Carvalho
 Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo
 CPF 609.542.059-87

000015B

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

| | | | | | |
|----|----|----|---|-------|-------|
| | | | <p>Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplificador de guitarra fender frontman 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure pgx 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pcm 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 - Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer, 40 - Par led, 14 - Q 50 4 mts. 08 - Q 50 2 mts, 04 - Q 50 3 mts, 02 - Q 50 1 mts, 12 - Q 30 4 mts, 06 - Q 30 3 mts, 08 - Q 30 2 mts, 10 - Q 30 1 mts, 02 - Q 30 ½ mts, 04 - Cubos 4 Faces P/ q30, 10 - Sapatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas. OBS: Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz.</p> | | |
| 05 | 50 | UN | <p>Locação de 40 toaletes portáteis tipo standard masculino e 10 toaletes tipo PNE com vaso sanitário, suporte para papel e mictório, que dispense redes de água e esgoto, produzido em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. A empresa é responsável por transportar e instalar todo o equipamento, fornecer química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além de realizar a coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada, arcar com todas as despesas de alimentação e hospedagem, retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento. Os serviços deverão ser prestado de acordo com a necessidade, com data e horário especificados na</p> | | |

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 - Centro - CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná

Cleidyne A. da Silva Carvalho
Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo
CPF 609.542.059-87

000016

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

| | | | | | |
|----|-----|----|--|---------------|----------------|
| | | | autorização serviço. PAGAMENTO A SER EFETUADO POR DIÁRIA. | | |
| 06 | 150 | UN | Contratação de serviço de 150 (cento e cinquenta) seguranças (sendo 80% homens e 20% mulheres) devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação, detector de metal e credenciados pelo Departamento da Polícia Federal. Os seguranças deverão atuar em todos os eventos solicitados em horário pré-estabelecido na autorização de serviço podendo ser noturno ou diurno. Podendo o serviço diário ser de até 7 horas. SERVIÇO A SER PAGO POR DIÁRIA. | | |
| 07 | 10 | UN | <p>LOCAÇÃO DE GERADORES</p> <p>com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440-380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-4lances-25 metros flexíveis -120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 -uma- haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter 01 equipamento em stand by para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante.</p> <p>A data dos eventos e horário serão estabelecidos através de autorização de serviço emitida 30 dias antes do evento, sendo a locação POR DIÁRIA.</p> | R\$: 2.500,00 | R\$: 25.000,00 |

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 - Centro - CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná

Cleidynei A. da Silva Carvalho
 Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo
 CPF 609.542.059-87

000017

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|---------------|----------------|
| 08 | 200 | mts | locação de grade de isolamento e contenção para eventos na cor prata; com 1,20 (um) metro e vinte de altura, com pés e encaixe, sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 à 04 dias . | R\$: 17,00 | R\$: 3.400,00 |
| 09 | 400 | mt | Locação de fechamento em latão com 2,20 metros de altura, cor escura, bom estado de conservação e pintura, já com mão de obra de montagem e desmontagem em local pré determinado em autorização de serviço, sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 à 04 dias . | R\$: 18,50 | R\$: 7.400,00 |
| 10 | 04 | UN | Palco com estrutura de 5x6m de madeira naval anti chamas com cantoneiras de ferro, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 50 cm à 1 m de acordo com a necessidade, sendo a locação POR EVENTO que pode ser de 01 à 04 dias . | R\$: 2.200,00 | R\$: 8.800,00 |
| 11 | 03 | un | Locação de tela de 02x3 para data show de 30.000 lumes com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 à 04 dias . | R\$: 1.200,00 | R\$: 3.600,00 |
| 12 | 06 | Um | Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: Equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, com no mínimo: - Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, - 02 máquinas de fumaça com ventilador, - 04 minibrut 2400 watts cada 6 caixas de som que supra a necessidade - pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço. - cabos e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema. | R\$: 3.900,00 | R\$: 23.400,00 |

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná

Clerdyner A. da Silva Carvalho
Chefe do Div. de Meio Ambiente e Turismo
CPF 609.542.059-87

000018

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

| | | | | | |
|----|----|----|--|-------|-------|
| | | | - estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento. sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 à 04 dias. | | |
| 13 | 20 | UN | Contratação de serviço de 20 (vinte) BRIGADISTAS (sendo 80% homens e 20% mulheres) devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação, treinados e credenciados nos órgãos competentes com comprovação através de documento. Os brigadistas deverão atuar em todos os eventos solicitados em horário pré-estabelecido na autorização de serviço podendo ser noturno ou diurno. Podendo o serviço diário ser de até 7 horas. SERVIÇO A SER PAGO POR DIÁRIA. | | |

Ubiratã - PR, 10/10/ 2019.

J. Pereira de Oliveira Sobrinho
**J PEREIRA DE OLIVEIRA
 SOBRINHO - LOCAÇÕES**
 CPF: 407.604.569-68
 RG: 3.396.872-8 SSP-PR

13.911.596/0001-23

Rua Nossa Senhora Aparecida, n°
 1290 - Centro

Ubiratã - PR
**J PEREIRA DE OLIVEIRA
 SOBRINHO - LOCAÇÕES**

Rua Nossa Senhora Aparecida, n°. 1290 - Centro - CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná

Cleidyne A. da Silva Carvalho
 Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo
 CPF 609.542.059-87

M. G. JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS – ME

AV: GILBERTO PIOVESAN N°1290

MOREIRA SALES – PR

CEP: 87.370-000

CNPJ: 18.996.020/0001-20

INC. ESTADUAL: 907.68592-61

REPRE.LEGAL: MOACIR GRANA JUNIOR

TEL: (44) 9 9979 – 8521

E-mail: granasom@hotmail.com

000019

(M)

ORÇAMENTO

Ao Município de Ubitatã - PR

| ITEM | Qtde | UNID | PRODUTO | Valor unit | Valor total |
|------|------|------|--|------------|-------------|
| 1 | 01 | UN | <u>LOCAÇÃO DE PALCO mínimo de 17x14m: para dia 31/12/2019 - Reveillon</u> Locação de Palco Quadrado mínimo de 17x14mts conforme descrição abaixo: Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, com Piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and Day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor, medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e 2 (dois) camarins medindo 4m x 4m, com apresentação e acervo de registro no CREA. | 18.000,00 | 18.000,00 |
| 2 | 01 | UN | <u>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO para dia 31/12/2019 - Reveillon</u> 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pm5d rh Yamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplificador de guitarra fender fromtmam 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure pgx 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 | 20.000,00 | 20.000,00 |

Cleidynei A. da Silva Carvalho
Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo
CPF 609.42.059-87

- Ear pcm 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 - Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer, 40 - Par led, 14 - Q 50 4 mts. 08 - Q 50 2 mts, 04 - Q 50 3 mts, 02 - Q 50 1 mts, 12 - Q 30 4 mts, 06 - Q 30 3 mts, 08 - Q 30 2 mts, 10- Q 30 1 mts, 02 - Q 30 ½ mts, 04 - Cubos 4 Faces P/ q30, 10 - Sapatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas.
OBS: Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz.

000020



| | | | | | |
|----|----|----|---|-----------|-----------|
| 03 | 01 | UN | <p><u>LOCAÇÃO DE PALCO mínimo de 18x14m: para os dias 22 à 25 de fevereiro de 2020 - carnaval</u></p> <p>Locação de Palco Concha 18x14mts conforme descrição abaixo: Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, com Piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and Day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor, medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e 2 (dois) camarins medindo 4m x 4m, com apresentação e acervo de registro no CREA.</p> | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 04 | 01 | UN | <p><u>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO</u></p> <p>24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pm5d rh Yamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplicador de guitarra fender fromtmam 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure pgx 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pcm 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure</p> | 16.000,00 | 16.000,00 |

Clerdyner A. da Silva Carvalho
Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo
CPF 609.542.059-87

| | | | | | |
|----|-----|----|--|---|-----------|
| | | | SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 - Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer, 40 - Par led, 14 - Q 50 4 mts. 08 - Q 50 2 mts, 04 - Q 50 3 mts, 02 - Q 50 1 mts, 12 - Q 30 4 mts, 06 - Q 30 3 mts, 08 - Q 30 2 mts, 10- Q 30 1 mts, 02 - Q 30 ½ mts, 04 - Cubos 4 Faces P/ q30, 10 - Sapatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas. OBS: Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. | 000021  | |
| 05 | 50 | UN | Locação de 40 toaletes portáteis tipo standard masculino e 10 toaletes tipo PNE com vaso sanitário, suporte para papel e mictório, que dispense redes de água e esgoto, produzido em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. A empresa é responsável por transportar e instalar todo o equipamento, fornecer química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além de realizar a coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada, arcar com todas as despesas de alimentação e hospedagem, retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento. Os serviços deverão ser prestado de acordo com a necessidade, com data e horário especificadosna autorização serviço. PAGAMENTO A SER EFETUADO POR DIÁRIA. | 310,00 (VALOR POR DIARA) | 15.500,00 |
| 06 | 150 | UN | Contratação de serviço de 150 (cento e cinquenta) seguranças (sendo 80% homens e 20% mulheres) devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação, detector de metal e credenciados pelo Departamento da Polícia Federal. Os seguranças deverão atuar em todos os eventos solicitados em horário pré-estabelecido na autorização de serviço podendo ser noturno ou diurno. Podendo o serviço diário ser de até 7 horas. SERVIÇO A SER PAGO POR DIÁRIA. | ----- | ----- |
| 07 | 10 | UN | LOCAÇÃO DE GERADORES com capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440-380-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db @ 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-4lances-25 | 2.800,00 | 28.000,00 |

Cleidynei A. da Silva Carvalho
Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo
CPF: 609.542.059-87

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|-------------|----------|
| | | | metros flexíveis -120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 –uma- haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter 01 equipamento em stand by para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante. A data dos eventos e horário serão estabelecidos através de autorização de serviço emitida 30 dias antes do evento, sendo a locação POR DIÁRIA. | 000022 M | |
| 08 | 200 | mts | locação de grade de isolamento e contenção para eventos na cor prata; com 1,20 (um) metro e vinte de altura, com pés e encaixe, sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 à 04 dias . | 18,00 Mts | 3.600,00 |
| 09 | 400 | mt | Locação de fechamento em latão com 2,20 metros de altura, cor escura, bom estado de conservação e pintura, já com mão de obra de montagem e desmontagem em local pré determinado em autorização de serviço, sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 à 04 dias . | 20,00 Mts | 8.000,00 |
| 10 | 04 | UN | Palco com estrutura de 5x6m de madeira naval anti chamas com cantoneiras de ferro, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 50 cm a 1 m de acordo com a necessidade, sendo a locação POR EVENTO que pode ser de 01 à 04 dias . | 1.300,00 | 5.200,00 |
| 11 | 03 | un | Locação de tela de 02x3 para data show de 30.000 lumes com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 à 04 dias . | 1.050,00 | 3.150,00 |
| 12 | 06 | Um | Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: Equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, com no mínimo: - Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, - 02 máquinas de fumaça com ventilador, - 04 minibrut 2400 watts cada 6 caixas de som que supra a necessidade - pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da | 1.300,00 | 7.800,00 |

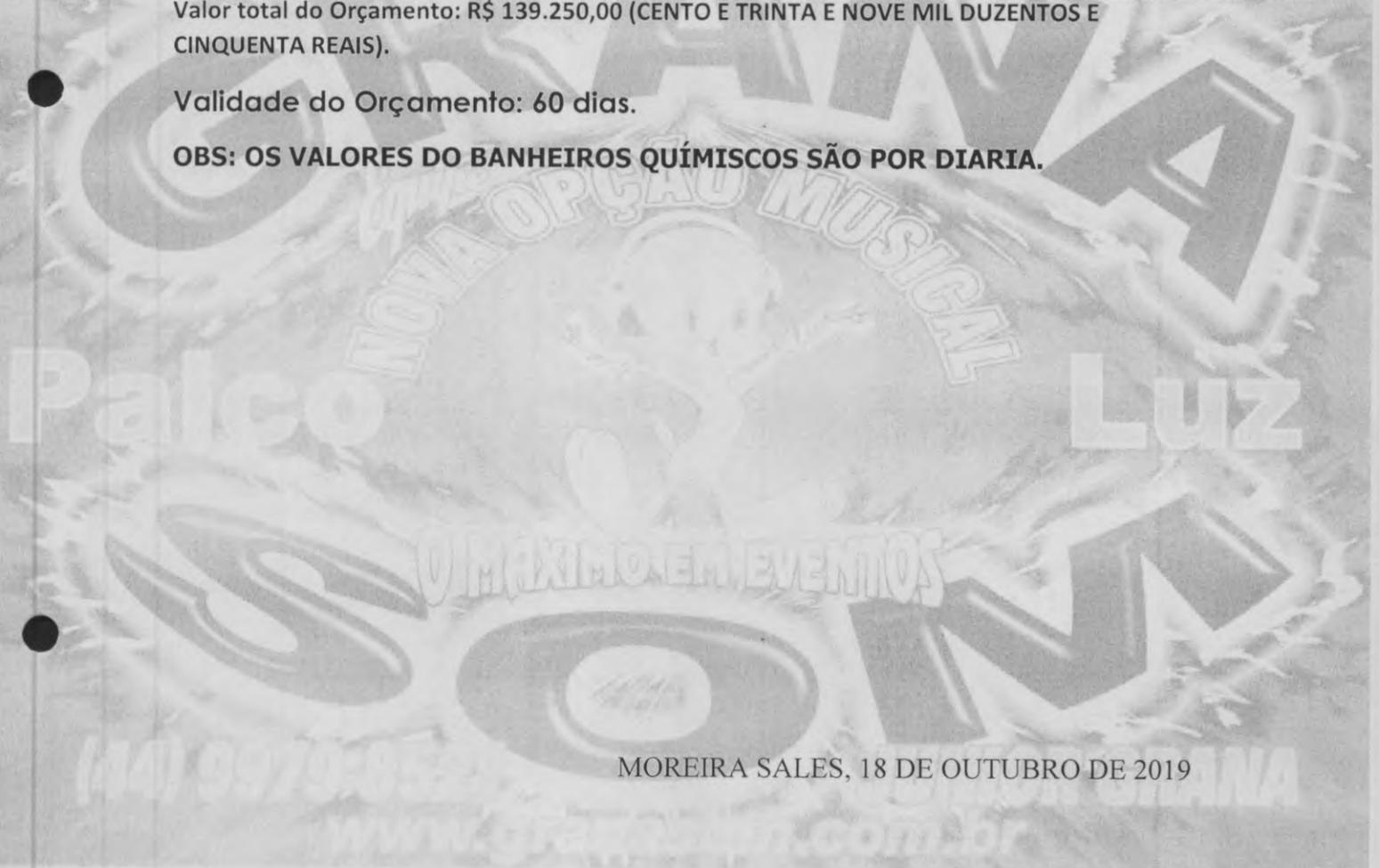
Cleidynei A. da Silva Carvalho
 Procurador do Município de Meio Ambiente e Turismo
 CPF: 509.542.059-87

| | | | | | |
|----|----|----|--|--------|--|
| | | | solicitação de serviço. - cabos e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema. - estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento. sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 à 04 dias. | 000023 | |
| 13 | 20 | UN | Contratação de serviço de 20 (vinte) BRIGADISTAS (sendo 80% homens e 20% mulheres) devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação, treinados e credenciados nos órgãos competentes com comprovação através de documento. Os brigadistas deverão atuar em todos os eventos solicitados em horário pré-estabelecido na autorização de serviço podendo ser noturno ou diurno. Podendo o serviço diário ser de até 7 horas. SERVIÇO A SER PAGO POR DIÁRIA. | | |

Valor total do Orçamento: R\$ 139.250,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Validade do Orçamento: 60 dias.

OBS: OS VALORES DO BANHEIROS QUÍMICOS SÃO POR DIARIA.



MOREIRA SALES, 18 DE OUTUBRO DE 2019

M. G. Junior
 Promoções e Eventos
 CNPJ: 18.996.020/0001-20

M. G. JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS – ME
CNPJ: 18.996.020/0001-20

Clerdyner A. da Silva Carvalho
 Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo
 CPF 609.542.059-87

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE GUARAPIUAVA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município GUARAPIUAVA, população de 181.504 habitantes CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO (Exercício 2019).
O último envio de informações desta entidade foi 01/10/2019, dados estes referentes a 8/2019

13/7/2019

Nº Licitação

12/08/2019

Data da Abertura

R\$1.575.213,00

Valor

Pregão

Modalidade

25/4/2019 (25/07/2019)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 12/09/2019

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS, GRADES E BANHEIROS QUÍMICOS

Tipo de Avaliação Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto Compras e Serviços

Regime de Execução Serviços

Natureza da Licitação Normal

Cláusula de homologação

A prorrogação do prazo ficará a exclusivo critério da CONTRATANTE.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/08/2019, sua última atualização foi dia 18/10/2019, com informações referentes a 9/2019.

Propostas

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Classificação | Participante | Valor | Quantidade |
|------|------|------------|---------------------------|--|---------------|-------------------------|--------|------------|
| 1 | 1 | 381 | Outras Unidades e Medidas | Tenda 5x5 piramidal confeccionada com os seguintes materiais: -Lona vinílica na cor branca, tecido sintético especial para coberturas, antichama e antifungo. - Calha dobrada chapa com no mínimo 14mm. - Pés direitos em ferragem com no mínimo 80x80mm | 1 | LEDER E MAFRA LTDA - ME | 633,33 | 381 |

Cledirnei A. da Silva Carvalho

Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo

CPF 609.542.059-87

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Classificação | Participante | Valor | Quantidade |
|------|------|------------|---------------------------|--|---------------|-------------------------|----------|------------|
| 1 | 2 | 220 | Outras Unidades e Medidas | Tenda 5x10 piramidal confeccionada com os seguintes materiais: -Lona vinílica na cor branca, tecido sintético especial para coberturas, antichama e antifungos - Calha dobrada chapa no mínimo 14mm. -Pés direitos em ferragem com mínimo 15x15mm e chapa | 1 | LEDER E MAFRA LTDA - ME | 933,33 | 220 |
| 1 | 3 | 445 | Outras Unidades e Medidas | Tenda 10x10 piramidal confeccionada com os seguintes materiais: -Lona vinílica na cor branca, tecido sintético especial para coberturas, antichama e antifungos - Calha dobrada chapa no mínimo 14mm. -Pés direitos em ferragem com mínimo 15x15mm e chapa | 1 | LEDER E MAFRA LTDA - ME | 1.400,00 | 445 |
| 1 | 4 | 376 | Outras Unidades e Medidas | Tenda 3x3 piramidal confeccionada com os seguintes materiais: - Lona vinílica na cor branca, tecido sintético especial para coberturas, antichama e antifungos - calha dobrada chapa com no mínimo 14mm. - Pés direitos em ferragem com no mínimo 80x80mm | 1 | LEDER E MAFRA LTDA - ME | 450,00 | 376 |

000024

3

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Classificação | Participante | Valor | Quantidade |
|-------------------|------|------------|---------------------------|--|---------------|---------------------------------|--------|------------|
| 3 | 1 | 650 | Outras Unidades e Medidas | Banheiro químico medindo no mínimo 1,10m (L) X 1,20m (P) X 2,30m (A), 100% polietileno, teto translucido, com caixa de dejetos, porta papel, vaso com tampa, micrômetro, placa de identificação masculino/feminino, sistema de trancamento com indicador liv | 1 | J. A. BRUSTOLIN & CIA LTDA - ME | 225,83 | 650 |
| Ação | | | | | | | | |
| Participantes | | | | | | | | |
| Comodado | | | | | | | | |
| Comissão | | | | | | | | |
| Publicação Edital | | | | | | | | |
| Obras | | | | | | | | |
| Pagamentos | | | | | | | | |
| Condição | | | | | | | | |
| Contrato | | | | | | | | |

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

000025

(3)

| Lote | Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Classificação | Participante | Valor | Quantidade |
|------|------|------------|---------------------------|--|---------------|-------------------------------------|-------|------------|
| 1 | 1 | 2551 | Outras Unidades e Medidas | Fechamento em lona vinílica branca com seguintes especificações: - Para tendas 3x3 com 2,5m altura por 3 comprimento - Para tendas 5x5 com 2,5m de altura por 5m de comprimento - Para tendas 10x10 com 3m altura por 10m de comprimento | 1 | LEDER E MAFRA LTDA - ME | 26,67 | 2551 |
| 1 | 1 | 2551 | Outras Unidades e Medidas | Fechamento em lona vinílica branca com seguintes especificações: - Para tendas 3x3 com 2,5m altura por 3 comprimento - Para tendas 5x5 com 2,5m de altura por 5m de comprimento - Para tendas 10x10 com 3m altura por 10m de comprimento | 9999999 | LEDER E MAFRA LTDA - ME | 26,67 | 2551 |
| 2 | 1 | 3300 | Outras Unidades e Medidas | Grade de contenção com no mínimo 1,20m Altura por 2,20m Comprimento, confeccionada com os seguintes materiais: - Ferragem 1 por 1/4, espessura parede mínimo de 1,20mm na base externa - Ferragem redondo 3/4, espessura parede mínimo de 1,20mm na base int | 1 | JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME | 36,00 | 3300 |

Cledyner A. da Silva Carvalho
 Cliente de Div. de Meio Ambiente e Turismo
 CPF 609.542.059-87



Doragau Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me
 CNPJ: 02.626.051/0001-59. INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26
 Estrada Colombo, s/n km 02 Il. 153 Ribeirão Colombo
 Paçandu - Paraná
 Fone/Fax: (44) 33255-6519 - (44) 39 8819-7393
 E-mail: dif. eventos@hotmail.com
 Visite nosso site www.difsonorizacao.com.br
ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBRATÁ
 REF: ESTRUTURA

CEP: 87140-000

| ITEM | Qtde | UNID | PRODUTO | Valor unit | Valor total |
|------|------|------|--|------------|-------------|
| 1 | 01 | UN | <p>LOCAÇÃO DE PALCO mínimo de 17x14m. para dia 31/12/2019 - Reveillon Locação de Palco Quadrado mínimo de 17x14mts conforme descrição abaixo. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, com leito em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and Day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e 2 (dois) camarins medindo 4m x 4m, com apresentação e acervo de registro no CREA</p> | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 2 | 01 | UN | <p>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO para dia 31/12/2019 - Reveillon 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores orneal 5000 pro, 01 - Console pm50 r1/Yamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furman Monitor, 04 - Caixas mod Kf 850, 04 - Caixas mod sb 800 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub Oneal 3200, 02 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Yankee 1600, 01 - Amplificadores Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra Jender Iwing, 01 - Amplificador de guitarra Jender frontman 212r, 01 - Amplificador de guitarra Pearl, 01 - Balena Mapex Microfone, 03 - FM Shure ppx 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pcm 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Sennaiser, Balena 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Pantográficos, 10 - Praticáveis telescópio, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Bruf 04 Lamp, 14 - Elypsos, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz command wing MA, 02 - Máquinas de Fumaça Dmx Star 02 - Buffer, 40 - Par led, 14 - Q 50 4 mts, 08 - Q 50 3 mts, 08 - Q 30 2 mts, 02 - Q 30 1 mts, 02 - Q 30 1/2 mts, 04 - Cubos 4 Faces PI q30, 10 - Sapatas (diâs Ferro), 04 - Dobradiças eq0, 08 - Steeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (diâs ferro), 10 - Talhas OBS: Cabearmento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz.</p> | 20.000,00 | 20.000,00 |

| | | | | | |
|----|----|----|--|-----------|-----------|
| 03 | 01 | UN | <p>LOCAÇÃO DE PALCO mínimo de 18x14m. para os dias 22 e 23 de fevereiro de 2020 - carnaval Locação de Palco Concha 18x14mts conforme descrição abaixo. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, com leito em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and Day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e 2 (dois) camarins medindo 4m x 4m, com apresentação e acervo de registro no CREA</p> | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 04 | 01 | UN | <p>LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores orneal 5000 pro, 01 - Console pm50 r1/Yamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furman Monitor, 04 - Caixas mod Kf 850, 04 - Caixas mod sb 800 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub Oneal 3200, 02 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Yankee 1600, 01 - Amplificadores Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra Jender Iwing, 01 - Amplificador de guitarra Jender frontman 212r, 01 - Amplificador de guitarra Pearl, 01 - Balena Mapex Microfone, 03 - FM Shure ppx 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pcm 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Sennaiser, Balena 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Pantográficos, 10 - Praticáveis telescópio, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Bruf 04 Lamp, 14 - Elypsos, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz command wing MA, 02 - Máquinas de Fumaça Dmx Star 02 - Buffer, 40 - Par led, 14 - Q 50 4 mts, 08 - Q 50 3 mts, 08 - Q 30 2 mts, 02 - Q 30 1 mts, 02 - Q 30 1/2 mts, 04 - Cubos 4 Faces PI q30, 10 - Sapatas (diâs Ferro), 04 - Dobradiças eq0, 08 - Steeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (diâs ferro), 10 - Talhas OBS: Cabearmento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz.</p> | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 05 | 50 | UN | <p>Locação de 40 toaletes portáteis tipo standard masculino e 10</p> | 210,00 | 10.500,00 |

000026

3

CRÉDITO À DA SILVA CARVALHO
 Chefe de Div. de Apoio Administrativo e Técnico
 CPF: 630.432.930-17

| | | | | | |
|----|-----|-----|--|----------|-----------|
| 06 | 150 | UN | <p>Isolantes tipo PNE com vaso sanitário, suporte para papel e microômetro, que dispense redes de água e esgoto, produzido em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante aberturas para circulação de ar, tela translúcida para absorção de luz, frinco e porta com fechamento automático. A empresa é responsável por transportar e instalar todo o equipamento, fornecer química desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além de realizar a coleta de resíduos em tanques de hidro vácuo com equipe especializada ancorar com todas as despesas de alimentação e hospedagem, retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a necessidade, com data e horário especificados na autorização serviço. PAGAMENTO A SER EFETUADO POR DIÁRIA.</p> | 220,00 | 33.000,00 |
| 07 | 10 | UN | <p>LOCAÇÃO DE GERADORES com capacidade mínima de 280 KVA, trifásicos, tensão 440-380V-220-110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível caminhão por meio de grampos fixados no chassis para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-4lances-25 cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 - uma haste de cobre de 3 metros de comprimento, com correntaia de cobre nu 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter 01 equipamento em stand by para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante. A data dos eventos e horário serão estabelecidos através de autorização de serviço emitida 30 dias antes do evento. Sentin a locação POR DIÁRIA.</p> | 2.500,00 | 25.000,00 |
| 08 | 200 | mts | <p>locação de grade úti isolamento e contenção para eventos na cor prata, com 1,20 (um) metro e vinte de altura, com pés e encaixe, sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 a 04 dias.</p> | 30,00 | 6.000,00 |
| 09 | 400 | mt | <p>locação de fechamento em latão com 2,20 metros de altura, cor escura, bom estado de conservação e pintura, já com mão de obra de montagem e desmontagem em local pré determinado em autorização de serviço, sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 a 04 dias.</p> | 20,00 | 12.000,00 |
| 10 | 04 | UN | <p>Palco com estrutura de 5x8m de madeira naval anti chamas com cantoneiras de ferro, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 30 cm a 1 m de acordo com a necessidade, sendo a locação POR EVENTO que pode ser de 01 a 04 dias.</p> | 5.000,00 | 20.000,00 |
| 11 | 03 | un | <p>locação de tela de 02x3 para data show de 30.000 lumes com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 a 04 dias.</p> | 2.500,00 | 7.500,00 |

| | | | | | |
|----|----|----|--|----------|----------|
| 12 | 06 | Um | <p>Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: Equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, com no mínimo: - Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento. - 02 máquinas de lumaça com ventilador. - 04 minitub 2400 watts cada 6 caixas de som que supra a necessidade - pedrestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço - cabos e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema. - estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento. Sendo a locação POR EVENTO, que pode ser de 01 a 04 dias.</p> | 4.500,00 | 4.500,00 |
| 13 | 20 | UN | <p>Contratação de serviço de 20 (vinte) BRIGADISTAS (sendo 80% homens e 20% mulheres) devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação, treinados e credenciados nos órgãos competentes com comprovação através de documento. Os brigadistas deverão atuar em todos os eventos solicitados em horário pré-estabelecido na autorização de serviço podendo ser noturno ou diurno. Podendo o serviço diário ser de até 7 horas. SERVIÇO A SER PAGO POR DIÁRIA.</p> | 250,00 | 5.000,00 |

A presente proposta pode ser acertada por valor global, e será mantida pelo período de 60 dias a contar da emissão desta.

PAIÇANDU, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

102.626.051/0001-59
DORIGAN IND. E COM. DE EQUIP. MUSICAIS EIRELI - ME
Cajati, SP - KM 02 LT 183
DORIGAN IND. E COM. DE EQUIP. MUSICAIS EIRELI - ME
CNPJ: 02.626.051/0001-59
PAIÇANDU, PR

000027
3

Chieffini & Associados
OAB/PR 15533
Rua S. João, 100
Jardim
Paçandu, PR

Planilha de Orçamentos para compor média de preço para licitação de estrutura para eventos 2019

| Produto | QUANTIDADE | M G Júnior | DFL | JP locações | Boa Esperança | Cascavel seg | Gres | TCE - PR | Ataque | Menor Preço | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|------------|------------|-----------|-------------|---------------|--------------|--------|----------|--------|-------------|-------------|
| Loc de palco para Reveillon | 1 | 18.000,00 | 20.000,00 | 13.800,00 | | | | | | 13.800,00 | 13.800,00 |
| Loc de Som/Iluminação Reveillon | 1 | 20.000,00 | 20.000,00 | 12.500,00 | | | | | | 12.500,00 | 12.500,00 |
| Loc de palco para Carnaval 2020 | 1,00 | 14.000,00 | 25.000,00 | 20.000,00 | | | | | | 14.000,00 | 14.000,00 |
| Loc. De Som/Iluminação Carnaval | 1 | 16.000,00 | 25.000,00 | 21.000,00 | | | | | | 16.000,00 | 16.000,00 |
| Loc Banheiros 12 meses | 100 | 310,00 | 210,00 | - | | | | 225,83 | | 210,00 | 21.000,00 |
| Contratação de seguranças | 200 | | 220,00 | - | | 240,00 | 210,00 | | 275,00 | 210,00 | 42.000,00 |
| Contratação de Brigadistas | 30 | | 250,00 | - | | | 250,00 | | 280,00 | 250,00 | 7.500,00 |
| Loc de gerador de 260 KVA | 10 | 2.800,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | | | | | | 2.500,00 | 25.000,00 |
| Loc de grade de proteção mt | 200 | 18,00 | 30,00 | 17,00 | 16,00 | | | | | 16,00 | 3.200,00 |
| Loc fechamento latão 2,20m altura | 400 | 20,00 | 20,00 | 18,50 | 20,00 | | | | | 18,50 | 7.400,00 |
| Loc. Som/iluminação médio porte | 6 | 1.300,00 | 4.500,00 | 3.900,00 | | | | | | 1.300,00 | 7.800,00 |
| Loc. Telão de 2x3 | 3 | 1.050,00 | 2.500,00 | 1.200,00 | | | | | | 1.050,00 | 3.150,00 |
| loc palco de 5x6 | 4 | 1.300,00 | 5.000,00 | 2.200,00 | | | | | | 1.300,00 | 5.200,00 |
| Total | | | | | | | | | | | 178.550,00 |

000028
3


Cleidyne A. da Silva Carvalho
 Chefe de Div. de Meio Ambiente e Turismo
 CPF 609.542.059-87

DADOS COMPLEMENTARES PARA LICITAÇÃO.

A data dos eventos e horário serão estabelecidos através de autorização de serviço emitida 30 dias antes do evento.

Os documentos da parte técnica deverá ser exigido da seguinte forma:

Itens 4, 6 e 14 – Palko

- a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), vigente, do profissional técnico responsável pela instalação;
- b) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da Licitante vigente (Na Certidão de Registro da empresa deverá constar o nome do profissional técnico responsável ou deverá ser apresentada cópia de Contrato de Prestação de Serviços vigente entre o profissional e a Licitante);
- c) ART ou RRT de instalação (apenas no dia de realização do evento).
- d) Comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35.

Itens 5, 7 e 12 – Som e Iluminação

- a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da Licitante vigente (Na Certidão de Registro da empresa deverá constar o nome do profissional técnico responsável ou deverá ser apresentada cópia de Contrato de Prestação de Serviços vigente entre o profissional e a Licitante);
- b) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) vigente do profissional técnico responsável pela instalação;
- c) Comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10.
- d) Comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35.
- e) ART ou RRT de instalação (apenas no dia de realização do evento).

Item 08 – locação de Toaletes

- a) Licença de Operação expedida pelo Instituto Ambiental do Estado de sede da Licitante;
- b) Licença municipal ou estadual expedida pela Secretaria de Meio Ambiente;

c) Alvará de Licença de Vigilância Sanitária expedida pelo Município sede da Licitante;

d) Licença expedida pela Companhia de Saneamento do Estado de sede da Licitante para a destinação dos resíduos;

e) Cadastro Técnico Federal/ Certificado de Regularidade com o IBAMA;

f) PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos);

Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da Licitante

Item 03 – Contratação de Segurança

- a) Comprovação de Registro na Polícia Federal, com vigência atualizada.
- b) Comprovação de Registro no Corpo de Bombeiros com vigência atualizada.

Item 09 – Locação de Gerador

- a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do profissional técnico responsável pela instalação;
- b) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da Licitante (Na Certidão de Registro da empresa deverá constar o nome do profissional técnico responsável ou deverá ser apresentada cópia de Contrato de Prestação de Serviços vigente entre o profissional e a Licitante);
- c) ART ou RRT de instalação (apenas no dia de realização do evento).

Item 08 - Locação de Grade

- a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do profissional técnico responsável pela instalação;
- b) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da Licitante (Na Certidão de Registro da empresa deverá constar o nome do profissional técnico responsável ou deverá ser apresentada cópia de Contrato de Prestação de Serviços vigente entre o profissional e a Licitante);
- c) ART ou RRT de instalação (apenas no dia de realização do evento).

000029

3

Item 11 – Locação de fechamento

- a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do profissional técnico responsável pela instalação;
- b) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da Licitante (Na Certidão de Registro da empresa deverá constar o nome do profissional técnico responsável ou deverá ser apresentada cópia de Contrato de Prestação de Serviços vigente entre o profissional e a Licitante);
- c) ART ou RRT de instalação (apenas no dia de realização do evento).

Item 13 – Locação de telão

- a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da Licitante vigente (Na Certidão de Registro da empresa deverá constar o nome do profissional técnico responsável ou deverá ser apresentada cópia de Contrato de Prestação de Serviços vigente entre o profissional e a Licitante);
- b) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) vigente do profissional técnico responsável pela instalação;
- c) Comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10.
- d) Comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35.
- e) ART ou RRT de instalação (apenas no dia de realização do evento).

Item 01 – Contratação de Brigadistas

- a) Doc. De comprovação de treinamento de socorrista e brigadista, junto ao corpo de bombeiros da localidade de origem.

ITEM 02 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A PARTE

QUANTO A DESCRIÇÃO SEGUIE A SEGUIR A COMPLETA JÁ QUE NO SETIL NÃO CONSEGUIMOS COLOCAR NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

ITEM 01 – CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS (CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO POR DIÁRIA)

-Contratação de Serviço de 30 (vinte) BRIGADISTAS (sendo 80% homens e 20% mulheres) devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação, treinados e credenciados nos órgãos competentes com comprovação através de documento. Os brigadistas deverão atuar em todos os eventos solicitados em horário pré-estabelecido na autorização de Serviço podendo ser noturno ou diurno. Podendo o Serviço diário ser de até 7 horas.

ITEM 2 – SHOW PIROTÉCNICO – RELAÇÃO COMPLETA NA DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM 03 – CONTRATAÇÃO DE 200 DIÁRIAS DE SEGURANÇA (CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO POR DIÁRIA)

Contratação de Serviço de 200 (duzentas diárias) seguranças (sendo 80% homens e 20% mulheres) devidamente uniformizados, identificados, com rádio de comunicação, detector de metal e credenciados pelo Departamento da Polícia Federal. Os seguranças deverão atuar em todos os eventos solicitados em horário pré-estabelecido na autorização de Serviço podendo ser noturno ou diurno. Podendo o Serviço diário ser de até 7 horas.

ITEM 04 LOCAÇÃO DE PALCO PARA REVEILLON DIA 30 E 31 (LOCAÇÃO E PAGAMENTO POR EVENTO)

- Locação com montagem e desmontagem de palco todo em alumínio quadrado ou concha, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, com Piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 59x2,20 nacor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and Day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e 2 (dois) camarins medindo 4m x 4m em octanorm, com apresentação e acervo de registro no CREA.

000030

3

ITEM 05- LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO para dia 30 E 31/12/2019
- REVEILLON (LOCAÇÃO E PAGAMENTO POR EVENTO)

24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores Oneal 5000 pro, 01 - Console pmód rhYamaha, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Processadores dbx 4800, 02 - Processadores dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf850, 04 - Caixas mod sb 800, 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplificador de guitarra fender fromtmam 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure P9x 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 81, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 - Elypsso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer, 40 - Par led, 14 - Q50 4mts, 08 - Q 50 2mts, 04 - Q50 3 mts, 02 - Q 50 1 mt, 12 Q 30 4 mts, 08 - Q30 2 mt, 10 - Q30 de 1 mt, 2 - Q30 meio metro, 04 - cubos 4 faces p/ Q30, 10 sapatatas (duas ferro), 04 dobradiças Q50, 08 sleeve (Q50, Q30), 06 - pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3.

OBS: Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz.

ITEM 06 - LOCAÇÃO DE PALCO mínimo de 18x14m: para os dias 22 à 25 de fevereiro de 2020 - carnaval (LOCAÇÃO E PAGAMENTO POR EVENTO)

-Locação com montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, com Piso em armação de ferro 20 mm, compensado naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30, com teto em forma de CONCHA, com pé direito de 10mt, cobertura em lona night and day, hause mix PA medindo 4,40x2,20 backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e 2 (dois) camarins medindo 4m x 4m, em octanorm, com apresentação e acervo de registro no CREA.

ITEM 07 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O PALCO NOS DIAS 22 à 25 DE FEVEREIRO DE 2020 - CARNAVAL (LOCALÇAO E PAGAMENTO POR EVENTO)

-24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro

Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmód rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf850, 04 - Caixas mod sb 800, 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplificador de guitarra fender fromtmam 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure P9x 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 81, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 - Elypsso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer, 40 - Par led, 14 - Q 50 4mts, 08 - Q 50 2 mts, 04 - Q50 3 mts, 02 - Q 50 1. mts, 12- Q 30 4 mts, 06 - Q 30 3 mts, 08 - Q30 2 mis, 10- 0301 mts, 02- 030% mis, 04 - Cubos 4 Faces P/ q30, 10 - Sapatatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3.

OBS: Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz.

ITEM 08- LOCAÇÃO DE TOALETES (LOCAÇÃO E PAGAMENTO POR DIÁRIA)

Locação de 100 toaletes portáteis, sendo 80 standard masculina e feminina e 20 Tipo PNE com vaso Sanitário, suporte para papel é mictório, que dispense redes de água e esgoto, produzido em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático. A empresa é responsável por transportar e instalar todo o equipamento, fornecer química, desinfetante, papel e todos os suprimentos necessários, além de realizar a coleta diária dos efluentes em tanques de hidro vácuo com equipe especializada, arcar com fodas as despesas de alimentação e hospedagem, retirar e transportar todos os equipamentos ao término do evento,

Os serviços deverão ser prestado de acordo com a necessidade, com data e horário especificadosna autorização serviço.

ITEM 09 - LOCAÇÃO DE GERADORES (LOCAÇÃO E PAGAMENTO POR DIÁRIA)

- Capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db (O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis -120mm x 4 x 25m-

000031

3

quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 -uma- haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter 01 equipamento em stand by para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante.

ITEM 10 - LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO (LOCAÇÃO E PAGAMENTO POR EVENTO DE ATÉ 04 DIAS)

Grade de isolamento/contenção para eventos na cor prata; com 1,20 (um) metro e vinte de altura, com pés e encaixe, locação por peça.

ITEM 11 - LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LATÃO (LOCAÇÃO E PAGAMENTO POR EVENTO DE ATÉ 04 DIAS)

- Fechamento em latão com 2,20 metros de altura, cor escura, bom estado de conservação e pintura, já com mão de obra de montagem e desmontagem em local pré determinado em autorização de serviço.

ITEM 12 - LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE 9 PAGAMENTO POR EVENTO DE ATÉ 4 DIAS)

-Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as seguintes especificações:

Equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 Pessoas em ambiente externo e com Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, 02 máquinas de fumaça com ventilador, 04 minibrut 2400 watts cada, 6 caixas de som que supra a necessidade, pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de Serviço, cabos e demais equipamentos necessários para oq funcionamento do Sistema, estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento.

ITEM 13 - LOCAÇÃO DE TELÃO (LOCAÇÃO E PAGAMENTO POR EVENTO DE ATÉ 4 DIAS)

-tela de 02x3 para data show de 30.000 lumes com estrutura em treliça de alumínio p30, SENDO QUE A LONA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, SUJA OU RASCADA E SER MONTADA PERFEITAMENTE ESTICADA NA TRELIÇA PARA NÃO PREJUDICAR A QUALIDADE DE IMAGEM.

ITEM 14 - LOCAÇÃO DE PALCO DE 5X6 (LOCAÇÃO E PAGAMENTO POR EVENTO DE ATÉ 04 DIAS)

- Palco em alumínio, com Estrutura de 5x6m de madeira naval anti chamas, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 50 cm a 1 m de acordo com a necessidade e cobertura em lona night and day.

000032

3

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|-------------|
| Conta..... = | 648 | Credito Orcamentario | 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 07 | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 07.02 | Divisao de Lazer | |
| Funcional..... = | 278130011 | Desporto e Lazer | |
| Projeto/Atividade..... = | 2228000 | Manutencao das festividades carnavalescas | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| Fonte de Recursos..... = | 0 | Recursos livres | |

000033

M

Saldos de 01/01/2019 ate 05/11/2019

| | |
|----------------------------|------------|
| Dotacao Inicial..... = | 220.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 126.390,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 93.599,52 |
| Liquidado no Periodo.... = | 93.599,52 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 93.599,52 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 93.599,52 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 93.599,52 |
| Pago ate o Periodo..... = | 93.599,52 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar nao Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 10,48 |

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000034

| | | | |
|--------------------------|--------------------|--|-------------|
| Conta..... = | 645 | Credito Orcamentario | 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 07 | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 07.02 | Divisao de Lazer | |
| Funcional..... = | 278130011 | Desporto e Lazer | |
| Projeto/Atividade..... = | 2225000 | Manutencao das atividades de final de ano. | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| Fonte de Recursos..... = | 0 | Recursos livres | |

M

Saldos de 01/01/2019 ate 05/11/2019

| | |
|----------------------------|------------|
| Dotacao Inicial..... = | 500.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo... = | 0,00 |
| Liquidado no Periodo... = | 0,00 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 0,00 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 0,00 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 0,00 |
| Pago ate o Periodo..... = | 0,00 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar nao Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... = | 0,00 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 500.000,00 |

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | |
|--------------------------|--------------------|---|-------------|
| Conta..... = | 654 | Credito Orcamentario | 1 Ordinario |
| Orgao..... = | 07 | SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| Unidade Orcamentaria.. = | 07.02 | Divisao de Lazer | |
| Funcional..... = | 278130020 | Desporto e Lazer | |
| Projeto/Atividade..... = | 2028000 | Manutencao das atividades recreativas e de lazer. | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | |
| Fonte de Recursos..... = | 0 | Recursos livres | |

000035

(M)

Saldos de 01/01/2019 ate 05/11/2019

| | |
|----------------------------|------------|
| Dotacao Inicial..... = | 190.000,00 |
| Credito Suplementar..... = | 0,00 |
| Reducao Orcamentaria.... = | 0,00 |
| Empenhado no Periodo.... = | 91.043,15 |
| Liquidado no Periodo.... = | 82.314,64 |
| Anulado no Periodo..... = | 0,00 |
| Pago no Periodo..... = | 82.314,64 |
| Empenhado ate o Periodo. = | 91.043,15 |
| Liquidado ate o Periodo. = | 82.314,64 |
| Pago ate o Periodo..... = | 82.314,64 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar nao Processado.. = | 8.728,51 |
| Total a Pagar..... = | 8.728,51 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponivel..... = | 98.956,85 |

LICITAÇÃO EVENTOS

000036

**De :** licitacao@ubirata.pr.gov.br

Seg, 11 de nov de 2019 14:49

Assunto : LICITAÇÃO EVENTOS

2 anexos

Para : meioambiente@ubirata.pr.gov.br

Boa tarde, Cleide. A fim de dar início nas licitações de eventos, encaminhamos em anexo os itens a serem licitados, separados em 04 licitações distintas.

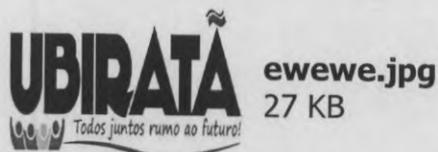
Peço por gentileza que verifique os questionamentos destacados em vermelho.

Peço que verifique também o descritivo dos itens. Considerando que a especificação constante no pedido diverge em alguns pontos com a constante naquele arquivo anexo que você enviou, é importante que seja verificado se não houve supressão de alguma especificação dos serviços.

Qualquer dúvida vamos conversando.

--

Atenciosamente,
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8019

ewewe.jpg
27 KBEVENTOS.docx
43 KB

LICITAÇÃO 02 - PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO.

000037 (M)

| LC | LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|------|------|---|------|-----|-----------|-----------|
| 20375 | 1 | 1 | Locação de palco duas águas, mínimo de 18x14m para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio quadrado ou concha, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, estrutura em alumínio box truss P30 e P50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 59x2,20 (NO PEDIDO ESTÁ 55, NO COMPLEMENTO ESTÁ 59) na cor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e dois camarins medindo 4m x 4m em octanorm. Fornecer ART de instalação. | 1 | Un | 13.800,00 | 13.800,00 |
| 36815 | 1 | 2 | Locação de palco geospace, mínimo de 20x20m, para os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 - Carnaval, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio box truss, EP 50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensado naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30 m, com teto em forma de concha, com pé direito de 10 m, cobertura em lona night and day, hause mix PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso e dois camarins medindo 4m x 4m, em octanorm. Fornecer ART de instalação. | 1 | UN. | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 11247 | 1 | 3 | Locação de palco em alumínio, incluso montagem e desmontagem, com estrutura de 5x6m de madeira naval anti | 4 | Un | 1.300,00 | 5.200,00 |

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--------|--|
| | | chamas, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 50 cm a 1 m de acordo com a necessidade e cobertura em lona night and day. Locação e pagamento por evento de até 04 dias. Fornecer ART de instalação. | | | 000038 | |
|--|--|---|--|--|--------|--|

Exigir na habilitação:

1. Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2. Registro ou inscrição do profissional técnico responsável pela instalação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2.1. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação caso o nome do profissional conste no Registro da Licitante junto ao CREA/CAU ou conste a Licitante no Registro do profissional junto ao CREA/CAU.

Exigir para assinatura de contrato (não há previsão no art. 30 da Lei 8.666/93):

1. Cópia autenticada da comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35.

| LC | LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|------|------|---|------|-----|-----------|-----------|
| 36814 | 2 | 1 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 01), para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, incluso montagem e desmontagem, na seguinte especificação: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmôd rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850. 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (BatPerc), 01 - | 1 | UN. | 12.500,00 | 12.500,00 |

Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 -
Amplificadores Oneal 3200, 02 -
Amplificadores Attack 6400, 01 -
Amplificador Yanke 1600, 01 -
Amplificador Machine 2.8 Back
Line, 01 - Amplificadores de
Guitarra Jazz Chorus 160, 01 -
Amplificador de guitarra mesa
bug, 01 - Amplificador de
guitarra JCM900, 01 -
Amplificador de guitarra fender
twing, 01 - Amplicador de
guitarra fender fromtmam 212r
01 - Amplificador de guitarra
jazz chorus 120, 01 - Amplificador
Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 -
Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex
Microfone, 03 - FM Shure P9x 2,
02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear
sem fio senheiser G3, 02 - Ear
pem 600 shure, 01 - Kit Akg C-
418, 04 - E 604 Senneiser, 04 -
Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02
- Shure SM 82 pgx Bateria, 08 -
Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01
- Shure Beta 52, 01 - Akg D 112,
04 - mic condenser C1000, 04 -
Mic Super Lux Condenser, 13 -
Direct Box Passivo, 09 - Direct
Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 -
Pantográficos, 10 - Praticavéis
telescópico, 01 - Man Power
Equipamentos de luz, 12 - Par
Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp,
14 - Elypso, 10 - Strobo AT led, 20
- bem 200 5r, 01 - Mesa de luz
(Avolites2010), 01 - Mesa de Luz
comand wing MA, 02 - Maquinas
de Fumaça Dmx Star, 02 -
Buffer, 40 - Par led, 14- Q50 4mts.
08 - Q 50 2mts, 04 - Q50 3 mts ,
02 Q 50 1 mt, 12 Q 30 4 mts, 08 -
Q30 2 mt, 10- Q30 de 1 mt, 2- Q30
meio metro, 04 - cubos 4 faces p/
Q30, 10 sapatas (duas ferro), 04
dobradiças Q50, 08 sleeve (Q50,
Q30), 06 - pau de carga (dois
ferro), 10 - Talhas, telão de Led
de 3x3. Cabeamento suficiente
para ligar todo o sistema de som
e luz. Fornecer ART de
instalação. (HÁ MARCAS

000039

M

| | | | | | | | |
|-------|---|---|---|---|-----|-----------|-----------|
| | | | ESPECÍFICAS EXIGIDAS. RISCO DE DIRECIONAMENTO. OU SOMENTE AS MARCAS CITADAS ATENDEM A NECESSIDADE?). | | | 000040 | |
| 36816 | 2 | 2 | <p>Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 02) dias 22 à 25/02/2020, incluso montagem e desmontagem, na seguinte especificação: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmôd rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplicador de guitarra fender fromtmam 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure pgx 2, 02 = FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 97, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 92, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 -</p> | 1 | UN. | 16.000,00 | 16.000,00 |

| | | | | | | | |
|-------|---|---|--|---|-----|-------------|----------|
| | | | <p>Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer 40 - Par led, 14- Q 50 4mts. 08 - Q 50 2 mts, 04- Q 503 mis, 02 - Q 50 1. mts, 12- Q 30 4 mts, 06 - Q 30 3 mts, 08 - Q30 2 mis, 10- 0301 mts, 02- 030% mis, 04 - Cubos 4 Faces P/ q30, 10 - Sapatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. (HÁ MARCAS ESPECÍFICAS EXIGIDAS. RISCO DE DIRECIONAMENTO. OU SOMENTE AS MARCAS CITADAS ATENDEM A NECESSIDADE?).</p> | | | 000041 M | |
| 36822 | 2 | 3 | <p>Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, incluso montagem e desmontagem, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 Pessoas em ambiente externo e com Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, 02 máquinas de fumaça com ventilador, 04 minibrut 2400 watts cada, 6 caixas de som que supra a necessidade, pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço, cabos e</p> | 6 | UN. | 1.300,00 | 7.800,00 |

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|-------------|--|
| | | demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema, estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento. Pagamento por evento de até quatro dias. Fornecer ART de instalação. | | | 000042 M | |
|--|--|---|--|--|-------------|--|

Exigir na habilitação:

1. Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2. Registro ou inscrição do profissional técnico responsável pela instalação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2.1. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação caso o nome do profissional conste no Registro da Licitante junto ao CREA/CAU ou conste a Licitante no Registro do profissional junto ao CREA/CAU.

Exigir para assinatura de contrato (não há previsão no art. 30 da Lei 8.666/93):

1. Cópia autenticada da comprovação de curso técnico para trabalho em altura, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35.

2. Cópia autenticada da comprovação de curso técnico para segurança em instalações e serviços em eletricidade, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10.

| LC | LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|------|------|---|------|-----|----------|-----------|
| 20365 | 3 | 1 | Locação de grupo gerador, incluso montagem e desmontagem, capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db (O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica | 10 | UN. | 2.500,00 | 25.000,00 |

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|-------------|--|
| | | <p>dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 -uma-haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter 01 equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante. Locação e pagamento por diária. Fornecer ART de instalação. NA ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTÁ DA SEGUINTE FORMA: Potência mínima de 260 KVA - 208 KW, emergência de 240 KVA - 192 KW, regime prime, tensão 220-127V, 380 - 220V, 440 - 254V, reconectável, com chave reversora, estabilizado. NÃO É DIVERGENTE?</p> | | | 000043 M | |
|--|--|---|--|--|-------------|--|

Exigir na habilitação:

1. Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).
 2. Registro ou inscrição do profissional técnico responsável pela instalação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).
- 2.1. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação caso o nome do profissional conste no Registro da Licitante junto ao CREA/CAU ou conste a Licitante no Registro do profissional junto ao CREA/CAU.

| LC | LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|------|------|--|------|-----|----------|----------|
| 36824 | 4 | 1 | Locação de tela de 2x3 para data show de 30.000 lumes, incluso montagem e desmontagem, com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo que a lona deve estar em perfeitas condições sem furos, | 3 | UN. | 1.050,00 | 3.150,00 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|
| | | suja ou rasgada e ser montada perfeitamente esticada na treliça para não prejudicar a qualidade de imagem. Locação por evento que poderá ter duração de até quatro dias. Fornecer ART de instalação. Fornecer ART de instalação. | | | 000044  | |
|--|--|--|--|--|---|--|

Exigir na habilitação:

1. Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2. Registro ou inscrição do profissional técnico responsável pela instalação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2.1. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação caso o nome do profissional conste no Registro da Licitante junto ao CREA/CAU ou conste a Licitante no Registro do profissional junto ao CREA/CAU.

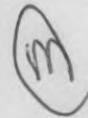
Exigir para assinatura de contrato (não há previsão no art. 30 da Lei 8.666/93):

1. Cópia autenticada da comprovação de curso técnico para trabalho em altura, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35.

2. Cópia autenticada da comprovação de curso técnico para segurança em instalações e serviços em eletricidade, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10.

000045

Buscar



licitacao@ub...pr.gov.br

E-mail

Contatos

Agenda

Preferências

Re: LICITAÇÃO E

Re: LICITAÇÃO E

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações



Re: LICITAÇÃO EVENTOS

De: meioambiente@ubirata.pr.gov.br

Para: licitacao@ubirata.pr.gov.br

EVENTOS DADOS PARA EDITAL.docx (48,4 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

BOA TARDE,

FIZ AS OBSERVAÇÕES QUE ACHO NECESSÁRIA E PEÇO PARA QUE INCLUA ALGUNS DADOS QUE CONSTEI,

OBRIGADO

CLEIDE

De: "licitacao@ubirata.pr.gov.br" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Para: "meioambiente@ubirata.pr.gov.br" <meioambiente@ubirata.pr.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 11 de novembro de 2019 13:49:40
Assunto: LICITAÇÃO EVENTOS

Boa tarde, Cleide. A fim de dar início nas licitações de eventos, encaminhamos em anexo os itens a serem licitados, sepe

Peço por gentileza que verifique os questionamentos destacados em vermelho.

Peço que verifique também o descritivo dos itens. Considerando que a especificação constante no pedido diverge em a se não houve supressão de alguma especificação dos serviços.

Qualquer dúvida vamos conversando.

--

LICITAÇÃO 02 - PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO.

| LC | LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|------|------|--|------|-----|-----------|-----------|
| 20375 | 1 | 1 | <p>Locação de palco duas águas, mínimo de 18x14m para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio quadrado ou concha, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, estrutura em alumínio box truss P30 e P50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 59x2,20 (NO PEDIDO ESTÁ 55, NO COMPLEMENTO ESTÁ 59 - permanece com o que está na descrição do item no pedido (55)) na cor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e dois camarins medindo 4m x 4m em octanorm. Fornecer ART de instalação.</p> | 1 | Un | 13.800,00 | 13.800,00 |
| | | | | | | 000046 | |
| | | | | | | M | |
| 36815 | 1 | 2 | <p>Locação de palco tipo concha, mínimo de 18x14m, para os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 - Carnaval, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio box truss, EP 50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensado naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30 m, com teto em forma de concha, com pé direito de 10 m, cobertura em lona night and day, hause mix PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso e dois camarins medindo 4m x 4m, em octanorm. Fornecer ART de instalação.</p> | 1 | UN. | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 11247 | 1 | 3 | <p>Locação de palco em alumínio, incluso montagem e</p> | 4 | Un | 1.300,00 | 5.200,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--------|--|
| | | desmontagem, com estrutura de 5x6m de madeira naval anti chamas, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 50 cm a 1 m de acordo com a necessidade e cobertura em lona night and day. Locação e pagamento por evento de até 04 dias. Fornecer ART de instalação. | | 000047 | |
|--|--|--|--|--------|--|

Exigir na habilitação:

1. Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2. Registro ou inscrição do profissional técnico responsável pela instalação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2.1. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação caso o nome do profissional conste no Registro da Licitante junto ao CREA/CAU ou conste a Licitante no Registro do profissional junto ao CREA/CAU.

Exigir para assinatura de contrato (não há previsão no art. 30 da Lei 8.666/93):

1. Cópia autenticada da comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35.

| LC | LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|------|------|---|------|-----|-----------|-----------|
| 36814 | 2 | 1 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 01), para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, incluso montagem e desmontagem, nas seguintes especificação MÍNIMAS: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmôd rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850. | 1 | UN. | 12.500,00 | 12.500,00 |

04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (BatPerc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplificador de guitarra fender frontman 212r 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure P9x 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 - Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer, 40 - Par led, 14- Q50 4mts. 08 - Q 50 2mts, 04 - Q50 3 mts , 02 Q 50 1 mt, 12 Q 30 4 mts, 08 - Q30 2 mt, 10- Q30 de 1 mt, 2- Q30 meio metro, 04 - cubos 4 faces p/ Q30, 10 sapatas (duas ferro), 04 dobradiças Q50, 08 sleeve (Q50, Q30), 06 - pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente

000048

M

000049

M

para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. **INSTALADO NO MÍNIMO 4 HORAS ANTES DO EVENTO, SOM QUE ATENDA RIDER DE ARTISTA DE RENOME NACIONAL.** (HÁ MARCAS ESPECÍFICAS EXIGIDAS. RISCO DE DIRECIONAMENTO. OU SOMENTE AS MARCAS CITADAS ATENDEM A NECESSIDADE?). SE NÃO FOREM ESTES EQUIPAMENTOS NÃO ATENDE COM A QUALIDADE PRETENDIDA, ANO PASSADO TIVEMOS PROBLEMAS SÉRIOS -

| | | | | | | |
|--|---|---|---|-----|-----------|-----------|
| | | | | | | |
| 36816 | 2 | 2 | 1 | UN. | 16.000,00 | 16.000,00 |
| <p>Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 02) dias 22 à 25/02/2020, incluso montagem e desmontagem, na seguintes especificações MÍNIMAS: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmód rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplicador de guitarra fender frommam 212r, 01 -</p> | | | | | | |

Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure pgx 2, 02 = FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 97, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 92, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer 40 - Par led, 14- Q 50 4mts. 08 - Q 50 2 mts, 04- Q 503 mis, 02 - Q 50 1. mts, 12- Q 30 4 mts, 06 - Q 30 3 mts, 08 - Q30 2 mis, 10- 0301 mts, 02- 030% mis, 04 - Cubos 4 Faces P/ q30, 10 - Sapatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. **SOM QUE ATENDA RIDER DE ARTISTA DE RENOME NACIONAL. (HÁ MARCAS ESPECÍFICAS EXIGIDAS. RISCO DE DIRECIONAMENTO. OU SOMENTE AS MARCAS CITADAS ATENDEM A NECESSIDADE?). SE NÃO FOREM ESTES EQUIPAMENTOS NÃO ATENDE COM A QUALIDADE PRETENDIDA, ANO PASSADO TIVEMOS**

000050

M

| PROBLEMAS SÉRIOS - | | | | | | | |
|--------------------|---|---|--|---|-----|---|----------|
| 36822 | 2 | 3 | <p>Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, incluso montagem e desmontagem, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 Pessoas em ambiente externo e com Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, 02 máquinas de fumaça com ventilador, 04 minibrut 2400 watts cada, 6 caixas de som que supra a necessidade, pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço, cabos e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema, estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento (ISSO) . Pagamento por evento de até quatro dias. Fornecer ART de instalação.</p> | 6 | UN. | 1.300,00 | 7.800,00 |
| | | | | | | 000051 | |
| | | | | | |  | |

Exigir na habilitação:

1. Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2. Registro ou inscrição do profissional técnico responsável pela instalação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

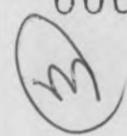
2.1. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação caso o nome do profissional conste no Registro da Licitante junto ao CREA/CAU ou conste a Licitante no Registro do profissional junto ao CREA/CAU.

Exigir para assinatura de contrato (não há previsão no art. 30 da Lei 8.666/93):

1. Cópia autenticada da comprovação de curso técnico para trabalho em altura, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35.

2. Cópia autenticada da comprovação de curso técnico para segurança em instalações e serviços em eletricidade, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10.

| LC | LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|------|------|---|------|-----|----------|-----------|
| 20365 | 3 | 1 | <p>Locação de grupo gerador, incluso montagem e desmontagem, capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db (O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 -uma-haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter 01 equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante. Locação e pagamento por diária. Fornecer ART de instalação. NA ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA ESTÁ DA SEGUINTE FORMA: <i>Potência mínima de 260 KVA - 208 KW, emergência de 240 KVA - 192 KW, regime prime, tensão 220-127V, 380 - 220V, 440 - 254V, reconectável, com chave reversora, estabilizado. NÃO É DIVERGENTE? NÃO, ESTA ESTÁ DE UMA FORMA MAIS COMPLETA E COM MAIS DETALHES, INCLUSIVE DO STANDBY. PORÉM OS DADOS DO CADSTRO QUE</i></p> | 10 | UN. | 2.500,00 | 25.000,00 |

000052


ESTÁ MAIS REZUMIDO
CONTÉM AQUI.

Exigir na habilitação:

000053

1. Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2. Registro ou inscrição do profissional técnico responsável pela instalação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2.1. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação caso o nome do profissional conste no Registro da Licitante junto ao CREA/CAU ou conste a Licitante no Registro do profissional junto ao CREA/CAU.

3-Por favor pedir a certificação da NR10 também, é de eletricidade

| LC | LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UN. | V. UNIT | V. TOTAL |
|-------|------|------|---|------|-----|----------|----------|
| 36824 | 4 | 1 | Locação de tela de 2x3 para data show de 30.000 lumes, incluso montagem e desmontagem, com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo que a lona deve estar em perfeitas condições sem furos, suja ou rasgada e ser montada perfeitamente esticada na treliça para não prejudicar a qualidade de imagem. Locação por evento que poderá ter duração de até quatro dias. Fornecer ART de instalação. Fornecer ART de instalação. | 3 | UN. | 1.050,00 | 3.150,00 |

Exigir na habilitação:

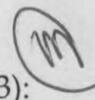
1. Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2. Registro ou inscrição do profissional técnico responsável pela instalação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

2.1. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante,

regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação caso o nome do profissional conste no Registro da Licitante junto ao CREA/CAU ou conste a Licitante no Registro do profissional junto ao CREA/CAU.

Exigir para assinatura de contrato (não há previsão no art. 30 da Lei 8.666/93):

 000054

1. Cópia autenticada da comprovação de curso técnico para trabalho em altura, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35.
2. Cópia autenticada da comprovação de curso técnico para segurança em instalações e serviços em eletricidade, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10.

000055

Buscar

licitacao@ub...pr.gov.br

E-mail

Contatos

Agenda

Preferências

Re: LICITAÇÃO E

Re: LICITAÇÃO E

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações



Re: LICITAÇÃO EVENTOS

De: Cleidinei A. Silva Carvalho

Para: licitacao@ubirata.pr.gov.br

OK, só registrar que no item do palco para o carnaval, fiz uma pequena alteração na especificação, onde estava geospace, col duas empresas no Paraná que tem este palco, então ia ficar muito restrito a participação. desculpe esqueci de mencionar isso

Obrigado pela atenção

Cleide

Em 12/11/2019 08:22, licitacao@ubirata.pr.gov.br escreveu:

Ótimo, daremos continuidade então.

Agradecemos.

De: meioambiente@ubirata.pr.gov.br

Para: "licitacao@ubirata.pr.gov.br" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 11 de novembro de 2019 17:12:15

Assunto: Re: LICITAÇÃO EVENTOS

BOA TARDE,

FIZ AS OBSERVAÇÕES QUE ACHO NECESSÁRIA E PEÇO PARA QUE INCLUA ALGUNS DADOS QUE CON

EDITAIS EVENTOS

De : licitacao@ubirata.pr.gov.br

Qua, 13 de nov de 2019 11:50

Assunto : EDITAIS EVENTOS

 6 anexos

Para : meioambiente@ubirata.pr.gov.br

Bom dia, Cleide. Segue em anexo minuta dos editais dos eventos.

Pedimos sua atenção novamente na conferência dos mesmos. Qualquer consideração, pedimos que destaque em vermelho no próprio edital. Pedimos que verifique novamente a especificação dos itens, para não correremos risco de ter de prorrogar a licitação no caso de questionamentos.

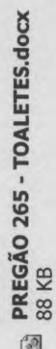
Fique a vontade para fazer as considerações que achar necessárias.

Todas as licitações foram marcadas para o dia 29/11.

Como precisamos disponibilizar o edital amanhã em decorrência da publicação ser feita também amanhã, pedimos máxima urgência, por favor.

Agradecemos.

Atenciosamente,
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8019



000056



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 267/2019

PROCESSO N° 4721/2019

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatã, inscrito no CNPJ n° 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, na cidade de Ubatã, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Lei Municipal n° 001/2012 e suas alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e subsidiariamente às exigências do presente Edital.

1.2. A sessão pública terá início às **14H45MIN DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019**, na Sala de Licitações, localizada no 1° andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

1.3. Os envelopes serão protocolados às **14H45MIN DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019**, na Sala de Licitações, localizada no 1° andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no Item 10 do presente Edital.

1.4. Será Pregoeiro do presente procedimento o servidor Renan Felipe da Silva Lima, conforme nomeação pela Portaria n° 245/2019.

1.5. Este edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria-requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. Esta Licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para a **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando o (s) valor (es) máximo (s) fixado (s) neste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se a Licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.



3. DO PREÇO MÁXIMO

3.1. O preço máximo deste certame está fixado em **R\$-97.450,00 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|-------|---------|---------------|---|---------|-----------|
| 0702 | 4980 | 3390399999000 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 26.050,00 |
| 0702 | 4983 | 3390399999000 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 31.400,00 |
| 0702 | 4984 | 3390399999000 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 40.000,00 |

5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, ou seja, poderão participar empresas de todos os portes, considerando que não foi possível conceder os benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar n° 123/2006, uma vez que não foi possível constatar a existência de no mínimo três empresas sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente Licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto concedidos as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão expressa nos arts. 43 e 44 da Lei Complementar n° 123/2006.

5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, para usufruir dos benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto, deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme modelo constante no Anexo V do presente Edital, assinalada com "X" na sua condição jurídica, devendo a declaração ser assinada pelo (a) Representante Legal/Sócio/Proprietário da Licitante e por seu (sua) Contador (a). A não apresentação da Declaração impedirá que a Licitante usufrua dos benefícios previstos na LC 123/06.

5.3.1. A presente Declaração deverá ser apresentada junto a Proposta de Preços, sendo permitida, porém, sua apresentação na fase de credenciamento.

5.4. A referida declaração poderá ser substituída, a critério da Licitante, por **CÓPIA AUTÊNTICA DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, válida para o exercício social vigente.

5.5. No caso de Microempreendedor individual, dispensa-se a apresentação da documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4, sendo o enquadramento comprovado através da verificação do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).

6. DOS ESCLARECIMENTOS

000057

3



6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, podendo ser enviado para o endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br. As respostas prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado e às demais interessadas no Portal da Transparência do município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. Até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

7.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada junto à divisão de protocolos do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

7.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

7.4. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas contadas do recebimento da mesma.

7.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6. As respostas às impugnações prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

- 8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- 8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;



8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto da Licitação.

9. DA FORMA DE ENVIO DOS ENVELOPES

9.1. Serão aceitos envelopes via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

9.2. Caso a Licitante deseje enviar os envelopes via correio ou outros serviços de entrega, os mesmos deverão ser destinados à Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã, Paraná, CEP 85.440-000.

9.3. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indecifráveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 267/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 267/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

9.4. Deverão conter nos envelopes todos os documentos exigidos no presente Edital.

9.5. As empresas que enviarem envelopes via correio ou outros serviços de entrega deverão encaminhar Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III) FORA DOS ENVELOPES, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10. DA FORMA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES

000053
3



10.1. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

10.2. Somente mediante a comunicação do (a) Pregoeiro (a), será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

10.3. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

11.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar FORA DOS ENVELOPES, após o protocolo:

11.1.1. Documento de identificação com foto em original ou cópia autêntica;

11.1.2. Procuração (Modelo Anexo nº II), em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 13.726/2018;

11.1.3. Cópia autêntica do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.1.4. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III).

11.2. Dispensa-se a apresentação de Procuração nos casos em que o representante presente seja sócio, proprietário ou representante da Licitante e seu nome conste no ato constitutivo respectivo.

11.3. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.

11.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.

11.5. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

11.6. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances ou interposição de recursos.



11.7. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE Nº 01

12.1. Deverão estar inseridos no envelope 01 os seguintes documentos:

12.2. Proposta de Preços (Modelo Anexo nº IV), a qual deverá conter os elementos abaixo, sob pena de desclassificação:

12.2.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.2.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;

12.2.3. Descrição do objeto ofertado, conforme requisitos mínimos estabelecidos em edital;

12.2.4. Preços unitários e totais (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente e grafado em algarismos, prevalecendo no caso de divergência o menor valor apresentado;

12.2.5. Prazo de execução, conforme estabelecido em edital;

12.2.6. Prazo de validade da proposta, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo (a) Pregoeiro (a);

12.2.7. Conta bancária para pagamento, em nome da Licitante (Pessoa Jurídica).

12.3. Declaração (Modelo Anexo V), no caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios previstos no item 05 do presente edital e da LC nº 123/06, podendo ser substituída por cópia autêntica da Certidão expedida pela Junta Comercial, válida para o exercício social vigente.

12.3.1. Dispensa-se a apresentação do previsto no item 12.3 junto à proposta de preços caso já tenha sido apresentado na fase de credenciamento.

12.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12.4.1. Caso não conste descrito na proposta à validade da mesma e/ou os prazos de entrega e/ou garantia, serão considerados os mínimos previstos em edital.

12.5. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

000059
3

12.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

12.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

12.8. Em hipótese alguma, após a abertura das propostas, a Licitante poderá desistir dos itens cotados, sujeitando-se às sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e no Item 20 do presente Edital.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

13.1. Deverão estar inseridos no envelope 02 os seguintes documentos:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

A) Cópia autêntica do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva (Dispensado, caso já tenha sido apresentado junto ao credenciamento).

13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante

D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante.

E) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da Licitante.

13.1.4. Qualificação Técnica (PARA TODOS OS LOTES):

A) Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

B) Registro ou inscrição do profissional técnico responsável pela instalação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

1. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação caso o nome do profissional conste no Registro da Licitante junto ao CREA/CAU ou conste a Licitante no Registro do profissional junto ao CREA/CAU.

C) As demais qualificações serão exigidas de forma OBRIGATORIA apenas para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme item 19 do edital.

13.1.5. Documentação Complementar:

A) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Modelo Anexo nº VI).

13.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.

13.4. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver

00060
3



expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

13.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

13.6. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.

13.7. A Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14. DO JULGAMENTO DO CERTAME

14.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com a entrega dos envelopes e em seguida o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. A Licitante que não possuir representante credenciado ficará impossibilitada de ofertar lances, interpor recursos ou se manifestar perante o (a) Pregoeiro (a) sobre os atos do Pregão.

14.3. Decorrido o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital.

14.3.1. Em hipótese alguma, após a abertura das propostas, a Licitante poderá desistir dos itens cotados, sujeitando-se às sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e no Item 20 do presente Edital.

14.4. Serão desclassificadas:

14.4.1. As propostas que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;

14.4.2. As propostas que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.4.3. As propostas que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;



14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta ou lance que, quando não tenha sido possível a aplicação do princípio da comparação objetiva das propostas, não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão, após diligenciado pelo (a) Pregoeiro (a).

14.5.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

A) Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

B) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

C) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

D) Verificação de notas fiscais dos serviços executados pelo proponente;

E) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14.7. Não se admitirá proposta ou lances que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da Licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

000061

(3)



14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

14.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

14.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.14. Caso não exista lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

14.15. No caso de empate entre duas ou mais propostas e que não haja lances de nenhuma das proponentes, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei nº 8.666/93, artigo 45 § 2º).

14.16. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado e favorecido.

14.16.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

14.16.2. Ocorrendo o empate, o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

14.16.3. Não ocorrendo à contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no item 14.16.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos

estabelecidos no item 14.16.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.16.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.16.6. O benefício estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por empresas enquadradas no regime de grande porte.

14.17. Encerrada a classificação final das propostas, com proposta devidamente aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

14.18. Se a proposta não for aceita, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço.

14.19. Aceita a proposta, será aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, a fim de verificar se foram apresentados todos os documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação exigida em edital.

14.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.21.1. O requerimento poderá ser protocolado junto à Divisão de Protocolos do município, podendo ainda ser encaminhado via correio para o endereço constante no preâmbulo do presente edital, ou enviado para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.

14.22. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.23. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

000062
3



14.24. Ocorrendo a inabilitação, o (a) Pregoeiro (a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14.25. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pela Licitante classificado em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) o declarará vencedor.

14.26. Todos os procedimentos referentes ao pregão constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes e também para todos os interessados no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

14.27. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, poderá ser fixado prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação.

15. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

15.1. Não será exigida amostra para o presente procedimento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, na análise dos documentos de habilitação ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

16.1.3. No caso em que todas as licitantes forem desclassificadas e seja concedido prazo para apresentação de nova proposta ou documentação.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, sendo a convocação disponibilizada no Portal da Transparência do Município e encaminhada ao endereço eletrônico constante na proposta das Licitantes.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer proponente poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

17.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o (a) Pregoeiro (a) examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubitatã convocará a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, devendo a mesma comparecer na Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas em edital.

19.2. No ato da assinatura, a Licitante deverá apresentar a seguinte documentação, em cópia autêntica, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas em edital:

19.2.1. Cópia autêntica da comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35 (PARA OS LOTES 01, 02 e 04);

19.2.2. Cópia autêntica da comprovação de curso técnico para segurança em instalações e serviços em eletricidade, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10 (PARA OS LOTES 02, 03 e 04);

19.2.3. Dispensa-se a apresentação da referida documentação caso a Licitante opte por apresentá-la junto aos documentos de habilitação, na sessão pública.

000063

3



19.3. O prazo para assinatura da Ata e apresentação da documentação poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.4. Se o Licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei nº 10.520/02.

19.5. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

19.6. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

19.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

20.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 2 (dois) anos à Licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- II - Fizer declaração falsa;
- III - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- IV - Omittir o real enquadramento da empresa.

20.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 1 (um) ano à Licitante que:

- I - Não mantiver proposta;
 - II - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 20.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:
- I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.



20.2. A aplicação de penalidades decorrerá de abertura de processo administrativo sancionatório, condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

20.3. As sanções administrativas pelo não cumprimento de cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços constam no Termo de Referência e na Minuta da Ata.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O Município de Ubiratã poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).

21.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

21.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certificados expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.

21.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

21.7. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

000064

3



21.8. É facultado ao (a) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.13. Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

21.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.16. Depois de concluída a licitação e assinada a Ata de Registro de Preços, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do (a) Pregoeiro (a) à disposição dos licitantes pelo período de 05 (cinco) dias, após o que serão destruídos.

21.17. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes.

21.18. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

21.19. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município

21.20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubiratã.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

21.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Procuração;

ANEXO III - Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Proposta

ANEXO V - Modelo de Declaração de ME/EPP

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXIII da Constituição Federal;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubitatã - Paraná, 12 de novembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

000065

(M)



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 267/2019
PROCESSO N.º 4721/2019**

REGISTRO DE PREÇOS

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação se faz necessária para possibilitar a composição da estrutura para eventos realizados pelo município durante os próximos doze meses, sendo os principais eventos os festejos do final do ano de 2019 e o Carnaval de 2019.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tem como objeto **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELA PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.**

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação de serviços nas seguintes especificações e quantidades estimadas:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|---|-----|-------------|--------------|
| 1 | Locação de palco duas águas, mínimo de 18x14m para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio quadrado ou concha, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, estrutura em alumínio box truss P30 e P50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e dois camarins medindo 4m x 4m em octanorm. Fornecer ART de instalação. | 1 | 13.800,00 | 13.800,00 |
| 2 | Locação de palco tipo concha, mínimo de | 1 | 14.000,00 | 14.000,00 |

LOTE 01 - PALCO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|---|-----|-------------|--------------|
| 1 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 01), para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, incluso montagem e desmontagem, nas seguintes especificações mínimas: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmòd rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furman Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 - Caixas mod sb 800, 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (BatPerc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - | 1 | 14.000,00 | 14.000,00 |

LOTE 02 - SOM E ILUMINAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|--------------|---|-----|-------------|----------------------|
| 1 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 01), para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, incluso montagem e desmontagem, nas seguintes especificações mínimas: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmòd rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furman Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 - Caixas mod sb 800, 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (BatPerc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - | 1 | 12.500,00 | 12.500,00 |
| TOTAL | | | | R\$-33.000,00 |

000066

3

| | | | |
|---|---|----------|----------|
| 18x14m, para os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 - Carnaval, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio box truss, EP 50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensado naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30 m, com teto em forma de concha, com pé direito de 10 m, cobertura em lona night and day, house mix PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso e dois camarins medindo 4m x 4m, em octanorm. Fornecer ART de instalação | 4 | 1.300,00 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | |





| | | | | |
|---|---|---|-----------|-----------|
| 2 | <p>Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplificador de guitarra fender frontman 212r 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure P9x 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Sennaiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticáveis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Mimi Brut 04 Lamp, 14 - Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer, 40 - Par led, 14- Q50 4mts, 08 - Q 50 2mts, 04 - Q50 3 mts, 02 Q 50 1 mt, 12 Q 30 4 mts, 08 - Q30 2 mt, 10- faces p/ Q30, 10 sapatas (duas ferro), 04 dobradiças Q50, 08 sleeve (Q50, Q30), 06 - pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional.</p> | 1 | 16.000,00 | 16.000,00 |
| 2 | <p>Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 02) dias 22 à 25/02/2020, incluso montagem e desmontagem, na seguintes especificações MÍNIMAS: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002</p> | 1 | 16.000,00 | 16.000,00 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmôd rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplificador de guitarra fender frontman 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure pgx 2, 02 = FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Sennaiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 97, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 92, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticáveis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mimi Brut 04 Lamp, 14 Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de Luz comand (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer 40 - Par led, 14- Q 50 4mts, 08 - Q 50 3 mts, 08 - Q30 2 mis, 10- 0301 mts, 02- 030% mis, 04 - Cubos 4 Faces P/ q30, 10 - Sapatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes</p> | | | |
|--|--|--|--|

000067

33



| | | | | |
|-------|---|---|----------|---------------|
| 3 | do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional. Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, incluso montagem e desmontagem, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 Pessoas em ambiente externo e com Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, 02 máquinas de fumaça com ventilador, 04 minibrut 2400 watts cada, 6 caixas de som que supra a necessidade, pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço, cabos e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema, estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento. Pagamento por evento de até quatro dias. Fornecer ART de instalação. | 6 | 1.300,00 | 7.800,00 |
| TOTAL | | | | R\$-36.300,00 |

| | | | |
|---|--|--|--|
| 01 equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante. Locação e pagamento por diária. Fornecer ART de instalação. | | | |
|---|--|--|--|

| LOTE 04 - TELÃO | | | | |
|-----------------|--|-----|-------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 1 | Locação de tela de 2x3 para data show de 30.000 lumes, incluso montagem e desmontagem, com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo que a lona deve estar em perfeitas condições sem furos, suja ou rasgada e ser montada perfeitamente esticada na treliça para não prejudicar a qualidade de imagem. Locação por evento que poderá ter duração de até quatro dias. Fornecer ART de instalação | 3 | 1.050,00 | 3.150,00 |

3.2. Perfaz a presente contratação o valor global de R\$-97.450,00 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

4. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

4.1. A execução dos serviços será de maneira fracionada, condicionados a necessidade do Município conforme realização dos eventos.

4.2. A Ordem de Serviços será encaminhada à Licitante com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constará a quantidade de estruturas que deverão ser disponibilizadas, os horários e locais onde as mesmas deverão ser entregues e instaladas e o período da locação.

4.3. As estruturas deverão estar montadas, testadas e prontas para uso com antecedência mínima de quatro horas do início do evento, devendo ficar disponível durante todos os dias de evento.

4.3.1. A Licitante deverá disponibilizar pessoal a fim de realizar a montagem da estrutura de maneira fixa e segura. Caso sejam constatadas irregularidades durante a montagem ou durante a realização do evento, a Licitante deverá providenciar as devidas correções de imediato. O Município apenas aceitará as estruturas quando verificado que as mesmas estão montadas totalmente e de maneira segura.

4.3.2. Todas as despesas com manutenção, montagem e desmontagem correrão exclusivamente por conta da Licitante.

| LOTE-03 - GERADOR | | | | |
|-------------------|---|-----|-------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 1 | Locação de grupo gerador, incluso montagem e desmontagem, capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440-380-220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db (O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis -120mm x 4 x 25m-quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem composto de 01 -uma- haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |

000068
3



4.3.3. A Licitante deverá se responsabilizar pela carga e descarga das estruturas nos locais indicados.

4.3.4. A Licitante deverá apresentar ART ou RRT de instalação das estruturas no momento da instalação das mesmas

4.4. Ficam a cargo da Licitante todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais, antes, durante e depois da prestação dos serviços.

4.5. Fica a cargo da licitante o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

4.6. O período da locação se iniciará a partir da instalação das estruturas e terminará com sua retirada do local do evento.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. Após a execução do serviço em sua totalidade ou de suas etapas, os mesmos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do executado com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

5.2. O município reserva-se o direito de não aceitar serviços que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

5.3. A empresa executora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto.

5.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

5.5. O serviço será objeto de fiscalização durante todo o período de sua execução, sendo que qualquer irregularidade constatada será comunicada ao preposto da Licitante, sob pena de não aceitação posterior caso não seja corrigida/readequada.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.2. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

6.2.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

6.2.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

6.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|-------|---------|--------------|---|---------|-----------|
| 0702 | 4980 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 26.050,00 |
| 0702 | 4983 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 31.400,00 |
| 0702 | 4984 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 40.000,00 |

7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

7.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N_d, de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

000069

3

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

8.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a fornecedora será convocada para que promova a redução dos preços.

8.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, podendo o município convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial 267/2019.

A proponente _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____ através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, CPF nº _____, declara que o (a) Senhor (a) _____ portador do CPF nº _____ e RG nº _____ é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____

8.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a fornecedora não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de execução, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado. Junto ao requerimento deverá ser protocolada Planilha de Composição de Custos Unitários, a fim de comparação com a inicialmente encaminhada no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.3.1. Procedente o pedido, o município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela fornecedora, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

8.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo município, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo município e a fornecedora continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da fornecedora e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

9.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o município poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o a execução pelo preço registrado.

9. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Segunda da Minuta da Ata de Registro de Preços.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Na eventual contratação, se sujeita a fornecedora às penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta da Minuta da Ata de Registro de Preços pela inexecução parcial ou total do objeto contratado.

000070

(3)



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____ para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa a execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para execução do objeto acima é de R\$- (valor por extenso).

O prazo de execução é de (inserir o prazo) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir prazo) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|------|-----------|-----|-------------|--------------|
| | | | | | |

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

000071
(3)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 267/2019.

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____ com sede na _____ por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o (a) Senhor (a) _____ e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) _____ DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Local e Data.

Representante Legal/Sócio/Proprietário

Nome e Assinatura

Contador

Nome e nº do CRC



ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário da presente, o (a) senhor (a) _____, representante legalmente constituído da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres; não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº

000072

(3)



**ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o julgamento do Pregão Presencial n.º 267/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa _____ inscrita no CNPJ n.º _____, situada na _____ Cidade _____ Estado _____ CEP _____ de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelo Decreto Federal 7.892/2013.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELA PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os serviços serão executados nas seguintes especificações:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|-----------|-----|-------------|--------------|
| 1 | LOJTE | | | |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

3.1. As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei n.º 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR REGISTRADO

4.1. O valor global registrado é de R\$-(-).

4.2. As despesas para atender o registro estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|-------|---------|-----------|-----------|-------|-------|
| | | | | | |

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura da mesma, sem possibilidade de prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. Quando se tratar de produtos/bens/materiais para mais de uma secretaria do MUNICÍPIO, a FORNECEDORA deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

8.3. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas na própria ata. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ N.º 76.950.096/0001-10.

8.4. Para liberação do pagamento a FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. CLÁUSULA NONA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

000073

3



EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

10.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes da Ordem de Serviços, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.3.3. Não sendo aceitado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

10.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução dos serviços pelo preço registrado.



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. São direitos do MUNICÍPIO:

11.1.1. Receber a prestação do objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições previstas na mesma e Edital da licitação;

11.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na presente Ata;

11.1.3. Fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços;

11.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

11.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

11.2.1. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas previstas na presente Ata de Registro de Preços;

11.2.2. Cumprir os prazos previstos na presente Ata de Registro de Preços;

11.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

11.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto;

11.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto;

11.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto da presente Ata de Registro de Preços;

11.2.7. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.3. São obrigações da FORNECEDORA:

11.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na presente Ata e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

11.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

000074

(3)

11.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

11.3.5. Refazer, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na presente Ata, o objeto executado incorretamente;

11.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

11.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, no prazo máximo de 10 dias úteis que antecede a data de execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.3.8. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

11.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

11.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

11.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para

11.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa cancelamento da ata;

11.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá ao (a) servidor (a) Nicanor Tadashi Kimura, lotado (a) na Secretaria de Esportes, a gestão da presente Ata de Registro de Preços. A fiscalização ficará a cargo do (a) servidor (a) Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e na sua ausência, a fiscalização será realizada pelo (a) servidor (a) Júlio Cesar Menigite.

12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.4. As comunicações entre FORNECEDORA e MUNICÍPIO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

13.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação, de falha na execução ou de inexecução total, a FORNECEDORA poderá sofrer as seguintes sanções:

13.1.1. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de atraso injustificado no início ou na execução, execução das etapas ou na entrega do objeto da prestação;

13.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) ao dia no caso de atraso injustificado no início ou na execução, execução das etapas ou na entrega do objeto da prestação;

13.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 13.1.1 e 13.1.2.

13.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata durante a execução da mesma, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

13.2. As multas previstas nos itens 13.1.1 e 13.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

13.3. As multas previstas nos itens 13.1.1 e 13.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

13.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total da Ata

13.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 13.1.1 e 13.1.2.

13.6. Será configurada a inexecução total da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que

000
3000
751



comprometem diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

13.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

13.8. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à FORCEDORA as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

14.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



14.4.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

14.4.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

14.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.

14.6. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a presente Ata de Registro de Preços, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei n. 8.078/90, Decreto 7.892/2013 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelarem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

000075

3

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Laudo de Análise Jurídica para a abertura de procedimento licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

O Art. 3 da Lei 8.666/93 estabelece que a licitação deve garantir isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a administração. O processamento e o julgamento da mesma deverá ser com observância no princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Segundo informa o parecer contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

A Lei nº 10.520/02 instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios a modalidade de Licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns. Diferentemente da Lei 8.666/93, em que a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o caput do artigo 1º da Lei 10.520/02, destina-se a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.

O pressuposto legal para o cabimento do pregão presencial, destarte, é a caracterização do objeto em epígrafe como comum. Salienta-se que deverá ser respeitado o princípio da competitividade ao certame, com a escolha da melhor proposta para a administração. Para tanto, indico a adoção da modalidade Pregão, na forma Presencial, adotando-se o critério de julgamento de Menor Preço - Por Item, tendo em vista que não há regulamentação de Pregão Eletrônico no município.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e ao disposto no Art. 4, Inciso V da Lei 10.520/02, o prazo fixado para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

De acordo com o constante no art. 47 da Lei 147/2014:

Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Para o procedimento em questão, recomenda-se que seja estabelecida à ampla concorrência, ou seja, poderão participar empresas de todos os portes, considerando que não foi possível conceder os benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que não foi possível constatar a existência de no mínimo três empresas sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

Fica designado o pregoeiro através da Portaria nº 245/2019, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela abertura do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, 07 de novembro de 2019.

DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Renan Felipe da Silva Lima**, inscrito no CPF nº 065.130.309-51, lotado na Secretaria da Administração, para assumir a função de Pregoeiro do Município de Ubiratã.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pela servidora **Sandra Regina Silva Capana**, lotada na Secretaria da Administração, inscrita no CPF nº 795.287.679-15.

Art. 2º Participarão da sessão de julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, juntamente com o Pregoeiro, os servidores designados por cada Secretaria, que atuarão como membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º O Pregoeiro será responsável pela assinatura de Aviso de Licitação, promoção do recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação, formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até 31.12.2020.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Estado do Paraná

O presente ato foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ubiratã, Edição nº 1116 dia 13/03/19, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

Secretaria da Administração
Setor de Legislação





Dispõe sobre a designação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

Considerando a necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

Considerando a necessidade de a Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Considerando que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pelo período de 21.01.2019 a 31.12.2019 os servidores abaixo relacionados, munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **gestores dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubitatã:

| Órgão | Nome do Gestor |
|---|---|
| Controladoria Geral do Município | José Paulo Sampaio de Souza |
| Gabinete do Prefeito | Osmar Pires da Silva |
| Secretaria da Administração | Neri Wanderlind |
| Secretaria da Assistência Social | Eliane Omori Duarte |
| Secretaria da Educação e Cultura | Rosa Rodrigues de Carvalho |
| Secretaria da Saúde | Cristiane Martins Pantaleão Viviane Aparecida de Souza |
| Secretaria das Finanças e Planejamento | Rita Soares Neta Figueiredo |
| Secretaria de Desenvolvimento Econômico | Antônio Hideraldo Magron |
| Secretaria de Obras | Reginaldo da Silva Retamero |
| Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação | Marcos da Silva Retamero |
| Secretaria de Viação e Serviços Rurais | Nilson Messa |
| Secretaria do Esporte e Lazer | Nicanor Tadashi Kimura |

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;



- III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;
- IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;
- V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;
- VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;
- VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;
- VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e
- IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **fiscais dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubiratá, os quais terão as seguintes atribuições:

- I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;
- II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);
- IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;
- V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;
- VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;
- IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

(M)

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Nos casos de abertura de procedimento administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada, o gestor e fiscal do contrato respectivo deverão, obrigatoriamente, atuar no julgamento do procedimento, considerando a função desempenhada pelos mesmos para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 6º A designação dos gestores e fiscais não excederá a 3 (três) anos, sendo permitida a designação da totalidade de seus membros para a mesma Portaria, no período subsequente.

Parágrafo único. A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

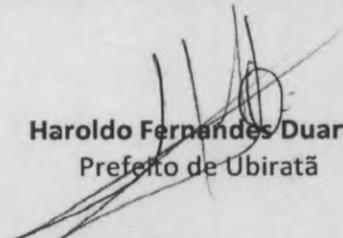
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 107/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de janeiro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019

000083

PROCESSO Nº 4721/2019

M

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubatuba, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, torna público a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e subsidiariamente às exigências do presente Edital.

1.2. A sessão pública terá início às **14H45MIN DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

1.3. Os envelopes serão protocolados às **14H45MIN DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no Item 10 do presente Edital.

1.4. Será Pregoeiro do presente procedimento o servidor Renan Felipe da Silva Lima, conforme nomeação pela Portaria nº 245/2019.

1.5. Este edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. Esta Licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que a Licitante deverá formular sua proposta respeitando o (s) valor (es) máximo (s) fixado (s) neste Edital, sem possibilidade de ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

2.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se a Licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

3. DO PREÇO MÁXIMO

3.1. O preço máximo deste certame está fixado em R\$-107.450,00 (*cento e sete mil quatrocentos e cinquenta reais*).



000084 (M)

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|-------|---------|--------------|---|---------|-----------|
| 0503 | 4921 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 10.000,00 |
| 0702 | 4980 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 26.050,00 |
| 0702 | 4983 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 31.400,00 |
| 0702 | 4984 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 40.000,00 |

5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, ou seja, poderão participar empresas de todos os portes, considerando que não foi possível conceder os benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que não foi possível constatar a existência de no mínimo três empresas sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

5.2. A ampla concorrência na presente Licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão expressa nos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, para usufruir dos benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto, deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme modelo constante no Anexo V do presente Edital, assinalada com "X" na sua condição jurídica, devendo a declaração ser assinada pelo (a) Representante Legal/Sócio/Proprietário da Licitante e por seu (sua) Contador (a). A não apresentação da Declaração impedirá que a Licitante usufrua dos benefícios previstos na LC 123/06.

5.3.1. A presente Declaração deverá ser apresentada junto a Proposta de Preços, sendo permitida, porém, sua apresentação na fase de credenciamento.

5.4. A referida declaração poderá ser substituída, a critério da Licitante, por CÓPIA AUTÊNTICA DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, válida para o exercício social vigente.

5.5. No caso de Microempreendedor individual, dispensa-se a apresentação da documentação exigida nos itens 5.3 e 5.4, sendo o enquadramento comprovado através da verificação do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).

6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, podendo ser enviado para o endereço eletrônico licitacao@ubirata.pr.gov.br. As respostas prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado e às demais interessadas no Portal da Transparência do município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.



000085

(M)

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1. Até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

7.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada junto à divisão de protocolos do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

7.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

7.4. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas contadas do recebimento da mesma.

7.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

7.6. As respostas às impugnações prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

8.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto da Licitação.

9. DA FORMA DE ENVIO DOS ENVELOPES

9.1. Serão aceitos envelopes via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).



000086

M

9.2. Caso a Licitante deseje enviar os envelopes via correio ou outros serviços de entrega, os mesmos deverão ser destinados à Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubatuba, Paraná, CEP 85.440-000.

9.3. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indevassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 267/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE
PREGÃO N.º 267/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

9.4. Deverão conter nos envelopes todos os documentos exigidos no presente Edital.

9.5. As empresas que enviarem envelopes via correio ou outros serviços de entrega deverão encaminhar Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III) FORA DOS ENVELOPES, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10. DA FORMA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES

10.1. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.

10.2. Somente mediante a comunicação do (a) Pregoeiro (a), será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.

10.3. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

11.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar FORA DOS ENVELOPES, após o protocolo:

11.1.1. Documento de identificação com foto em original ou cópia autêntica;



M

000087

- 11.1.2. Procuração (Modelo Anexo nº II), em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 13.726/2018;
- 11.1.3. Cópia autêntica do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 11.1.4. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III).
- 11.2. Dispensa-se a apresentação de Procuração nos casos em que o representante presente seja sócio, proprietário ou representante da Licitante e seu nome conste no ato constitutivo respectivo.
- 11.3. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.
- 11.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.
- 11.5. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 11.6. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances ou interposição de recursos.
- 11.7. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE Nº 01

12.1. Deverão estar inseridos no envelope 01 os seguintes documentos:

12.2. Proposta de Preços (Modelo Anexo nº IV), a qual deverá conter os elementos abaixo, sob pena de desclassificação:

12.2.1. O número e a modalidade da presente licitação;

12.2.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;

12.2.3. Descrição do objeto ofertado, conforme requisitos mínimos estabelecidos em edital;

12.2.4. Preços unitários e totais (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente e grafado em algarismos, prevalecendo no caso de divergência o menor valor apresentado;

12.2.5. Prazo de execução, conforme estabelecido em edital;



M 000088

12.2.6. Prazo de validade da proposta, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo (a) Pregoeiro (a);

12.2.7. Conta bancária para pagamento, em nome da Licitante (Pessoa Jurídica).

12.3. Declaração (Modelo Anexo V), no caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios previstos no item 05 do presente edital e da LC nº 123/06, podendo ser substituída por cópia autêntica da Certidão expedida pela Junta Comercial, válida para o exercício social vigente.

12.3.1. Dispensa-se a apresentação do previsto no item 12.3 junto à proposta de preços caso já tenha sido apresentado na fase de credenciamento.

12.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

12.4.1. Caso não conste descrito na proposta à validade da mesma e/ou os prazos de entrega e/ou garantia, serão considerados os mínimos previstos em edital.

12.5. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

12.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

12.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

12.8. Em hipótese alguma, após a abertura das propostas, a Licitante poderá desistir dos itens cotados, sujeitando-se às sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e no Item 20 do presente Edital.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 02

13.1. Deverão estar inseridos no envelope 02 os seguintes documentos:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

A) Cópia autêntica do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva (Dispensado, caso já tenha sido apresentado junto ao credenciamento).

13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



000089

B) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

C) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante

D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante.

E) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A) Não será exigida Qualificação Econômico-Financeira para a presente Licitação.

13.1.4. Qualificação Técnica (PARA TODOS OS LOTES):

A) Registro ou inscrição da Licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

B) Registro ou inscrição do profissional técnico responsável pela instalação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

1. O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e/ou o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, regido pela legislação civil comum, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação. Também será aceito como comprovação caso o nome do profissional conste no Registro da Licitante junto ao CREA/CAU ou conste a Licitante no Registro do profissional junto ao CREA/CAU.

C) As demais qualificações serão exigidas de forma OBRIGATÓRIA apenas para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme item 19 do edital.

13.1.5. Documentação Complementar:

A) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda,



000090

M

em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Modelo Anexo nº VI).

13.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

13.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.

13.4. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.

13.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

13.6. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.

13.7. A Licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14. DO JULGAMENTO DO CERTAME

14.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com a entrega dos envelopes e em seguida o credenciamento dos interessados em participar do certame.

14.2. A Licitante que não possuir representante credenciado ficará impossibilitada de ofertar lances, interpor recursos ou se manifestar perante o (a) Pregoeiro (a) sobre os atos do Pregão.

14.3. Decorrido o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital.

14.3.1. Em hipótese alguma, após a abertura das propostas, a Licitante poderá desistir dos itens cotados, sujeitando-se às sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e no Item 20 do presente Edital.

14.4. Serão desclassificadas:

14.4.1. As propostas que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;



000091

M

14.4.2. As propostas que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

14.4.3. As propostas que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;

14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.

14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta ou lance que, quando não tenha sido possível a aplicação do princípio da comparação objetiva das propostas, não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão, após diligenciado pelo (a) Pregoeiro (a).

14.5.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- A) Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- B) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- C) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- D) Verificação de notas fiscais dos serviços executados pelo proponente;
- E) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

14.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

14.7. Não se admitirá proposta ou lances que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da Licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.



000092

14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

14.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.

14.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

14.14. Caso não exista lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

14.15. No caso de empate entre duas ou mais propostas e que não haja lances de nenhuma das proponentes, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Lei nº 8.666/93, artigo 45 § 2º).

14.16. Em caso de empate ficto, será assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, a preferência de contratação para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte beneficiária do regime diferenciado e favorecido.

14.16.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

14.16.2. Ocorrendo o empate, o microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

14.16.3. Não ocorrendo à contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese prevista no item 14.16.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos



(M)

000093

estabelecidos no item 14.16.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.16.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.16.6. O benefício estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial tiver sido apresentada por empresas enquadradas no regime de grande porte.

14.17. Encerrada a classificação final das propostas, com proposta devidamente aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.

14.18. Se a proposta não for aceita, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço.

14.19. Aceita a proposta, será aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, a fim de verificar se foram apresentados todos os documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação exigida em edital.

14.20. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.21. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.21.1. O requerimento poderá ser protocolado junto à Divisão de Protocolos do município, podendo ainda ser encaminhado via correio para o endereço constante no preâmbulo do presente edital, ou enviado para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.

14.22. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.23. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.24. Ocorrendo a inabilitação, o (a) Pregoeiro (a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



M 000094

14.25. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pela Licitante classificado em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) o declarará vencedor.

14.26. Todos os procedimentos referentes ao pregão constarão da respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes e também para todos os interessados no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.

14.27. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, poderá ser fixado prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação.

15. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

15.1. Não será exigida amostra para o presente procedimento.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, na análise dos documentos de habilitação ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

16.1.3. No caso em que todas as licitantes forem desclassificadas e seja concedido prazo para apresentação de nova proposta ou documentação.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, sendo a convocação disponibilizada no Portal da Transparência do Município e encaminhada ao endereço eletrônico constante na proposta das Licitantes.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



000095

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

17.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o (a) Pregoeiro (a) examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubitatã convocará a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, devendo a mesma comparecer na Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas em edital.

19.2. No ato da assinatura, a Licitante deverá apresentar a seguinte documentação, em cópia autêntica, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas em edital:

19.2.1. Cópia autêntica da comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35 (PARA OS LOTES 01, 02, 04 e 05);

19.2.2. Cópia autêntica da comprovação de curso técnico para segurança em instalações e serviços em eletricidade, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10 (PARA OS LOTES 02, 03, 04 e 05);

19.2.3. Dispensa-se a apresentação da referida documentação caso a Licitante opte por apresentá-la junto aos documentos de habilitação, na sessão pública.

19.3. O prazo para assinatura da Ata e apresentação da documentação poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

19.4. Se o Licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei nº 10.520/02.

19.5. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.



M

000096

19.6. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

19.7. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:

20.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubatuba por até 2 (dois) anos à Licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- II - Fizer declaração falsa;
- III - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- IV - Omitir o real enquadramento da empresa.

20.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubatuba por até 1 (um) ano à Licitante que:

- I - Não mantiver proposta;
- II - Não celebrar a Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

20.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

- I - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

20.2. A aplicação de penalidades decorrerá de abertura de processo administrativo sancionatório, condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

20.3. As sanções administrativas pelo não cumprimento de cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços constam no Termo de Referência e na Minuta da Ata.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O Município de Ubatuba poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).



M

000097

21.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

21.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certidões expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.

21.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

21.7. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

21.8. É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.13. Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).



M 000098

21.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.16. Depois de concluída a licitação e assinada a Ata de Registro de Preços, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do (a) Pregoeiro (a) à disposição dos licitantes pelo período de 05 (cinco) dias, após o que serão destruídos.

21.17. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes.

21.18. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.

21.19. É terminantemente proibido que os representantes das licitantes tirem fotos de quaisquer documentos dos demais participantes no momento da licitação. Os mesmos poderão ser solicitados por escrito na Divisão de Protocolos do Município

21.20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

21.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Procuração;

ANEXO III - Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

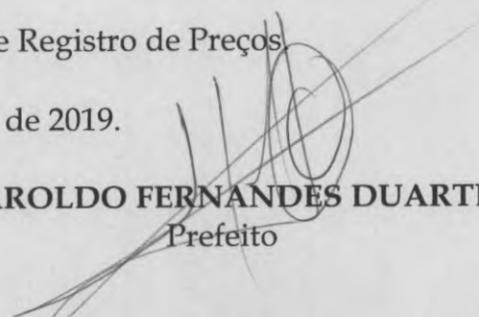
ANEXO IV - Modelo de Proposta

ANEXO V - Modelo de Declaração de ME/EPP

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

Ubiratã - Paraná, 12 de novembro de 2019.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 267/2019
PROCESSO N° 4721/2019

000099



1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação se faz necessária para possibilitar a composição da estrutura para eventos realizados pelo município durante os próximos doze meses, sendo os principais eventos os festejos do final do ano de 2019 e o Carnaval de 2019.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.**

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação de serviços nas seguintes especificações e quantidades estimadas:

| LOTE 01 - PALCO | | | | |
|-----------------|---|-----|-------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 1 | Locação de palco duas águas, mínimo de 18x14m para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio quadrado ou concha, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, estrutura em alumínio box truss P30 e P50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e dois camarins medindo 4m x 4m em octanorm. Fornecer ART de instalação. | 1 | 13.800,00 | 13.800,00 |
| 2 | Locação de palco tipo concha, mínimo de 18x14m, para os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 - Carnaval, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio box truss, EP 50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensado naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30 m, com teto em forma de concha, com pé direito de 10 m, cobertura em lona night and day, hause mix PA medindo | 1 | 14.000,00 | 14.000,00 |



M 000100

| | | | | |
|-------|---|---|----------|---------------|
| | 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso e dois camarins medindo 4m x 4m, em octanorm. Fornecer ART de instalação | | | |
| 3 | Locação de palco em alumínio, incluso montagem e desmontagem, com estrutura de 5x6m de madeira naval anti chamas, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 50 cm a 1 m de acordo com a necessidade e cobertura em lona night and day. Locação e pagamento por evento de até 04 dias. Fornecer ART de instalação. | 4 | 1.300,00 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | | R\$-33.000,00 |

LOTE 02 - SOM E ILUMINAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|--|-----|-------------|--------------|
| 1 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 01), para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, incluso montagem e desmontagem, nas seguintes especificações mínimas: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmôd rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850. 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (BatPerc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplicador de guitarra fender frontmam 212r 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure P9x 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 | 1 | 12.500,00 | 12.500,00 |



M 000101

| | | | | |
|---|---|---|-----------|-----------|
| | <p>- Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 - Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer, 40 - Par led, 14- Q50 4mts. 08 - Q 50 2mts, 04 - Q50 3 mts , 02 Q 50 1 mt, 12 Q 30 4 mts, 08 - Q30 2 mt, 10- Q30 de 1 mt, 2- Q30 meio metro, 04 - cubos 4 faces p/ Q30, 10 sapatas (duas ferro), 04 dobradiças Q50, 08 sleeve (Q50, Q30), 06 - pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional.</p> | | | |
| 2 | <p>Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 02) dias 22 à 25/02/2020, incluso montagem e desmontagem, na seguintes especificações MÍNIMAS: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmôd rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplificador de guitarra fender fromtmam 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure pgx 2, 02 = FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 97, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 92, 01 - Akg D 112, 04 - mic</p> | 1 | 16.000,00 | 16.000,00 |



M 000102

| | | | | |
|-------|--|---|----------|---------------|
| | condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticáveis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer 40 - Par led, 14- Q 50 4mts. 08 - Q 50 2 mts, 04- Q 503 mis, 02 - Q 50 1. mts, 12- Q 30 4 mts, 06 - Q 30 3 mts, 08 - Q30 2 mis, 10- 0301 mts, 02- 030% mis, 04 - Cubos 4 Faces P/ q30, 10 - Sapatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional. | | | |
| 3 | Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, incluso montagem e desmontagem, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 Pessoas em ambiente externo e com Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, 02 máquinas de fumaça com ventilador, 04 minibrut 2400 watts cada, 6 caixas de som que supra a necessidade, pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço, cabos e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema, estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento. Pagamento por evento de até quatro dias. Fornecer ART de instalação. | 6 | 1.300,00 | 7.800,00 |
| TOTAL | | | | R\$-36.300,00 |

| LOTE 03 - GERADOR | | | | |
|-------------------|---|-----|-------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 1 | Locação de grupo gerador, incluso montagem e desmontagem, capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db (O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |



M 000103

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m- quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 -uma- haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter 01 equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante. Locação e pagamento por diária. Fornecer ART de instalação.</p> | | | |
|---|--|--|--|

LOTE 04 - TELÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|--|-----|-------------|--------------|
| 1 | Locação de tela de 2x3 para data show de 30.000 lumes, incluso montagem e desmontagem, com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo que a lona deve estar em perfeitas condições sem furos, suja ou rasgada e ser montada perfeitamente esticada na treliça para não prejudicar a qualidade de imagem. Locação por evento que poderá ter duração de até quatro dias. Fornecer ART de instalação | 3 | 1.050,00 | 3.150,00 |

LOTE 05 - SOM PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|--|-----|-------------|--------------|
| 1 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: 6 caixas linha ativa ou passiva; 8 caixas subgraves; 5 pedestais; 15 microfones, sendo 4 microfones beta sem fio; uma mesa digital com no mínimo 12 canais; 2 processador digital; 2 máquinas de fumaça 1.500W; 4 minibrut (6 lâmpadas cada) com 3.900 watts; 16 canhões de LED; sistema de controle de iluminação compatíveis com controle de som (mesa) em cima do palco; estrutura de treliça de alumínio tipo gride p30 e p50, para suporte de iluminação e caixas, cabos e equipamentos de controle; equipe de assistência técnica para | 5 | 2.000,00 | 10.000,00 |



M 000104

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | operar todo o sistema durante o evento. Esta estrutura será fiscalizada pela comissão organizadora e testada no horário especificado na ordem de serviço. | | | |
|--|---|--|--|--|

3.2. Perfaz a presente contratação o valor global de R\$-107.450,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

4. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

4.1. A execução dos serviços será de maneira fracionada, condicionados a necessidade do Município conforme realização dos eventos.

4.2. A Ordem de Serviços será encaminhada à Licitante com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constará a quantidade de estruturas que deverão ser disponibilizadas, os horários e locais onde as mesmas deverão ser entregues e instaladas e o período da locação.

4.3. As estruturas deverão estar montadas, testadas e prontas para uso com antecedência mínima de quatro horas do início do evento, devendo ficar disponível durante todos os dias de evento.

4.3.1. A Licitante deverá disponibilizar pessoal a fim de realizar a montagem da estrutura de maneira fixa e segura. Caso sejam constatadas irregularidades durante a montagem ou durante a realização do evento, a Licitante deverá providenciar as devidas correções de imediato. O Município apenas aceitará as estruturas quando verificado que as mesmas estão montadas totalmente e de maneira segura.

4.3.2. Todas as despesas com manutenção, montagem e desmontagem correrão exclusivamente por conta da Licitante.

4.3.3. A Licitante deverá se responsabilizar pela carga e descarga das estruturas nos locais indicados.

4.3.4. A Licitante deverá apresentar ART ou RRT de instalação das estruturas no momento da instalação das mesmas

4.4. Ficam a cargo da Licitante todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais, antes, durante e depois da prestação dos serviços.

4.5. Fica a cargo da licitante o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

4.6. O período da locação se iniciará a partir da instalação das estruturas e terminará com sua retirada do local do evento.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. Após a execução do serviço em sua totalidade ou de suas etapas, os mesmos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do executado com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e conseqüente aceitação.



000105

5.2. O município reserva-se o direito de não aceitar serviços que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas no Edital.

5.3. A empresa executora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto.

5.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência.

5.5. O serviço será objeto de fiscalização durante todo o período de sua execução, sendo que qualquer irregularidade constatada será comunicada ao preposto da Licitante, sob pena de não aceitação posterior caso não seja corrigida/readequada.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome da CONTRATANTE, sendo MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number). Quando se tratar de operações envolvendo medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, terá a obrigatoriedade de preenchimento na NF-e de campo para informar o código de produto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Grupo K).

6.3. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

6.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

6.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

6.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:



000106

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|-------|---------|--------------|---|---------|-----------|
| 0503 | 4921 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 10.000,00 |
| 0702 | 4980 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 26.050,00 |
| 0702 | 4983 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 31.400,00 |
| 0702 | 4984 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 40.000,00 |

7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

7.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

8.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a fornecedora será convocada para que promova a redução dos preços.

8.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a fornecedora será liberada do compromisso assumido, podendo o município convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

8.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a fornecedora não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de execução, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado. Junto ao requerimento deverá ser protocolada Planilha de Composição de Custos Unitários, a fim de comparação com a inicialmente encaminhada no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços.

8.3.1. Procedente o pedido, o município poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela fornecedora, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

8.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo município, à fornecedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



000107

8.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo município e a fornecedora continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da fornecedora e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

9.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o município poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir o a execução pelo preço registrado.

9. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

9.1. São direitos e responsabilidades das partes àquelas previstas na Cláusula Décima Segunda da Minuta da Ata de Registro de Preços.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

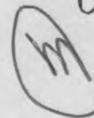
10.1. Na eventual contratação, se sujeita a fornecedora às penalidades previstas na Cláusula Décima Quarta da Minuta da Ata de Registro de Preços pela inexecução parcial ou total do objeto contratado.



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

000108



Referente ao Pregão Presencial 267/2019.

A proponente _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) _____, CPF nº _____, declara que o (a) Senhor (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº _____
RG nº _____



ANEXO III

000109

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

M 000110

NOME DA LICITANTE

Nº DO CNPJ

Endereço, Cidade e Estado.

Nº do Telefone.

Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa a execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para execução do objeto acima é de R\$- (valor por extenso).

O prazo de execução é de (inserir o prazo) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir prazo) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|------|-----------|-----|-------------|--------------|
| | | | | | |

Nome e Assinatura do representante legal

CPF nº

RG nº



3

000111

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 267/2019.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ com sede na _____, por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o (a) Senhor (a) _____ e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) _____

DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Local e Data.

Representante Legal/Sócio/Proprietário
Nome e Assinatura

Contador
Nome e nº do CRC



M 000112

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário da presente, o (a) senhor (a) _____, representante legalmente constituído da proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº



ANEXO VII

000113

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, considerando o julgamento do Pregão Presencial n.º 267/2019., RESOLVE registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02, na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelo Decreto Federal 7.892/2013.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os serviços serão executados nas seguintes especificações:

| LOTE | | | | |
|------|-----------|-----|-------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 1 | | | | |

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

3.1. As contratações decorrentes da presente Ata serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei n.º 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR REGISTRADO

4.1. O valor global registrado é de R\$(-).

4.2. As despesas para atender o registro estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

| ÓRGÃO | DESPESA | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|-------|---------|--------------|---|---------|-----------|
| 0503 | 4921 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 10.000,00 |
| 0702 | 4980 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 26.050,00 |
| 0702 | 4983 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 31.400,00 |
| 0702 | 4984 | 339039999900 | Demais Serv. De Terceiros, P. Jurídica. | Próprio | 40.000,00 |



5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

000114

5.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura da mesma, sem possibilidade de prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A execução dos serviços será de maneira fracionada, condicionados a necessidade do Município conforme realização dos eventos.

6.2. A Ordem de Serviços será encaminhada à FORNECEDORA com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constará a quantidade de estruturas que deverão ser disponibilizadas, os horários e locais onde as mesmas deverão ser entregues e instaladas e o período da locação.

6.3. As estruturas deverão estar montadas, testadas e prontas para uso com antecedência mínima de quatro horas do início do evento, devendo ficar disponível durante todos os dias de evento.

6.3.1. A FORNECEDORA deverá disponibilizar pessoal a fim de realizar a montagem da estrutura de maneira fixa e segura. Caso sejam constatadas irregularidades durante a montagem ou durante a realização do evento, a FORNECEDORA deverá providenciar as devidas correções de imediato. O Município apenas aceitará as estruturas quando verificado que as mesmas estão montadas totalmente e de maneira segura.

6.3.2. Todas as despesas com manutenção, montagem e desmontagem correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

6.3.3. A FORNECEDORA deverá se responsabilizar pela carga e descarga das estruturas nos locais indicados.

6.3.4. A FORNECEDORA deverá apresentar ART ou RRT de instalação das estruturas no momento da instalação das mesmas

6.4. Ficam a cargo da FORNECEDORA todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais, antes, durante e depois da prestação dos serviços.

6.5. Fica a cargo da FORNECEDORA o fornecimento de equipamentos individuais e materiais necessários para desenvolvimento dos trabalhos.

6.6. O período da locação se iniciará a partir da instalação das estruturas e terminará com sua retirada do local do evento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. Após a execução do serviço em sua totalidade ou de suas etapas, os mesmos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do executado com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O município reserva-se o direito de não aceitar serviços que não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.



(M) 000115

7.3. A FORNECEDORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto.

7.4. O serviço que por ventura venha a ser recusado deverá ser refeito no prazo de estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.5. O serviço será objeto de fiscalização durante todo o período de sua execução, sendo que qualquer irregularidade constatada será comunicada ao preposto da FORNECEDORA, sob pena de não aceitação posterior caso não seja corrigida/readequada.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. Quando se tratar de serviços para mais de uma secretaria do MUNICÍPIO, a FORNECEDORA deverá faturar notas fiscais distintas, sendo uma nota fiscal por secretaria, a qual deverá englobar todas as unidades respectivas à secretaria.

8.3. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome da CONTRATANTE, sendo MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 MPC-PR (Ministério Público de Contas do Estado do Paraná), em que a NF-e deverá ser emitida com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC, em que consta a obrigatoriedade de preenchimento dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number). Quando se tratar de operações envolvendo medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, terá a obrigatoriedade de preenchimento na NF-e de campo para informar o código de produto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Grupo K).

8.4. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:

8.4.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.4.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.4.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



(M) 000116

9. CLÁUSULA NONA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

10.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes da Ordem de Serviços, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.



M 000117

10.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução dos serviços pelo preço registrado.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. São direitos do MUNICÍPIO:

11.1.1. Receber a prestação do objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições previstas na mesma e Edital da licitação;

11.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na presente Ata;

11.1.3. Fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços;

11.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

11.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

11.2.1. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas previstas na presente Ata de Registro de Preços;

11.2.2. Cumprir os prazos previstos na presente Ata de Registro de Preços;

11.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

11.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto;

11.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto;

11.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto da presente Ata de Registro de Preços;

11.2.7. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da ata, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

11.3. São obrigações da FORNECEDORA:

11.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na presente Ata e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

11.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;



M 000113

11.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078 de 1990);

11.3.5. Refazer, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na presente Ata, o objeto executado incorretamente;

11.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

11.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, no prazo máximo de 10 dias úteis que antecede a data de execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.3.8. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

11.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;

11.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

11.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para

11.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa cancelamento da ata;

11.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá ao (a) servidor (a) Nicanor Tadashi Kimura, lotado (a) na Secretaria de Esportes, a gestão da presente Ata de Registro de Preços. A fiscalização ficará a cargo do (a) servidor (a) Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e na sua ausência, a fiscalização será realizada pelo (a) servidor (a) Júlio Cesar Menigite.

12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do município, não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.



M 000119

12.4. As comunicações entre FORNECEDORA e MUNICÍPIO devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.5. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 73/2019.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PELO INADIMPLEMENTO.

13.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação, de falha na execução ou de inexecução total, a FORNECEDORA poderá sofrer as seguintes sanções:

13.1.1. Multa de 5% (cinco por cento) no caso de atraso injustificado no início ou na execução, execução das etapas ou na entrega do objeto da prestação;

13.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) ao dia no caso de atraso injustificado no início ou na execução, execução das etapas ou na entrega do objeto da prestação;

13.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total ou parcial, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens 13.1.1 e 13.1.2;

13.1.4. Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata durante a execução da mesma, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único, em que ocorreu o fato.

13.2. As multas previstas nos itens 13.1.1 e 13.1.2 serão aplicadas concomitantemente.

13.3. As multas previstas nos itens 13.1.1 e 13.1.2 serão aplicadas em dobro nos casos de reincidência.

13.4. As multas previstas serão aplicadas sobre o valor da parcela inadimplida, exceto nos casos de inexecução total da Ata.

13.5. Será configurada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal da Ata e também na hipótese do atraso injustificado na entrega do objeto, previsto nos itens 13.1.1 e 13.1.2.

13.6. Será configurada a inexecução total da Ata de Registro de Preços na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal e também quando houver atraso injustificado na entrega do objeto.

13.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

13.8. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.



93

000120

Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.9. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, importará à FORCEDORA as seguintes penalidades, independentemente do dever de indenizar o município ou terceiros:

14.4.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

14.4.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar;

14.4.3. Multa de 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar.

14.5. O cancelamento da Ata de Registro de Preços decorrerá da abertura de processo de aplicação de penalidade.



M 000121

14.6. A aplicação das sanções fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia quando prevista na legislação federal.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a presente Ata de Registro de Preços, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei n. 8.078/90, Decreto 7.892/2013 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubatuba - Paraná, XX de XXXXXX de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico referente à análise da minuta do edital do Pregão Presencial 267/2019, em atendimento ao art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Conforme consta nos autos, a Secretaria de Esportes e Lazer necessita contratar empresa para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. Relata que a contratação se faz necessária para possibilitar a composição da estrutura para eventos realizados pelo município durante os próximos doze meses, sendo os principais eventos os festejos do final do ano de 2019 e o Carnaval de 2019.

É o relatório.

A análise da minuta do edital respectivo induz à análise da minuta da ata de registro de preços, visto que se trata de anexo do edital. Portanto, o presente parecer cumpre o previsto no art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, o qual dispõe:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração (Grifo nosso).

Inicialmente, nota-se que a modalidade adotada foi o Pregão Presencial. Conforme estabelece a Lei 10.520/02, que institui a modalidade pregão no âmbito dos municípios, tal modalidade deverá ser adotada para aquisição de bens e serviços comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. No Termo de Referência elaborado pela Secretaria respectiva, consta a definição precisa do objeto, com seus quantitativos e valores baseados em pesquisa de mercado. Assim, é correta a adoção da modalidade pregão visto que o objeto se enquadra como serviço comum.

Recomendo, somente, que entre a data da publicação do aviso da licitação e a data da realização da sessão, haja o interregno de, no mínimo, oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4, inciso V da Lei 10.520/02.

Outro fator expresso em edital é a adoção pela realização da licitação de forma a garantir a ampla concorrência para empresas de todos os portes. O edital apresenta a seguinte justificativa:

5.1. Conforme estabelecido no preâmbulo deste Edital, a presente Licitação estabelece à ampla concorrência, ou seja, poderão participar empresas de todos os portes, considerando que não foi possível conceder os benefícios previstos no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que não foi possível constatar a existência de no mínimo três empresas sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

Por sua vez, a Lei Complementar 123/2006 dispõe:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

(...)

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Para que haja a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, a Lei estabelece que as licitações deverão ser realizadas conforme exigências expressas no art. 48. Porém, somente poderão ser concedidos os benefícios

previstos nos artigos 47 e 48 se atendidos os requisitos previstos no art. 49 da mesma Lei.

No caso em tela, a licitação é destinada à ampla concorrência, uma vez que não há nos autos do processo a comprovação da existência de no mínimo três empresas sediadas local ou regionalmente, enquadradas no regime de MPE e capazes de cumprir capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório ou outro motivo.

Conforme exposto, considerando que o município não dispõe de cadastro de fornecedores, é necessário comprovar a existência de microempresas sediadas local ou regionalmente através de orçamentos obtidos ou de processos já realizados. Instaurado o cadastro, deverá esta ser a forma de constatação a existência das MPEs.

Se tratando das cláusulas editalícias, a Lei 8.666/93, denominada Lei de Licitações e Contratos, estipula que os editais das licitações deverão ter, obrigatoriamente:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados à fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

- a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
- c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
- d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraído-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - demonstrativo do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e custos unitários;
- II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
- IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

Assim, passo para análise das cláusulas editalícias e contratuais.

1. Do preâmbulo do edital.

Estabelece a Lei que o preâmbulo do edital deverá conter o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

O edital do Pregão 267/2019 dispõe das informações exigidas em Lei. Em consonância com o art. 45, §1º, inciso I da Lei 8.666/93, a licitação se dará do tipo menor preço, assim como também estabelece o art. 4, inciso X da Lei 10.520/02.

2. Do objeto da licitação.

Estipula o art. 40, inciso I da Lei 8.666/93 que o edital da licitação deverá conter o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara. Por sua vez, a Lei 10.520/02 estabelece:

Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

O objeto constante em edital sintetiza o objeto a ser contratado, sem suprimir informações que poderiam dificultar a participação das licitantes interessadas.

3. Das condições para assinatura da ata de registro de preços

O art. 40, inciso II da Lei 8.666/93 dispõe que deverá estar previsto em edital os prazos e condições para assinatura da ata de registro de preços ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 da Lei, para execução da ata de registro de preços e para entrega do objeto da licitação. O edital dispõe o prazo de 05 dias úteis para a adjudicatária assinar a respectiva ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, com aplicação de penalidades. O Termo de Referência do edital, ainda, dispõe o prazo para execução parcial e total do objeto.

4. Das sanções para o caso de inadimplemento

Estabelece o art. 87 da Lei 8.666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Em atendimento ao art. 87 da Lei 8.666/93, o edital da licitação estabelece que a contratada, nos casos de inadimplemento se sujeitará a multa moratória, assim como as penalidades de suspensão temporária de participar em licitações junto ao município caso haja rescisão contratual por sua única e exclusiva culpa. Assim, cumpre o edital a exigência expressa no art. 40, inciso III da Lei 8.666/93.

5. Do local para obtenção do edital.

O edital do Pregão dispõe:

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.

Assim, todas as licitantes que não possuem sede no município poderão ter acesso ao edital e seus anexos em formato digital, garantindo o atendimento do princípio da isonomia. Atende-se, desse modo, o disposto no art. 40, inciso IV da Lei 8.666/93.

6. Das condições para participação na licitação.

O art. 27 da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal e trabalhista;

Determina a Lei de Licitações que para a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, deverão ser exigidas dos licitantes a documentação prevista nos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei 8.666/93, respectivamente.

O Edital do Pregão em epígrafe exige que as Licitantes interessadas comprovem sua regularidade jurídica e regularidade fiscal e trabalhista em conformidade com o que rege a legislação. Quanto à qualificação econômico-financeira não se exige quaisquer documentos exigidos, visto que não se trata de objeto complexo, sendo necessária qualquer comprovação financeira por parte da empresa para executar o objeto de forma satisfatória.

No que se refere à qualificação técnica, a Lei 8.666/93 estabelece em seu art. 30 que a documentação relativa à qualificação técnica a ser exigida limitar-se-á a:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.

§ 3º Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

Nota-se que o edital em epígrafe solicitou que fosse apresentado, apenas para fins de assinatura da ata de registro de preços, o seguinte:

19.1. Homologado o objeto da presente licitação, o Município de Ubiratã convocará a licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, devendo a mesma comparecer na Divisão de Licitações no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas em edital.

19.2. No ato da assinatura, a Licitante deverá apresentar a seguinte documentação, em cópia autêntica, sob pena de decair do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas em edital:

19.2.1. Cópia autêntica da comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35 (PARA OS LOTES 01, 02, 04 e 05);

19.2.2. Cópia autêntica da comprovação de curso técnico para segurança em instalações e serviços em eletricidade, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10 (PARA OS LOTES 02, 03, 04 e 05);

19.2.3. Dispensa-se a apresentação da referida documentação caso a Licitante opte por apresentá-la junto aos documentos de habilitação, na sessão pública.

Diferentemente do que rege a legislação, foi solicitada a capacitação técnico-operacional somente para assinatura da ata de registro de preços. Ao ver deste parecerista, não há ilegalidade em tal exigência, considerando que a solicitação apenas da empresa vencedora abrange o rol de empresas interessadas em participar da licitação, as quais poderão comprovar a qualificação técnica apenas se consagrarem-se vencedoras do certame.

A Lei de Licitações, ainda, dispõe que a solicitação de qualificação técnica operacional está limitada exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. Quanto ao tema, o Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 697/2006, estabelece:

Limite às exigências de qualificação técnico-operacional, ao realizar licitação para contratação conjunta de diversos itens de prestação de serviços administrativos, aos itens de maior relevância e em percentuais razoáveis, evitando a restrição indevida à competitividade do certame, nos termos do art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. De acordo, ainda, com o princípio de exigências mínimas para garantir a segurança para a Administração Pública, conforme art. 37, inciso XX I, da Constituição Federal, deve ser estabelecido no edital, com clareza e fundamentadamente, quais são as “parcelas de maior relevância e valor significativo”, conforme colocado pelo art. 30, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 8.666/1993.

O edital da licitação não estabelece o item de maior relevância, visto que a licitação não se trata de natureza divisível, sendo assim impossível de identifica-lo. Ao ver desse parecerista, não há ilegalidade no ato, uma vez que o próprio TCU estabelece que se deve exigir qualificação técnico-operacional aos itens de maior relevância quando se contratar conjuntamente a prestação de serviços de diversos itens.

Por fim, atendendo o princípio da motivação, há comprovação em edital da necessidade de se exigir qualificação técnica da empresa Licitante.

7. Dos critérios para julgamento.

A Lei 10.520/02 dispõe:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)

M

- VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
- IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

Tal exigência consta expressa em edital, no item referente ao julgamento do certame, conforme segue:

14. DO JULGAMENTO DO CERTAME (...)

14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.

14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.

14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

Assim, resta comprovado a exigência em edital do previsto no art. 40, inciso VII da Lei 8.666/93, concomitante com o art. 4 da Lei 10.520/02.

8. Dos esclarecimentos relativos à licitação.

A Lei 10.520/02 é omissa quanto aos prazos e condições para solicitação de esclarecimentos ou impugnação ao ato convocatório nas licitações instauradas na modalidade Pregão. Todavia, o Decreto 3555/2000, que regulamenta a licitação na modalidade Pregão, dispõe em seu art. 12:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Difere o previsto para o Pregão para o constante na Lei 8.666/93, uma vez que por se tratar de licitação que busca a contratação de forma célere, as condições para esclarecimentos e impugnações são simplificadas. Analisando o edital, os prazos para solicitação de esclarecimentos ou impugnação à licitação são os previstos em decreto. Ainda, estabelece o edital que tanto os esclarecimentos quanto as impugnações poderão ser dirigidas ao Pregoeiro através de e-mail, garantindo, assim, o cumprimento dos princípios da impessoalidade e igualdade previstos no art. 4 caput do Decreto 3.555/2000.

9. O critério de aceitabilidade dos preços unitário e global

Conforme estabelecido em edital, e de acordo com o critério de julgamento da licitação, será adjudicado o objeto à licitante que ofertar o menor preço, desde que cumpridas às condições de habilitação. O edital estabelece ainda:

14.4. Serão desclassificadas:

(...)

14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;

14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.

O edital fixa os preços máximos, conforme estabelecido no Termo de Referência, todavia, se tratando dos preços mínimos, é permitido que a Licitante apresente valor sem qualquer tipo de restrição. Porém, as propostas com preços manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

Se tratando de inexequibilidade, o edital estabelece que ocorrendo o indício, a Licitante deverá comprovar que possui capacidade para cumprir suas obrigações, devendo comprovar a exequibilidade de sua proposta. Somente após a comprovação a proposta será classificada ou desclassificada. Consta ainda em edital um rol de meios de comprovação da exequibilidade da proposta.

10. Das condições de pagamento.

Institui a Lei de Licitações, conforme art. 40, inciso XIV, que o edital deverá estabelecer as condições para pagamento das obrigações decorrentes da contratação. Conforme disposto no edital, os pagamentos ocorrerão no prazo de até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal. Ademais, há previsão de compensação financeira por inadimplemento no pagamento por parte do município, através de índices previamente estabelecidos.

Quanto ao seguro constante no art. 40, inciso XIV, alínea "e", entende-se que a não exigência não prejudicará o município, visto que não se trata de objeto de alta complexidade, ou de necessidade de execução contínua.

11. Das instruções e normas para os recursos.

Dispõe o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02:

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Em atendimento ao previsto em Lei, estabelece o edital da licitação o prazo previsto no art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, para que as licitantes que se sentirem prejudicadas quanto aos atos praticados na licitação apresentem suas razões. Por se tratar de licitação do tipo presencial, é exigência expressa que os recursos sejam impetrados apenas pelos presentes, desde que constados os motivos na ata da sessão.

12. Das condições de recebimento do objeto da licitação;

A Lei 10.520/02 que rege a modalidade Pregão não dispõe sobre as condições de recebimento do objeto da licitação. Nesse caso, aplica-se subsidiariamente o previsto na Lei 8.666/93, a qual estabelece em seu art. 73:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§3º O prazo a que se refere à alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

Em análise ao Termo de Referência, bem como na Minuta da Ata de Registro de Preços, consta que os serviços serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

13. Das outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Conforme estabelecido em edital, não exige-se a apresentação de amostras.

Outra peculiaridade do edital se trata da adoção do registro de preços para a contratação do objeto.

O Decreto 7.892 de 2013 Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Conforme disposto no Manual de Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União

Sistema de Registro de Preços (SRP) é o conjunto de procedimentos adotados pela Administração para registro formal de preços relativos à execução de serviços e fornecimento de bens. Trata-se de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração.

Em relação às contratações convencionais, a principal diferença do sistema de registro de preços reside no objeto da licitação. No sistema convencional, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratação específica, efetivada pela Administração ao final do procedimento. No registro de preços, a licitação direciona-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, que poderão ser realizadas, por repetidas vezes, durante certo período. São peculiaridades do sistema de registro de preços:

1. Não está a Administração obrigada a contratar o bem ou serviço registrado. A contratação somente ocorre se houver interesse do órgão/entidade;
2. Compromete-se o licitante a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos máximos licitados;
3. Observados o prazo de validade do registro e os quantitativos máximos previamente indicados na licitação, a Administração poderá realizar quantas contratações se fizerem necessárias;
4. Pode a Administração realizar outra licitação para a contratação pretendida, a despeito da existência de preços registrados. Contudo, não pode comprar de outro licitante que não o ofertante da melhor proposta;
5. Licitação para o Sistema de Registro de Preços pode ser realizada independentemente de dotação orçamentária, pois não há obrigatoriedade e dever de contratar;
6. Pode ser revisto o preço registrado em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou que eleve o custo respectivo;
7. Quando demonstrada a ocorrência de fato superveniente, capaz de impedir o cumprimento do compromisso assumido, pode ser solicitado cancelamento de registro da empresa licitante.
8. O prazo de validade da ata de registro de preços não poderá ser superior a um ano.

Deve o Registro de Preços ser adotado preferencialmente quando:

1. Pelas características do bem ou serviço houver necessidade de contratações frequentes;

2. Pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;
3. For mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho das atribuições; e
4. For vantajosa a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo.

Por fim, para o registro de preços, não há a necessidade de formalizar um contrato. A própria Lei 8.666/93 estabelece que o instrumento de contrato é facultativo nos casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Desse modo, considerando que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços possui ciência de suas obrigações, uma vez que as mesmas foram previstas em edital e na própria ata, não há necessidade de se formalizar a contratação através de um contrato administrativo. Sendo assim, não se aplica à Ata de Registro de Preços os casos de alterações dos contratos citados no presente documento.

Assim, entende-se a adoção do registro de preços para o Pregão em face de assegurar o pronto atendimento à demanda estimada pela Administração, beneficiando as aquisições em escala, sem necessária previsão de recursos orçamentários para assinatura da Ata de Registro de Preços, os quais deverão existir apenas no momento da contratação. Nesse sistema, expressamente previsto em Lei, a Administração Pública indica – como em qualquer licitação – o objeto que pretende adquirir e informa os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Diferentemente, porém, da licitação convencional não assume o compromisso de contratação, nem mesmo de quantitativos mínimos. A consumação da contratação somente ocorre se, e somente se, houver necessidade. O licitante compromete-se a manter durante o prazo definido a disponibilidade do produto nos quantitativos máximos pretendidos. Desse modo o Sistema de Registro de Preços constitui-se em importante instrumento de gestão nas situações em que as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Em análise à minuta do edital, o mesmo apresenta as exigências previstas no art. 55 da Lei 8.666/93, quais sejam:

- Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
- I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
 - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
 - VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII - os casos de rescisão;

- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Importante salientar, destarte, que a contratação se dará pelo período de doze meses, sem possibilidade de prorrogação.

Desse modo, analisadas todas as cláusulas editalícias, bem como de seus anexos, opina a Assessoria Jurídica pela aprovação da minuta do edital, informando à Divisão de Licitação que efetue sua publicação, para fins de início da fase externa do procedimento.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 12 de novembro de 2019.

Duarte Xavier de Moraes
Assessor Jurídico
OAB-Pr 48.534



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração
Divisão de Licitação e Contratos

000133

(m)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 4721/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 267/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Recebimento e abertura das Propostas: 29 de novembro de 2019, às 14:45 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.



000137

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1194 - ANO: XIV

6ª Pág(s)

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4714/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/IME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Recebimento e abertura das Propostas: 28 de novembro de 2019, às 9 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4716/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 262/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando a Aquisição de conjunto de parquinho infantil colorido, incluso instalação e aquisição de materiais elétricos destinados ao Ginásio de Esportes de Yolanda.

Recebimento e abertura das Propostas: 28 de novembro de 2019, às 10 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4717/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Recebimento e abertura das Propostas: 29 de novembro de 2019, às 8:15 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4718/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Recebimento e abertura das Propostas: 29 de novembro de 2019, às 9:30 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4719/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE TOALETES PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Recebimento e abertura das Propostas: 29 de novembro de 2019, às 10:45 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4720/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 266/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS

VISANDO À LOCAÇÃO DE GRADE DE ISOLAMENTO E CONTENÇÃO E FECHAMENTO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Recebimento e abertura das Propostas: 29 de novembro de 2019, às 13:45 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4721/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo menor preço - Por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Recebimento e abertura das Propostas: 29 de novembro de 2019, às 14:45 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4722/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE REDE DESTINADOS AO MUNICÍPIO.

Recebimento e abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2019, às 08 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 12 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4723/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

Recebimento e abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2019, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 13 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4724/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A EXECUÇÃO DE CARNEIRAS, GALERIAS E MANUTENÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DO DISTRITO DE YOLANDA.

Recebimento e abertura das Propostas: 02 de dezembro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4725/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DOIS TEMPOS PARA AS MÁQUINAS DE CORTE DE GRAMA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Recebimento e abertura das Propostas: 28 de novembro de 2019, às 08 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 14 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4616/2019

CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000138

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|--|--|---------------|----------------------------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE UBIRATÃ | | |
| Ano* | 2019 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 267 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 4721 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Locação de palco, equipamentos de som e iluminação, gerador, gerador e telão destinados à eventos do Município | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço ▼ | | |
| Dotação Orçamentária* | 0700227813001122283390399999 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 107.450,00 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 12/11/2019 | Data Registro | 14/11/2019 |
| Data da Abertura das Propostas | 29/11/2019 | Data Registro | |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Não ▼ | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Não ▼ | | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não ▼ | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Não ▼ | | |
| Data Cancelamento | | | |

CPF: 79528767915 (Logout)

000139

(m)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002382

NOME DA EMPRESA: J. Pereira

MODALIDADE: Pregão 26x1/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 29/11/19

HORÁRIO: 14:50 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 02/2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002381

NOME DA EMPRESA: M. A. Rossi

MODALIDADE: Pregão 26x1/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 29/11/19

HORÁRIO: 14:49 min

PROTOCOLISTA

Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Gráfica Oeste (44) 3543-3100 02/2019

000140

(M)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002380

NOME DA EMPRESA: MUNDIAL FOTOS LTDA

MODALIDADE: Preço 26/1/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 29/11/19

HORÁRIO: 14:48 min

PROTOCOLISTA



Município de Ubitatã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Grafica Oeste (44) 3543-3100 02/2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002379

NOME DA EMPRESA: UJ BRANCA PROMOCIONS

MODALIDADE: Preço 26/1/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 29/11/19

HORÁRIO: 14:42 min

PROTOCOLISTA



Município de Ubitatã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



Grafica Oeste (44) 3543-3100 02/2019

000141

37

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002377

NOME DA EMPRESA: L.V. TRINDADE

MODALIDADE: Prestação de serviços 262/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 29/11/19

HORÁRIO: 14:46 min

PROTOCOLISTA



Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE LICITAÇÃO

Nº 002378

NOME DA EMPRESA: Doliban, MA. E. COM.

MODALIDADE: Prestação de serviços 262/2019

ENVELOPE DE PROPOSTA:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 29/11/19

HORÁRIO: 14:44 min

PROTOCOLISTA



Município de Ubiratã - PR
Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000
Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br





000142

(Handwritten mark)

Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me
CNPJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26
Estrada Colombo, s/n km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo
CEP: 87140-000 Paçandu - Paraná
Fone/Fax: (44) 3255-6519 - (44) 8819-7993
E-mail: dfl_eventos@hotmail.com

ANEXO II PROCURAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/2019
PROCESSO Nº. 4721/2019

A proponente **Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli - Me** inscrita no CNPJ nº **02.626.051/0001-59**, com sede **Estrada Colombo, s/n km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo**, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) **ANDERSON FREDERICI DORIGAN** CPF nº **900.258.579-91**, declara que o (a) Senhor (a) **FABIO OLIVASTRO**, portador do CPF nº **052.990.279-66** e RG nº **9.591.072-6**, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

PAIÇANDU, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Serviço Distrital de Paçandu

02.626.051/0001-59
DORIGAN IND. E COM. DE
EQUIP. MUSICAIS EIRELI - ME
Estrada Colombo, S/N - KM 02 LT 153
Ribeirão Colombo
PAIÇANDU PR

Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli - Me
Anderson Frederici Dorigan
CPF: 900.258.579-91
RG: 5.692.417-5

(Handwritten signatures)

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU

AV. CONEGO JOSE JESU FLOR, Nº 68 - CENTRO - PAIÇANDU-PR - CEP-87140-000
Agente delegado designado: Paulo Sergio Facini
distritaldepaicandu@hotmail.com TEL.: (44) 3244-1513 - 3244-1748

Selo Digital: WVK56 . gKo2u . eLlk2 - BBVr2 . 2xnS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDERSON FREDERICI DORIGAN

Paçandu-PR, 28 de novembro de 2019 - 15:11:32Z - (PSF)
Em test. da verdade.

Serviço Distrital de Paçandu
Paulo Sérgio Facini
Agente Delegado Designado

Tabelião

Serviço Distrital de Paçandu
TABELIÃO CIVIL

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM EIRELI

Folha: 1 de 3

DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA – ME
CNPJ: 02.626.051/0001-59
NIRE 412.0392675-1

000143

M

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de sociedade empresária limitada para EIRELI, ANDERSON FREDERICI DORIGAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1973, natural de Paçandu-PR, comerciante, portador do RG 5.692.417-5/SESP-PR, inscrito no CPF 900.258.579-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Costa e Silva, 268, Jardim Santa Luzia II, Paçandu-PR, CEP: 87140-000, na qualidade de sócio-administrador da empresa, com sede sito a Estrada Colombo, S/N, Lote 153, Km 2, Chácara Dorigan, Gleba Ribeirão Colombo, Paçandu-PR, CEP: 87140-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.0392675-1 em 19/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.626.051/0001-59, ora transforma seu registro de sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob o nome empresarial de **DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - O capital social que é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) fica elevado para 100.000,00(cem mil reais) com aproveitamento da conta reserva de lucros em 31/05/2016, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País e passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME
CNPJ: 02.626.051/0001-59

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de sociedade empresária limitada para EIRELI, ANDERSON FREDERICI DORIGAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1973, natural de Paçandu-PR, comerciante, portador do RG 5.692.417-5/SESP-PR, inscrito no CPF 900.258.579-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Costa e Silva, 268, Jardim Santa Luzia II, Paçandu-PR, CEP: 87140-000, na qualidade de sócio-administrador da empresa, com sede sito a Estrada Colombo, S/N, Lote 153, Km 2, Chácara Dorigan, Gleba Ribeirão Colombo, Paçandu-PR, CEP: 87140-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.0392675-1 em 19/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.626.051/0001-59, ora transforma seu registro de sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:57 SOB Nº 41600608712.
PROTOCOLO: 175471967 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561771. NIRE: 41600608712.
DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM EIRELI

000144

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Estrada Colombo, S/N, Lote 153, Km 2, Chácara Dorigan, Gleba Ribeirão Colombo, Paiçandu-PR, CEP: 87140-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CNAES FISCAIS:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3220-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social que é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) fica elevado para 100.000,00(cem mil reais) com aproveitamento da conta reserva de lucros em 31/05/2016, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **ANDERSON FREDERICI DORIGAN** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:57 SOB Nº 41600608712.
PROTOCOLO: 175471967 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561771. NIRE: 41600608712.
DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA 000145
LIMITADA EM EIRELI

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade. (M)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro tal da Cidade de Maringá-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 10 de agosto de 2017.

Serviço Distrital
de Paçandu

ANDERSON FREDERICI DORIGAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:57 SOB Nº 41600608712.
PROTOCOLO: 175471967 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561771. NIRE: 41600608712.
DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU

Selo digital:

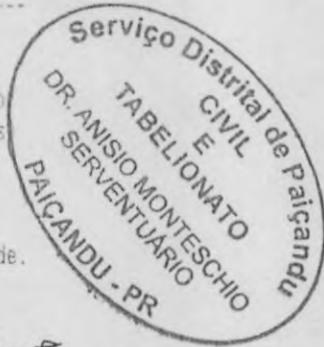
x4fec . 9ge11 . c4tk2 - 8pyr2 . 2wzS
Consulte o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeiro a(s) Firma(s)
de:

ANDERSON FREDERICI DORIGAN

Impresso por: MTR

Em test@ *[assinatura]* da verdade.
Paçandu, 25 de agosto de 2017.

[assinatura]
Tabelião



000146

[assinatura]

Evani da Veiga Montéschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:57 SOB N° 41600608712.
PROTOCOLO: 175471967 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561771. NIRE: 41600608712.
DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me
CNPJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26
Estrada Colombo, s/n km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo
CEP:87140-000 Paçandu - Paraná
Fone/Fax: (44)3255-6519 - (44)8819-7993
E-mail: dfl_eventos@hotmail.com

000147

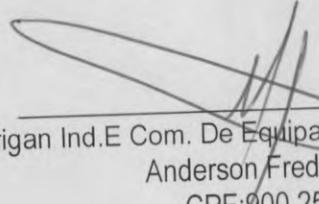
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/2019
PROCESSO Nº. 4721/2019

O signatário da presente declara, em nome da proponente **Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli - Me** inscrita no CNPJ nº **02.626.051/0001-59**, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

PAIÇANDU, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

02.626.051/0001-59
DORIGAN IND. E COM. DE
EQUIP MUSICAIS EIRELI - ME
Estrada Colombo, S/N - KM 02 LT 153
Ribeirão Colombo
PAIÇANDU PR


Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli - Me
Anderson Frederici Dorigan
CPF: 900.258.579-91
RG: 5.692.417-5



Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me
CNPJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26
Estrada Colombo, s/n km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo
CEP:87140-000 Paiçandu - Paraná
Fone/Fax: (44)3255-6519 - (44)8819-7993
E-mail: dfl_eventos@hotmail.com

000148

(M)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/2019
PROCESSO Nº. 4721/2019

A empresa **Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli - Me** inscrita no CNPJ nº **02.626.051/0001-59** com sede na **Estrada Colombo, s/n km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo**, por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o (a) Senhor (a) **ANDERSON FREDERICI DORIGAN** e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) **JUAREZ FIRMINO**, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

PAIÇANDU, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

02.626.051/0001-59

DORIGAN IND. E COM. DE
EQUIP. MÚSICAIS EIRELI - ME

Estrada Colombo, S/N - KM 02 LT 153
Ribeirão Colombo

PAIÇANDU PR

~~Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli - Me
Anderson Frederici Dorigan
CPF: 900.258.579-91
RG: 5.692.417-5~~

(Handwritten signatures)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

000149

M

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|----------------------------|---|---|--------------------|
| Nome Empresarial: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME | | | Protocolo: PRC1900478316 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41600608712 | CNPJ 02.626.051/0001-59 | Arquivamento do Ato Constitutivo 19/06/1998 | Início de Atividade 01/06/1998 | |
| Endereço Completo Estrada COLOMBO KM 2, Nº S/N, LOTE Nº 153 CHACARA DORIGAN GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO - Paíçandu/PR - CEP 87140-000 | | | | |
| Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. | | | | |
| Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome ANDERSON FREDERICI DORIGAN | CPF 900.258.579-91 | Administrador S | Início do Mandato 19/06/1998 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome ANDERSON FREDERICI DORIGAN | CPF 900.258.579-91 | Início do Mandato 19/06/1998 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento Data 14/09/2017 | Número 20175471967 | Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/11/2019, às 14:26:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NG1XIRVE.



PRC1900478316

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures]



CNPJ 22.912.533/0001-82
 IE: 90.745.361.80
 HA Rossi Comércio e locação de instrumentos musicais ME
 Rua General Osório, 102
 Pq. São Paulo - Cascavel - PR

(45) 3226.2411
 (45) 99107-3420
 www.maxsommeluz.com.br
 gerencia@lojamaxsom.com.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO

000150

(M)

H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA SOB O CNPJ: 22.912.533/001-82, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO, O SR. HUILLIAN ANTONI ROSSI, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF: 040.309.49-40, CREDENCIA O SR. IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF:034.333.069-58, PARA REPRESENTÁ-LA NO PREGÃO PRESENCIAL 267/2019 DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ/PR, PODENDO O MESMO FORMULAR LANCES VERBAIS À PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA, QUANDO CONVOCADO, NEGOCIAR PREÇOS E, AINDA, RUBRICAR DOCUMENTOS, RENUNCIAR AO DIREITO DE RECURSO E APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À RECURSOS, ASSINAR ATAS, RECORRER DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS, ENFIM, PRATICAR TODO E QUALQUER ATO NECESSÁRIO À PERFEITA REPRESENTAÇÃO ATIVA DA OUTORGANTE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM REFERÊNCIA.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

CASCADEL, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Huillian Rossi
 HUILLIAN ANTONI ROSSI
 CPF: 040.309.419-40

22.912.533/0001-82
 INSC. EST. 90745361-80
 H.A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME
 RUA GENERAL OSÓRIO, 102
 PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-760
 FONE: (45) 3226-2411
 CASCADEL

Ofício de Registro Civil
 Tabelionato de Notas
 PARANÁ
 Elizabete Versori
 Tabelada Designada
 Fone/Fax (45) 3224-5420
 Comarca de Cascavel-PR

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Versori
 Tabelada Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Selo PTJky.Rn7Ew.pn2-pz-ka/GZ.T3UV9
 Consulte o Selo Digital em <http://funarpen.com.br>
 RECONHEÇO e dou fé a firma de HUILLIAN ANTONI ROSSI; por SEMELHANÇA.
 Cascavel-PR, 29/11/2019
 11:12:06h.

Em testemunho da verdade
 Eliseu Luiz de O. Junior
 Escrevente (575356)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000151

M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.912.533/0001-82
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/07/2015

NOME EMPRESARIAL
H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAX SOM E LUZ

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R GENERAL OSORIO

NÚMERO
102

COMPLEMENTO

CEP
85.803-760

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE SAO PAULO

MUNICÍPIO
CASCADEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GERENCIA@LOJAMAXSOM.COM.BR

TELEFONE
(45) 3226-2411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2019 às 11:30:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



| | | | |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107945944 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HULLIAN ANTONI ROSSI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) NERY ANTONI ROSSI | filha) IVANY SALETE LUDVIG ROSSI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1982 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 84766542 | Órgão emissor SSP | CPF (número) PR 040.309.419-40 |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ERICO VERISSIMO | | | NÚMERO 551 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE | CEP 85805-050 | CIDADE DO MUNICÍPIO (Cidade de jurisdição Competente) 005941 - Cascavel |
| MUNICÍPIO Cascavel | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA General Osório | | | NÚMERO 102 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO Parque São Paulo | CEP 85803-780 | CIDADE DO MUNICÍPIO (Cidade de jurisdição Competente) 005941 - Cascavel |
| MUNICÍPIO Cascavel | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gerencia@lojamaxsom.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4756300 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4761003, 4763602, 4781400, 4785799, 7739099, 8230001, 9001902, 9001906, 9512600, 9521500 | Descrição do Objeto Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, artigos usados, artigos de papelaria, artigos esportivos, artigos de vestuário e acessórios, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Aluguel de outras máquinas, equipamentos comerciais e industriais, Produção musical, Atividades de sonorização e de | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.912.533/0001-62 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 23/01/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>H. A. Rossi</i> | | LOGO DA JUNTA COMERCIAL CAPÍTULO IV ART. 100, § 1º 2014 - 2016 <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002333027 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:45 SOB N° 20190678487.
PROTOCOLO: 190670487 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900798975. NIRE: 41107945944.
H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

C00153

(M)

2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo e38Xj.crwEw.2K2FG-Prh-
GZ.bGnBR
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br> —
RECONHEÇO e dou fé a firma
de WILLIAM ANTONI ROSSI;
pela forma VERDADEIRA, Cas-
cavel-PR, 12/02/2019 -
15:08:47h.

Em testemunho da verdade

Eliseu Luiz de S. Junior
Escrevente (596/7E)



[Handwritten signature]

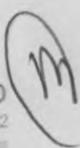
[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:45 SOB Nº 20190670487.
PROTOCOLO: 190670487 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900798975. NIRE: 41107945944.
H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107945944 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente na ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HULLIAN ANTONI ROSSI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) NERY ANTONI ROSSI | (mãe) IVANY SALETE LUDVIG ROSSI | | |
| NASCIMENTO EM (data de nascimento) 03/01/1982 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 84766542 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (numero) 040.309.419-40 | | | |
| EMANCIPIADO POR (tempo de emancipação - somente no caso de maior) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA ILUMADOURO - rua, av. etc) RUA ERICO VERISSIMO | | | NUMERO 551 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE | CEP 85805-050 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel |
| MUNICIPIO Cascavel | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA General Osório | | | NUMERO 102 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO Parque São Paulo | CEP 85803-760 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel |
| MUNICIPIO Cascavel | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gerencia@lojamaxsm.com.br | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4756300 Atividade Secundária | Descrição do Objeto Iluminação e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/07/2015 | NUMERO DE INSCRIÇÃO (no CNPJ) 22.912.533/0001-82 | TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FOME DE OUTRA UF (preencher) 2ª Of. de Reg. Civil Estado de Paraná | UF PR |
| DATA ASSINATURA 23/01/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hullian Rossi</i> | | SEU DOCUMENTO É: 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002333027 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:45 SOB Nº 20190670487.
PROTOCOLO: 190670487 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900798975. NIRE: 41107945944.
H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

000155

M

2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo Uj8Xj.sfmEw.zb2rG-PrD-
GZ.FPVel.
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de WILLIAM ANTONI ROSSI:
pela forma VERDADEIRA, Cas-
cavel-PR, 12/02/2019 -
15:08:43h.

En testemunho da verdade



Luiz de S. Junior
Escrivente (593464)

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:45 SOB Nº 20190670487.
PROTOCOLO: 190670487 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900798975. NIRE: 41107945944.
H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CNPJ 22.912.533/0001-82
IE: 90.745.361.80
HA Rossi Comércio e locação de
instrumentos musicais ME
Rua General Osório, 102
Pq. São Paulo - Cascavel - PR

(45) 3226.2411
(45) 99107-3420
www.maxsomeluz.com.br
gerencia@lojamaxsom.com.br

000156

M

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial 267/2019.

A proponente H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME, inscrita no CNPJ nº 22.912.533/0001-82, com sede Rua General Osório, 102 – Pq São Paulo – Cascavel/PR, DECLARA para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Cascavel, 28 de Novembro 2019

H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME

IHSAN FARIAS

CPF/MF 034.333.069-58

22.912.533/0001-82

INSC. EST. 90745361-80

H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO
DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME

RUA GENERAL OSÓRIO, 102
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-760

FONE: (45) 3226-2411

CASCVEL

PARANÁ

H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **INEAN ESTEVAN MORALES FARIAS**

RG, IDENTIDADE / CNH, ENTHSE / VEICULO: **1753068 SESP BR**

CPF: **034.333.069-58** DATA NASCIMENTO: **10/09/1960**

RELACIONADO: **JAIME PAULO PINILLA FARIAS**
BERTA ERNESTINA MORALES FIGUEROA

INSCRIÇÃO: **03033552152** VIGÊNCIA: **14/06/2021** EXPIRAÇÃO: **05/09/2003**

LOCAL: **CASCAVEL, PR** DATA EMISSÃO: **18/06/2019**

ASSINATURA DO DETENTOR: *[Assinatura]* ASSINATURA DO DETENTOR: *[Assinatura]*

CPF: **03716794670**
98911126847

DETENÇÃO PREPARADO

1324424833

COPEL Copel Distribuição S.A.
 Rua João Lúcio Brandão, 100
 81200-240 - Curitiba - PR
 CNPJ 04.396.850/0001-02
 IE 90.239.073-99-93.422.902-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora: **92346901**

Vencimento: **19/06/2019**

Valor a Pagar: **R\$ 66,40**

Recibo de vencimento

000157

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0212114261 MONOFÁSICO Mes Referência: 05/2019

| Letura Anterior | Letura Atual | Mês | Constante de Multiplicação | Total Faturado | Consumo Médio/Div | Data Apresentação |
|-----------------|--------------|---------|----------------------------|----------------|-------------------|-------------------|
| 5973 | 5065 | 31 dias | 1,00 | 90 kWh | 2,90 kWh | 27/05/2019 |

Próxima Letura Previsão: 26/06/2019 RESIDE-RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

| Conjunta | EMPRÉCIO | Mês | Tensão Contratada |
|-------------------|----------|---------|---------------------------------|
| Realizado-Mês | 0,00 h | 03/2019 | 127 volts |
| Limite Mensal | 4,71 h | 0,00 h | Limite faixa adequada de Tensão |
| Limite Trimestral | 3,43 h | 3,60 h | 117 - 133 / 117 - 133 volts |
| Limite Anual | 14,56 h | 12,00 h | |

MES: 04/19 03/19
 CONS: 109 57
 FGTO: 09/06 11/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº 7516882 Série B
 Emitida em 27/05/2019

| Produto Descrição | Un | Consumo | Valor Unitário | Valor Total | Base de Cálculo | Aliq. ICMS |
|-----------------------------|-----|---------|----------------|-------------|----------------------------|------------|
| 01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO | kWh | 93 | 0,76626 | 65,29 | 66,29 | 29,00% |
| 02 ENERGIA CONS. B. AMARELA | kWh | | | 1,11 | 1,11 | 29,00% |
| Base de Cálculo do ICMS | | 66,40 | Valor ICMS | 19,26 | Valor Total da Nota Fiscal | 66,40 |

Composição dos Valores: Energia 24,54, Distribuição 12,27, Tributos 2,15, Encargos 3,60, TOTAL 66,40

Reservado ao Fisco: **9667.197F.44EB.6CCB.3548.BEC1.DD91.B7DA**

CONSUMO ESTIMADO COM ART 87 REN ANEEL 43470 - PORTA/PORTÃO FECHADO
 É OBRIGADO MANTER LIVRE ACESSO À LETURA. SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO INCLUSIVE NA FATURA PIS R\$ 0,77 E COFINS R\$ 3,55. CONFORME REN ANEEL 130/2005
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a geração do serviço de energia elétrica, como comércios e doações.
 Além superior a 45 dias seguinte inclusão no cadastro de inadimplentes CADINPR
 Agira e possa recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
 Periodic Band Tard - Verde 27/04/2004 Amarela 01/06/27/06

Vencimento: 19/06/2019 Valor a pagar: R\$ 66,40

Contrate: 01-20197734316757-11 Número de identificação: 92346931 Mes: 05/2019 AS [1,6 06 2]

836000000007 664001110009 001010201976 734316757115

[Assinatura]

[Assinatura]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME | | 000158 | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0794594-4 | CNPJ 22.912.533/0001-82 | Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 23/07/2015 | Data de Início de Atividade 14/07/2015 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA General Osório, 102, Parque São Paulo, CASCAVEL, PR, 85.803-760 | | | |
| Objeto Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, artigos usados, artigos de papelaria, artigos esportivos, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Aluguel de outras máquinas, equipamentos comerciais e industriais, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. | | | |
| Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 19/02/2019 Número: 20190670487 | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário HULLIAN ANTONI ROSSI | | | |
| Identidade: 84766542,SSP/PR | | CPF: 040.309.419-40 | |
| Estado Civil: Casado | | Regime de Bens: Não informado | |

CASCAVEL - PR, 24 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 21/11/19

Deborah Dall'Asta Krüger
Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

[Handwritten signatures and initials]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

L J TRINDADE - SOM

Nome do Empresário

LORIVAL JOSE TRINDADE

Nome Fantasia

TNT - SONORIZACAO

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

097.124.068-06

000159

M

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/08/2006

Números de Registro

CNPJ

08.250.774/0001-82

NIRE

41-1-0603290-2

Endereço Comercial

CEP

85440-000

Bairro

JARDIM PANORAMA

Logradouro

RUA BENJAMIM CONSTANT

Município

UBIRATA

Número

170

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

17/08/2006

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

32.20-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

00000000000000

28/11/2019

000160

(M)

ch
[Handwritten signature]

L J TRINDADE SOM

CNPJ: 08.250.774/0001-82

000161

(M)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente L J TRINDADE – SOM - ME, inscrita no CNPJ nº 08.250.774/0001-82, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

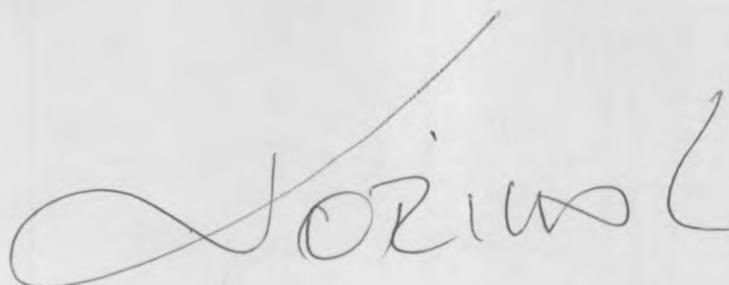
Ubitatã, 27 de novembro de 2019.

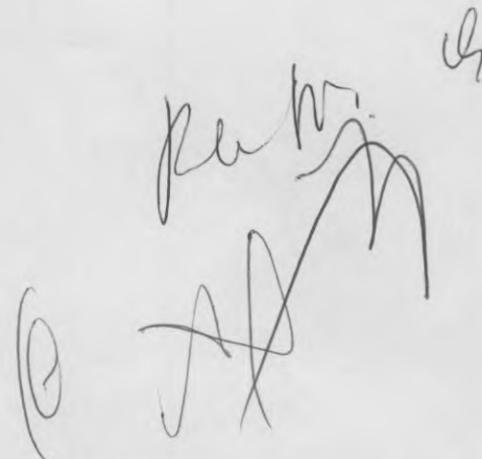
LORIVAL JOSÉ TRINDADE

CPF: 097.124.068-06

RG: 6.854.270-7

Representante Legal





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 14.086.464-1

POLEGAR DIREITO

Jhonata José Grana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14.086.464-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2014

NOME: JHONATA JOSÉ GRANA

FILIAÇÃO: MOACIR GRANA JUNIOR
SILVIA ALVES MOREIRA GRANA

NATURALIDADE: GOIOERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/12/2001

DOC. ORIGEM: COMARCA=GOIOERE/PR, MOREIRA SALES
C.NASC=8807, LIVRO=30A, FOLHA=193

CPF: 112.825.599-58

CURRÍCULO: CURTUMBAPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000162

M

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
R. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 29/11/19
Mathew

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 2

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JHONATA JOSE GRANA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) MOACIR GRANA JUNIOR | (mãe) SILVIA ALVES MOREIRA GRANA | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 25/12/2001 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 140864641 | Orgão emissor SSP | UF PR | CPF (numero) 112.825.599-58 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos Pais | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GILBERTO PIOVESAN | | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 87370-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006330 - Moreira Sales | |
| MUNICÍPIO Moreira Sales | | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GILBERTO PIOVESAN | | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 87370-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006330 - Moreira Sales | |
| MUNICÍPIO Moreira Sales | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) admilsonescritorio@hotmail.com | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 3702900, 4292801, 4399102, 4399105, 4789006, 4930202, 4930204, 7739003, 7739099, 7800200, 8230001, 9001902, 9001905, 9001999 | Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Transporte rodoviário de mudanças; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Atividades relacionadas a esgoto; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção musical; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Montagem de estruturas metálicas; | | | |
| DATA DE INSCRIÇÃO 05/04/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | EMPRESA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA 05/04/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | | PR2180001602226 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:27 SOB Nº 41108397797.
PROTOCOLO: 181199882 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308181. NIRE: 41108397797.
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA MATRIZ XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JHONATA JOSE GRANA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | RÉGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) MOACIR GRANA JUNIOR | (mãe) SILVIA ALVES MOREIRA GRANA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 25/12/2001 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 140864641 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF(número) 112.825.599-58 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) Concessão dos Pais | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA GILBERTO PIOVESAN | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO-DISTRITO CENTRO | CEP 87370-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 00633 - Morcira Sales |
| MUNICÍPIO Morcira Sales | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA GILBERTO PIOVESAN | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO-DISTRITO CENTRO | CEP 87370-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 00633 - Morcira Sales |
| MUNICÍPIO Morcira Sales | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) admilsonscritorio@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Perfuração e construção de poços de água; Transporte rodoviário de carga. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/04/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 05/04/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001602226 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 10:27 SOB Nº 41108397797.
PROTOCOLO: 181199882 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801308181. NIRE: 41108397797.
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME

AV: GILBERTO PIOVESAN Nº1290

MOREIRA SALES – PR

CEP: 87.370-000

CNPJ: 30.167.372/0001-78

INC. ESTADUAL: 907.77911-48

REPRE.LEGAL: JHONATA JOSÉ GRANA

TEL: (44) 9 9979 – 8521/99978-4228

E-mail: granasom@hotmail.com

Pregão Presencial nº 267/2019.

000165

M

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário da presente declara, em nome da proponente J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME, inscrita no CNPJ nº30.167.372/0001-78, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

MOREIRA SALES – PR, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

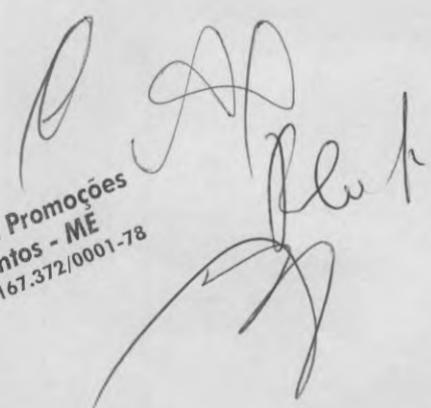


JHONATA JOSÉ GRANA

14.086.464-1

112.825.599-58

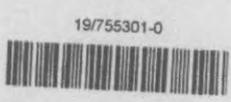
PROPRIETARIO


J. J. Grana Promoções
e Eventos - ME
CNPJ: 30.167.372/0001-78

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0839779-7 | CNPJ 30.167.372/0001-78 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/04/2018 | Data de Início de Atividade 05/04/2018 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA GILBERTO PIOVESAN, 1290, CENTRO, MOREIRA SALES, PR, 87.370-000 | | | |
| Objeto Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Transporte rodoviário de mudanças; Atividades de sonorização e de iluminação; Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; Atividades relacionadas a esgoto; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção musical; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Montagem de estruturas metálicas; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Perfuração e construção de poços de água; Transporte rodoviário de carga. | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 11/04/2018 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO | | Número: 41108397797 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário JHONATA JOSE GRANA Identidade: 140864641,SSP/PR Estado Civil: Solteiro | | CPF: 112.825.599-58 Regime de Bens: Não Informado | |



GOIOERÉ - PR, 25 de novembro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 29/11/19

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1498739184

NOME
PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7385148-3 SESP PR

CPF
 043.273.849-50

DATA NASCIMENTO
 28/02/1983

FILIAÇÃO
PAULO TEIXEIRA FILHO
MARIA VICENTINA DE ASSUNCAO TEIXEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 01865157920

VALIDEZ
 18/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
 22/06/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Gustavo de Assuncao Teixeira

LOCAL
 UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
 19/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
ARAUJO (PR)

14850767280
 PR912777276

PARANÁ

000167

M

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 DE NOTAS
 (44) 3055-2399
 UMUARAMA-PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 SERVIÇO NOTARIAL
 "ARAUJO"
 Bel. Antonio de Araujo
 Tabelião
 Nelza Faria de Araujo
 Escrevente
 UMUARAMA - PARANÁ

1.º TABELIONATO DE NOTAS
 Umuarama - Pr - Fone: (44) 3055-2399

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado

SELO FUNARJ
 em 13/28 de 18/07/2001
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FRM18206

27 NOV. 2019

- Bel. ANTÔNIO DE ARAUJO - Tabelião
- Nelzy Faria de Araujo
- Denise Aparecida Mestrier
- Nádia Rogéria Francisco Ochoa
- Eute Custódio da Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

000168

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 20/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, n.º 9987, CEP 87508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob n.º 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo e alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ramo de atividade da empresa que até a presente data é de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS E ESPETÁCULO PIROTÉCNICO" fica alterado para: "**COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL**".

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do sócio **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700, no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica **ALTERADO** para Rua Goiás, n.º 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – O endereço da sócia **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, sito à Rua Goiás, 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, Apto 32, CEP 87503-700 no município de Umuarama, Estado do Paraná, fica

Solange

- 1 -

CONFERE COM O ORIGINAL



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

000169

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

ALTERADO para Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030 no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA – O endereço da Sede da sociedade permanece sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87508-210, no município de Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social. Que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Umuarama/Pr, nascido em 28/02/83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 7.385.148-3, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 043.273.849-50, e **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Umuarama/Pr, nascida em 02/04/87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rua Goiás, nº 3.812, Jardim dos Príncipes, Edifício Tropical, apto 32, CEP 87.502-030, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob o n.º 9.793.286-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. sob o n.º 055.113.039-33, sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada: "**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**", com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205396970, por despacho em sessão de 28 de Janeiro de 2.005 e última alteração contratual registrada sob nº 20124513727 por despacho em sessão de 20 de Junho de 2012, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.203.347/0001-80, **RESOLVEM** consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Solange



- 2 -

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

000178

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**”, com sede e domicílio na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-489, Umuarama/Xambrê, Lote 16-C, nº 9987, CEP 87.508-210

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências da empresa, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem por objeto social o ramo de “**COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.**”

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL – R\$=30.000,00=(Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil Quotas) quotas de R\$=1,00=(um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR |
|---|-----|--------|---------------|
| PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA | 50 | 15.000 | 15.000,00 |
| SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA | 50 | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAIS | 100 | 30.000 | R\$ 30.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade cabe ao sócio, **PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** no âmbito judicial e extrajudicial, perante os órgãos públicos, inclusive para a movimentação de contas bancárias. Vedado, no entanto, em atividades ou negócios estranhos ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Solange



- 3 -

Paulo
Sampaio
Teixeira

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

000171

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

M

Parágrafo Primeiro – É autorizado ao Administrador o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE** para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro – É vedado o emprego da firma, sem qualquer pretexto ou modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Quarto – Podem ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Pelo serviço que prestar à sociedade, receberá o sócio a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS – Anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas, na proporção de suas quotas.

Selongo



- 4 -

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Palo' and several other scribbles.

M

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

Parágrafo Único – Até 30 de abril do ano seguinte ao do encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo os haveres ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou em quantidade menor de parcelas a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia, para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS – Quando a maioria dos sócios, que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula sexta, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A convocação dos sócios será efetuada por qualquer meio de correspondência ou comunicado, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da reunião de sócios.

Sobrinha



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'AP' on the left.

MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 03

(M)

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se, as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo – A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade reger-se à supletivamente nas omissões deste contrato pelas normas da Lei 6.404/76 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da comarca de Umuarama para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Umuarama-Pr, 18 de Março de 2.014.

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA



Solange Aparecida de Freitas Sampaio Teixeira
SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA

| | | |
|--|---|---|
| <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2014 SOB NÚMERO: 20141613033 Protocolo: 14/161303-3, DE 17/03/2014</p> <p>Empresa: 41 2 0539697 0 MUNDIAL FOGOS LTDA - ME</p> | <p><i>S. Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p> | <p><i>M. Fatima</i> Fatima Ap. Ferraresso RG 4.263.561-8/PR</p> |
|--|---|---|

Paulo
[Signature]
[Signature]
[Signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000174

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial MUNDIAL FOGOS LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0539697-0 | CNPJ 07.203.347/0001-80 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/01/2005 | Data de Início de Atividade 01/02/2005 |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PR-489 UMUARAMA / XAMBRÊ, 9987-LOTE 16-C, UMUARAMA, PR, 87.508-210

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTES CÊNICAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL.

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Microempresa | |

| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | Término do Mandato |
|--|--|
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador |
| PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA 043.273.849-50 | 15.000,00 SOCIO Administrador XXXXXXXXXX |
| SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA 055.113.039-33 | 15.000,00 SOCIO XXXXXXXXXX |

| | | |
|--|---------------------|--|
| Último Arquivamento Data: 20/03/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Número: 20141613033 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
|--|---------------------|--|

UMUARAMA - PR, 06 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



1º TABELIONATO DE NOTAS
SERVIÇO NOTARIAL
"ARAÚJO"
Bel. Antonio de Araújo
Tabelião
Nelza Faria de Araújo
Escrevente
UMUARAMA - PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS
Umurama - Pr - Fone: (44) 3055-2399
AUTENTICAÇÃO

Certifico a dor fé, que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

27 NOV. 2019

Bel. ANTONIO DE ARAUJO - Tabelião
 Nelza Faria de Araújo
 De nise Aparecida Mesriier
 Ná nia Rogéria Francisca Oochi
 Pure Custódio da Silva

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRM18205

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162 ☎

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

AO MUNICIPIO DE UBIRATÃ-PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 4721\2019

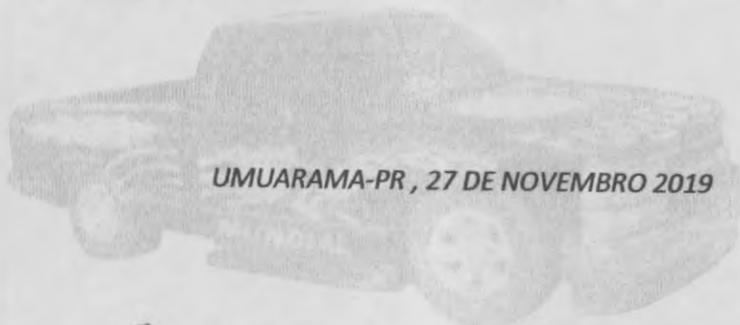
ANEXO III

000175

M

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

O signatário da presente declara, a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ:07.203.347\0001-80, LOCALIZADA A RODOVIA PR 489, LOT 16C, 9987, JD. UNIVERSITARIO, CEP- 87.508-210, CIDADE UMUARAMA-PR através de seu (sua) representante legal PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, RG.7.385.148-3 SSP-PR – CPF: 043.273.849-50, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.



UMUARAMA-PR, 27 DE NOVEMBRO 2019

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA -CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA CPF: 043.273.849-50

SOCIO - ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
[Signature]
[Signature]



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

000176

AO MUNICIPIO DE UBIRATÃ-PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 4721\2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.203.347\0001-80 com sede na ROD.PR.489,LOT 16C,9987,JD.UNIVERSITARIO,CEP:87.508-210,UMUARAMA-PR,por intermédio de seu Representante Legal/Sócio/Proprietário, o Senhor PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50 e de seu contador, o Senhor CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO - CRC: PR025984\0-5.

DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

UMUARAMA-PR, 27 de novembro 2019

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
MUNDIAL FOGOS LTDA -CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA CPF: 043.273.849-50
SOCIO - ADMINISTRADOR

2º TABELIONATO DE NOTAS
UMUARAMA-PR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR

Celso Pereira do Nascimento
CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO - CRC: PR025984\0-5
CONTADOR

2º TABELIONATO DE NOTAS
UMUARAMA-PR

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
Celso Pereira do Nascimento
TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
FONE/FAX: (44) 3622-1622
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
Email: ouropretoesc@uol.com.br

2º CARTORIO DE NOTAS
ALINE DA SILVA GALHARINI
R. Des. Munhoz da Matta, 3792, CEP 87180-180
Umuarama - Paraná - Fone: (44) 3622-1651
Zabellionato@notaspr.com

2º Tabelionato de Notas
Selo 6br2P.Rn7Eh.RbM3x; Controle: qdve.w0S93 Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) as assinaturas de PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA e CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO.
Dou fé. Umuarama-PR, 27/11/2019. FVXUK0U-55735F-11.

Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS
Aline da Silva Galharini
Tabela de Notas
Dec. Jud. N.º 38/2017
(44)2031-0551
UMUARAMA - PARANÁ

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
Celso Pereira do Nascimento



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBIATÃ • ESTADO DO PARANÁ
Anderson Aparecido Silva Jorge Gongora Villela Hugo Paím Brunkhorst Gongora Villela
Escrevente Tabelião Substituto
Rua Santos Dumont, 984 • Ubatã • Paraná • CEP: 85.440-000 • Fone/Fax: (44)3543-1934 / 3543-1540

Livro:00162-P

Capa:0014860 **000177** Folha:166/168

PROCURAÇÃO PÚBLICA que entre si faz, de um lado como outorgante: - **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME**, em favor de: **ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (13/08/2019), neste Tabelionato de Notas, situado à Rua Santos Dumont, 984, centro, CEP-85.440-000, Ubatã-PR, perante mim, Escrevente comparece parte entre si justas, havidas e contratadas a saber: de um lado como outorgante: **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.911.596/0001-23, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, 1.290, CEP: 85.440-000, Centro em Ubatã-PR nos termos de NIRE-41 8 0059346-8, Certidão Simplificada datada aos 09/08/2019 com o último arquivamento sob nº 20180783432 aos 05/02/2018, Requerimento de Empresário, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, arquivados às folhas 035/039 da pasta 38 de Contratos Sociais e Certidões Simplificadas, neste ato representado por seu empresário **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO**, brasileiro, maior e capaz, empresário, solteiro o qual declara não possuir união estável, natural de Itambé/PR, filho de GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA, nascido em 21/04/1961, conforme certidão de registro de nascimento lavrado sob termo nº 5.234 no livro nº 05-A, às folha nº 155, no CRC de Itambé-Pr aos 10/05/1961, portador da Cédula de Identidade nº 3.396.872-8/SSP/PR, expedida em 28/02/1981, inscrito no CPF/MF sob nº 407.604.569-68, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, 1.290, CEP: 85.440-000, Ubatã-PR, email: não consta, reconhecida como própria de mim, Tabelião, pelos documentos apresentados, dou fé; e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: - **ALINE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, maior e capaz, secretária, solteira a qual declara não possuir união estável, natural de Ubatã/PR, filha de JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO e MARIA CLARICE DA SILVA, nascida em 24/11/1991, conforme certidão de registro de nascimento lavrado sob termo nº 5.472 no livro nº A-10, às folha nº 58, no CRC Distrital de Yolanda, Ubatã-Pr aos 29/04/1993, portadora da Cédula de Identidade nº 12.761.800-3/SSP/PR, expedida em 27/04/2009, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04931946350/DETRAN/PR, expedida em 27/06/2011, inscrita no CPF/MF sob nº 078.171.979-89, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora Aparecida, 1.290, CEP: 85.440-000, Centro, Ubatã-PR, email: não consta. **PODERES:** ao qual delega amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar a empresa acima mencionada, podendo para tanto dita procuradora, assinar requerimentos, aceitar e assinar livros e papeis, documentos e ou mais que necessário for, assinar CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES SOCIAIS, estipulando e/ou aceitando cláusulas e condições da sociedade, representá-la junto a Junta Comercial de qualquer Estado, em todos os seus departamentos, para solicitar baixa e/ou alterações, subscrever, empregar e retirar capital, tratar de todos os negócios concernentes à mesma: podendo pagar e receber contas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBIATÁ • ESTADO DO PARANÁ
Anderson Aparecido Silva Escrevente
Jorge Gongora Villela Tabelião
Hugo Paim Brunkhorst Gongora Villela Substituto
Rua Santos Dumont, 984 • Ubiatá • Paraná • CEP: 85.440-000 • Fone/Fax: (44)3543-1934 / 3543-1540

Livro:00162-P

Capa:0014860000173 Folha:166/168

declarar imposto de renda, comprar e vender mercadorias e prestar serviço relativos a seu comércio, fazer atestado de visitas técnicas, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar conta bancária, junto a BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO DO BRASIL S/A, SANTANDER S.A, BANCO HSBC, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI-ABCD PR/SP -SICREDI VALE DO PIQUIRI, ABCD PR/SP, BANCO COOPERATIVO SICREDI, COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ-SICOOB METROPOLITANO, BANCO CREDICOAMO; UNIPRIME PIONEIRA DO PARANÁ COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA BANCO 099 AGÊNCIA 4108, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer talonários de cheques, endossar e assinar duplicatas, endossar cheques de terceiro nominal e desconta-las, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, bem como a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras, Justiça Federal, podendo para tanto assinar requerimentos, propor parcelamentos de débitos, recibos de quitações, interpor recursos, desistências, enfim representá-la no que for necessários, inclusive em Empresas de Correios e Telégrafos, e empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral; representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da clausula "Ad-Judicia" para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor e variar ações, acordar transigir, recorrer e interpor, embargar, concordar, fazer declarações de crédito, desistir, firmar compromissos, e ainda, receber credito, passar recibos e dar quitações, aceitar e assinar quaisquer papeis, livros, documentos, requerimentos, guias, representar a empresa na qualidade de preposto nas licitações, pregões e concorrências públicas e privadas, em quaisquer prefeituras municipais e Órgãos governamentais dentro do território brasileiro, ou nomear alguém para representar a empresa quando for necessário, conferindo ainda poderes para participar em quaisquer, licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, oferecer Lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o que dará por bom firme e valioso, enfim os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **DA POSSIBILIDADE DE SUBSTABELECIMENTO:** fica autorizado o substabelecimento. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A presente Procuração tem prazo de 10 anos. **DAS DECLARAÇÕES:** A outorgante anteriormente qualificada, declara: a) que assume toda a responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados bem como pela veracidade das declarações aqui prestadas, ciente de que qualquer declaração falsa importa nas sanções



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS**

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBIATÃ • ESTADO DO PARANÁ
Anderson Aparecido Silva Escrevente Jorge Gongora Villela Tabelião Hugo Paim Brunkhorst Gongora Villela Substituto
Rua Santos Dumont, 984 • Ubatã • Paraná • CEP: 85.410-000 • Fone/Fax: (44)3543-1934 / 3543-1540

Livro:00162-P

Capa:0014860 **0000179** Folha:166/168

previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar esta Serventia de qualquer responsabilidade disso decorrente. b) que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em conformidade com a sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco, tendo sido alertada de que não serão corrigidos erros materiais neste ato, decorrentes de declarações da mesma. **CERTIFICA O TABELIÃO:** que a procuradora mandatária ao utilizar este instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa fé, sendo que a mesma responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta procuração, a qual feita, e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas que são isentas de acordo com o artigo do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 13.911.596/0001-23, HASH N° 38f6.5ff8.9efa.042a.abd6.be76.1c28.e00d.9989.c9f9 Negativa; CPF 407.604.569-68, HASH N° e0ea.36e0.6223.27ba.861c.b71d.e56a.4c5c.5d69.dec2 Negativa; CPF 078.171.979-89, HASH N° cbbe.9e5b.c3f2.7f65.c715.6404.e1ba.66da.e3c6.6fa4 Negativa. Ato devidamente protocolado sob nº 0000756/2019, no livro nº 13, nesta data. Eu, (a.), Jorge Gongora Villela, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (384,62VRC), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$0,80, ISS: R\$3,71, FADEP: R\$3,71. **Selo Digital N° rYber.XGJ46.8NutM, Controle: 4hxEt.UqqJr.** Ubatã-PR, 13 de agosto de 2019. (aa.) J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME, JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, empresário da Outorgante. Jorge Gongora Villela, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Rafaelly Pereira dos Reis, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° _____ da Verdade

Ubatã-PR, 13 de agosto de 2019

Rafaelly Pereira dos Reis
Escrevente



MUNICÍPIO DE UBIATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.996/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã, 13/08/19

FUNARPEN

SELO DIGITAL
rYber.XGJ46.8NutM
4hxEt.UqqJr
<http://funarpen.com.br>



| | | | | |
|--|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800593468 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA | | (mãe) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1961 | IDENTIDADE (número) 33968728 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 407.604.569-68 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA | | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85440-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã | |
| MUNICÍPIO Ubiratã | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA | | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85440-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubiratã | |
| MUNICÍPIO Ubiratã | | UF PR | PAIS BRASIL | CORRÍO ELETRÔNICO (E-MAIL) leticia@deltacontab.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 2532201, 4292801, 4520007, 7319002, 7319099, 7729202, 7739003, 8230001, 9001902 | Descrição do Objeto Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Promoção de vendas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Montagem e manutenção de estruturas metálicas, Produção musical, Produção de artefatos estampados de | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.911.596/0001-23 | TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA 23/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2180001424113 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:34 SOB N° 20180783432.
PROTOCOLO: 180783432 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800406600. NIRE: 41800593468.
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800593468 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA | (mãe) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1961 | IDENTIDADE (último) 33968728 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 407.604.569-68 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85440-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã |
| MUNICÍPIO Ubitatã | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85440-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã |
| MUNICÍPIO Ubitatã | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leticia@deltacontab.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária | Descrição do Objeto metal | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.911.596/0001-23 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 23/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001424113 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:34 SOB Nº 20180783432.
PROTOCOLO: 180783432 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800406600. NIRE: 41800593468.

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO 40760456968

Nome do Empresário

JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO

Nome Fantasia

J.P. LOCACOES

Capital Social

1,00

Número Identidade

33968728

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

407.604.569-68

000182

M

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/07/2011

Números de Registro

CNPJ

13.911.596/0001-23

NIRE

41-8-0059346-8

Endereço Comercial

CEP

85440-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA

Município

UBIRATA

Número

1290

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

04/07/2011

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Técnico(a) de sonorização e de iluminação

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos

Promotor(a) de vendas

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos

Locador(a) de instrumentos musicais

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Barraqueiro(a)

Bike propagandista

Atividades Secundárias (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

73.19-0/02 - Promoção de vendas

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

(Assinaturas manuscritas)

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME09499520

Número do Identificador
13911596000123

Data de Emissão
22/11/2017

000183



J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

000184

M

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário do presente declara, em nome da proponente **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 13.911.596/0001-23, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubatã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubatã - PR, 20 de Novembro de 2019.

J. Pereira de Oliveira Sobrinho

**J PEREIRA DE OLIVEIRA
SOBRINHO - LOCAÇÕES**
CPF: 407.604.569-68
RG: 3.396.872-8 SSP-PR

13.911.596/0001-23

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº
1290 - Centro
Ubatã - PR

**J PEREIRA DE OLIVEIRA
SOBRINHO - LOCAÇÕES**

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 - Centro - CEP: 85.440-000

Ubatã

de pub.
[Signature]
Paraná

000185



ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80

END. ROD.PR.489,LOT 16C,9987, JD.UNIVERSITARIO - CEP- 87.508-210

CIDADE: UMUARAMA-PR

EMAIL: PAGU_01@HOTMAIL.COM

AO MUNICIPIO DE UBIRATÃ-PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 4721/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E

ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS

REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.



MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ-PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 4721\2019 ANEXO IV

CARTA PROPOSTA

000186

A Empresa MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ:07.203.347\0001-80 ,END.ROD.PR.489, LOT16C , 9987, JD.UNIVERSITARIO,CEP:87.508-210,UMUARAMA-PR,representada neste ato através do seu sócio administrador PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG.7.385.148-3 SSP-PR E CPF:043.273.849-50, Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial nº. 267/2019, conforme segue:

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. conforme detalhado na tabela abaixo:

LOTE 03

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | V. UNIT | V. TOTAL |
|---|-----|-----|--|---------------------|--------------|
| 1 | 10 | UN. | Locação de grupo gerador, incluso montagem e desmontagem, capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db (O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m-quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 -uma- haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter 01 equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante. Locação e pagamento por diária. Fornecer ART de instalação. MARCA: STEMAC\CATERPILLAR | R\$2.500,00 | R\$25.000,00 |
| TOTAL LOTE 03 : R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). | | | | R\$25.000,00 | |

Considera valor global da proposta LOTE 03 :R\$25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS).

- **O prazo de validade da proposta é de: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.**

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado após execução do evento mediante recebimento e conferência da documentação fiscal.

- Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG.7.385.148-3 E CPF:043.273.849-50 EMAIL: PAGU_01@HOTMAIL.COM FONE: (44) 3622-7977

-Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o (a) Senhor PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA RG.7.385.148-3 E CPF:043.273.849-50 EMAIL: PAGU_01@HOTMAIL.COM FONE: (44) 3622-7977

4. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

4.1. A execução dos serviços será de maneira fracionada, condicionados a necessidade do Município conforme realização dos eventos.

4.2. A Ordem de Serviços será encaminhada à Licitante com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constará a quantidade de estruturas que deverão ser disponibilizadas, os horários e locais onde as mesmas deverão ser entregues e instaladas e o período da locação.

4.3. As estruturas deverão estar montadas, testadas e prontas para uso com antecedência mínima

07.203.347/0001-80
MUNDIAL FOGOS LTDA.
ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR

de quatro horas do início do evento, devendo ficar disponível durante todos os dias de evento.
4.3.1. A Licitante deverá disponibilizar pessoal a fim de realizar a montagem da estrutura de maneira fixa e segura. Caso sejam constatadas irregularidades durante a montagem ou durante a realização do evento, a Licitante deverá providenciar as devidas correções de imediato. O Município apenas aceitará as estruturas quando verificado que as mesmas estão montadas totalmente e de maneira segura.

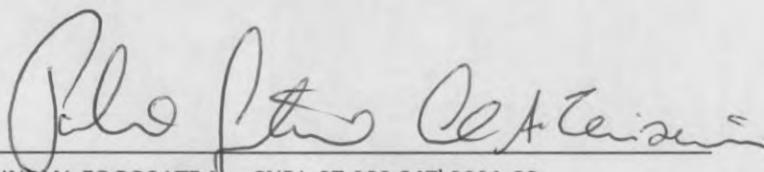
MARCA DOS GERADORES : STEMAC\CATERPILLAR

000187

BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG-3868 OP-003 CONTA CORRENTE - 89-5 NOME: MUNDIAL FOGOS LTDA

M

UMUARAMA-PR, 27 DE NOVEMBRO 2019



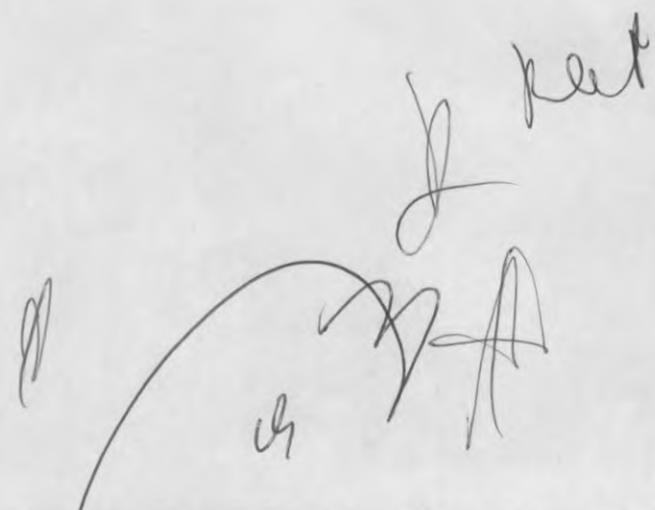
MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347/0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA CPF: 043.273.849-50
SOCIO - ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18C
JARDIM UNIVERSITÁRIO

87508-210 - UMUARAMA - PR





MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

000188

AO MUNICIPIO DE UBIRATÁ-PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 4721\2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.203.347\0001-80 com sede na ROD.PR.489, LOT 16C, 9987, JD. UNIVERSITARIO, CEP: 87.508-210, UMUARAMA-PR, por intermédio de seu Representante Legal/Sócio/Proprietário, o Senhor PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, RG. 7.385.148-3 SSP-PR E CPF: 043.273.849-50 e de seu contador, o Senhor CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO - CRC: PR025984\0-5.

DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

UMUARAMA-PR, 27 de novembro 2019



Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA CPF: 043.273.849-50
SOCIO - ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 16C
JD. UNIVERSITÁRIO
CEP 87508-210 - UMUARAMA - PR



Celso Pereira do Nascimento
CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO - CRC: PR025984\0-5
CONTADOR

Escritório Contábil Ouro Preto Ltda.-ME
Celso Pereira do Nascimento
TC-CRC-PR 025984/O-5 - CPF 329.420.449-34
FONE/FAX: (44) 3622-1622
AVENIDA PRES. CASTELO BRANCO, 3832
CEP 87501-170 - UMUARAMA - PARANÁ
Email: ouropretoesc@uol.com.br



Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto



Luiz Gustavo Silva Galharini
Tabelião de Notas
Dec. Jud. N.º 38/2017
(44)2031-0551
UMUARAMA-PR

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

CARTÓRIO DE NOTAS
R. Des. Menezes de Melo, 3792, CEP 87.501-180
Umuarama - PR - fone: (44)2031-0551
2º Tabelaionato de Notas

Selo sbr2P-Rm7Eh-FM3x; Controle: qo4ve-furqc Valide em www.funapen.com.br /reconheço por SEMELHANÇA (por solicitação da parte) as assinaturas de PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA e CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO.
Dol. fé. Umuarama-PR, 27/11/2019. F1URRYJU-55734A-12.

Envelope 01 – PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ
REGÃO PRESENCIAL n° 267/2019
Licitante: J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME
CNPJ n. 30.167.372/0001-78
Endereço: AV GILBERTO PIOVESAN Nº 1290
Telefone: (44) 9 9979 – 8521/ 99978-4228
E-mail: granasom@hotmail.com



(B)

000189

J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME

AV: GILBERTO PIOVESAN Nº1290

MOREIRA SALES – PR

CEP: 87.370-000

CNPJ: 30.167.372/0001-78

INC. ESTADUAL: 907.77911-48

REPRE.LEGAL: JHONATA JOSÉ GRANA

TEL: (44) 9 9979 – 8521/99978-4228

E-mail: granasom@hotmail.com

Pregão Presencial nº 267/2019.

000190

(M)

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME

CNPJ Nº: 30.167.372/0001-78

ENDEREÇO: AVENIDA GILBERTO PIOVESAN Nº 1290 – CENTRO, MOREIRA SALES, PARANÁ

TELEFONE: (44) 99979-8521 / 9 9978-4228

E-MAIL: granasom@hotmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa a execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para execução do objeto acima é de R\$107.450,00 (CENTO E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

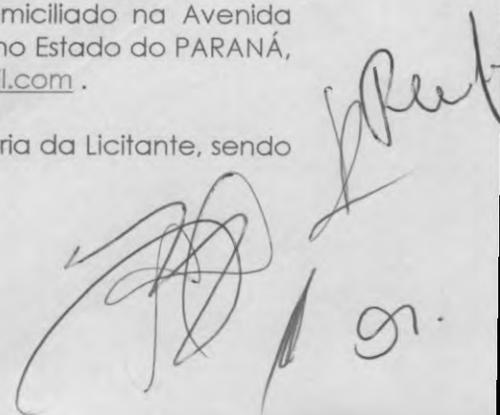
O prazo de execução é de 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor JHONATA JOSÉ GRANA, portador do RG nº 14.086.464-1 SSP/PR e do CPF nº 112.825.599-58, residente domiciliado na Avenida Gilbert Piovesan Nº 1290, Centro na Cidade de MOREIRA SALES no Estado do PARANÁ.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor JHONATA JOSÉ GRANA, portador do RG nº 14.086.464-1 SSP/PR e do CPF nº 112.825.599-58, residente domiciliado na Avenida Gilbert Piovesan Nº 1290, Centro na Cidade de MOREIRA SALES no Estado do PARANÁ, Telefone pra contato (44) 9 9979-8521, e-mail: granasom@hotmail.com.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco SICREDI, Agência 0726 Conta Corrente 74773-3.



LOTE 01: PALCO

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|----------------------|------|---|--------------|-----|--------------|---|
| 01 | 01 | Locação de palco duas águas, mínimo de 18x14m para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio quadrado ou concha, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, estrutura em alumínio box truss P30 e P50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e dois camarins medindo 4m x 4m em octanorm. Fornecer ART de instalação. | GRANA SOM | 01 | 13.800,00 | 13.800,00 |
| | | | | | | 000191  |
| 01 | 02 | Locação de palco tipo concha, mínimo de 18x14m, para os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 - Carnaval, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio box truss, EP 50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensado naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30 m, com teto em forma de concha, com pé direito de 10 m, cobertura em lona night and day, hause mix PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso e dois camarins medindo 4m x 4m, em octanorm. Fornecer ART de instalação | GRANA SOM | 01 | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 01 | 03 | Locação de palco em alumínio, incluso montagem e desmontagem, com estrutura de 5x6m de madeira naval anti chamas, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 50 cm a 1 m de acordo com a necessidade e cobertura em lona night and day. Locação e pagamento por evento de até 04 dias. Fornecer ART de instalação. | GRANA SOM | 04 | 1.300,00 | 5.200,00 |
| Valor Total do lote: | | | | | R\$33.000,00 | |

LOTE 02: SOM E ILUMINAÇÃO

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|------|---|--------------|-----|-------------|--------------|
| 02 | 01 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 01), para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, incluso montagem | GRANA SOM | 01 | 12.500,00 | 12.500,00 |

000192

e desmontagem, nas seguintes especificações mínimas: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmôd rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850. 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (BatPerc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplificador de guitarra fender fromtmam 212r 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure P9x 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 - Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer, 40 - Par led, 14- Q50 4mts. 08 - Q 50 2mts, 04 - Q50 3 mts , 02 Q 50 1 mt, 12 Q 30 4 mts, 08 - Q30 2 mt, 10- Q30 de 1 mt, 2- Q30 meio metro, 04 - cubos 4 faces p/ Q30, 10 sapatas (duas ferro), 04 dobradiças Q50, 08 sleeve (Q50, Q30), 06 - pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional.

| | | | | | | |
|----|----|--|-----------|----|-----------|-----------|
| 02 | 02 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 02) dias 22 à 25/02/2020, incluso montagem e desmontagem, na seguintes especificações MÍNIMAS: 24 - caixas LAS | GRANA SOM | 01 | 16.000,00 | 16.000,00 |
|----|----|--|-----------|----|-----------|-----------|

000193

3

2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmôd rhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas mod kf 850, 04 - Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplicador de guitarra fender frommam 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure pgx 2, 02 = FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 97, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 92, 01 - Akg D 112, 04 - mic condenser C1000, 04 - Mic Super Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticavéis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comand wing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer 40 - Par led, 14- Q 50 4mts. 08 - Q 50 2 mts, 04- Q 503 mis, 02 - Q 50 1. mts, 12- Q 30 4 mts, 06 - Q 30 3 mts, 08 - Q30 2 mis, 10- 0301 mts, 02- 030% mis, 04 - Cubos 4 Faces P/ q30, 10 - Sapatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional.

| | | | | | | |
|----|----|---|--------------|----|----------|----------|
| 02 | 03 | Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, incluso montagem e desmontagem, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 Pessoas em ambiente | GRANA SOM | 06 | 1.300,00 | 7.800,00 |
|----|----|---|--------------|----|----------|----------|

externo e com Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, 02 máquinas de fumaça com ventilador, 04 minibrut 2400 watts cada, 6 caixas de som que supra a necessidade, pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço, cabos e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema, estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento. Pagamento por evento de até quatro dias. Fornecer ART de instalação.

000194

M

Valor Total do Lote:

R\$36.300,00

LOTE 03: GERADOR DE ENERGIA

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|----------------------|------|--|--------|-----|--------------|--------------|
| 3 | 01 | Locação de grupo gerador, incluso montagem e desmontagem, capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440-380- 220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db (O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis -120mm x 4 x 25m-quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 -uma- haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter 01 equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante. Locação e pagamento por diária. Fornecer ART de instalação. | STEMAC | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |
| Valor Total do Lote: | | | | | R\$25.000,00 | |

Perk

LOTE 04: TELÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|--|-----------|-----|-------------|--------------|
| 1 | Locação de tela de 2x3 para data show de 30.000 lumes, incluso montagem e desmontagem, com | GRANA SOM | 3 | 1.050,00 | 3.150,00 |

on

estrutura em treliça de alumínio p30, sendo que a lona deve estar em perfeitas condições sem furos, suja ou rasgada e ser montada perfeitamente esticada na treliça para não prejudicar a qualidade de imagem. Locação por evento que poderá ter duração de até quatro dias. Fornecer ART de instalação

000195

Valor total do Lote:

R\$3.150,00

Lote 05: SOM PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|----------------------|--|--------------|-----|--------------|--------------|
| 1 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: 6 caixas linha ativa ou passiva; 8 caixas subgraves; 5 pedestais; 15 microfones, sendo 4 microfones beta sem fio; uma mesa digital com no mínimo 12 canais; 2 processador digital; 2 máquinas de fumaça 1.500W; 4 minibrut (6 lâmpadas cada) com 3.900 watts; 16 canhões de LED; sistema de controle de iluminação compatíveis com controle de som (mesa) em cima do palco; estrutura de treliça de alumínio tipo gride p30 e p50, para suporte de iluminação e caixas, cabos e equipamentos de controle; equipe de assistência técnica para operar todo o sistema durante o evento. Esta estrutura será fiscalizada pela comissão organizadora e testada no horário especificado na ordem de serviço. | GRANA SOM | 5 | 2.000,00 | 10.000,00 |
| Valor Total do Lote: | | | | R\$10.000,00 | |

(44) 9979-8520

www.granasom.com.br

JUNIOR GRANA

MOREIRA SALES - PR , 29 DE NOVEMBRO DE 2019

JHONATA JOSÉ GRANA

14.086.464-1

112.825.599-58

PROPRIETARIO

J. J Grana Promoções
e Eventos - ME
CNPJ: 30.167.372/0001-78



ENVELOPE "01" (PROPOSTA DE PREÇOS)
H.A ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME
CNPJ: 22.912.533/0001-82
RUA GENERAL OSÓRIO, 102, PQ SÃO PAULO – CASCAVEL/PR
PREGÃO Nº. 267/2019
ABERTURA DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.
PROTOCOLO DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E
ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS
REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.



CNPJ 22.912.533/0001-82
IE: 90.745.361.80
HA Rossi Comércio e locação de
instrumentos musicais ME
Rua General Osório, 102
Pq. São Paulo - Cascavel - PR

(45) 3226.2411
(45) 99107-3420
www.maxsommeluz.com.br
gerencia@lojamaxsom.com.br

PROPOSTA

000197

NOME DA LICITANTE : H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS-ME
Nº DO CNPJ : 22.912.533/0001-82
Endereço: Rua General Osório, 102 – Pq São Paulo – Cascavel/PR
Nº do Telefone: (45) 3226-2411
Endereço de e-mail: gerencia@lojamaxsom.com.br
Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa a execução do objeto do Pregão em epígrafe. O valor global para execução do objeto acima é de R\$- R\$-107.450,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) (valor por extenso). O prazo de execução é conforme estabelecido em edital item 12.2.5, contados do recebimento da Ordem de Serviços. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS, CPF 034.333.069-58, RG 1753068, Endereço Rua Erico Verissimo,551, Alto Alegre-Cascavel/PR).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o o Senhor (a) (IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS, CPF 034.333.069-58, RG 1753068, Endereço Rua Erico Verissimo,551, Alto Alegre-Cascavel/PR, Telefone: (45)3226-2411, e-mail: gerencia@lojamaxsom.com.br).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo

Banco: Sicredi; Agência:0710 e Conta : 47240-5

22.912.533/0001-82

INSC. EST. 90745361-80
H.A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÃO
DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS-ME
RUA GENERAL OSÓRIO, 102
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-760
FONE: (45) 3226-2411
CASCVEL - PARANÁ



CNPJ 22.912.533/0001-82
IE: 90.745.361.80
HA Rossi Comércio e locação de
instrumentos musicais ME
Rua General Osório, 102
Pq. São Paulo - Cascavel - PR

(45) 3226.2411
(45) 99107-3420
www.maxsommeluz.com.br
gerencia@lojamaxsom.com.br

LOTE 1 PALCO

000198 *M*

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|---------------|---------------|
| 1 | Locação de palco duas águas, mínimo de 18x14m para os dias 30 e 31/12/2019 – Réveillon, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio quadrado ou concha, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, estrutura em alumínio box truss P30 e P50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 nacor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e dois camarins medindo 4m x 4m em octanorm. Fornecer ART de instalação. MARCA: MAXSOM | 1 | R\$:13.800,00 | R\$:13.800,00 |
| 2 | Locação de palco tipo concha, mínimo de 18x14m, para os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 – Carnaval, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio box truss, EP 50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensado naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30 m, com teto em forma de concha, com pé direito de 10 m, cobertura em lona night and day, house mix PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso e dois camarins medindo 4m x 4m, em octanorm. Fornecer ART de instalação MARCA: MAXSOM | 1 | R\$:14.000,00 | R\$:14.000,00 |

22.912.533/0001-82

INSC. EST. 90745361-80
H.A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÃO
DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME

RUA GENERAL OSÓRIO, 102
PARQUE SÃO PAULO - CEP 83803-780
FONE: (45) 3226-2411

CASCVEL - PARANÁ

H.A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME



CNPJ 22.912.533/0001-82
IE: 90.745.361.80
HA Rossi Comércio e locação de
instrumentos musicais ME
Rua General Osório, 102
Pq. São Paulo - Cascavel - PR

(45) 3226.2411
(45) 99107-3420
www.maxsommeluz.com.br
gerencia@lojamaxsom.com.br

000199

LOTE 02 – SOM E ILUMINAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|------------|-------------|
| 1 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 01), para os dias 30 e 31/12/2019 -Réveillon, incluso montagem e desmontagem, nas seguintes especificações mínimas: 24 -caixas LAS 2012 Attack, 24 -Caixas graves Attack, 03 -Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 -Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 -Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 -Amplificadores oneal 5000 pro, 01 -Console pmôd rh Yamaha, 01 -Processador dbx 4800, 02 -Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 -Furmam Monitor, 04 -Caixas mod kf 850. 04 --Caixas mod sb 800. 10 -Monitores mod SM 400, 01 -Sub (BatPerc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 -Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 -Amplificador de guitarra mesa bug, 01 -Amplificador de guitarra JCM900, 01 -Amplificador de guitarra fender twing, 01 -Amplificador de guitarra fender frontman 212r 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 -Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 -Bateria Pearl, 01 -Bateria Mapex Microfone, 03 -FM Shure P9x 2, 02 -FM shure UR4D+, 06 -Ear sem fio senheiser G3, 02 - Ear pem 600 shure, 01 -Kit Akg C-418, 04 -E 604 Senneiser, 04 -Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02 -Shure SM 82 pgx Bateria, 08 -Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 -Shure Beta 52, 01 -Akg D 112, 04 -mic condenser C1000, 04 -Mic Super Lux Condenser, 13 -Direct Box Passivo, 09 -Direct Box Ativo, 27 -Pedestais, 12 -Pantográficos, 10 -Praticáveis telescópico, 01 -Man Power Equipamentos de luz, 12 -Par Foco 5, 08 -Mini Brut 04 Lamp, 14 -Elypso, 10 -Strobo AT led, 20 -bem 200 5r, 01 -Mesa de luz (Avolites2010), 01 -Mesa de Luz comand wing MA, 02 -Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 --Buffer, 40 -Par led, 14-Q50 4mts. 08 -Q 50 2mts, 04 -Q50 3 mts , 02 Q 50 1 mt, 12 Q 30 4 mts, 08 -Q30 2 mt, 10-Q30 de 1 mt, 2-Q30 meio metro, 04 -cubos 4 faces p/ Q30, 10 sapatas (duas ferro), 04 dobradiças Q50, 08 sleeve (Q50, Q30), 06 -pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional. MARCA: MAXSOM | 1 | 12.500,00 | 12.500,00 |

22.912.533/0001-82
INSC. EST. 90745361-80
H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO
DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME
RUA GENERAL OSÓRIO, 102
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-760
FONE: (45) 3226-2411
CASCAVEL - PARANÁ



CNPJ 22.912.533/0001-82
IE: 90.745.361.80
HA Rossi Comércio e locação de
instrumentos musicais ME
Rua General Osório, 102
Pq. São Paulo - Cascavel - PR

(45) 3226.2411
(45) 99107-3420
www.maxsommeluz.com.br
gerencia@lojamaxsom.com.br

| | | | | |
|---|--|---|-----------|-----------|
| 2 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 02) dias 22 à 25/02/2020, incluso montagem e desmontagem, na seguintes especificações MÍNIMAS: 24 -caixas LAS 2012 Attack, 24 -Caixas graves Attack, 03 -Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 -Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 -Amplificadores oneal 5000 pro, 01 -Console pmôd rhYamaha, 01 -Processador dbx 4800, 02 -Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 -Furmam Monitor, 04 -Caixas mod kf 850, 04 -Caixas mod sb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 -Sub (Bat/Perc), 01 -Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 -Amplificadores Oneal 3200, 02 -Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 -Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 -Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 -Amplicador de guitarra fender frommam 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 -Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 -Bateria Pearl, 01 -Bateria Mapex Microfone, 03 -FM Shure pgx 2, 02 = FM shure UR4D+, 06 -Ear sem fio senheiser G3, 02 -Ear pem 600 shure, 01 -Kit Akg C-418, 04 -E 604 Senneiser, 04 -Shure SM 81, 01 - Shure SM 97, 02 -Shure SM 82 pgx Bateria, 08 -Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 -Shure Beta 92, 01 -Akg D 112, 04 -mic condenser C1000, 04 -Mic Super Lux Condenser, 13 -Direct Box Passivo, 09 -Direct Box Ativo, 27 -Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 -Praticáveis telescópico, 01 -Man Power Equipamentos de luz, 12 -Par Foco 5, 08 -Mini Brut 04 Lamp, 14 Elypso, 10 -Strobo AT led, 20 -bem 200 5r, 01 -Mesa de luz (Avolites2010), 01 -Mesa de Luz comand wing MA, 02 -Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 -Buffer 40 -Par led, 14-Q 50 4mts. 08 -Q 50 2 mts, 04-Q 503 mis, 02 -Q 50 1 mts, 12-Q 30 4 mts, 06 -Q 30 3 mts, 08 -Q30 2 mis, 10-0301 mts, 02-030% mis, 04 -Cubos 4 Faces P/ q30, 10 -Sapatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 -Pau de carga (dois ferro), 10 -Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional. MARCA: MAXSOM | 1 | 16.000,00 | 16.000,00 |
|---|--|---|-----------|-----------|

000200
(M)

22.912.533/0001-82
INSC. EST. 9074536180
H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO
DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS-ME
RUA GENERAL OSÓRIO, 102
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-760
FONE: (45) 3226-2411
CASCAVEL - PARANÁ



CNPJ 22.912.533/0001-82
 IE: 90.745.361.80
 H.A. Rossi Comércio e locação de
 instrumentos musicais ME
 Rua General Osório, 102
 Pq. São Paulo - Cascavel - PR

(45) 3226.2411
 (45) 99107-3420
 www.maxsommeluz.com.br
 gerencia@lojamaxsom.com.br

| | | | | |
|---|---|---|----------|----------|
| 3 | <p>Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, incluso montagem e desmontagem, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 Pessoas em ambiente externo e com Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, 02 máquinas de fumaça com ventilador, 04 minibrut 2400 watts cada, 6 caixas de som que supra a necessidade, pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço, cabos e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema, estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento. Pagamento por evento de até quatro dias. Fornecer ART de instalação. MARCA: MAXSOM</p> | 6 | 1.300,00 | 1.300,00 |
|---|---|---|----------|----------|

000201

LOTE 03 - GERADOR

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|------------|-------------|
| 1 | <p>Locação de grupo gerador, incluso montagem e desmontagem, capacidade mínima de 260 KVA, trifásicos, tensão 440-380-220-110 VAC. 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 82 db (O 1,5 metros acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 120mm-Slances-25 metros flexíveis - 120mm x 4 x 25m-quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 -uma-haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm², no mínimo, com 5 metros com conectores. A contratada deverá manter 01 equipamento em standby para suprir possíveis problemas técnicos sem que isso acarrete qualquer custo ao contratante. Locação e pagamento por diária. Fornecer ART de instalação. MARCA: MAXSOM</p> | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |

22.912.533/0001-82
 INSC. EST. 90705861-80
 H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO
 DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME
 RUA GENERAL OSÓRIO, 102
 PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-760
 FONE: (45) 3226-2411
 CASCAVEL - PARANÁ



CNPJ 22.912.533/0001-82
IE: 90.745.361.80
HA Rossi Comércio e locação de
instrumentos musicais ME
Rua General Osório, 102
Pq. São Paulo - Cascavel - PR

(45) 3226.2411
(45) 99107-3420
www.maxsomeluz.com.br
gerencia@lojamaxsom.com.br

000202

(m)

LOTE 04 - TELÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|---------------|----------------|
| 1 | Locação de telade 2x3 para data show de 30.000 lumes, incluso montagem e desmontagem, com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo que a lona deve estar em perfeitas condições sem furos, suja ou rasgada e ser montada perfeitamente esticada na treliça para não prejudicar a qualidade de imagem. Locação por evento que poderá ter duração de até quatro dias. Fornecer ART de instalação MARCA: MAXSOM | 3 | 1.050,00 | 3.150,00 |

22.912.533/0001-82

INSC. EST. 90745361-80
H.A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÃO
DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME
RUA GENERAL OSÓRIO, 102
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-780
FONE: (45) 3226-2411

CASCADEL - PARANÁ

(Handwritten signatures)



CNPJ 22.912.533/0001-82
IE: 90.745.361.80
HA Rossi Comércio e locação de
instrumentos musicais ME
Rua General Osório, 102
Pq. São Paulo - Cascavel - PR

(45) 3226.2411
(45) 99107-3420
www.maxsomeluz.com.br
gerencia@lojamaxsom.com.br

LOTE 05 – SOM PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

000203

M

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|------------|-------------|
| 1 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: 6 caixas linha ativa ou passiva; 8 caixas subgraves; 5 pedestais; 15 microfones, sendo 4 microfones beta sem fio; uma mesa digital com no mínimo 12 canais; 2 processador digital; 2 máquinas de fumaça 1.500W; 4 minibrut (6 lâmpadas cada) com 3.900 watts; 16 canhões de LED; sistema de controle de iluminação compatíveis com controle de som (mesa) em cima do palco; estrutura de treliça de alumínio tipo gride p30 e p50, para suporte de iluminação e caixas, cabos e equipamentos de controle; equipe de assistência técnica para operar todo o sistema durante o evento. Esta estrutura será fiscalizada pela comissão organizadora e testada no horário especificado na ordem de serviço. MARCA: MAXSOM | 5 | 2.000,00 | 10.000,00 |

Valor total da proposta : R\$-107.450,00 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cascavel, 28 de Novembro 2019

H.A ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME

IHSAN FARIAS

CPF/MF 034.333.069-58

22.912.533/0001-82

INSC. EST. 90745361-80

H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO
DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME

RUA GENERAL OSÓRIO, 102
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-760

FONE: (45) 3226-2411

H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME, PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]

000204

5

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: L J TRINDADE – SOM – ME
CNPJ: 08.250.774/0001-82
PREGÃO N.º 267/2019
ABERTURA DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E
ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS
REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

L J TRINDADE SOM

CNPJ: 08.250.774/0001-82

000205

ANEXO IV

PROPOSTA

L J TRINDADE - SOM - ME
CNPJ/MF: 08.250.774/0001-82
RUA BENJAMIM CONSTANT, 170, JARDIM PANORAMA, UBIRATÃ - PR.
(44) 3543-4276 - (44) 99979-1565
ljtrindadesom@hotmail.com

CARTA PROPOSTA

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa a execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para execução do objeto acima é de R\$ 82.450,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

O prazo de execução é de acordo com o contrato que será vigente.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor LORIVAL JOSÉ TRINDADE, CPF 097.124.068-06, RG: 6.854.270-7, rua Benjamim Constant, 170, jardim panorama, Ubiratã – PR.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo, Banco do Brasil, Agência: 0747-1 e Conta: 13466-x – L J TRINDADE SOM.

| LOTE 01 - PALCO | | | | |
|-----------------|---|-----|-------------|-----------|
| Item | Descrição | QTD | V.Unit. R\$ | V.TOT R\$ |
| 01 | Locação de palco duas águas, mínimo de 18x14m para os dias 30 e 31/12/2019 – Réveillon, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio quadrado ou concha, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, estrutura em alumínio box truss P30 e P50, com piso em armação de ferro 20 | 01 | 13.800,00 | 13.800,00 |

RUA: BENJAMIM CONSTANT, 170 - CENTRO CEP: 85440-000 UBIRATÃ - PR
FONE: 44 - 9 9979-1565 - ljtrindadesom@hotmail.com

L J TRINDADE SOM

CNPJ: 08.250.774/0001-82

000206

| | | | | |
|-------|---|----|-----------|-----------|
| | mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 nacor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e dois camarins medindo 4m x 4m em octanorm. Fornecer ART de instalação. | | | |
| 02 | Locação de palco tipo concha, mínimo de 18x14m, para os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 -Carnaval, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio box truss, EP 50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensado naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30 m, com teto em forma de concha, com pé direito de 10 m, cobertura em lona night and day, hause mix PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso e dois camarins medindo 4m x 4m, em octanorm. Fornecer ART de instalação. | 01 | 14.000,00 | 14.000,00 |
| 03 | Locação de palco em alumínio, incluso montagem e desmontagem, com estrutura de 5x6m de madeira naval antichamas, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 50 cm a 1 m de acordo com a necessidade e cobertura em lona night and day. Locação e pagamento por evento de até 04 dias. Fornecer ART de instalação. | 04 | 1.300,00 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | | 33.000,00 |

| LOTE 02 - SOM E ILUMINAÇÃO | | | | |
|----------------------------|---|-----|-------------|-----------|
| Item | Descrição | QTD | V.Unit. R\$ | V.TOT R\$ |
| 01 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 01), para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, incluso montagem e desmontagem, nas seguintes especificações mínimas: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 -Caixas graves Attack, | 01 | 12.500,00 | 12.500,00 |

RUA: BENJAMIM CONSTANT, 170 - CENTRO CEP: 85440-000 UBIATÁ - PR
FONE: 44 - 9 9979-1565 - ljtrindadesom@hotmail.com

L J TRINDADE SOM

CNPJ: 08.250.774/0001-82

000207

03 -Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 -
Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 —
Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 -
Amplificadores oneal 5000 pro, 01 -Console
pmôd rh Yamaha, 01 -Processador dbx 4800, 02
-Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 -Furmam
Monitor, 04 -Caixas mod kf 850. 04 —Caixas
mod sb 800. 10 -Monitores mod SM 400, 01 -Sub
(BatPerc), 01 —Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 -
Amplificadores Oneal 3200, 02 —
Amplificadores Attack 6400, 01 —Amplificador
Yanke 1600, 01 -Amplificador Machine 2.8 Back
Line, 01 —Amplificadores de Guitarra Jazz
Chorus 160, 01 -Amplificador de guitarra mesa
bug, 01 -Amplificador de guitarra JCM900, 01 -
Amplificador de guitarra fender twing, 01 -
Amplificador de guitarra fender fromtmam 212r
01 —Amplificador de guitarra jazz chorus 120,
01 -Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01
-Bateria Pearl, 01 -Bateria Mapex Microfone, 03
-FM Shure P9x 2, 02 -FM shure UR4D+, 06 -Ear
sem fio senheiser G3, 02 —Ear pem 600 shure,
01 -Kit Akg C-418, 04 -E 604 Senneiser, 04 -Shure
SM 81, 01 -Shure SM 91, 02 -Shure SM 82 pgx
Bateria, 08 -Shure SM 57, 12 -Shure SM 58, 01 -
Shure Beta 52, 01 -Akg D 112, 04 -mic condenser
C1000, 04 -Mic Super Lux Condenser, 13 -Direct
Box Passivo, 09 -Direct Box Ativo, 27
-Pedestais, 12 -Pantográficos, 10 -Praticavéis
telescópico, 01 -Man Power Equipamentos de
luz, 12 -Par Foco 5, 08 -Mini Brut 04 Lamp, 14 -
Elypso, 10 -Strobo AT led, 20 -bem 200 5r, 01 -
Mesa de luz (Avolites2010), 01 -Mesa de Luz
comand wing MA, 02 -Maquinas de Fumaça
Dmx Star, 02 —Buffer, 40 -Par led, 14-Q50 4mts.
08 -Q 50 2mts, 04 -Q50 3 mts , 02 Q 50 1 mt, 12
Q 30 4 mts, 08 -Q30 2 mt, 10-Q30 de 1 mt, 2-
Q30 meio metro, 04 -cubos 4 faces p/ Q30, 10
sapatas (duas ferro), 04 dobradiças Q50, 08
sleeve (Q50, Q30), 06 -pau de carga (dois ferro),
10 —Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento
suficiente para ligar todo o sistema de so.n e luz.
Fornecer ART de instalação. Instalado no
mínimo 4 horas antes do evento. Som que
atenda rider de artista de renome nacional.

L J TRINDADE SOM

CNPJ: 08.250.774/0001-82

000208

(M)

| | | | | |
|----|---|----|-----------|-----------|
| 02 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 02) dias 22 à 25/02/2020, incluso montagem e desmontagem, na seguintes especificações MÍNIMAS: 24 -caixas LAS 2012 Attack, 24 -Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 -Console pmôd rhYamaha, 01 -Processador dbx 4800, 02 -Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 -Furmam Monitor, 04 -Caixas mod kf 850, 04 -Caixas mod sb 800. 10 -Monitores mod SM 400, 01 -Sub (Bat/Perc), 01 -Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 -Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 -Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 -Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplificador de guitarra fender fromtmam 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 -Amplificador Bass Gk 800 (cx 4-10,1-15), 01 -Bateria Pearl, 01 -Bateria Mapex Microfone, 03 -FM Shure pgx 2, 02 = FM shure UR4D+, 06 -Ear sem fio senheiser G3, 02 -Ear pem 600 shure, 01 -Kit Akg C-418, 04 -E 604 Senneiser, 04 -Shure SM 81, 01 -Shure SM 97, 02 -Shure SM 82 pgx Bateria, 08 -Shure SM 57, 12 -Shure SM 58, 01 - Shure Beta 92, 01 -Akg D 112, 04 -mic condenser C1000, 04 -Mic Super Lux Condenser, 13 -Direct Box Passivo, 09 -Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 -Pantográficos, 10 -Praticavéis telescópico, 01 -Man Power Equipamentos de luz, 12 -Par Foco 5, 08 -Mini Brut 04 Lamp, 14 Elypso, 10 -Strobo AT led, 20 -bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 -Mesa de Luz comand wing MA, 02 -Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 -Buffer 40 -Par led, 14-Q 50 4mts. 08 -Q 50 2 mts, 04-Q 503 mis, 02 -Q 50 1. mts, 12-Q 30 4 mts, 06 -Q 30 3 mts, 08 -Q30 2 mis, 10-0301 mts, 02-030% mis, 04 -Cubos 4 Faces P/ q30, 10 -Sapatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 -Sleeve (Q50, Q30), 06 -Pau | 01 | 16.000,00 | 16.000,00 |
|----|---|----|-----------|-----------|

RUA: BENJAMIM CONSTANT, 170 - CENTRO CEP: 85440-000 UBIRATÁ - PR

FONE: 44 - 9 9979-1565 - ljtrindadesom@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]

L J TRINDADE SOM

CNPJ: 08.250.774/0001-82

000209

| | | | | |
|-------|---|----|----------|-----------|
| | de carga (dois ferro), 10 –Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional. | | | |
| 03 | Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, incluso montagem e desmontagem, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 Pessoas em ambiente externo e com Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, 02 máquinas de fumaça com ventilador, 04 minibrut 2400 watts cada, 6 caixas de som que supra a necessidade, pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço, cabos e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema, estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento. Pagamento por evento de até quatro dias. Fornecer ART de instalação. | 06 | 1.300,00 | 7.800,00 |
| TOTAL | | | | 36.300,00 |

| LOTE 04 - TELÃO | | | | |
|-----------------|--|-----|-------------|-----------|
| Item | Descrição | QTD | V.Unit. R\$ | V.TOT R\$ |
| 1 | Locação de tela de 2x3 para data show de 30.000 lumes, incluso montagem e desmontagem, com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo que a lona deve estar em perfeitas condições sem furos, suja ou rasgada e ser montada perfeitamente esticada na treliça para não prejudicar a qualidade de imagem. Locação por evento que poderá ter duração de até quatro dias. Fornecer ART de instalação | 3 | 1.050,00 | 3.150,00 |
| TOTAL | | | | 3.150,00 |

RUA: BENJAMIM CONSTANT, 170 - CENTRO CEP: 85440-000 UBIATÁ - PR
FONE: 44 - 9 9979-1565 - ljtrindadesom@hotmail.com

L J TRINDADE SOM

CNPJ: 08.250.774/0001-82

000210

(M)

| LOTE 05 – SOM PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
|---|--|-----|-------------|-----------|
| Item | Descrição | QTD | V.Unit. R\$ | V.TOT R\$ |
| 1 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: 6 caixas linha ativa ou passiva; 8 caixas subgraves; 5 pedestais; 15 microfones, sendo 4 microfones beta sem fio; uma mesa digital com no mínimo 12 canais; 2 processador digital; 2 máquinas de fumaça 1.500W; 4 minibrut (6 lâmpadas cada) com 3.900 watts; 16 canhões de LED; sistema de controle de iluminação compatíveis com controle de som (mesa) em cima do palco; estrutura de treliça de alumínio tipo gride p30 e p50, para suporte de iluminação e caixas, cabos e equipamentos de controle; equipe de assistência técnica para operar todo o sistema durante o evento. Esta estrutura será fiscalizada pela comissão organizadora e testada no horário especificado na ordem de serviço. | 5 | 2.000,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | 10.000,00 |

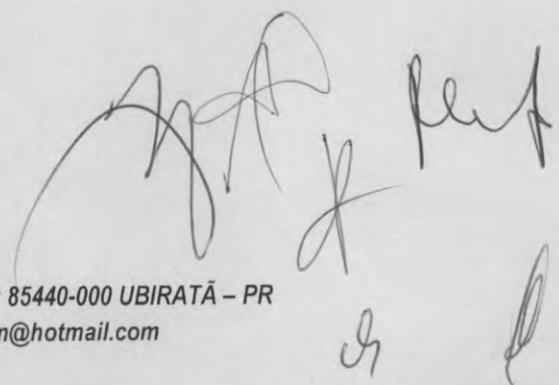
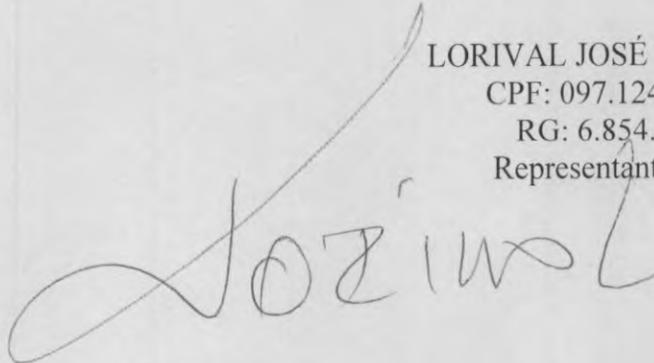
Ubiratã, 27 de novembro de 2019.

LORIVAL JOSÉ TRINDADE

CPF: 097.124.068-06

RG: 6.854.270-7

Representante Legal





dfll_someluz@hotmail.com / dfll_eventos@hotmail.com

Estrada Colombo, lote 153, Km2, Chácara Dorigan

(44) 3255-6519 | 3244-8577 | 8819-7993

CEP: 87140-000 - PAIÇANDU/PR

Caixa Posta 15

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
REGÃO N.º 267/2019, PROCESSO N.º 4721/2019

BERTURA DO ENVELOPE: 29 DE NOVENBRO DE 2019 às 14:45 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO,
GERADOR E TELA PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Organ Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me

NPJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26

Estrada Colombo, s/n km 02 It. 153 Ribeirão Colombo

CEP: 87140-000 Paçandu - Paraná

Telefone/Fax: (44) 3255-6519 - (44) 8819-7993

E-mail: dfll_eventos@hotmail.com

Envelope n.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

112000



Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me
CNPJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26
Estrada Colombo, s/n km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo
CEP:87140-000 Paçandu - Paraná
Fone/Fax: (44)3255-6519 - (44)8819-7993
E-mail: dfl_eventos@hotmail.com

000212

(M)

ANEXO IV PROPOSTA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/2019
PROCESSO Nº. 4721/2019

02.626.051/0001-59
DORIGAN IND. E COM. DE
EQUIP MUSICAIS EIRELI - ME
Estrada Colombo, S/N - KM 02 LT 153
Ribeirão Colombo
PAIÇANDU, PR

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa a execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para execução do objeto acima é de R\$ 75.580,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

O prazo de execução é de 5 dias contados do recebimento da Ordem de Serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. (a) **ANDERSON FREDERICI DORIGAN**, inscrito no CPF sob o n.º 900.258.579-91, e RG n.º 5.692.417-5, residente à Rua/Av. MARECHAL COSTA E SILVA, n.º 638 Bairro JD: SANTA LUZIA, Cidade PAIÇANDU, Estado PARANÁ, CEP 87140-000

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada, será o (a) Sr. (a) **ANDERSON FREDERICI DORIGAN**, inscrito no CPF sob o n.º 900.258.579-91, e RG n.º 5.692.417-5, residente à Rua/Av. MARECHAL COSTA E SILVA, n.º 638, Bairro SANTA LUZIA, Cidade PAIÇANDU, Estado PARANÁ, CEP 87140-000 fone (44) 3255-6519, e-mail dfl_eventos@hotmail.com.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo BANCO BRADESCO 237 AG: 6455-6 C/C: 20514-1

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

LOTE 01- PALCO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|---|-----|-------------|--------------|
| 1 | Locação de palco duas águas, mínimo de 18x14m para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, conforme descrição: | 1 | 13.200,00 | 13.200,00 |

| | | | | |
|-------|---|---|-----------|---|
| | montagem e desmontagem de palco todo em alumínio quadrado ou concha, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, estrutura em alumínio boxtruss P30 e P50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona nightandday, housemix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e dois camarins medindo 4m x 4m em octanorm. Fornecer ART de instalação. | | | 000213  |
| 2 | Locação de palco tipo concha, mínimo de 18x14m, para os dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 – Carnaval, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio boxtruss, EP 50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensado naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30 m, com teto em forma de concha, com pé direito de 10 m, cobertura em lona nightandday, housemix PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso e dois camarins medindo 4m x 4m, em octanorm. Fornecer ART de instalação | 1 | 13.700,00 | 13.700,00 |
| 3 | Locação de palco em alumínio, incluso montagem e desmontagem, com estrutura de 5x6m de madeira naval anti chamas, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 50 cm a 1 m de acordo com a necessidade e cobertura em lona nightandday. Locação e pagamento por evento de até 04 dias. Fornecer ART de instalação. | 4 | 1.300,00 | 5.200,00 |
| TOTAL | | | | R\$-32.100,00 |

LOTE 02 – SOM E ILUMINAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|---|-----|-------------|--------------|
| 1 | Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 01), para os dias 30 e 31/12/2019 – Réveillon, incluso montagem e desmontagem, nas seguintes especificações mínimas: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmôdrhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas modkf 850. 04 - Caixas modsb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (BatPerc), 01 - Digidesign Mix rack 2 dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplicador de guitarra fender fromtmam 212r 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador BassGk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shure P9x 2, 02 - FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Earpem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E | 1 | 12.000,00 | 12.000,00 |

Handwritten signature

02.626.051/0001-591
DORIGAN IND. E COM. DE
EQUIP MUSICAIS EIRELI - ME
Estrada Colombo, S/N - KM 02 LT 153
Ribeirão Colombo
RANGANDU PR

| | | | |
|----------|---|---------------------------|--|
| | <p>604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 91, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 52, 01 - Akg D 112, 04 - miccondenser C1000, 04 - MicSuper Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticáveis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 - Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comandwing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer, 40 - Par led, 14- Q50 4mts. 08- Q 50 2mts, 04 - Q50 3 mts , 02 Q 50 1 mt, 12 Q 30 4 mts, 08 - Q30 2 mt, 10- Q30 de 1 mt, 2- Q30 meio metro, 04 - cubos 4 faces p/ Q30, 10 sapatatas (duas ferro), 04 dobradiças Q50, 08 sleeve (Q50, Q30), 06 - pau de carga (dois ferro), 10 - Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional.</p> | | <p>000214</p> <p><i>M</i></p> |
| <p>2</p> | <p>Locação de som e iluminação para o palco (Lote 01, Item 02) dias 22 à 25/02/2020, incluso montagem e desmontagem, na seguintes especificações MÍNIMAS: 24 - caixas LAS 2012 Attack, 24 - Caixas graves Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 1404 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 3602 Attack, 03 - Amplificadores Pro Power 6002 Attack, 06 - Amplificadores oneal 5000 pro, 01 - Console pmôdrhYamaha, 01 - Processador dbx 4800, 02 - Processadores Dbx Drive Rack 260, 01 - Furmam Monitor, 04 - Caixas modkf 850, 04 - Caixas modsb 800. 10 - Monitores mod SM 400, 01 - Sub (Bat/Perc), 01 - Digidesign Mix rack 2dsp, 04 - Amplificadores Oneal 3200, 02 - Amplificadores Attack 6400, 01 - Amplificador Yanke 1600, 01 - Amplificador Machine 2.8 Back Line, 01 - Amplificadores de Guitarra Jazz Chorus 160, 01 - Amplificador de guitarra mesa bug, 01 - Amplificador de guitarra JCM900, 01 - Amplificador de guitarra fender twing, 01 - Amplicador de guitarra fender frontmam 212r, 01 - Amplificador de guitarra jazz chorus 120, 01 - Amplificador BassGk 800 (cx 4-10,1-15), 01 - Bateria Pearl, 01 - Bateria Mapex Microfone, 03 - FM Shurepgx 2, 02 = FM shure UR4D+, 06 - Ear sem fio senheiser G3, 02 - Earpem 600 shure, 01 - Kit Akg C-418, 04 - E 604 Senneiser, 04 - Shure SM 81, 01 - Shure SM 97, 02 - Shure SM 82 pgx Bateria, 08 - Shure SM 57, 12 - Shure SM 58, 01 - Shure Beta 92, 01 - Akg D 112, 04 - miccondenser C1000, 04 - MicSuper Lux Condenser, 13 - Direct Box Passivo, 09 - Direct Box Ativo, 27 - Pedestais, 12 - Pantográficos, 10 - Praticáveis telescópico, 01 - Man Power Equipamentos de luz, 12 - Par Foco 5, 08 - Mini Brut 04 Lamp, 14 Elypso, 10 - Strobo AT led, 20 - bem 200 5r, 01 - Mesa de luz (Avolites2010), 01 - Mesa de Luz comandwing MA, 02 - Maquinas de Fumaça Dmx Star, 02 - Buffer 40 - Par led, 14- Q 50 4mts. 08 - Q 50 2 mts, 04- Q 503 mis, 02 - Q 50 1. mts, 12- Q 30 4 mts, 06 - Q 30 3 mts, 08 - Q30 2 mis, 10- 0301 mts, 02- 030% mis, 04 - Cubos 4 Faces P/ q30, 10 - Sapatatas (duas Ferro), 04 - Dobradiças q50, 08 - Sleeve (Q50, Q30), 06 - Pau de carga</p> | <p>1</p> <p>15.800,00</p> | <p>15.800,00</p> <p><i>pleef</i></p> <p>02.626.051/0001-591</p> <p>DORIGAN IND. E COM. DE EQUIP MUSICAIS EIRELI - ME</p> <p>Estrada Colombo, S/N - KM 02 LT 153</p> <p>Ribeirão Colombo</p> <p>PARAGANDU PR</p> <p><i>[Handwritten signatures]</i></p> |

| | | | | |
|-------|---|---|----------|--------------------|
| | (dois ferro), 10 – Talhas, telão de Led de 3x3. Cabeamento suficiente para ligar todo o sistema de som e luz. Fornecer ART de instalação. Instalado no mínimo 4 horas antes do evento. Som que atenda rider de artista de renome nacional. | | | 000215 <i>M</i> |
| 3 | Locação de equipamento profissional de som e iluminação para eventos no município, incluso montagem e desmontagem, devendo conter no mínimo as seguintes especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 Pessoas em ambiente externo e com Sistema de controle de som e iluminação compatível com o evento, 02 máquinas de fumaça com ventilador, 04 minibrut 2400 watts cada, 6 caixas de som que supra a necessidade, pedestais, microfones sem fio e com fio, na quantidade que for necessário para o evento, podendo ser até 20, conforme constar da solicitação de serviço, cabos e demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema, estrutura sempre montada no mínimo 4 horas antes do evento. Pagamento por evento de até quatro dias. Fornecer ART de instalação. | 6 | 1.280,00 | 7.680,00 |
| TOTAL | | | | R\$-35.480,00 |

LOTE 05 –SOM PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|--|-----|-------------|--------------|
| 1 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: 6 caixas linha ativa ou passiva; 8 caixas subgraves; 5 pedestais; 15 microfones, sendo 4 microfones beta sem fio; uma mesa digital com no mínimo 12 canais; 2 processador digital; 2 máquinas de fumaça 1.500W; 4 minibrut (6 lâmpadas cada) com 3.900 watts; 16 canhões de LED; sistema de controle de iluminação compatíveis com controle de som (mesa) em cima do palco; estrutura de treliça de alumínio tipo gride p30 e p50, para suporte de iluminação e caixas, cabos e equipamentos de controle; equipe de assistência técnica para operar todo o sistema durante o evento. Esta estrutura será fiscalizada pela comissão organizadora e testada no horário especificado na ordem de serviço. | 5 | 1.800,00 | 9.000,00 |

PAIÇANDU, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

02.626.051/0001-59 *per*

DORIGAN IND. E COM. DE
EQUIP MUSICAIS EIRELI - ME

Estrada Colombo, S/N - KM 02 LT 153
Ribeirão Colombo

PAIÇANDU - PR *ch*

Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli – Me

Anderson Frederici Dorigan

CPF: 900.258.579-91

RG: 5.692.417-5

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES
CNPJ: 13.911.596/0001-23
PREGÃO N.º 267/2019
ABERTURA DO ENVELOPE: 29/11/2019 às 14h45m.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À
LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO,
GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS
REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

000216



000217

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

ANEXO IV

PROPOSTA

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa a execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de **R\$ 39.900,00** (trinta e nove mil novecentos reais).

O prazo de início de execução dos serviços será de maneira fracionada, condicionados a necessidade do Município conforme realização dos eventos. A Ordem de Serviços será encaminhada à Licitante com antecedência mínima de cinco dias úteis, na qual constará a quantidade de estruturas que deverão ser disponibilizadas, os horários e locais onde as mesmas deverão ser entregues e instaladas e o período da locação.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Joaquim Pereira de Oliveira Sobrinho, inscrito no CPF sob nº 407.604.569-68 e no RG sob nº 3.396.872-8 SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Ubitatã, estado do Paraná.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Coop. Sicredi, Agência 0726 e conta 69.477-0.

| LOTE 01 - PALCO | | | | |
|-----------------|---|-----|-------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 1 | Locação de palco duas águas, mínimo de 18x14m para os dias 30 e 31/12/2019 - Réveillon, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio quadrado ou concha, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, estrutura em alumínio box truss P30 e P50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensando naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30m, com teto em forma concha, com pé direito de 10 metros, cobertura em lona night and day, house mix para PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso, e dois camarins medindo 4m x 4m em octanorm. Fornecer ART de instalação. | 1 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| 2 | Locação de palco tipo concha, mínimo de 18x14m, para os | 1 | 13.500,00 | 13.500,00 |

Ubitatã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 - Centro - CEP: 85.440-000

Paraná

000218

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

| | | | | |
|-------|---|---|----------|----------------|
| | dias 22 a 25 de fevereiro de 2020 – Carnaval, conforme descrição: montagem e desmontagem de palco todo em alumínio, nas dimensões de 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, em estrutura alumínio box truss, EP 50, com piso em armação de ferro 20 mm, compensado naval e prancha de 55x2,20 na cor preta, na altura 2,30 m, com teto em forma de concha, com pé direito de 10 m, cobertura em lona night and day, hause mix PA medindo 4,40x2,20, backstage para monitor medindo 4,40x4,40, escada de acesso e dois camarins medindo 4m x 4m, em octanorm. Fornecer ART de instalação | | | |
| 3 | Locação de palco em alumínio, incluso montagem e desmontagem, com estrutura de 5x6m de madeira naval anti chamas, fechamento lateral de grade, com altura do palco de 50 cm a 1 m de acordo com a necessidade e cobertura em lona night and day. Locação e pagamento por evento de até 04 dias. Fornecer ART de instalação. | 4 | 1.000,00 | 4.000,00 |
| TOTAL | | | | R\$- 29.500,00 |

| LOTE 04 - TELÃO | | | | |
|-----------------|--|-----|-------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 1 | Locação de tela de 2x3 para data show de 30.000 lumes, incluso montagem e desmontagem, com estrutura em treliça de alumínio p30, sendo que a lona deve estar em perfeitas condições sem furos, suja ou rasgada e ser montada perfeitamente esticada na treliça para não prejudicar a qualidade de imagem. Locação por evento que poderá ter duração de até quatro dias. Fornecer ART de instalação | 3 | 800,00 | 2.400,00 |
| TOTAL | | | | R\$- 2.400,00 |

| LOTE 05 – SOM PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
|---|---|-----|-------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V. UNIT R\$ | V. TOTAL R\$ |
| 1 | Locação de equipamentos de som profissional e iluminação para eventos no município, devendo conter no mínimo as especificações: equipamento com capacidade para público de no mínimo 2.000 pessoas em ambiente externo, contendo no mínimo: 6 caixas linha ativa ou passiva; 8 caixas subgraves; 5 pedestais; 15 microfones, sendo 4 microfones beta sem fio; uma mesa digital com no mínimo 12 canais; 2 processador digital; 2 máquinas de fumaça 1.500W; 4 minibrut (6 lâmpadas cada) com 3.900 watts; 16 canhões de LED; sistema de controle de iluminação compatíveis com controle de som (mesa) em cima do palco; estrutura de treliça de alumínio tipo gride p30 e p50, para suporte de iluminação e caixas, cabos e | 5 | 1.600,00 | 8.000,00 |

Ubiratã

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 – Centro – CEP: 85.440-000

Paraná

000219

J. P. LOCAÇÕES

(m)

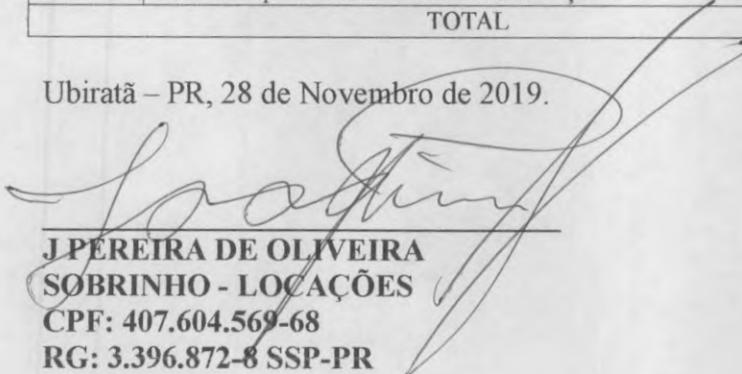
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

| | | | |
|--|--|--|---------------|
| equipamentos de controle; equipe de assistência técnica para operar todo o sistema durante o evento. Esta estrutura será fiscalizada pela comissão organizadora e testada no horário especificado na ordem de serviço. | | | |
| TOTAL | | | R\$- 8.000,00 |

Ubiratã - PR, 28 de Novembro de 2019.


J PEREIRA DE OLIVEIRA
SOBRINHO - LOCAÇÕES

CPF: 407.604.569-68

RG: 3.396.872-8 SSP-PR

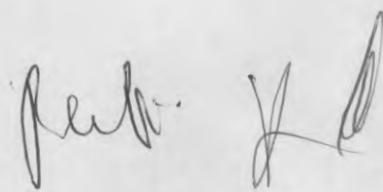
13.911.596/0001-23

Rua Nossa Senhora Aparecida, n°

1290 - Centro

Ubiratã - PR

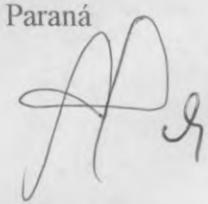
J PEREIRA DE OLIVEIRA
SOBRINHO - LOCAÇÕES



Rua Nossa Senhora Aparecida, n°. 1290 - Centro - CEP: 85.440-000

Ubiratã

Paraná

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário do presente declara, em nome da proponente **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 13.911.596/0001-23, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1290, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, por intermédio de seu Representante Legal, o Senhor JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO e de seu contador, o Senhor DIVANIR PEREIRA DA SILVA, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Ubitatã - PR, 19 de Novembro de 2019.

**J PEREIRA DE OLIVEIRA
SOBRINHO - LOCAÇÕES**

CPF: 407.604.569-68

RG: 3.396.872-8 SSP-PR

13.911.596/0001-23

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº

1290 - Centro

Ubitatã - PR

**J PEREIRA DE OLIVEIRA
SOBRINHO - LOCAÇÕES**

DIVANIR PEREIRA DA SILVA

Contador

CPF: 203.263.279-91

CRC-PR: 018.315/O-5

DELTA CONTABILIDADE

Divanir Pereira da Silva
Contador em Ciências Contábeis
Estrada São João, nº 18-315-016

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 - Centro - CEP: 85.440-000

Ubitatã

Paraná

000221

MATHEUS DE FARIAS TRINDADE
CPF: 300.000.000-00

(M)

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L J TRINDADE – SOM – ME

CNPJ: 08.250.774/0001-82

PREGÃO N.º 267/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

000222

M



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

L J TRINDADE - SOM

Nome do Empresário

LORIVAL JOSE TRINDADE

Nome Fantasia

TNT - SONORIZACAO

Capital Social

15.000,00

Número Identidade
Orgão Emissor
UF Emissor
CPF

097.124.068-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/08/2006

Números de Registro
CNPJ

08.250.774/0001-82

NIRE

41-1-0603290-2

Endereço Comercial
CEP

85440-000

Logradouro

RUA BENJAMIM CONSTANT

Número

170

Bairro

JARDIM PANORAMA

Município

UBIRATA

UF

PR

Atividades
Data de Início de Atividades

17/08/2006

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias
Atividades Secundárias (CNAE)

95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

32.20-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

Número do Identificador

Data de Emissão

00000000000000

28/11/2019

000223

(M)

Handwritten signature and initials, including the word "Perb" and a large flourish.

000224

m

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.250.774/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/08/2006 |
| NOME EMPRESARIAL L J TRINDADE - SOM | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TNT - SONORIZACAO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R BENJAMIM CONSTANT | NÚMERO 170 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.440-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA | MUNICÍPIO UBIRATA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO LSKAWASAKI@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (44) 3543-1181 / (44) 3543-4276 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 09:36:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

09

perb




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000225

(M)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L J TRINDADE - SOM
CNPJ: 08.250.774/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:38 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **92CE.DCA3.769B.DCC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials, including the word "peef" and a large flourish.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000230

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08250774/0001-82
Razão Social: L J TRINDADE SOM
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 170 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2018 a 14/12/2018 ✓

Certificação Número: 2018111504433456895629

Informação obtida em 27/11/2018, às 12:19:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000227

(M)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021090295-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.250.774/0001-82

Nome: L J TRINDADE - SOM

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000228

(M)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4787/2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: L J TRINDADE-SOM
CPF/CNPJ...: 08.250.774/0001-82
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:28/12/2019

Código de Autenticidade:392551420392551

UBIRATÃ EM 28/11/2019

ca perb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000229

m

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L J TRINDADE - SOM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.250.774/0001-82

Certidão nº: 190414775/2019

Expedição: 28/11/2019, às 09:45:11

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L J TRINDADE - SOM
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
08.250.774/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000230

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 159690/2018

Validade: 31/03/2019

Razão Social: L J TRINDADE - SOM - ME

CNPJ: 08250774000182

Num. Registro: 64608

Registrada desde : 02/10/2017

Capital Social: R\$ 15.000,00

Endereço: RUA BENJAMIM CONSTANT, 170 JARDIM PANORAMA

Município/Estado: UBIRATA-PR

CEP: 85440000

Objetivo Social:

Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas, máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Fabricação de instrumentos musicais; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos e Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.

Restrição de Atividade : Atividades estão circunscritas as atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOSÉ CARLOS CASTANHEIRA MARTINS

Carteira: PR-136178/D Data de Expedição: 06/01/2014

Desde: 02/10/2017 Carga Horária: 30: H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 438064/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/11/2018 15:21:29

000231

m

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

09

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive representation of a name, possibly 'Paulo' or similar, written over a large, faint circular stamp or watermark.



000232

M

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **157003/2019**

Validade: 26/12/2019

Nome Civil: JOSÉ CARLOS CASTANHEIRA MARTINS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-136178/D

Registro Nacional : 1712763768

Registrado(a) desde : 06/01/2014

Filiação : NOEL MARTINS

ROSA CASTANHEIRA MARTINS

Data de Nascimento : 09/02/1973

Carteira de Identidade : 58303780

Naturalidade : UBIRATA/PR

CPF : 82529620920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 20/12/2013

Diplomação : 20/12/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 411860/2019.

Emitida via Internet em 26/11/2019 14:53:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva

ação penal.

000233

M

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

L J TRINDADE SOM

CNPJ: 08.250.774/0001-82

000234

(M)

ANEXO VI

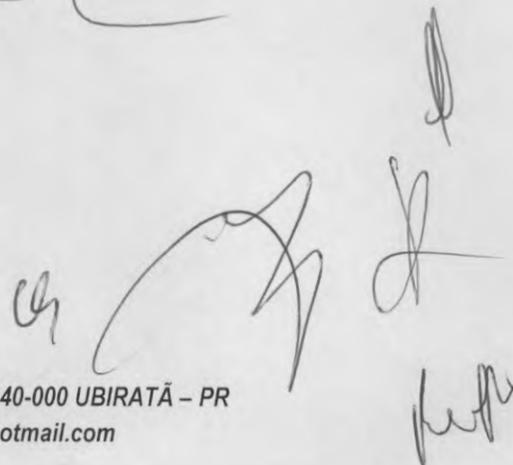
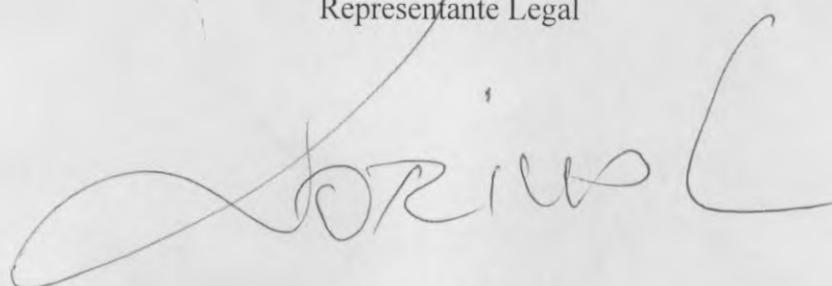
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário da presente, o senhor LORIVAL JOSÉ TRINDADE, representante legalmente constituído da proponente L J TRINDADE – SOM - ME , inscrita no CNPJ nº 08.250.774/0001-82, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã, 27 de novembro de 2019.

LORIVAL JOSÉ TRINDADE
CPF 097.124.068-06
RG: 6.854.270-7
Representante Legal





dfi_someluz@hotmail.com / dfl_eventos@hotmail.com

Estrada Colombo, lote 153, Km2, Chácara Dorigan

(44) 3255-6519 | 3244-8577 | 8819-7993

CEP: 87140-000 - PAIÇANDU/PR

Caixa Posta 15

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ
RUA DO ENVELOPE Nº 267/2019, PROCESSO Nº 4721/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 29 DE NOVEMBRO DE 2019 às 14:45 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO,
RÁDIO E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Organizado por: Empresa de Equipamentos Musicais Eireli Me

PJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26

Rua Colombo, s/n km 02 It. 153 Ribeirão Colombo

PAIÇANDU - Paraná

Telefone/Fax: (44) 3255-6519 - (44) 8819-7993

E-mail: dfl_eventos@hotmail.com

Documento nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

582000

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM EIRELI**

Folha: 1 de 3

DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

CNPJ: 02.626.051/0001-59

NIRE 412.0392675-1

000236

(M)

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de sociedade empresária limitada para **EIRELI**, ANDERSON FREDERICI DORIGAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1973, natural de Paiçandu-PR, comerciante, portador do RG 5.692.417-5/SESP-PR, inscrito no CPF 900.258.579-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Costa e Silva, 268, Jardim Santa Luzia II, Paiçandu-PR, CEP: 87140-000, na qualidade de sócio-administrador da empresa, com sede sito a Estrada Colombo, S/N, Lote 153, Km 2, Chácara Dorigan, Gleba Ribeirão Colombo, Paiçandu-PR, CEP: 87140-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.0392675-1 em 19/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.626.051/0001-59, ora transforma seu registro de sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob o nome empresarial de **DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - O capital social que é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) fica elevado para 100.000,00(cem mil reais) com aproveitamento da conta reserva de lucros em 31/05/2016, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País e passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME
CNPJ: 02.626.051/0001-59

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de sociedade empresária limitada para **EIRELI**, ANDERSON FREDERICI DORIGAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/11/1973, natural de Paiçandu-PR, comerciante, portador do RG 5.692.417-5/SESP-PR, inscrito no CPF 900.258.579-91, residente e domiciliado na Rua Marechal Costa e Silva, 268, Jardim Santa Luzia II, Paiçandu-PR, CEP: 87140-000, na qualidade de sócio-administrador da empresa, com sede sito a Estrada Colombo, S/N, Lote 153, Km 2, Chácara Dorigan, Gleba Ribeirão Colombo, Paiçandu-PR, CEP: 87140-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.0392675-1 em 19/06/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.626.051/0001-59, ora transforma seu registro de sociedade empresária limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:57 SOB Nº 41600608712.
PROTOCOLO: 175471967 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561771. NIRE: 41600608712.
DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI -
ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA 000237
LIMITADA EM EIRELI

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Estrada Colombo, S/N, Lote 153, Km 2, Chácara Dorigan, Gleba Ribeirão Colombo, Paiçandu-PR, CEP: 87140-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

CNAES FISCAIS:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3220-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social que é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) fica elevado para 100.000,00(cem mil reais) com aproveitamento da conta reserva de lucros em 31/05/2016, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular **ANDERSON FREDERICI DORIGAN** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:57 SOB Nº 41600608712.
PROTOCOLO: 175471967 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561771. NIRE: 41600608712.
DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA 000238
LIMITADA EM EIRELI

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: DESIMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro tal da Cidade de Maringá-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 10 de agosto de 2017.

Serviço Distrital
de Paçandu

ANDERSON FREDERICI DORIGAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:57 SOB N° 41600608712.
PROTOCOLO: 175471967 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561771. NIRE: 41600608712.
DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU

000239

Selo digital:

x4fec . 9qell . c4TK2 - 8pyr2 . 2xz8

Consulte o selo em www.funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeiro a(s) Firma(s)
de:

ANDERSON FREDERICI DORIGAN

Impresso por: MTR

Em test@ *[assinatura]* da verdade,
Paicandu, 25 de agosto de 2017.



M

[assinatura]
Tabelião

Evani da Veiga Montéschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paicandu



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:57 SOB N° 41600608712.
PROTOCOLO: 175471967 DE 31/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703561771. NIRE: 41600608712.
DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

M

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.626.051/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/06/1998 |
| NOME EMPRESARIAL DORIGAN INDUSTRIA E COMECIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO EST COLOMBO | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO LOTE 153 KM 2 CHACARA DORIGAN |
| CEP 87.140-000 | BAIRRO/DISTRITO GLEBA RIBEIRAO COLOMBO | MUNICÍPIO PAICANDU |
| UF PR | TELEFONE (44) 3255-6519 / (44) 3031-8053 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2019 às 14:30:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Reef
Har
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000241

M

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DORIGAN INDUSTRIA E COMECIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ: 02.626.051/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:20 do dia 14/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2020.

Código de controle da certidão: 7337.7908.AAE2.2E1C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000242

(M)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020557869-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.626.051/0001-59

Nome: **DORIGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

000243

(M)

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3754-3435-5917
Contribuinte : DORIGAN IND. E COM. DE EQUIP. MUSICAIS EIRELI
CNPJ / CPF : 02.626.051/0001-59
Inscrição : 46037752
Endereço : EST: COLOMBO, Compl.: LOTE 153 KM 02 / TEL. (44)9-8819-7993.
Bairro : GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, CEP: 87140-000.
Município : PAIÇANDU - PR.
Emitida em : 28/11/2019 às 10:20:17
Válida até : 28/12/2019

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://177.220.141.2:8080/issonline/_servlet/hauteicadocumento).



MUNICÍPIO DE PAÇANDU

ESTADO DO PARANÁ

000244

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastros e Tributos

Rua Sete de Setembro nº 449 Fone: (44) 3244-0410 Fax: (44) 3244-0401

CEP: 87140-000 - Paçandu - Paraná

Site: www.paicandu.pr.gov.br - E-mail: tributacao@paicandu.pr.gov.br / fiscalizacao@paicandu.pr.gov.br



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE PAÇANDU, concede o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte abaixo identificado, para exercer as atividades adiante descritas:

Inscrição Municipal: **155201** CNPJ / CPF: **02.626.051/0001-59**
 Razão Social: **DORIGAN IND. E COM. DE EQUIP. MUSICAIS EIRELI**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **ESTRADA COLOMBO, nº Compl.: Lote 153 Km 2 Chacara Dorigan**
 Bairro: **GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO** CEP: **87140-000**

Início da Atividade: **31/03/2011** Processo: **83071 de 31/03/2011**

Atividade Principal - CNAE-Fiscal:
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Atividade Secundária - CNAE-Fiscal:

- Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
- Instalação e manutenção elétrica
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

OBSERVAÇÃO: Alvará exclusivamente para fins administrativo. Vedada atendimento ao público no local.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- É proibido nas vias e passeios publico expor placas de propaganda, mesas, cadeiras, objetos, mostruários e mercadorias de quaisquer natureza.
- É Proibido qualquer tipo de eventos musicais e a exploração de jogos licitos neste estabelecimento, salvo com licença especial através de alvará de diversões públicas.
- O desvio de finalidade ou a inobservancia das normas Municipais, Estaduais ou Federais, com relação a presente licença, implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.
- É responsabilidade dos dirigentes/proprietarios zelarem pela ordem no Funcionamento do Estabelecimento, ficando proibido a perturbação ao sossego público de qualquer natureza.
- A presente licença tem prazo de validade indeterminado, contudo fica advertido o responsavel pelo estabelecimento que deve manter todas as condições que deram supedanio a emissão da presente licença.

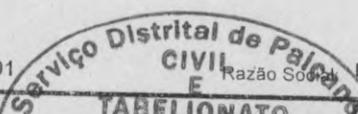
Será obrigatório novo Alvará de Localização e Funcionamento, sempre que ocorrer alteração de endereço, atividade, razão social ou modificação nas características da empresa.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

PAÇANDU - PR, 24 de janeiro de 2018.

Sergio E. Garcia
Departamento Cadastros e Tributos
Divisão de Fiscalização

Cadastro: 155201



Razão Social: **DORIGAN IND. E COM. DE EQUIP. MUSICAIS EIRELI**

CNPJ / CPF: **02.626.051/0001-59**



Serviço Distrital de Paçandu
AUTENTICAÇÃO
 Certifico ser a presente fotocópia do original
 Paçandu-PR **2:2 NOV. 2019**
[Signature]



Evani da Veiga Montéschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu

000245

Voltar

Imprimir

M

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 02.626.051/0001-59**Razão Social:** DORIGAN INDUSTRIA E COM DE EQUIP MUSICAIS EIRELI ME**Endereço:** RUA MARECHAL CASTELO BRANCO TERREO NRO 830 / JD STA LUZIA II /
PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2019 a 11/12/2019**Certificação Número:** 2019111201580773657793

Informação obtida em 19/11/2019 11:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000246

M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DORIGAN INDUSTRIA E COMECIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.626.051/0001-59

Certidão n°: 184787871/2019

Expedição: 25/09/2019, às 15:05:20

Validade: 22/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DORIGAN INDUSTRIA E COMECIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.626.051/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000247

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 109669/2019

Validade: 15/02/2020

Razão Social: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI

CNPJ: 02626051000159

Num. Registro: 53257

Registrada desde : 25/05/2012

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: ESTRADA COLOMBO - CHÁCARA DORIGAN, S/N KM 02 LOTE 153 GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO

Município/Estado: PAICANDU-PR

CEP: 87140000

Objetivo Social:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; instalação e manutenção elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIEGO MATHEUS SANCHES

Carteira: PR-115571/D Data de Expedição: 14/02/2011

Desde: 25/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON

Carteira: PR-128674/D Data de Expedição: 09/01/2013

Desde: 12/12/2016 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

000248

m

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 305449/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/08/2019 10:12:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000249

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **109665/2019**

Validade: 15/02/2020

Nome Civil: DIEGO MATHEUS SANCHES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-115571/D

Registro Nacional : 1709307013

Registrado(a) desde : 14/02/2011

Filiação : ODAIR APARECIDO SANCHES

MARIA ANGELA MATHEUS SANCHES

Data de Nascimento : 14/11/1988

Carteira de Identidade : 88059743

Naturalidade : MARINGA/PR

CPF : 06640651980

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA

Data da Colação de Grau : 29/01/2011

Situação : Regular

Diplomação : 29/01/2011

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53257 - DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI

Desde: 25/05/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

40116 - LUMASA CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS LTDA

Desde: 27/01/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

66134 - PPA PRESTADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Desde: 13/06/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

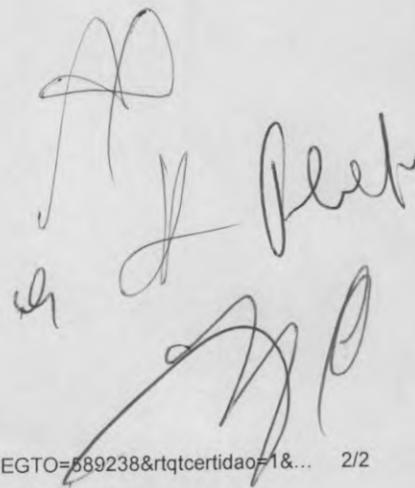
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 305439/2019.

000250

Emitida via Internet em 19/08/2019 10:10:22

M

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

000251

CONTRATANTE: Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Ltda - Me firma estabelecida á a Estrada Colombo, S/N Km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo CEP: 87140-000 cidade Paçandu Estado, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº-02.626.051/0001-59. Denominada

CONTRATANTE: neste ato representado pelo Sr. Anderson Frederici Dorigan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.692.417-5, CPF nº 900.258.579, residente e domiciliado na Rua Marechal Costa e Silva, 638 Jardim Santa Luzia

CONTRATADO: Diego Matheus Sanches, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 115571/D, inscrito no CPF sob o nº 066.406.519-80 e Carteira de Identidade no 8.805.974-3, residente e domiciliado na rua Luiz Rodolfo Enz,156

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), para uma jornada diária não superior a 04(quatro) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

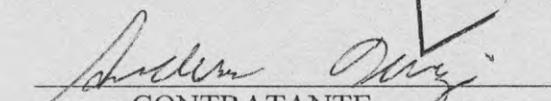
O prazo de validade deste contrato é no Maximo 4(quatro anos) a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

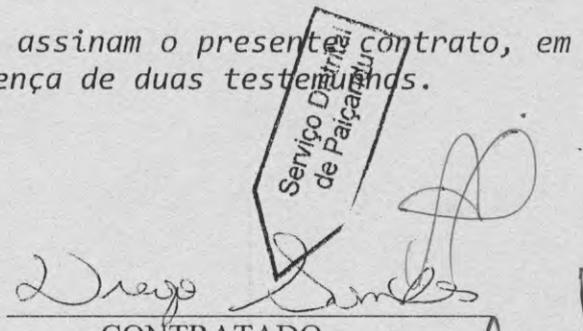
CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

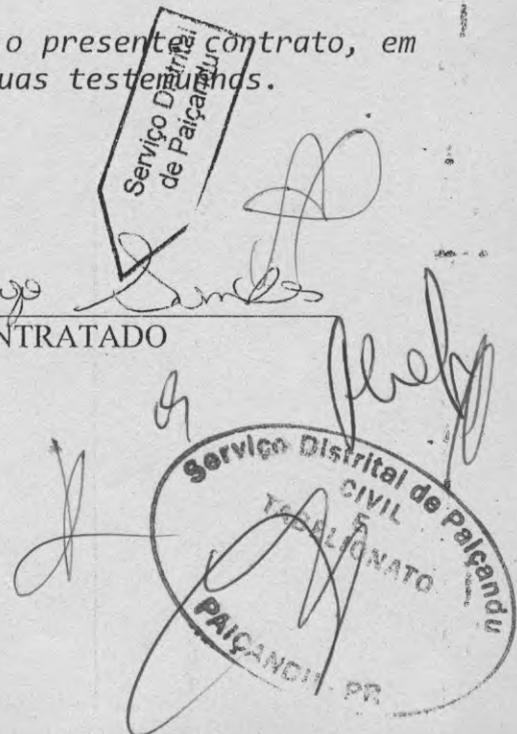
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PAIÇANDU. 08 DE ABRIL DE 2016


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHA:



000252

SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU

Selo digital:

aHPf6 . qHwQp . Hu6k2 - BCwr2 . 2xGD

Consulte o selo em www.funarpem.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s)

de:

ANDERSON FREDERICI DORIGAN e DIEGO

MATHEUS SANCHES

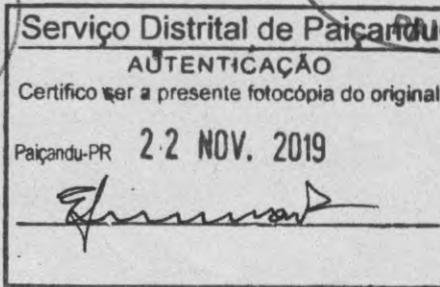
Impresso por: MANS

Em test@ *Assinatura* da veracidade.
Paçandu, 28 de abril de 2019

Assinatura
Tabelião



Evani da Veiga Montéschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu



Evani da Veiga Montéschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu



000253

M

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **136040/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON

Carteira - CREA-PR Nº :PR-128674/D

Registro Nacional : 1711567990

Registrado(a) desde : 09/01/2013

Filiação : PEDRO APARECIDO MARTON

MARIA DA PENHA DE ALENCAR MARTON

Data de Nascimento : 03/01/1988

Carteira de Identidade : 8.853.215 5

CPF : 06061953941

Naturalidade : PORECATU/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/12/2012

Diplomação : 21/12/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53590 - W´DME - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Desde: 14/05/2015 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

53257 - DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI

Desde: 12/12/2016 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

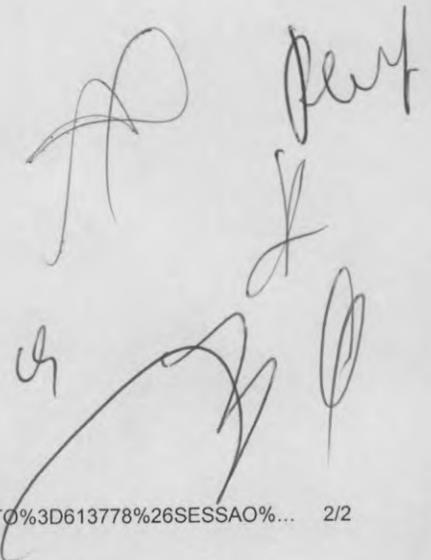
Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 365091/2019.

Emitida via Internet em 11/10/2019 14:08:53

000254 

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 000255

CONTRATANTE: Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Ltda - Me firma estabelecida á a Estrada Colombo, S/N Km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo CEP: 87140-000 cidade Paçandu Estado, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº-02.626.051/0001-59. Denominada

CONTRATANTE: neste ato representado pelo Sr. Anderson Frederici Dorigan, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.692.417-5, CPF nº 900.258.579, residente e domiciliado na Rua Marechal Costa e Silva, 638 Jardim Santa Luzia

CONTRATADO: ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON, Engenheiro Elétrico, portador da Carteira Profissional do CREA PR nº 128674/D, inscrito no CPF sob o nº 060.619.539-41 e Carteira de Identidade nº 8.853.215-5, residente e domiciliado na Rua: São Silvestre, 220 Apto 04 QD.J LT.6 cep: 87030-140 Maringá - Paraná.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais), para uma jornada diária não superior a 04(quatro) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é no Maximo 4(quatro anos) a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

PAIÇANDU. 01 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA:

Serviço Distrital
CIVIL
E
TABELIONATO
PAIÇANDU



000256

M

Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me
CNPJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26
Estrada Colombo, s/n km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo
CEP: 87140-000 Paiçandu - Paraná
Fone/Fax: (44)3255-6519 - (44)8819-7993
E-mail: dfl_eventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/2019
PROCESSO Nº. 4721/2019

A Empresa licitante **DORIGAN IND. E COM. DE EQUIP. MÚSICAIS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF **02.626.051/0001-59** conforme objeto deste Edital, PREGÃO PRESENCIAL Nº **267/2019** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ indica o Sr. **DIEGO MATHEUS SANCHES, Engenheiro Civil: 53257** registrado no CREA-PR Nº: **PR- 115571/D** como Responsável Técnico pela execução dos serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com objeto da presente licitação

PAIÇANDU, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

02.626.051/0001-59

DORIGAN IND. E COM. DE
EQUIP MÚSICAIS EIRELI - ME

Estrada Colombo, S/N - KM 02 LT 153
Ribeirão Colombo

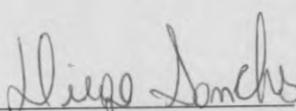
Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli - Me

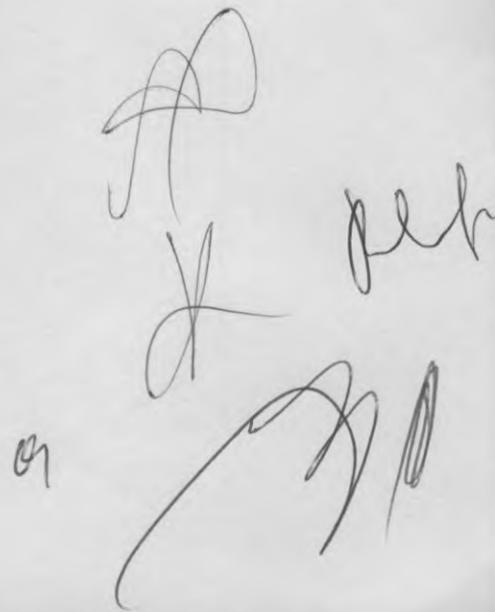
Anderson Frederici Dorigan PAIÇANDU PR

Sócio Administrador

CPF: 900.258.579-91

RG: 5.692.417-5


DIEGO MATHEUS SANCHES
CREA PR- 115571/D
ENG. CIVIL: 53257
Engenheiro civil





000257

(M)

Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli Me
CNPJ: 02.626.051/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 905.52390-26
Estrada Colombo, s/n km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo
CEP:87140-000 Paçandu - Paraná
Fone/Fax: (44)3255-6519 - (44)8819-7993
E-mail: dfl_eventos@hotmail.com

ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 267/2019
PROCESSO Nº. 4721/2019

O signatário da presente, o (a) senhor (a) **ANDERSON FREDERICI DORIGAN**, representante legalmente constituído da proponente **Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli - Me** inscrita no CNPJ nº **02.626.051/0001-59**, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

PAIÇANDU, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

02.626.051/0001-59

DORIGAN IND. E COM. DE
EQUIP MUSICAIS EIRELI - ME

Estrada Colombo, S/N - KM 02 LT 153
Ribeirão Colombo

Dorigan Ind. E Com. De Equipamentos Musicais Eireli - Me

Anderson Frederici Dorigan

CPF:900.258.579-91

RG: 5.692.417-5

PAIÇANDU PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000258

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormaringa@gmail.com

M

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201910181032137168870

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

DORIGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI ME

CNPJ: 02.626.051/0001-59

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

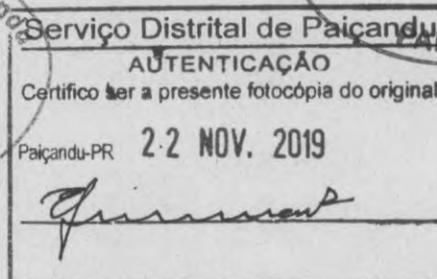
*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 18 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Evani da Veiga Montêschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paicandu

Retirada em 20/10/2019 12:19 MGA **



CERTIFICADO

DANIEL ELIAS DO NASCIMENTO

Certificamos que

participou do **Treinamento da NR35-Trabalhos em Altura** realizado no dia **20 de Março de 2019, com carga horária de 08 (oito) horas**, promovido pela **S&M Segurança e Medicina do Trabalho Ltda-ME**, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente nos termos das Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214 de 08/06/78, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Para cumprimento da Portaria SIT n. 313, de 23 de março de 2012 – Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora NR. 35 que trata de Segurança e saúde em trabalhos em Altura.

000259

3



GERALDO DIAS DA SILVA
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO CREA Nº24914/D
INSTRUTOR





HORÁRIO:

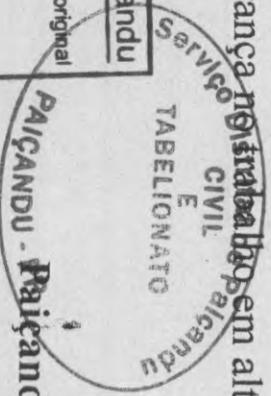
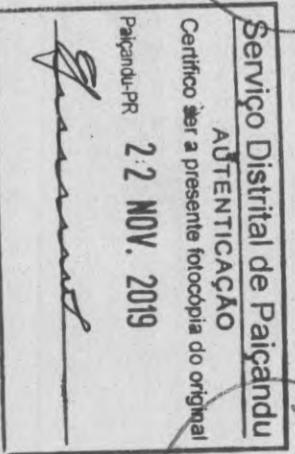
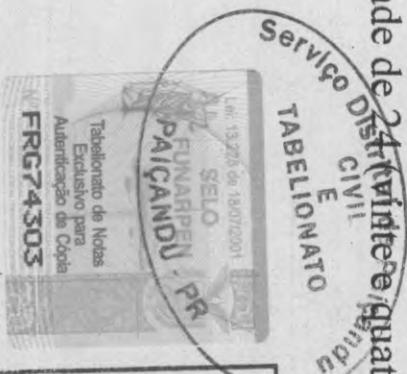
Das 08h00min às 12h00min intervalo 13h00min às 17h00min.

ASSUNTOS ABORDADOS:

- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) Análise de Risco e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Este certificado tem validade de ~~24~~ (quatro) meses. Sua segurança ~~no trabalho~~ em altura depende de reciclagem periódica.

000260
(Handwritten mark)



Evani da Veiga Montéschio
ESCRIVENTE
Serviço Distrital de Paicandu

PAICANDU - Paicandu, 20 de Março de 2019.

+ S&M

Rua Carlos Roberto Seghezzi 816 Sala 01
CEP: 87140-000 - -Pr - Paçandu-PR.
SITE: www.segurancamedicina.com.br
E-mail: comercial@segurancamedicina.com.br
Fone: (44) 3043-3766/3043-3185

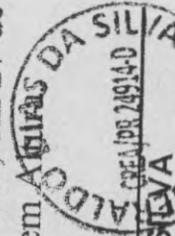
CERTIFICADO

WALLISON HENRIQUE DA SILVA

Certificamos que

Portador do **RG. 12.630.927-9** e **CPF: 085.189.359-70**, participou do **Treinamento PERIODICO BIENAL da NR35** realizado no dia **04 de Outubro de 2018**, com **carga horária de 08 (oito) horas**, promovido pela **S&M Segurança e Medicina do Trabalho Ltda-ME**, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente nos termos das Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214 de 08/06/78, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Para cumprimento da Portaria SIT n. 313, de 23 de março de 2012 - Publicada no Diário Oficial da União, em 27 de março de 2012, que aprova a Norma Regulamentadora NR. 35 (NR 35), que trata de Segurança e saúde em trabalhos em **Alturas** em **ALTO**.

000261



GERALDO DIAS DA SILVA
ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
REGISTRO CREA Nº24914/D
INSTRUTOR

+ S&M





Rua Carlos Roberto Seghezzi 816 Sala 01
CEP: 87140-000 - Pr - Paigandu-PR.

SITE: www.segurancamedicina.com.br

E-mail: comercial@segurancamedicina.com.br

Fone: (44) 3043-3766/3043-3185

HORÁRIO:

Das 08h00min às 12h00min intervalo 13h00min às 17h00min.

ASSUNTOS ABORDADOS:

- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) Análise de Risco e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Este certificado tem validade de 24 (vinte e quatro) meses. Sua segurança no trabalho em altura depende de reciclagem periódica.

29262
00000

Paigandu-Pr., 04 de Outubro de 2018.



Serviço Distrital de Paigandu
AUTENTICAÇÃO
Certifico Ser a presente fotocópia do original
Paigandu-PR 2.2 NOV. 2019
Evani da Veiga Montecchio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paigandu





CERTIFICADO

A **S&M SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO** certifica que o Sr. **DOMINGOS MARCOS ALONSO**, colaborador da Empresa **DORIGAN IND.COM.EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME** de CNPJ: 02.626.051/0001-59 participou com aproveitamento satisfatório, do curso de **Reciclagem de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - (NR10)**, com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **26/09/2019**.

Gerardo Dias da Silva
Engenheiro Civil e de Sgg. do Trabalho
CREA/PR 124914/D

GERALDO DIAS DA SILVA
Engenheiro em Segurança do Trabalho
CREA nº 24914/D
Instrutor Técnico

000263

3



Serviço Distrital
CIVIL E
TABELIONA
PAIÇANDU - PR

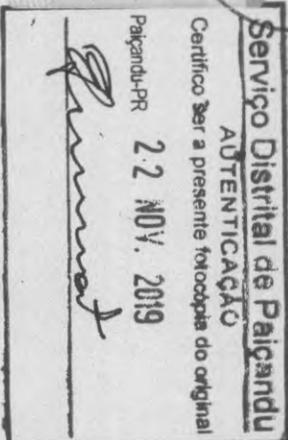


ASSUNTOS ABORDADOS

- * Introdução a segurança com eletricidade
- * Riscos em instalações e serviços com eletricidade
- * Técnicas de análise de risco
- * Medidas de controle do risco elétrico
- * Normas técnicas brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR-14039 e outras
- * Regulamentações do Ministério do Trabalho
- * Equipamentos de proteção coletiva
- * Equipamentos de proteção individual
- * Rotinas de trabalho
- * Documentação de instalações elétricas
- * Riscos adicionais
- * Proteção e combate a incêndios
- * Acidentes de origem elétrica
- * Primeiros socorros
- * Responsabilidades.



Serviço Distrital de Paçandu
CIVIL
E
TABELIONATO



Serviço Distrital de Paçandu
CIVIL
E
TABELIONATO

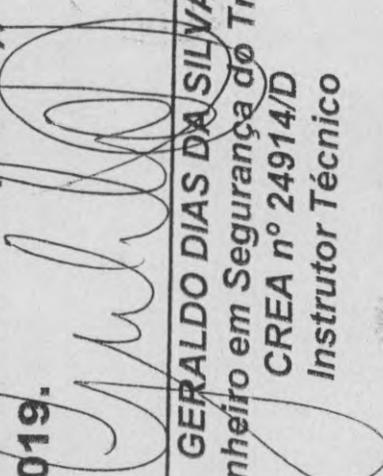
PAIÇANDU-PR.26 DE SETEMBRO DE 2019

Evani da Veiga Montecchio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paçandu

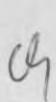


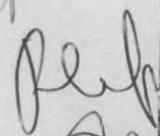
CERTIFICADO

A S&M SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO certifica que o Sr. **ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON**, colaborador da Empresa **DORIGAN IND.COM.EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME** de CNPJ: 02.626.051/0001-59 participou com aproveitamento satisfatório, do curso de **Reciclagem de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - (NR10)**, com carga horária de **08 horas**, realizado no dia **29/01/2019**.


GERALDO DIAS DA SILVA
Engenheiro em Segurança do Trabalho
CREA nº 24914/D
Instrutor Técnico







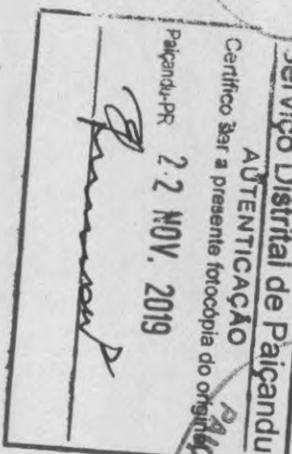

000265 

Serviço Distrital
CIMA
TABELION
500
PAIÇANDU - PR



ASSUNTOS ABORDADOS

- * Introdução a segurança com eletricidade
- * Riscos em instalações e serviços com eletricidade
- * Técnicas de análise de risco
- * Medidas de controle do risco elétrico
- * Normas técnicas brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR-14039 e outras
- * Regulamentações do Ministério do Trabalho
- * Equipamentos de proteção coletiva
- * Equipamentos de proteção individual
- * Rotinas de trabalho
- * Documentação de instalações elétricas
- * Riscos adicionais
- * Proteção e combate a incêndios
- * Acidentes de origem elétrica
- * Primeiros socorros
- * Responsabilidades.



Evani da Veiga Monticchio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paicandu

MARINGÁ-PR.29 DE JANEIRO DE 2019

000266



000267

M

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Cultura

CNPJ: 76.282.664/0001-52

Rua Sete de Setembro, nº. 499 - Centro - Fone/Fax (44) 3244-0400 - CEP 87.140-000 - Paçandu - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os fins que se fizerem necessários que a empresa DORIGAN IND. E COM. DE EQUIP. MUSICAIS LTDA - ME portador do CNPJ: 02.626.051/0001-59 situada à estrada Colombo s/n km 02 Lt. 153 Ribeirão Colombo no Município de Paçandu, Estado do Paraná. Tendo como seu engenheiro responsável o Sr. Diego Matheus Sanches. Engenheiro Civil portador do registro no CREA 53257 e registro PR-115571/D Contratada para locação e organização da 4ª Expo Paçandu de 2017 o qual se realizou na av: Ivaí no centro de eventos, na cidade de Paçandu estado do Paraná, Conforme ART 20174686015, Palco medindo 17x14 com capacidade de 70 pessoas m², com 2 camarins medindo 4x4, duas House mix, duas torres de flay, cobertura de lona ante chama, 01 barracão com medida de 50x26, 11 tendas 10x10, 09 tendas 5x5, 120 metros de fechamento em lona, 360 metros linear de cortina, 580 metros de fechamento metálico, 450 metros de gradil, 01 portal medindo 68 metros de q30, Palco e cobertura dos camarins e barracão com certificado de lona ante chama nº 680038/03 e EPI nº 26394, equipamentos para prevenção de incêndio obedecendo as normas NPT010 e NPT041, a resistência do solo é compatível com o peso do conjunto arquitetônico metálico e a resistência e comportamento e ações intempéries e ventos e EPI 12-11. sistema de Som e Iluminação (instalação elétrica de baixa tensão) etc..., com os trabalhos desenvolvidos nos dias 14 À 21 de Novembro de 2017; executou os trabalhos de maneira satisfatória, nada havendo que possa desaboná-la.

Sem mais para o momento e sendo expressão de verdade firmo o presente atestado

24 DE NOVEMBRO DE 2017

Serviço Distrital de Paçandu



Alessandro Felipe Alves Kotsifas
 Alessandro Felipe Alves Kotsifas
 CPF: 076.021.359-38
 RG: 854132-87
 Secretaria de Planejamento

Gabriela Jurazek de Souza
 Gabriela Jurazek de Souza
 Engº Civil - CREA 158.829 D/PP

Consulte esse selo em: <http://fimarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALESSANDRO FELIPE ALVES KOTSIFAS
 Paçandu-PR, 15 de outubro de 2017 - 15:02:42h. - (MAL)
 Em rest. da validade.

Selo Digital: zDIP6 . gS9HZ . VEDEU . ym3FW . 7jGS
 Serviço Distrital de Paçandu
 Serviço Distrital de Paçandu
 Paulo Sérgio Facini
 Agente Delegado Designado
 TABELIONATO
 Serviço Distrital de Paçandu
 PAÇANDU - PR

Serviço Distrital de Paçandu
 TABELIONATO



M

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
DIEGO MATHEUS SANCHES

Carteira Profissional: PR-115571/D
Acervo Técnico Nº.: **2323/2018**
Selos de autenticidade: **A 057362**

RNP Nº: 1709307013
Protocolo Nº.: **2018/00165565**



000269

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIEGO MATHEUS SANCHES

Carteira Profissional: PR-115571/D

Acervo Técnico Nº.: 2323/2018

Selos de autenticidade: A 057362

RNP Nº.: 1709307013

Protocolo Nº.: 2018/00165565

ART Nº.: 20174686015 0..... Registrada: 26/10/2017.....
 Empresa Executora...: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS
 LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - CNPJ/CPF:
 76.282.664/0001-52.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado..: PROJETO.....
 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.250,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV IVAI (CENTRO DE EVENTOS), S/N CENTRO L. S/N Q.
 S/N.....
 Município/Estado...: PAICANDU/PR.....
 Data de Início.....: 14/11/2017..... Data de Conclusão: 21/11/2017.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: MONTAGEM E ESTABILIDADE DE 01 PALCO MEDINDO 17MX14M,
 COM CAPACIDADE DE 70 PESSOAS POR M², COM 2 CAMARINS
 MEDINDO 4X4, DUAS HOUSE MIX E DUAS TORRES DE FLAY,
 COBERTO COM LONA ANTECHAMA, 01 BARRAÇÃO COM MEDIDA DE
 50X26, 11 TENDAS 10X10, 09 TENDAS 5X5, 120 METROS DE
 FECHAMENTO EM LONA, 360 METROS LINEAR DE CORTINA, 580
 METROS DE FECHAMENTO METALICO, 450 METROS DE GRADIL,
 01 PORTAL MENDINDO 68 METROS DE Q30, PALCO E
 COBERTURA DOS CAMARINS E BARRAÇÃO COM CERTIFICADO DE
 LONA ANTE CHAMA Nº 680038/03 E EPI Nº 26394,
 EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE INCENDIO OBEDECENDO AS
 NORMAS NPT010 E NPT041, A RESISTÊNCIA DO SOLO É
 COMPATÍVEL COM O PESO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO
 METÁLICO E A RESISTÊNCIA E COMPORTAMENTO E AÇÕES
 INTEMPÉRIES E VENTOS E EPI 12-11.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

DIEGO MATHEUS SANCHES

Carteira Profissional: PR-115571/D

Acervo Técnico Nº.: **2323/2018**

Selos de autenticidade: **A 057362**

RNP Nº.: 1709307013

Protocolo Nº.: **2018/00165565**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00165565.

Emitida via Internet em 10/05/2018 08:58:59 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA
 CNPJ: 11.385.909/0001-21 Insc. Estadual: Isenta
 Endereço: Rua Luiz Vignoli, 432 - Centro - Caixa Postal 280
 Jandaia do Sul - PR
 Telefone: (43) 9919-9481
 E-mail: Lucas.sibie@gmail.com

000271

M

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para fins de que se necessários que a empresa DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS ME portador do CNPJ: 02.626.051/0001-59 situada a estrada Colombo s/n Km 02 Lote 153 no Município de Paçandu, Estado do Parana. Tendo como seu Engenheiro Eletricista responsável o Sr. Italo Leonardo de Alencar Marton portador do registro no CREA 53257 e registro PR-128674/D contratada para serviços de locação de som Iluminação e painel de led na cidade de Borrazópolis, Pça da Republica s/n conforme ART 20165607213, serviço de sonorização, Iluminação, painel de led, com sistema 48 caixas de P.a attack 212/218 com 02 pm5d Yamaha uma mix rack, mais iluminação composto de 20 bem 200 mais 24 par led mais 200 mts q30 mais 70 mts q50 mais 24 placas de painel p06 indoor mais todo cabiamento necessário para atender todos artistas seguindo todas as normas de segurança NR 10 e NR35; com os trabalhos desenvolvidos nos dias 29/12/2016 a 01/01/2017; executou os trabalhos de maneira satisfatória, não havendo que possa desaboná-la

Sem mais para o momento e sendo expressão de verdade firmo o presente atestado

JANDAIA DO SUL, 02 DE JANEIRO DE 2017

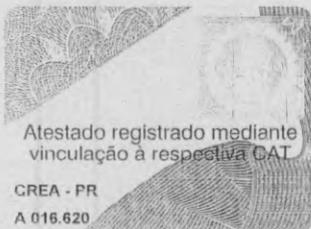
Serviço Distrital de Paçandu
 AUTENTICAÇÃO
 Certifico ter a presente fotocópia do original
 Paçandu-PR 22 NOV. 2019

Serviço Distrital de Paçandu
 CIVIL E
 TABELIONATO

Lei 13.228 de 18/07/2001
 SELO
 FUNARPEM
 PAÇANDU-PR
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FRG74293

Evani da Veiga Montéschio
 ESCRIVENTE
 Serviço Distrital de Paçandu

Enio Ferreira Lopes
 Eng.º Eletricista
 CREA/PR 20306/D



Lucas de Sibie Nascimento
 JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA ME
 CNPJ: 11.385.909/0001-21
 LUCAS DE SIBIE NASCIMENTO
 PROPRIETARIO

Ch
[Signature]



000272

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON
Carteira Profissional: PR-128674/D
Acervo Técnico Nº.: **94/2017**
Selos de autenticidade: **A 016.620**

RNP Nº: 1711567990
Protocolo Nº.: **2017/00008650**



000273

M

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON

Carteira Profissional: PR-128674/D

Acervo Técnico Nº.: 94/2017

Selos de autenticidade: A 016.620

RNP Nº.: 1711567990

Protocolo Nº.: 2017/00008650

ART Nº.....: 20165607213 0..... Registrada: 29/12/2016.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora...: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS
 LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: JANDAIA GERENCIAMENTO DE EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF:
 11.385.909/0001-21.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado..: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 INSPEÇÕES.....
 Dimensão.....: 4,00 H/D..... Área Existente: 0,00 H/D
 Área Ampliada.....: 0,00 H/D Área de Reforma: 0,00 H/D
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: PÇA. DA REPUBLICA, S/N CENTRO.....
 Município/Estado...: BORRAZOPOLIS/PR.....
 Data de Início.....: 29/12/2016..... Data de Conclusão: 01/01/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED
 COM SISTEMA 48 CAIXAS DE PA ATACK 212/218 COM 02
 PM5D YAMAHA UMA MIX RACK ,MAIS ILUMINAÇÃO COMPOSTO
 DE 20 BEM 200 MAIS 24 PAR LED MAIS 200 MTQ30 MAIS 70
 MTS Q50 MAIS PAINEL 24 PLACAS DE PAINEL P06 INDOOR
 MAIS TODO CABIAMENTO NESCESSARIO PARA ANTENDER
 TODOS OS ARTISTAS SEGUINDO TODAS AS NOMAS DE
 SEGURANCA NR 10 E NR 35.....
 Observação.....:

000274



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
ITALO LEONARDO DE ALENCAR MARTON
Carteira Profissional: PR-128674/D
Acervo Técnico N.º: **94/2017**
Selos de autenticidade: **A 016.620**

RNP N.º: 1711567990
Protocolo N.º: **2017/00008650**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00008650.

Emitida via Internet em 27/04/2017 17:04:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



GERÊNCIA
 CEL: (44) 9841-3336
 DEP. VENDAS
 CEL: (44) 9961-1200

MIRAGE EVENTOS LTDA. ME. - CNPJ nº 17.602.901/0001-56
 ROD. BR 376, KM 383, PQ. INDUSTRIAL I, CEP: 86975-000 - MANDAGUARI-PR
 WWW.MIRAGEEVENTOS.COM.BR - MIRAGE-EVENTOS@HOTMAIL.COM

- ARQUIBANCADAS
 - CAMAROTES
 - ARENA DE RODEIO
 - FECHAMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 000275 (M)

Atesto para fins de que se necessários que a empresa DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS ME portador do CNPJ: 02.626.051/0001-59 situada a estrada Colombo s/n Km 02 Lote 153 no Município de Paiçandu, Estado do Paraná. Tendo com seu Engenheiro Civil responsável o Sr. Diego Matheus Sanches portador do registro no CREA 115571/D contratada para serviços de locação de 01 Palco em alumínio medindo 18mx14m ASTM 6351 com capacidade de 550 kg m², camarins medindo 4mx4m, duas house mix, duas torres de flay, 10 tendas medindo 10mx10m, 11 tendas medindo 5mx5m, 120 metros de fechamento em lona, 360 metros lineares de cortina, 500 m² de piso em madeira, stand, 950 metros de fechamento metálico, 850 metros de gradil, 01 portal de Q30 e Arquibancadas com acentos fixos tipo cadeiras, instalação da estrutura metálica na cidade de Rondon PR CEP: 87800-000, na Av Brasil s/n conforme ART 20165605113, toda estrutura totalizando 1527 m², obedecendo as normas de segurança NR 10 E NR 35 com certificado de lona ante chama 680038/03 IPEI nº 26394; o solo é compatível com o peso das estruturas, ação do vento e intempéries EPI 12-11, com os trabalhos desenvolvidos nos dias 29/12/2016 a 01/01/2017; executou os trabalhos de maneira satisfatória, não havendo que possa desaboná-la.

Sem mais para o momento e sendo expressão de verdade firmo o presente atestado

MANDAGUARI, 02 DE JANEIRO DE 2017

(Handwritten signature)
 Engº Civil EDMILSON BETIOLI
 CREA Nº 11.742/D-PR

(Handwritten signature)
 MIRAGE EVENTOS LTDA
 CNPJ: 17.602.901/0001-56





000276

M

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

DIEGO MATHEUS SANCHES

Carteira Profissional: PR-115571/D

Acervo Técnico N.º.: **93/2017**

Selos de autenticidade: **A 016.619**

RNP N.º: 1709307013

Protocolo N.º.: **2017/00008651**



000277

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DIEGO MATHEUS SANCHES

Carteira Profissional: PR-115571/D

Acervo Técnico Nº.: 93/2017

Selos de autenticidade: A 016.619

RNP Nº.: 1709307013

Protocolo Nº.: 2017/00008651

ART Nº.....: 20165605113 0..... Registrada: 29/12/2016.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS
 LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: MIRAGE EVENTOS LTDA ME - CNPJ/CPF: 17.602.901/0001-56
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado...: PROJETO.....
 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão.....: 1.527,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: AV BRASIL, S/N L. S/N Q. S/N.....
 Município/Estado....: RONDON/PR.....
 Data de Início.....: 29/12/2016..... Data de Conclusão: 01/01/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: MONTAGEM E ESTABILIDADE DE 01 PALCO MEDINDO 18MX14M
 ALUMINIO ASTM 6351 , COM CAPACIDADE DE 550 KG POR M²,
 COM 2 CAMARINS MEDINDO 4X4, DUAS HOUSE MIX E DUAS
 TORRES DE FLAY COBERTO COM LONA ANTECHAMA, 10 TENDAS
 10X10, 11 TENDAS 5X5, 120 METROS DE FECHAMENTO EM
 LONA, 360 METROS LINEAR DE CORTINA, 500 M² DE PISO EM
 MADEIRA, ESTANDES 950 METROS DE FECHAMENTO METALICO,
 850 METROS DE GRADIL, 01 PORTAL DE Q30, ARQUIBANCADAS
 COM ACENTOS FIXOS TIPO CADEIRAS COM EQUIPAMENTOS DE
 PREVENÇÃO DE INCENDIO E ESCADA, O SOLO É COMPATIVEL
 PARA ABSORVER O PESO DO CONJUNTO ARQUITETONICO, COM
 LONA ANTECHAMA COM CERTIFICADO ANTECHAMA 680038/03
 IPEI Nº26394, INSTALAÇÃO ELETRICA BAIXA TENSÃO
 REALIZAÇÃO NOS DIAS 29 DEZEMBRO/2016 A 01 DE JANEIRO
 DE 2017.....
 Observação.....:



000278

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**DIEGO MATHEUS SANCHES**

Carteira Profissional: PR-115571/D

Acervo Técnico N.º: **93/2017**Selos de autenticidade: **A 016.619**

RNP N.º: 1709307013

Protocolo N.º: **2017/00008651**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00008651.

Emitida via Internet em 24/05/2017 14:29:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

000279

Número: 10

Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME

Ramo.....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Endereço.....: Estrada COLOMBO, S/Nº

Complemento.....: LT 153, KM 2, CHACARA DORIGAN

Bairro.....: GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO

Município.....: PAICANDU

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 02.626.051/0001-59

Inscrição Estadual.: 90552390-26

Registro na junta..: 41600608712 Data registro: 19/06/1998

Inscrição Municipal: 155201

JUAREZ FIRMINO DE OLIVEIRA445.256.219-15025925/O-4PR

PAICANDU, 01/01/2018

ANDERSON FREDERIST DORIGAN
TITULAR
CPF: 900.256.579-91

JUAREZ FIRMINO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob nº. 025925/O-4
CPF: 445.256.219-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA

Termo de Autenticação 19/014702-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ
28 FEV. 2019

JUAREZ CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Serviço Distrital
CIVIL
E
TABELIO

PAICANDU

Empresa: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 02.626.051/0001-59

Insc. Junta Comercial: 41600608712 Data: 19/06/1998

Endereço: Estrada COLOMBO, LT 153, KM 2, CHACARA DORIGAN, GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, PAICANDU/PR, CEP 87140-000

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0002

Número livro: 0010

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2018 | | 2017 | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| ATIVO | 401.021,07D | 532.250,45D | 401.021,07D | 532.250,45D |
| ATIVO CIRCULANTE | 400.532,61D | 531.761,99D | 400.532,61D | 531.761,99D |
| DISPONIBILIDADES | 322.069,21D | 379.605,90D | 322.069,21D | 379.605,90D |
| CAIXA GERAL | 322.069,21D | 379.605,90D | 322.069,21D | 379.605,90D |
| Caixa | 322.069,21D | 379.605,90D | 322.069,21D | 379.605,90D |
| CRÉDITOS | 78.463,40D | 78.463,40D | 78.463,40D | 78.463,40D |
| ADIANTAMENTOS | 78.463,40D | 78.463,40D | 78.463,40D | 78.463,40D |
| Outros Adiantamentos - Circulante | 78.463,40D | 78.463,40D | 78.463,40D | 78.463,40D |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 0,00 | 73.692,69D | 0,00 | 73.692,69D |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 0,00 | 73.692,69D | 0,00 | 73.692,69D |
| Encargos Financeiros a Apropriar | 0,00 | 73.692,69D | 0,00 | 73.692,69D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 488,46D | 488,46D | 488,46D | 488,46D |
| IMOBILIZADO | 488,46D | 488,46D | 488,46D | 488,46D |
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | 488,46D | 488,46D | 488,46D | 488,46D |
| Computadores | 4.200,00D | 4.200,00D | 4.200,00D | 4.200,00D |
| Depreciacao s/Computadores | 3.711,54C | 3.711,54C | 3.711,54C | 3.711,54C |
| PASSIVO | 401.021,07C | 532.250,45C | 401.021,07C | 532.250,45C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 42.060,72C | 136.827,19C | 42.060,72C | 136.827,19C |
| OBRIGAÇÕES CIRCULANTE | 42.060,72C | 136.827,19C | 42.060,72C | 136.827,19C |
| BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULAN | 40.550,49C | 41.244,57C | 40.550,49C | 41.244,57C |
| Salarios a Pagar | 1.695,12C | 8.804,53C | 1.695,12C | 8.804,53C |
| I N S S | 1.923,87C | 3.192,76C | 1.923,87C | 3.192,76C |
| Prólabre a Pagar | 849,06C | 0,00 | 849,06C | 0,00 |
| F G T S a Pagar | 31.332,05C | 25.524,23C | 31.332,05C | 25.524,23C |
| Contribuicao Assistencial a Recolher | 529,40C | 379,30C | 529,40C | 379,30C |
| Contribuicao Confederativa a Recolher | 2.319,43C | 1.599,65C | 2.319,43C | 1.599,65C |
| Contribuicao Sindical | 1.136,75C | 979,29C | 1.136,75C | 979,29C |
| Reversao Salarial a Recolher | 764,81C | 764,81C | 764,81C | 764,81C |
| FORNECEDORES - CIRCULANTE | 937,00C | 468,55C | 937,00C | 468,55C |
| Fornecedores - Operações Com Partes NÃO | 937,00C | 468,55C | 937,00C | 468,55C |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | 573,23C | 95.114,07C | 573,23C | 95.114,07C |
| IRRF s/Salarios e Ordenados | 573,23C | 837,33C | 573,23C | 837,33C |
| Simple Nacional a recolher | 0,00 | 94.276,74C | 0,00 | 94.276,74C |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 372.811,32C | 238.466,38C | 372.811,32C | 238.466,38C |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 372.811,32C | 238.466,38C | 372.811,32C | 238.466,38C |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO | 372.811,32C | 238.466,38C | 372.811,32C | 238.466,38C |
| PARCELAMENTO ESPECIAIS E ORDINÁRIOS A RECOLHER | 372.811,32C | 238.466,38C | 372.811,32C | 238.466,38C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 13.850,97D | 156.956,88C | 13.850,97D | 156.956,88C |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00C | 100.000,00C | 100.000,00C | 100.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00C | 100.000,00C | 100.000,00C | 100.000,00C |
| Capital Social Subscrito | 100.000,00C | 100.000,00C | 100.000,00C | 100.000,00C |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 113.850,97D | 56.956,88C | 113.850,97D | 56.956,88C |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 113.850,97D | 56.956,88C | 113.850,97D | 56.956,88C |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição de Assembléia | 1.686.149,03C | 56.956,88C | 1.686.149,03C | 56.956,88C |

000280

M

Serviço Distrital
CIVIL
E
TABELIO
PAICANDU

Empresa: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME

Folha: 0003

C.N.P.J.: 02.626.051/0001-59

Número livro: 0010

Insc. Junta Comercial: 41600608712 Data: 19/06/1998

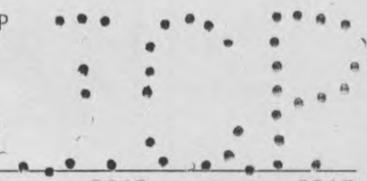
Endereço: Estrada COLOMBO, LT 153, KM 2, CHACARA DORIGAN, GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, PAICANDU/PR, CEP 87140-000

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Balanco encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

000281.



| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|---------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Contas do Patrimônio Líquido Não Classif | 1.800.000,00D | 0,00 |

M

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 401.021,07 (quatrocentos e um mil e vinte e um reais e sete centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41600608712, em 19/06/1998;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANDERSON FREDERICT DORIGAN
TITULAR
CPF: 900.258.579-91

JUAREZ FIRMINO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 025925/C-4
CPF: 445.256.219-15

Handwritten signatures and a circular stamp with the text "Serviço Dist" and "TABELIA".

Empresa: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME

C.N.P.J.: 02.626.051/0001-59

Folha: 0004

Número livro: 0010

Insc. Junta Comercial: 41600608712 Data: 19/06/1998

Endereço: Estrada COLOMBO, LT 153, KM 2, CHACARA DORIGAN, GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, PAICANDU/PR, CEP: 87140-000

Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

| Descrição | Saldo Atual |
|--------------------------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | 2.009.858,74 |
| Servicos a Vista | 2.009.858,74 |
| DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | (185.535,12) |
| Simples Nacional | (185.535,12) |
| RECEITA LÍQUIDA | 1.824.323,62 |
| Lucro Bruto | 1.824.323,62 |
| Despesa com Pessoal | (89.652,48) |
| Ordenados e Salários | (55.578,88) |
| Férias | (11.225,06) |
| 13º Salário | (4.967,03) |
| FGTS | (14.812,13) |
| Aviso Previo | (1.161,38) |
| Pró labore | (1.908,00) |
| Despesas Administrativas | (22.563,60) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | |
| Combustíveis e Lubrificantes | (9.048,93) |
| Honorários Contábeis | (13.119,40) |
| Impostos e Taxas | (395,27) |
| Despesas Financeiras | (134.739,90) |
| Multas S/parcelamentos DAS | (52.476,79) |
| Juros de Mora Pagos | (4.926,03) |
| Multa/Juros/Corr.Monet.s/Tributos | (23.271,20) |
| Juros s/ Parcelamentos | (54.065,88) |
| Resultado operacional líquido | 1.577.367,64 |
| Resultado Antes do IR | 1.577.367,64 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 1.577.367,64 |
| Lucro por ação/quota | 15,77 |

000282

M

Sob as penas da lei, reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício e que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ANDERSON FRÉDERICI DORIGAN
TITULAR
CPF: 900.258.579-91

JUAREZ FIRMINO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 02592570-9
CPF: 445.256.219-15

Serviço Distri
CI
E
TABELIO

PAIC

Empresa: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME
 C.N.P.J.: 02.626.051/0001-59 Folha: 0005
 Endereço: Estrada COLOMBO, LT 153, KM 2, CHACARA DORIGAN, Número livro: 0010
 GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, PAICANDU/PR, CEP 87140-000
 Insc. Junta Comercial: 41600608712 Data: 19/06/1998
 Realizado em 31 de Dezembro de 2018

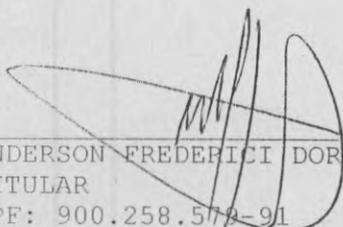
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

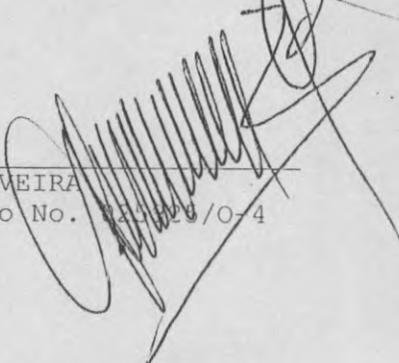
DISCRIMINAÇÃO

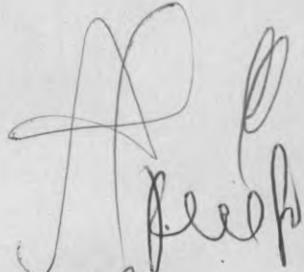
000283 VALOR

| | 2018 | 2017 |
|---|----------------|--------------|
| LUCROS/PREJUÍZOS | | |
| Saldo Anterior de Lucros e ou Prejuízos Acumula | 56.956,88 | 105.247,78 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Exercício | 1.577.367,64 | 751.709,10 |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Prejuízo no Exercício | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Distribuição de Lucros | (1.800.000,00) | (800.000,00) |
| (-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| Lucro ou prejuízo do exercício | 0,00 | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre. | 0,00 | 0,00 |
| (-) Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | (165.675,48) | 56.956,88 |
| DESTINAÇÕES | | |
| Transferências para Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | (165.675,48) | 56.956,88 |

4160060871210PR Sob as penas da lei, reconhecemos a exatidão da presente Demonstração e que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


 ANDERSON FREDERICI DORIGAN
 TITULAR
 CPF: 900.258.579-91


 JUAREZ FIRMINO DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - PR sob o No. 445.256.219/0-4
 CPF: 445.256.219-15




000284

1- TEXTO OPERACIONAL

DORIGAN IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA ME é uma pessoa jurídica de direito privado, com início das atividades em 01/06/1998, tendo por objeto, Indústria e Comércio de Equipamentos musicais e eletrônicos.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente, com base nos princípios fundamentais de contabilidade e demais normas contábeis vigentes, estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

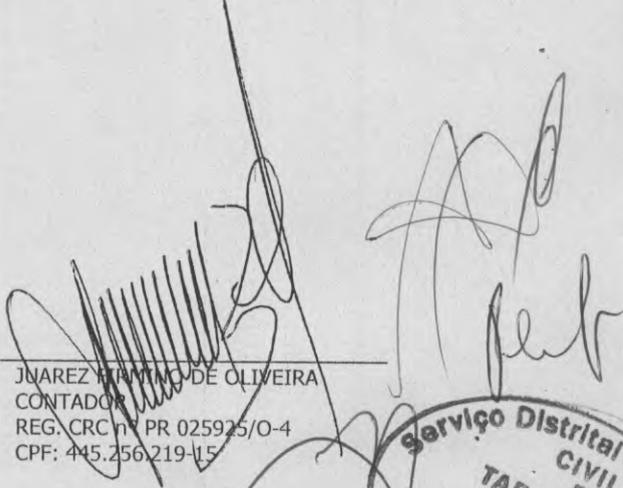
3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

- a) **Ativo Circulante e não Circulante:** Estão apresentados ao valor de realização.
- b) **Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.
- c) **Uso de Estimativas:** As demonstrações financeiras elaboradas em consonância com as práticas contábeis requerem que a administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos reportados, a divulgação de ativos e passivos contingentes e na data das demonstrações financeiras e os valores de receitas e despesas reportados para o período coberto. As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários.
- d) **Apuração do Resultado:** Os resultados são apurados pelo regime de competência de exercícios.

- 4- **CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES E PARTES RELACIONADAS:** São obrigações a pagar bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo reconhecidos inicialmente ao valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado. Não há entre valor da fatura e o valor pelo custo amortizado, devido ao prazo de pagamento ter pouca duração.
- 5- **DEMAIS CONTAS:** As demais contas representativas do Ativo e Passivo não sofreram modificações, nem houve fatos relevantes que merecessem comentários ou justificativas.
- 6- **INSTRUMENTOS FINANCEIROS:** Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.
- 7- **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**
 - a) **Capital Social:** O capital social é representado por cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.


ANDERSON-FREDERICI DORIGAN
SÓCIO GERENTE
CPF: 900.258.579-91


JUAREZ FIRMINO DE OLIVEIRA
CONTADOR
REG. CRC nº PR 025925/O-4
CPF: 445.256.219-15


Serviço Distrital de
CIVIL
E
TABELIONATO
PAÇANDU, PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 10 Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI - ME

000285 (m)

Ramo.....: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Endereço.....: Estrada COLOMBO, S/Nº

Complemento.....: LT 153, KM 2, CHACARA DORIGAN

Bairro.....: GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO

Município.....: PAICANDU

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 02.626.051/0001-59

Inscrição Estadual.: 90552390-26

Registro na junta...: 41600608712 Data registro: 19/06/1998

Inscrição Municipal: 155201

JUAREZ FIRMINO DE OLIVEIRA445.256.219-15025925/O-4PR

PAICANDU, 31/12/2018

ANDERSON FREDERICO DORIGAN
TITULAR
CPF: 900.258.579-91

JUAREZ FIRMINO DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 025925/O-4
CPF: 445.256.219-15

Serviço Distrital de Paicandu
CIVIL
E
TABELIONATO

Serviço Distrital de Paicandu
CIVIL
E
TABELIONATO



Serviço Distrital de Paicandu
AUTENTICAÇÃO
Certifico ser a presente fotocópia do original.
Paicandu-PR 2.2 NOV. 2019
[Handwritten Signature]

Evani da Veiga Montéschio
ESCREVENTE
Serviço Distrital de Paicandu

[Handwritten signatures and scribbles]

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES
CNPJ: 13.911.596/0001-23
PREGÃO N.º 267/2019
ABERTURA DO ENVELOPE: 29/11/2019 às 14h45m.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À
LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO,
GERADOR E TELA PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS
REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

000286



000287

M

INBRAEP
Instituto Brasileiro de
Ensino Profissionalizante

QR Code

CARTEIRA DE CONCLUSÃO DE CURSO

NR-35 **Curso de NR35 - Trabalho em Altura**

NOME BRUNO GEOVANI DA SILVA OLIVEIRA

CPF 093.983.219-47 **VALIDADE** 04/07/2020

REGISTRO 96554

Antonio Ziffermann Jr
Diretor

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã *Leirana*

J

Razão Social: INBRAP - Instituto Brasileiro de Treinamento Profissional LTDA
INBRAEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
CNPJ: 13.227.087/0001-11

Este curso não habilita para ser Instrutor

CURSO DE TRABALHO EM ALTURA NR-35

CONTEÚDOS MINISTRADOS

| | |
|--|---|
| 1. Introdução a Segurança em Altura | 8. EPI para trabalho em altura |
| 2. Normas e Regulamentos Aplicáveis ao Trabalho em Altura | 9. Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs |
| 3. Análise de Riscos | 10. Inspeção de Segurança |
| 4. Condições Impeditivas para Serviço | 11. Prevenção de Acidentes |
| 5. Riscos Potenciais | 12. Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura |
| 6. Medidas de Prevenção e Controle | 13. Condutas em situações de emergência |
| 7. Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva | 14. Noções de Técnicas de Resgate e de Primeiros Socorros |
| | 15. Referências |

Quadro Técnico / Instrutores

Diogo Ramon Garcia Stupp
Segurança em Trabalhos em Altura
Eng. de Seg. do Trabalho CREA: 2500434230

Luiz Alberto Moura
Primeiros Socorros
Inara Roberta Ribeiro
Tec. Enfermagem, COREN-SC: 401975

Luiz Alberto Moura
Resgate e Transporte de Acidentados
Luiz Alberto Moura
Bombeiro CBM/SC 91.7639-3

Carga Horária 16 horas

000288

M

INBRAEP
Instituto Brasileiro de Ensino Profissionalizante

CARTEIRA DE CONCLUSÃO DE CURSO

NR-10 Curso de NR10 Básico - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

NOME JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO

CPF 407.604.569-68 **VALIDADE** 20/11/2020

REGISTRO 108892

Antonio Zimmermann Jr.
Diretor

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã, 21/10/19

INBRAP - Instituto Brasileiro de Treinamento Profissional LTDA
CNPJ: 13.227.087/0001-11

NR-10

CURSO DE NR10 BÁSICO - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

CONTEÚDOS MINISTRADOS

1. Introdução à Segurança com Eletricidade
2. Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade
3. Técnicas de Análise de Risco
4. Medidas de Controle do Risco Elétrico
5. Normas Técnicas Brasileiras
6. Regulamentações do MTE
7. Equipamentos de Proteção Coletiva
8. Equipamentos de Proteção Individual
9. Rotinas de Trabalho - Procedimentos
10. Documentação de Instalações Elétricas
11. Riscos Adicionais
12. Proteção e Combate a Incêndios
13. Acidentes de Origem Elétrica
14. Primeiros Socorros
15. Responsabilidades

Quadro Técnico / Instrutores

Este curso não habilita para ser instrutor

[Assinatura]
Segurança em Eletricidade
João Paulo Cassali Berto
Eng. Eletricista CREA-PR: 74019/D

[Assinatura]
Segurança do Trabalho
Diogo Ramo Garcia Stupp
Eng. de Seg. do Trabalho CREA-SC: 076981-5

[Assinatura]
Primeiros Socorros
Inara Roberta Ribeiro
Tec. Enfermagem. COREN-SC: 401975

[Assinatura]
Combate a Incêndio
Luiz Alberto Moura
Bombeiro BMVSC: 517639-3

Carga Horária 40 horas



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800593468 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | EST. CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA | | (mãe) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1961 | IDENTIDADE (número) 33968728 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 407.604.569-68 | |
| DOMICILADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85440-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã |
| MUNICÍPIO Ubitatã | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | |
| NOME EMPRESARIAL J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85440-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã |
| MUNICÍPIO Ubitatã | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leticia@deltacontab.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 2532201, 4292801, 4520007, 7319002, 7319099, 7729202, 7739003, 8230001, 9001902 | Descrição do Objeto Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Promoção de vendas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Montagem e manutenção de estruturas metálicas, Produção musical, Produção de artefatos estampados de | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.911.596/0001-23 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA 23/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180001424113 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:34 SOB N° 20180789432.
PROTOCOLO: 180783432 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800406600. NIRE: 41800593468.
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | | |
|---|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800593468 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA | | (mãe) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/04/1961 | IDENTIDADE (documento) 33968728 | Origão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 407.604.569-68 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA | | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85440-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã | |
| MUNICÍPIO Ubitatã | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA | | | | NÚMERO 1290 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85440-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006793 - Ubitatã | |
| MUNICÍPIO Ubitatã | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) leticia@deltacontab.com.br | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária | Descrição do Objeto metal | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.911.596/0001-23 | TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA 23/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | | | | |
| | | PR2180001424113 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 17:34 SOB Nº 20180783432.
PROTOCOLO: 180783432 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800406600. NIRE: 41800593468.
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000291

11

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.911.596/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/07/2011 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES -

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.P. LOCACOES | PORTE ME |
|---|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|---|----------------|-------------|
| LOGRADOURO R NOSSA SENHORA APARECIDA | NÚMERO 1290 | COMPLEMENTO |
|---|----------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|
| CEP 85.440-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UBIRATA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|----------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (44) 3543-3566 |
|---------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2011 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2019 às 08:16:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000292

M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES -
CNPJ: 13.911.596/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:58 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2020.

Código de controle da certidão: **0324.E6D7.739F.7E4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ESTADO DO PARANÁ

000293

(M)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4570/2019

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES -
CPF/CNPJ...: 13.911.596/0001-23
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE:18/12/2019

Código de Autenticidade: 14081486014081

UBIRATÃ EM 18/11/2019

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and initials 'ca' to the left.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000294

(M)

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021011794-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.911.596/0001-23**
Nome: **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name "Pereira" written vertically.

Voltar

Imprimir

000295

M

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.911.596/0001-23

Razão Social: JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO

Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA 1290 / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2019 a 01/12/2019

Certificação Número: 2019110203315545117161

Informação obtida em 18/11/2019 08:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000296

M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES -

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.911.596/0001-23

Certidão nº: 189419309/2019

Expedição: 18/11/2019, às 08:17:36

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES - (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.911.596/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9



000297

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 132229/2019

Validade: 31/03/2020

Razão Social: J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME

CNPJ: 13911596000123

Num. Registro: 63301

Registrada desde : 28/04/2017

Capital Social: R\$ 20.000,00

Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 1290 CENTRO CENTRO

Município/Estado: UBIRATA-PR

CEP: 85440000

Objetivo Social:

Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Promoção de vendas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Montagem e manutenção de estruturas metálicas; Produção musical e Produção de Artefatos estampados de metal. 73.190/99 outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico na modalidade de engenharia civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO RETAMIRO SOARES

Carteira: PR-150769/D Data de Expedição: 11/01/2016

Desde: 28/04/2017 Carga Horária: 2: H/S Até: 01/04/2018

Desde: 02/05/2018 Carga Horária: 10: H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento,

Esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

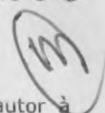
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 357086/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

000298

Emitida via Internet em 04/10/2019 11:30:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000299

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **132227/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: RODRIGO RETAMIRO SOARES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-150769/D

Registro Nacional : 1715012500

Registrado(a) desde : 11/01/2016

Filiação : ERNESTO LEITE SOARES

ALAIDE RETAMIRO LEITE SOARES

Data de Nascimento : 13/01/1987

Carteira de Identidade : 9.148.022-0

Naturalidade : UBIRATA/PR

CPF : 06063266933

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 16/12/2015

Diplomação : 16/12/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63301 - J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME

Desde: 02/05/2018 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/MES

64789 - R MUCHENISKI

Desde: 27/03/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 357078/2019.

Emitida via Internet em 04/10/2019 11:29:38

000300

(M)

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

19

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and flourishes.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000301

(M)

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviço e responsabilidade técnica, de um lado a empresa **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 13.911.596/0001-23, com estabelecimento à RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 1290, Município e Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **RODRIGO RETAMIRO SOARES** brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA PR-150769/D e CPF sob nº. 060.632.669-33, residente e domiciliado na Rua Natal, 103, Bairro José Fina no município e comarca de Ubitatã, Estado do Paraná, ora em diante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLAUSULA SEGUNDA:

Prazo: A vigência é de 24 (VINTE E QUATRO) meses a contar da data de sua assinatura. É facultado as partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA:

A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I. For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse cargo;
- II. For o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III. Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV. Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V. Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve estar, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previsto nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só deve ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLAUSULA QUARTA:

Da jornada de trabalho: o CONTRATADO assumi a responsabilidade de prestação de serviço por 10 (dez) horas MENSAIS.

CLAUSULA QUINTA:

000302 *M*

Do valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).

CLAUSULA SEXTA:

Condições de pagamento: o pagamento será mensal, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLAUSULA SÉTIMA:

Foro: para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Ubitatã/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Ubitatã, 18 de Abril de 2018.



Joaquim
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES - ME
CNPJ 13.911.596/0001-23

407 604 569-68

Rodrigo Retamiro Soares
RODRIGO RETAMIRO SOARES
CPF 060.632.669-33

1º TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-120 - FONE: (45) 2101-7863
 FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo Nº UX8T9.hs9Y7.y4QNv, Controle: 5VCsF.6e24c Valide em : <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANCA a assinatura de **RODRIGO RETAMIRO SOARES (323604)** Cascavel-PR, 27 de abril de 2018 - 16:20:59h *0100*16:20:59*

Em Testº da Verdade
 Angélica Maria Hamora Cabredo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
 Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubitatã - Paraná
 Fone/Fax: (44) 3543-1934 / 3543-1540
 Reconheço por Semelhança a assinatura de JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, 0013* 775380. Dou fé. Selo Nº QdL92.pHoLI.4cQmF, controle: eFTnZ.aAHso. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Ubitatã-Paraná, 18 de abril de 2018 - 10:47:48h.
 Em Testº da Verdade

FRANCIELY DA SILVA MARRAFO
 ESCRIVENTE



Handwritten signatures and scribbles

J. P. LOCAÇÕES

J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES

CNPJ: 13.911.596/0001-23

IM: 27.550

ANEXO VI

000303

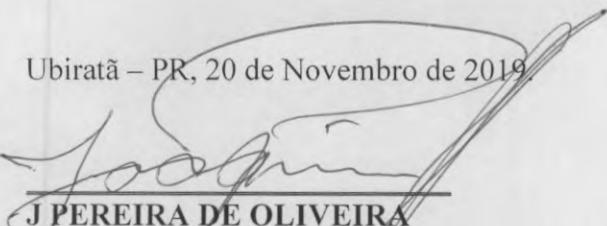
3

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário da presente, o senhor JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, representante legalmente constituído da proponente **J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 13.911.596/0001-23, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã - PR, 20 de Novembro de 2019


**J PEREIRA DE OLIVEIRA
SOBRINHO - LOCAÇÕES**
CPF: 407.604.569-68
RG: 3.396.872-8 SSP-PR

13.911.596/0001-23

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº
1290 - Centro
Ubiratã - PR

**J PEREIRA DE OLIVEIRA
SOBRINHO - LOCAÇÕES**

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1290 - Centro - CEP: 85.440-000

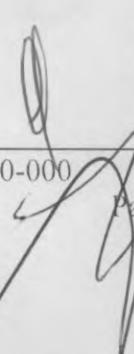
Ubiratã

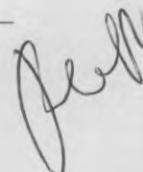
Paraná

cl









000304

(5)

ENVELOPE "02" (HABILITAÇÃO)

H.A.ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME

CNPJ: 22.912.533/0001-82

RUA GENERAL OSÓRIO, 102, PQ SÃO PAULO -- CASCAVEL/PR

PRÉGIO N°. 267/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.

PROTOCOLO DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELA PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000305

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

M

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.912.533/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/07/2015 |
| NOME EMPRESARIAL H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX SOM E LUZ | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R GENERAL OSORIO | NÚMERO 102 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.803-760 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO | MUNICÍPIO CASCAVEL |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@LOJAMAXSOM.COM.BR | TELEFONE (45) 3226-2411 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2019 às 17:28:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000307

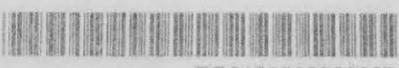
SM



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107945944 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HULLIAN ANTONI ROSSI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai) NERY ANTONI ROSSI | | (mãe) IVANY SALETE LUDVIG ROSSI | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1982 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 84766542 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 040.309.419-40 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ERICO VERISSIMO | | | NÚMERO 551 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE | CEP 85805-050 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel |
| MUNICÍPIO Cascavel | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA General Osório | | | NÚMERO 102 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO Parque São Paulo | CEP 85803-760 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel |
| MUNICÍPIO Cascavel | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gerencia@lojamaxsom.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4756300 Atividade Secundária 4752100, 4753900, 4761003, 4763602, 4781400, 4785799, 7739099, 8230001, 9001902, 9001906, 9512600, 9521500 | Descrição do Objeto Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, artigos usados, artigos de papelaria, artigos esportivos, artigos do vestuário e acessórios, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Aluguel de outras máquinas, equipamentos comerciais e industriais, Produção musical, Atividades de sonorização e de | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.912.533/0001-82 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 23/01/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>H. A. Rossi</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL CAPÍTULO DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002333027 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:45 SOB Nº 20190470487.
PROTOCOLO: 190670487 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900798975. NIRE: 41107945944.
H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000308

M

2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas
Elizabeth Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo eJ8Xj.crwEw.2K2PG-Prh-
GZ.bCm9R
Consulte o Selo Digital em
<http://funsrpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de WILLIAM ANTONI ROSSI;
pela forma VERDADEIRA, Cas-
cavel-PR, 12/02/2019 -
15:08:47h.

En testemunho da verdade

Eliseu Luiz de O. Junior
Escrivente (596.7E)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:45 SOB Nº 20190670487.
PROTOCOLO: 190670487 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900798975. NIRE: 41107945944.
H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



13

| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107945944 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HULLIAN ANTONI ROSSI | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (em casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) NERY ANTONI ROSSI | (mãe) IVANY SALETE LUDVIG ROSSI | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 03/01/1982 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 84766542 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (numero) 040.309.419-40 | | | |
| EMANCIPADO POR (força de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA ILDOGRADOURA - rua, av, etc) RUA ERICO VERISSIMO | | | NÚMERO 551 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE | CEP 85805-050 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel |
| MUNICÍPIO Cascavel | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| ILOGRADOURA (rua, av, etc) RUA General Osório | | | NÚMERO 102 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO Parque São Paulo | CEP 85803-760 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005941 - Cascavel |
| MUNICÍPIO Cascavel | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gerencia@tojamaxsom.com.br |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4756300 Atividade Secundária | Descrição do Objeto Iluminação e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.912.533/0001-82 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE NOME DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR 2º Of de Reg Civil 3º Tab de Notas | UF PR |
| DATA ASSINATURA 23/01/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hullian Rossi</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002333027 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:45 SOB N° 20190670487.
PROTOCOLO: 190670487 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11900798975. NIRE: 41107945944.
H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(m)

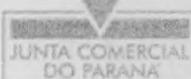
2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas
Elizabeth Versari
Tabelião Designada
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo Uj8Xj.sFmEw.z62rG-PrD-
GZ.fPwEl
Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
RECONHEÇO e dou fé a firma
de WILLIAM ANTONI ROSSI;
Pela forma VERDADEIRA. Cas-
cavel-PR, 12/02/2019 -
15:08:43h.

Em testemunho da verdade



Luiz de S. Junior
Escrivente
(593168)



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:45 SOB Nº 20190670487
PROTOCOLO: 190670487 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900798975. NIRE: 41107945944.
H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
CNPJ: 22.912.533/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:59 do dia 05/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2020.

Código de controle da certidão: **567D.B6E5.4ECC.50EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000312

(M)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 113136/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 29890
Nome/Razão: H.A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME
CNPJ/CPF: 22.912.533/0001-82
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 102
Complemento:
Bairro: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85.803-760
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 29890
Nome/Razão: H.A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME
CNPJ/CPF: 22.912.533/0001-82

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de novembro de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-YDFWYA-310328760



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000313

M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020395846-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.912.533/0001-82

Nome: H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.912.533/0001-82**Razão Social:** H A ROSSI LOCACOES ME**Endereço:** RUA ERICO VERISSIMO 551 / ALTO ALEGRE / CASCAVEL / PR / 85805-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2019 a 24/12/2019**Certificação Número:** 2019112504201360126194

Informação obtida em 27/11/2019 10:58:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

as perub



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000315

(assinatura)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.912.533/0001-82

Certidão nº: 185599922/2019

Expedição: 07/10/2019, às 13:38:10

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS
M U S I C A I S
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob
o nº 22.912.533/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(assinatura)



CERTIFICADO

000316

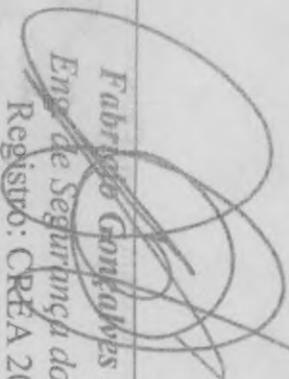
(E)

Treinamento de Segurança para Trabalho em Altura
NR - 35 item 35.3, Capacitação Teórica e Treinamento Prático.



Certificamos que **LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE** frequentou o Curso sobre Trabalho em Altura conforme a especificação da NR 35 itens 35.3, Capacitação Teórica e Treinamento Prático, conforme port. 3214 de 8/06/1978, (Vide prazo no art. 3º da portaria nº 313/2012 - entrada em vigor 27/03/2013). Treinamento Ministrado dentro do horário de trabalho; nas dependências da empresa AML no dia **06 de NOVEMBRO de 2018** com carga horária de **08:00 horas**.

Uberlândia 06 de NOVEMBRO de 2018


Fabriceo Gonçalves da Silva
Eng. de Segurança do Trabalho
Registro: CREA 208449D


Luiz Fernando Garcia Vicente
Participante
CPF - 010.872.200-76

E

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NR - 35.3

1. **Conceitos e práticas gerais de trabalho em altura**
 - a. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
 - b. O Análise de risco e condições impeditivas;
 - c. Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
 - d. Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
 - e. Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
 - f. Acidentes típicos em trabalhos em altura;
 - g. Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.
2. **Tipos de trabalho em altura**
 - a. Escadas móveis;
 - b. Escadas marinheiro;
 - c. Andaimes;
 - d. Plataformas suspensas;
 - e. Plataformas elevatórias;
 - f. Balancim;
 - g. Passarelas para telhado.
3. **Riscos associados ao trabalho em altura**
 - a. Benefícios da prevenção de acidentes do trabalho em altura;
 - b. Medidas de controle;
 - c. Noções de resgate;
 - d. Noção Primeiros socorros.
4. **Utilização uso correto Higienização de EPI's**
 - a. EPI - Conceitos Básicos (o que é EPI's, para que serve, onde usar);
 - b. Uso correto apresentação de seus EPI's, Higienização (protetor auricular tipo Plug), (luvas) óculos de segurança, protetores respiratórios, Capacete de segurança, uniforme e botina;
 - c. Responsabilidade dos funcionários, para com seus EPI's, Guarda e conservação.



000318



Certificado

Certificamos **LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE** concluiu com 5 aproveitamento satisfatório o "Curso de Reciclagem de NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade" com carga horária de 8 horas em conformidade com a NR - 10, item 10.8 e anexo III da referida norma, realizado no dia 25 de Outubro de 2018.

Uberlândia 25 de OUTUBRO 2018

João Beltrame Junior, Mestre em Engenharia Elétrica
Fone: (34) 3231-1290/3231-4121
Ativ. Aut. Resolução e Atendimentos Ind. LTDA
CNPJ: 07.095.317/0001-06

[Handwritten signature]
Fabrício Gonçalves da Silva
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/208449D

João Beltrame Junior Monteiro
Engenheiro Eletricista
CREA/227772/LP

[Handwritten signature]
Luiz Fernando Garcia Vicente
Funcionário
CPF: 010.872.200-76



000319

3

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE.

2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:

- a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
- b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
- c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:

- a) desenergização;
- b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporários;
- c) equipotencialização;
- d) seccionamento automático da alimentação;
- e) dispositivos a corrente de fuga;
- f) extra baixa tensão;
- g) barreiras e invólucros;
- h) bloqueios e impedimentos;
- i) obstáculos e anteparos;

j) Isolamento das partes vivas;

k) Isolação dupla ou reforçada;

l) colocação fora de alcance;

m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas e 3. selétras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6. Regulamentações da ANEEL;

a) NRs;

b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);

c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva;

8. Equipamentos de proteção individual;

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.

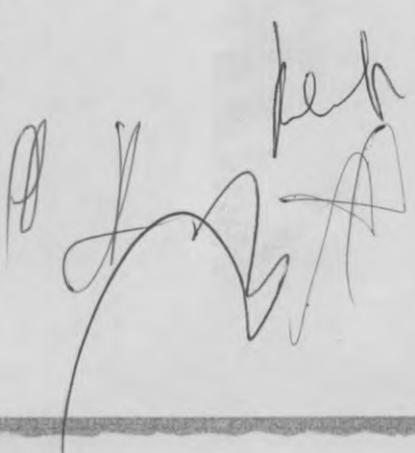
a) instalações de energizadas;

b) liberação para serviços;

c) sinalização;

d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.



5

CERTIFICADO

000320

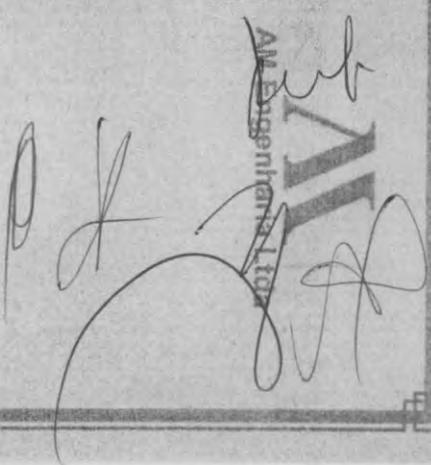
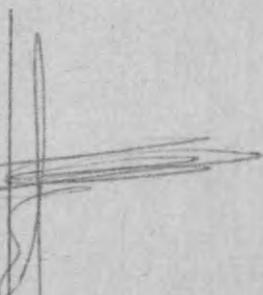
3

Certificamos que

HULLIAN ANTONI ROSSI

Portador do CPF N° 040.309.419-40 recebeu treinamento sobre "SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA", em conformidade com a NR-35, com carga horária de 08 (oito) horas, no dia 15 de outubro de 2019, nas dependências do Centro de Capacitação e Treinamentos em Cascavel - Paraná. Ministrado pelo Técnico de Segurança do Trabalho Edison Ferreira de Carvalho com registro Mte 0014289-PR, com conteúdo descrito no verso.

AM Engenharia Ltda
Responsável Técnico: Agnaldo Mantovani
Eng° de Seg. do Trabalho - CREA/PR 30.059/D



AM Engenharia Ltda

Participante
Hüllian Antoni Rossi
CPF: 040.309.419-40

MUNICÍPIO DE UBERATÁ
Av. Nizza da G. Pigeon, 1852
CNPJ 76.920.656/0001-70
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original
Uberatá, 15/10/19



CERTIFICADO

AM Engenharia Ltda

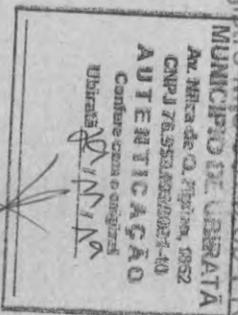
000321

(5)

Certificamos que

WILLIAN LAUBACK MODESTO

Portador do CPF N° 075.145.419-26 recebeu treinamento sobre "SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA", em conformidade com a NR-35, com carga horária de 08 (oito) horas, no dia 15 de outubro de 2019, nas dependências do Centro de Capacitação e Treinamentos em Cascavel - Paraná. Ministrado pelo Técnico de Segurança do Trabalho Edison Ferreira de Carvalho com registro nº 0014289-PR, com conteúdo descrito no verso.



AM Engenharia Ltda

Responsável Técnico: Agnaldo Mantovani
Eng° de Seg. do Trabalho - CREA/PR 30.059/D

Participante

Willian Lauback Modesto
CPF: 075.145.419-26

CERTIFICADO

000322

Certificamos que

MAURICIO CABRAL MARTINS

Portador do CPF N° 078.550.249-13 recebeu treinamento sobre "**SEGURANÇA NO TRABALHO EM ALTURA**", em conformidade com a NR-35, com carga horária de 08 (oito) horas, no dia 15 de outubro de 2019, nas dependências da U.M.T. - Unidade Móvel de Treinamentos em Cascavel - Paraná, com o conteúdo descrito abaixo:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Conduitas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Validade: 24 meses

Responsável Técnico

Agnaldo Mantovani

Eng. de Segurança do Trabalho

CREA/PR 30.059/D

AM Engenharia Ltda

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Av. Nilza de O. Pignato, 1852

CNPJ 76.950.826/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Ubiratá



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000323

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 155322/2019

Validade: 31/03/2020

Razão Social: H.A. ROSSI LOCAÇÕES

CNPJ: 22912533000182

Num. Registro: 60901

Registrada desde : 20/04/2016

Capital Social: R\$ 15.000,00

Endereço: RUA ERICO VERISSIMO, 551 ALTO ALEGRE

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85805050

Objetivo Social:

Locação de equipamentos de som, vídeo e iluminação para eventos e organização e promoção de eventos musicais.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira: PR-149059/D Data de Expedição: 17/09/2015

Desde: 20/04/2016 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 407860/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/11/2019 08:36:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000324

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **155328/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-149059/D

Registro Nacional : 1714736032

Registrado(a) desde : 17/09/2015

Filiação : JOÃO ANTONIO BARCELOS VICENTE
VILMA DE LEMOS GARCIA

Data de Nascimento : 08/07/1986

Carteira de Identidade : 4063656501

Naturalidade : SANTO ANTONIO DAS MISSOES/RS

CPF : 01087220076

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Data da Colação de Grau : 23/12/2010

Diplomação : 04/01/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60901 - H.A. ROSSI LOCAÇÕES

Desde: 20/04/2016 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

54292 - MIORANDO & CIA LTDA ME

Desde: 25/07/2019 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 407881/2019.

Emitida via Internet em 22/11/2019 08:43:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000325



**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA:**

000326

Que entre si fazem, de um lado na condição de **CONTRATANTE** a Empresa **H.A. ROSSI LOCAÇÕES LTDA -ME**, com sede e foro na Rua CUIABÁ, 4846, Alto Alegre, em Cascavel/PR, inscrita no CNPJ n. 22.912.533/0001-82, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **HUILLIAN ANTONI ROSSI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel-Paraná, portador da RG n. 8.476.654-2 e CIC n. 040.309.419-40, e de outro lado na condição de **CONTRATADO** o Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE**, brasileiro, maior, engenheiro elétrico, residente e domiciliado em **CASCADEL/PR**, portador da RG n. **4.063.656.501**, CIC n. **010.872.200-76** e Registro no CREA sob n. PR- (149059/D); firmam o presente nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Por este Contrato Particular de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Elétrica, a empresa **CONTRATANTE**, contrata, como de fato contratada tem o **CONTRATADO**, para assumir a Responsabilidade Técnica perante o CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em serviços que a empresa Contratante desempenhar.

SEGUNDA: O preço certo e ajustado pela presente contratação é de 03 (TRÊS) salários mínimos regionais, vigente. Atualmente R\$ 2862,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

TERCEIRA: O prazo pelo qual o Sr. **LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE** foi contratado é de 02 (DOIS) anos, tendo início nesta data, ou seja, 11 DE OUTUBRO DE 2018, podendo o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso por escrito de 30(trinta) dias de antecedência.

QUARTA: O **CONTRATADO** deverá cumprir no mínimo 2 (Duas) horas diárias de prestação de serviços.

QUINTA: O **CONTRATADO** deverá cumprir todas as responsabilidades legais e cabíveis com os serviços em que a empresa necessitar dos respectivos serviços profissionais.

SEXTA: De comum acordo elegem o Foro da Comarca de **CASCADEL/PR**, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas que possam surgir deste instrumento.

E, por estarem ambas as partes ajustadas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas expressamente capazes.

H.A. ROSSI LOCAÇÕES LTDA-ME
HUILLIAN ANTONI ROSSI
CONTRATANTE

CASCADEL, 11 DE OUTUBRO DE 2018
LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE
CONTRATADO

000327

M

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Elizabete Varsori
 Tabela Designada
 Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Selo 7ott3.kRbEm.su2-
 p6-PrIG2.pzJHr
 Consulte o Selo Digital em
<http://funarpen.com.br>
 RECONHEÇO e dou fé a firma
 de WILLIAM ANTONIO BOSSI;
 por SEMELHANÇA,
 Castrolina-PR, 19/10/2018 -
 15:11:05h.

Em testemunho da verdade

Josiele R. Bach Del Moiro
 Escrevente
 (648562)



SERVIÇO NOTARIAL - UBERLÂNDIA (MG) - Tabelião: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO
 Av. Getúlio Vargas, 913 - Centro - Uberlândia, (34) 3221-9800 - CEP: 38400-000

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
 (COD35550) LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE #XXXXXXXXXX

Uberlândia, 19/10/2018 12:30:
 Em Testo *[Signature]* da *[Signature]*
 Tatiane Mendes Gregório
 Emol:R\$4,80 TFC:R\$1,49 TSS:R\$0,07

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 COD 35550



[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



000328

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D
Acervo Técnico N.º.: **7285/2017**

RNP N.º: 1714736032
Protocolo N.º.: **2017/00451667**



000329

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional:PR-149059/D

RNP Nº.:1714736032

Acervo Técnico Nº.:7285/2017

Protocolo Nº.:2017/00451667

ART Nº.....:20155617941 0..... Registrada:02/09/2016.....
 Empresa Executora...:H.A. ROSSI LOCAÇÕES.....
 Contratante(s).....:LWD ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ/CPF:
 11.686.148/0001-48.....
 Tipo de Contrato....:OUTROS.....
 Atividade Técnica...:OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRÔNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado..:MONTAGEM.....
 Dimensão.....:24.000,00 WATT..... Área Existente:0,00 WATT
 Área Ampliada.....:0,00 WATT Área de Reforma:0,00 WATT
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AV COLOMBO, 2186 VILA NOVA.....
 Município/Estado...:MARINGÁ/PR.....
 Data de Início.....:16/09/2016..... Data de Conclusão:18/09/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000330

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP N°.: 1714736032

Acervo Técnico N°.: 7285/2017

Protocolo N°.: 2017/00451667

ART N°.....: 20155618271 0..... Registrada: 21/12/2015.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA - CNPJ/CPF:
 77.857.183/0001-90.....
 Tipo de Contrato.....: OUTROS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.....: GERAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço.....: SISTEMAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA.....
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,00 H/HORA..... Área Existente: 0,00 H/HORA.....
 Área Ampliada.....: 0,00 H/HORA..... Área de Reforma: 0,00 H/HORA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, SN CENTRO.....
 Município/Estado.....: GUAIRA/PR.....
 Data de Início.....: 22/12/2015..... Data de Conclusão: 22/12/2015.....
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....: INSTALAÇÃO DE UM GERADOR DE 260 KVA.....
 Observação.....:

09



000331

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP Nº.: 1714736032

Acervo Técnico Nº.: 7285/2017

Protocolo Nº.: 2017/00451667

ART Nº.: 20161931792 0..... Registrada: 10/05/2016.....
 Empresa Executora: H.A. ROSSI LOCAÇÕES.....
 Contratante(s): LWD ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ/CPF:
 11.686.148/0001-48.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado: MONTAGEM.....
 Dimensão: 14,00 HORA..... Área Existente: 0,00 HORA.....
 Área Ampliada: 0,00 HORA..... Área de Reforma: 0,00 HORA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV TIRADENTES, 6275 JARDIM ROSICLER.....
 Município/Estado: LONDRINA/PR.....
 Data de Início: 13/05/2016..... Data de Conclusão: 15/05/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE SOM.....
 Observação:.....



000332

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP Nº.: 1714736032

Acervo Técnico Nº.: 7285/2017

Protocolo Nº.: 2017/00451667

ART Nº.: 20165237700 0..... Registrada: 20/12/2016.....
 Empresa Executora: H.A. ROSSI LOCAÇÕES.....
 Contratante(s): LP MARTINS PRODUÇÕES - ME - CNPJ/CPF:
 11.969.481/0001-64.....
 Tipo de Contrato: OUTROS.....
 Atividade Técnica: OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado: OUTROS.....
 Dimensão: 5.000,00 WATT..... Área Existente: 0,00 WATT.....
 Área Ampliada: 0,00 WATT..... Área de Reforma: 0,00 WATT.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA AFONSO PENA, S/N CENTRO.....
 Município/Estado: VERA CRUZ DO OESTE/PR.....
 Data de Início: 26/11/2016..... Data de Conclusão: 29/11/2016.....
 Docto de Conclusão:.....
 Descr. Compl. Serv.: ESTRUTURAS DE SOM PARA A EXPOAVECO.....
 Observação:.....



000333

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP Nº.: 1714736032

Acervo Técnico Nº.: 7285/2017

Protocolo Nº.: 2017/00451667

ART Nº.: 20165372410 0..... Registrada: 16/12/2016.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s): PREFEITURA DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88..
 Tipo de Contrato: OUTROS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: GERAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 520,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA ..
 Área Ampliada: 0,00 KVA .. Área de Reforma: 0,00 KVA ..
 Dados Complementares: 0,00 ..
 Local da Obra: R QUINZE DE NOVEMBRO, SN CENTRO Q. PRAÇA.....
 Município/Estado: TOLEDO/PR.....
 Data de Início: 10/12/2016..... Data de Conclusão: 11/12/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: DOIS GERADORES DE 260 KVA SENDO: - 1 GERADOR NA
 PRAÇA DR WILSON CARLOS KIHN; - 1 GERADOR NO PARQUE
 ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH.....
 Observação:.....



000334

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP Nº.: 1714736032

Acervo Técnico Nº.: **7285/2017**Protocolo Nº.: **2017/00451667**

ART Nº.: 20170775854 0..... Registrada: 24/02/2017.....
 Empresa Executora: H.A. ROSSI LOCAÇÕES.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE UBIRATÃ - CNPJ/CPF: 76.950.096/0001-10..
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: OUTRAS ATIVIDADES.....
 Área de Competência: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado: MONTAGEM.....
 Dimensão: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....
 Área Ampliada: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: PRAÇA HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO, S/N CENTRO.....
 Município/Estado: UBIRATA/PR.....
 Data de Início: 25/02/2017..... Data de Conclusão: 28/02/2017.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇO DE SOM E LUZ CPARA O CARNAVAL DA SERINGUEIRA
 2017.....
 Observação:.....



000335

M

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional:PR-149059/D
Acervo Técnico Nº.:7285/2017

RNP Nº.:1714736032
Protocolo Nº.:2017/00451667

ART Nº.:20171845686 0. Registrada:03/05/2017.
Empresa Executora.
Contratante(s):MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 68.801.067/0001-69...
Tipo de Contrato:OUTROS.
Atividade Técnica:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.
Serviço Contratado:EXECUÇÃO.
Dimensão:12,00 H/HORA. Área Existente:0,00 H/HORA
Área Ampliada:0,00 H/HORA Área de Reforma:0,00 H/HORA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA BANDEIRANTES - CENTRO NÁUTICO MARINA, SN MARINA.
Município/Estado:GUAIRA/PR.
Data de Início:27/04/2017. Data de Conclusão:04/05/2017.
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv.:SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE SISTEMA DE SOM DE
MÉDIO PORTE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.
Observação:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

000336



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP Nº.: 1714736032

Acervo Técnico Nº.: 7285/2017

Protocolo Nº.: 2017/00451667

ART Nº.: 20171857412 0 Registrada: 15/05/2017.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s).....: MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 68.801.067/0001-69...
 Tipo de Contrato.....: OUTROS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE GERAÇÃO PRÓPRIA.....
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 12,00 H/HORA..... Área Existente: 0,00 H/HORA
 Área Ampliada.....: 0,00 H/HORA Área de Reforma: 0,00 H/HORA
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: PARQUE DE EXPOSIÇÕES, SN CENTRO.....
 Município/Estado....: OURO VERDE DO OESTE/PR.....
 Data de Início.....: 27/04/2017..... Data de Conclusão: 04/05/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SISTEMA DE SOM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GERADOR DE
 ENERGIA DE 260KVA.....
 Observação.....:

000337



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP Nº.: 1714736032

Acervo Técnico Nº.: 7285/2017

Protocolo Nº.: 2017/00451667

ART Nº.: 20171858346 0..... Registrada: 15/05/2017.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s): VILMAR DE LIMA ALBANO E CIA LTDA - CNPJ/CPF:
 07.282.470/0001-34.....
 Tipo de Contrato: OUTROS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 12,00 H/HORA..... Área Existente: 0,00 H/HORA.....
 Área Ampliada: 0,00 H/HORA..... Área de Reforma: 0,00 H/HORA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA BANDEIRANTES - CENTRO NÁUTICO MARINAS, SN
 MARINAS.....
 Município/Estado: GUAIRA/PR.....
 Data de Início: 27/04/2017..... Data de Conclusão: 04/05/2017.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE.....
 Observação:.....

000338



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP Nº.: 1714736032

Acervo Técnico Nº.: 7285/2017

Protocolo Nº.: 2017/00451667

ART Nº.: 20171972963 0..... Registrada: 10/05/2017.....
 Empresa Executora.: H.A. ROSSI LOCAÇÕES.....
 Contratante(s)..... CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA CRISTO - CNPJ/CPF:
 75.946.178/0001-29.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....
 Área de Competência.: MATERIAIS ELETRÔNICOS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado.: MONTAGEM.....
 Dimensão.: 2.000,00 WATT..... Área Existente: 0,00 WATT.....
 Área Ampliada.: 0,00 WATT..... Área de Reforma: 0,00 WATT.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 1095 CENTRO.....
 Município/Estado.: ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.....
 Data de Início.: 13/05/2017..... Data de Conclusão: 13/05/2017.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:.....
 Observação.:.....

000339

M



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional:PR-149059/D
Acervo Técnico Nº.:7285/2017

RNP Nº.:1714736032
Protocolo Nº.:2017/00451667

ART Nº.:20171993006 0 Registrada:22/05/2017
Empresa Executora:H.A. ROSSI LOCAÇÕES
Contratante(s):PARAQUIA SAO JUDAS TADEU - CNPJ/CPF: 17.613.700/0001-54
Tipo de Contrato:OUTROS
Atividade Técnica:ORIENTAÇÃO TÉCNICA
Área de Competência:EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO
Serviço Contratado:MONTAGEM
Dimensão:2.000,00 WATT Área Existente:0,00 WATT
Área Ampliada:0,00 WATT Área de Reforma:0,00 WATT
Dados Complementares:0,00
Local da Obra:RUA ROSA, 352 CENTRO
Município/Estado:CORBELIA/PR
Data de Início:13/05/2017 Data de Conclusão:13/05/2017
Docto de Conclusão:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.
Observação:

Handwritten signature and initials at the bottom right of the document.

000341



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP Nº.: 1714736032

Acervo Técnico Nº.: 7285/2017

Protocolo Nº.: 2017/00451667

ART Nº.: 20173106422 0..... Registrada: 31/07/2017.....
 Empresa Executora.....
 Contratante(s)..... MIORANDO & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 68.801.067/0001-69...
 Tipo de Contrato..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica..... EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência..... EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço..... SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado..... EXECUÇÃO.....
 Dimensão..... 100,00 A..... Área Existente: 0,00 A.....
 Área Ampliada..... 0,00 A..... Área de Reforma: 0,00 A.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra..... ROD CELSO GARCIA CID KM 377 - SHOPPING CENTER CATUAI,
 SN GLEBA FAZENDA PALHANO.....
 Município/Estado..... LONDRINA/PR.....
 Data de Início..... 20/07/2017..... Data de Conclusão: 22/07/2017.....
 Docto de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO A SER MONTADA PARA A PREFEITURA DE
 MATELANDIA - CNPJ: 76.206.465/0001-65. A SER MONTADO
 NA PRAÇA DE CULTURA (AV. DUQUE DE CAXIAS SN,
 MATELANDIA).....
 Observação.....



000342

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional:PR-149059/D

RNP Nº.:1714736032

Acervo Técnico Nº.:7285/2017

Protocolo Nº.:2017/00451667

ART Nº.....:20173125532 0..... Registrada:20/07/2017.....
 Empresa Executora...:H.A. ROSSI LOCAÇÕES.....
 Contratante(s).....:CAMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA - CNPJ/CPF:
 01.507.331/0001-85.....
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
 MANUTENÇÃO.....
 Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado..:MONTAGEM.....
 Dimensão.....:2.000,00 WATT..... Área Existente:0,00 WATT
 Área Ampliada.....:0,00 WATT Área de Reforma:0,00 WATT
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RU DR. PLINIO COSTA, 230 CENTRO.....
 Município/Estado...:CAFELANDIA/PR.....
 Data de Início.....:20/07/2017..... Data de Conclusão:20/07/2017.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AUDIO E VÍDEO.....
 Observação.....:.....



000343



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP Nº.: 1714736032

Acervo Técnico Nº.: 7285/2017

Protocolo Nº.: 2017/00451667

ART Nº.: 20173230964 0..... Registrada: 28/07/2017.....
 Empresa Executora: H.A. ROSSI LOCAÇÕES.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE CATANDUVAS - CNPJ/CPF:
 76.208.842/0001-03.....
 Tipo de Contrato: OUTROS.....
 Atividade Técnica: OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
 INSTALAÇÕES.....
 Área de Competência: SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado: OUTROS.....
 Dimensão: 5.000,00 WATT..... Área Existente: 0,00 WATT.....
 Área Ampliada: 0,00 WATT..... Área de Reforma: 0,00 WATT.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV. DOS PIONEIROS, 500 CENTRO.....
 Município/Estado: CATANDUVAS/PR.....
 Data de Início: 27/07/2017..... Data de Conclusão: 27/07/2017.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SERVIÇO DE SOM COM BANDA.....
 Observação:.....



000344

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

RNP Nº.: 1714736032

Acervo Técnico Nº.: 7285/2017

Protocolo Nº.: 2017/00451667

ART Nº.: 20173291858 0..... Registrada: 07/08/2017.....
 Empresa Executora: H.A. ROSSI LOCAÇÕES.....
 Contratante(s): INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE -
 CNPJ/CPF: 00.470.127/0001-74.....
 Tipo de Contrato: OUTROS.....
 Atividade Técnica: CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
 MANUTENÇÃO.....
 Área de Competência: SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS EM ELETRÔNICA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado: MONTAGEM.....
 Dimensão: 2.000,00 WATT..... Área Existente: 0,00 WATT.....
 Área Ampliada: 0,00 WATT..... Área de Reforma: 0,00 WATT.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R JOSE FERRAGINE, S/N RESIDENCIAL PARQUE DA RAPOSA..
 Município/Estado: APUCARANA/PR.....
 Data de Início: 21/07/2017..... Data de Conclusão: 01/08/2017.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ.....
 Observação:.....

000345



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional:PR-149059/D

RNP Nº.:1714736032

Acervo Técnico Nº.:7285/2017

Protocolo Nº.:2017/00451667

ART Nº.....:20173564005 0..... Registrada:22/08/2017.....
 Empresa Executora...:H.A. ROSSI LOCAÇÕES.....
 Contratante(s).....:JANIOLMAR MARCELO MACHADO - CNPJ/CPF: 047.152.629-08.
 Tipo de Contrato.....:OUTROS.....
 Atividade Técnica...:CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....
 Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....
 Serviço Contratado.:MONTAGEM.....
 Dimensão.....:2.000,00 WATT..... Área Existente:0,00 WATT
 Área Ampliada.....:0,00 WATT Área de Reforma:0,00 WATT
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:R PILAR, 424 JARDIM DAS PALMEIRAS.....
 Município/Estado...:FOZ DO IGUACU/PR.....
 Data de Início.....:17/08/2017..... Data de Conclusão:17/08/2017.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.....:.....
 Observação.....:.....



000346

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional: PR-149059/D

Acervo Técnico Nº.: **7285/2017**

RNP Nº.: 1714736032

Protocolo Nº.: **2017/00451667**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00451667.

Emitida via Internet em 21/12/2017 14:34:43 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000347

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE
Carteira Profissional: PR-149059/D
Acervo Técnico Nº.: **1189/2018**
Selos de autenticidade: **A 056565**

RNP Nº: 1714736032
Protocolo Nº.: **2018/00088282**

(Handwritten mark)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE

Carteira Profissional:PR-149059/D

Acervo Técnico Nº.:1189/2018

Selos de autenticidade:A 056565

RNP Nº.:1714736032

Protocolo Nº.:2018/00088282

ART Nº.....:20173293621 0..... Registrada:02/08/2017.....

Empresa Executora...:H.A. ROSSI LOCAÇÕES.....

Contratante(s).....:ANDRESSA VALÉRIA MORAES05011567982 - CNPJ/CPF:
25.010.191/0001-01.....

Tipo de Contrato....:OUTROS.....

Atividade Técnica...:CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, REPARO,
MANUTENÇÃO.....

Área de Competência.:EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÁQUINAS ELÉTRICAS.....

Tipo de Obra/Serviço:SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO.....

Serviço Contratado..:MONTAGEM.....

Dimensão.....:5.000,00 WATT..... Área Existente:.....

Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....

Local da Obra.....:CAIXA POSTAL, S/N CENTRO.....

Município/Estado...:PATO BRANCO/PR.....

Data de Início.....:16/09/2017..... Data de Conclusão:18/09/2017.....

Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:SUDOESTE SELVAGEM.....

Observação.....:.....

(Handwritten signature)

000349



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA
LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE
Carteira Profissional: PR-149059/D
Acervo Técnico Nº.: **1189/2018**
Selos de autenticidade: **A 056565**

RNP Nº.: 1714736032
Protocolo Nº.: **2018/00088282**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00088282.

Emitida via Internet em 23/05/2019 14:26:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000350

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

M

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.912.533/0001-82

Razão Social: H. A. ROSSI COMERCIO E LOCACOES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Atividade Econômica Principal:

4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
E ACESSÓRIOS

Endereço:

RUA GENERAL OSORIO, 102 - PARQUE SAO PAULO - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/07/2019 09:17

1 de 1



000351 (M)

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

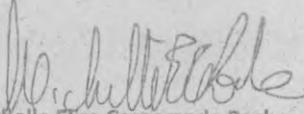
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

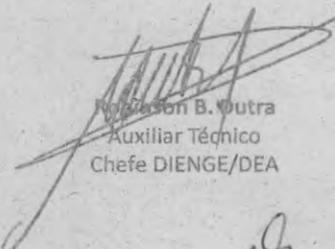
O Ministério Público do Estado do Paraná, CNPJ nº 78.206.307/0001-30, situado à Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, através de seu Departamento de Engenharia e Arquitetura e da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, atesta que a empresa **H.A Rossi Comércio e Locação de Instrumentos Musicais M.E**, inscrita no CNPJ nº 22.912.533/0001-82, estabelecida na Rua General Osório, nº 102, Parque São Paulo, Cascavel/PR prestou serviços técnicos fornecimento e instalação de Áudio, Vídeo e Gravação para o Auditório/Salão de Eventos da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, na comarca de Londrina, Contrato Nº 278/2018-MP/PGJ, tendo como responsável técnico pelos serviços de instalação de equipamentos de comunicação e telecomunicação o ENGENHEIRO ELETRICISTA Luiz Fernando Garcia Vicente, CREA PR-149059/D, ART Principal nº 20190101826 em conformidade com os dados abaixo:

- Endereço da execução: Rua Capitão Pedro Rufino, nº 605, Jardim Europa, CEP: 86.015-700 – Londrina/PR
- Valor Inicial do Contrato: R\$ 230.000,00
- Objeto: Fornecimento e instalação de Sistema de Áudio e Vídeo para o Auditório/Salão de Eventos da Sede do MPPR na Comarca de Londrina.
- Prazo de Execução: 60 dias – de 10/01/2019 à 11/03/2019

Os serviços foram executados tecnicamente de modo satisfatório durante o período de 10/01/2019 a 27/03/2019.

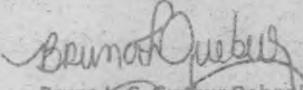
Curitiba, 22 de julho de 2019.


Michelle Eliza Casagrande Rocha
Engenheira Eletricista – CREA PR 74934/D
DIENGE/DEA


Wilson B. Outra
Auxiliar Técnico
Chefe DIENGE/DEA

De acordo.

DEA, em 22/7/2019.


Bruna L. C. Quepur Deboni
Arquiteta – CREA-53930-9
Diretora – DEA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

000352

M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **H. A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.912.533/0001-82, com sede à Rua Marechal Candido Rondon, 2077, Centro, em Cascavel/PR, 85801-170, forneceu e prestou serviços ao **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CREA-MS)**, inscrito no CNPJ sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, em Campo Grande/MS, por meio do Processo C-3265/2017 | Contrato n. 003/2018:

1. Fornecimento e instalação de equipamentos de áudio e vídeo;
2. Capacitação técnica acerca do funcionamento do novo sistema de áudio e vídeo;
3. ART n. 1320180068750 de responsabilidade técnica do Eng. Elet. LUIZ FERNANDO GARCIA VICENTE;
4. DANFE n. 0132 e Nota Fiscal n. 0135.

Atestamos, ainda, que a empresa acima, forneceu e prestou os serviços de forma satisfatória, entregando os equipamentos conforme especificações previstas no Termo de Referência, bem como dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone tecnicamente.

Campo Grande/MS, 7 de novembro de 2018.

Assinado digitalmente
Eng. Agr. DIRSON ARTUR FREITAG
Presidente do CREA-MS

15.417.520/0001-71

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE MS

Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo

CAMPO GRANDE MS 79010-480

Rua Sebastião Taveira, 272 • Bairro Monte Castelo • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS • Fone: (67)3368-1000
Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br

Incluído no processo por Rochelle Karoline de Arruda em 07/11/2018 às 15:10:30



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=38RDTBxev0GPlzEtOjW1nQ> e informe o código 38RDTBxev0GPlzEtOjW1nQ



Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **08/11/2018**, às **14:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**

000353

Incluído no processo por Rochelle Karoline de Arruda em 07/11/2018 às 15:10:30



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=38RDTBxev0GPIzEtOjW1nQ> e informe o código 38RDTBxev0GPIzEtOjW1nQ



MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE FOZ DO IGUAÇU
NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários que a empresa H. A. HOSSI COMERCIO E LOCAÇÕES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, CNPJ nº 22.912.533/0001-82, prestou serviços na locação de materiais e equipamentos para sonorização completa incluindo caixas de som, mesa de gravação e operadores de áudio, locação de microfones sem fio e locação de microfones gooseneck, conforme os itens de 07 a 10, referentes ao Pregão Eletrônico/SRP nº 02/2018, para atender à XVI ENCCLA – REUNIÃO PLENÁRIA DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, que ocorreu em Foz do Iguaçu/PR no período de 19 a 23 de novembro de 2018. Atendendo plenamente aos requisitos do referido Pregão Eletrônico.

Desse modo, atestamos que não há registros de quaisquer fatos que possam desabonar a conduta do fornecedor.

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2018

HABIB MIKHAEL AMMARI

APF – Matr. 18.143

Chefe do NAD/FIG/PR

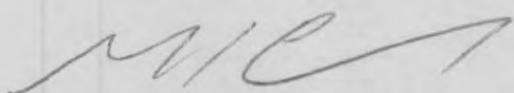
HABIB MIKHAEL AMMARI
Escrivão de Polícia Federal
Matricula 18.143
Chefe do NAD/DPF/FIG/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"Atestamos para os Fins de direito que a empresa MAX SOM (H.A Rossi Comércio e Locação de Instrumentos Musicais-Me), inscrita sob o CNPJ: 22.912.533/0001-82, Prestou Serviços de Locação de equipamentos de Sonorização de grande Porte; Iluminação Cênica, Fornecimento de 120 M² Painel de LED Ph 04mm, Projeção Mapeada interna e externa com criação de Layout, Estruturas, Serviços de Filmagem e Fotografia e fornecimento de equipe técnica para atividades, para o evento:" Agenda Confenar Foz do Iguaçu 2018", realizado nas dependências do Hotel Bourbon Cataratas entre os dias 13 e 16 de Agosto de 2018, para um público estimado de 700 Pessoas, Através das Notas Fiscais: 140 e 142 (anexos), Fornecendo equipamentos de qualidade, com equipe técnica qualificada, Tendo cumprido suas obrigações, Não havendo fato superveniente que desabone sua conduta comercial e técnica, Dentro dos padrões de qualidade exigidos.

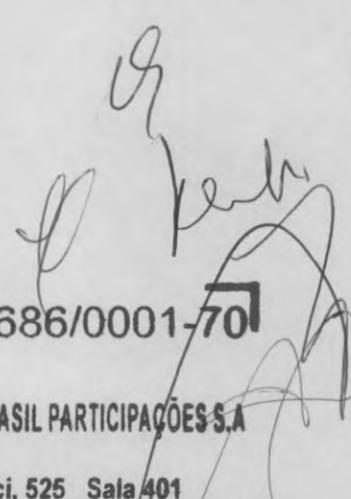
Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário através dos contatos: (11) 2645-1310 / (11) 97147-7800 / marcelo.dezembro@integramaxsa.com.br.

Atenciosamente,



Marcelo Dezembro
Diretor Presidente
Integramax Brasil Participações S.A.

Marcelo Dezembro
Diretor Presidente



27.066.686/0001-70

INTEGRAMAX BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A

Av. Moaci, 525 Sala 401
Planalto Paulista Cep: 04083-001
SÃO PAULO SP



CNPJ 22.912.533/0001-82
IE: 90.745.361.80
HA Rossi Comércio e locação de
instrumentos musicais ME
Rua General Osório, 102
Pq. São Paulo - Cascavel - PR

(45) 3226.2411
(45) 99107-3420
www.maxsomeluz.com.br
gerencia@lojamaxsom.com.br

000356

M

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial 267/2019.

O signatário da presente, o (a) senhor (a) IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS, representante legalmente constituído da proponente H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME, inscrita no CNPJ nº 22.912.533/0001-82, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Cascavel, 28 de Novembro 2019

H.A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME

IHSAN FARIAS

CPF/MF 034.333.069-58

22.912.533/0001-82

INSC. EST. 90745381-80

H.A. ROSSI COMÉRCIO E LOCAÇÃO
DE INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME

RUA GENERAL OSÓRIO, 102
PARQUE SÃO PAULO - CEP 85803-760

FONE: (45) 3226-2411

CASCVEL

PARANÁ

C00357



ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

MUNDIAL FOGOS LTDA – CNPJ: 07.203.347\0001-80

END. ROD.PR.489,LOT 16C,9987, JD.UNIVERSITARIO - CEP-

87.508-210 CIDADE: UMUARAMA-PR

EMAIL: PAGU_01@HOTMAIL.COM

AO MUNICIPIO DE UBIRATÃ-PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 4721/2019

ABERTURA DO ENVELOPE: 14h45min do dia 29 de novembro de 2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO,

SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM

EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000358

M

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.203.347/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/01/2005 |
| NOME EMPRESARIAL MUNDIAL FOGOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD PR - 489 | NÚMERO 9987 | COMPLEMENTO LOTE 16-C UMUARAMA / XAMBRE |
| CEP 87.508-210 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIVERSITARIO | MUNICÍPIO UMUARAMA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (44) 9983-8297 / (44) 3624-1704 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2019 às 07:21:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000359

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição no CAD/ICMS 90331469-97 | Inscrição CNPJ 07.203.347/0001-80 | Início das Atividades 03/2005 |
|---|---|---|



Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MUNDIAL FOGOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **MUNDIAL FOGOS**
 Endereço do Estabelecimento **ROD PR-489, 9987, LT 16C - JD UNIVERSITARIO - CEP 87508-210**
 Município de Instalação **UMUARAMA - PR, DESDE 03/2005**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|---|---------------------|
| CPF | 043.273.849-50 | PAULO GUSTAVO DE ASSUNCAO TEIXEIRA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 055.113.039-33 | SOLANGE APARECIDA DE FREITAS SAMPAIO TEIXEIRA | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 07/12/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90331469-97

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
07/11/2019 11:27:24



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000360

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA**
CNPJ: **07.203.347/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:42 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **050D.6EB7.541E.4A53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

000361



Certidão Negativa de Débitos N° 35679 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ nº 668.865.209-97, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MUNDIAL FOGOS LTDA ME** CPF/CNPJ nº 07.203.347/0001-80, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55CD333D90F3C8545BB2BB199F1DC93F

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/02/2020

Umuarama, quinta-feira, 7 novembro, 2019

FUNCIONÁRIO: WEB



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000362

M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021079678-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.203.347/0001-80**
Nome: **MUNDIAL FOGOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

000363

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.203.347/0001-80**Razão Social:** MUNDIAL FOGOS LTDA**Endereço:** RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI 2328 / PQ BANDEIRANTES /
UMUARAMA / PR / 87504-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2019 a 18/12/2019**Certificação Número:** 2019111902301238244576

Informação obtida em 27/11/2019 07:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000364

M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL FOGOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.203.347/0001-80

Certidão nº: 190205856/2019

Expedição: 27/11/2019, às 07:29:39

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDIAL FOGOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.203.347/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56

000365

ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C. 23155 ÁREA 30,00 M² INÍCIO DE ATIVIDADE 01/02/2005

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME, PROTOCOLO N.º 853 DE 22/02/2005 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL FOGOS LTDA ME

NOME FANTASIA: MUNDIAL FOGOS

CNPJ/CPF: 07.203.347/0001-80

ALVARÁ N.º: 25541

ISSQN N.º: 1213

ENDEREÇO: ROD - PR 489

N.º 9987 - LOTE 16C

BAIRRO..... JARDIM UNIVERSITARIO

CEP.: 87508-210

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIGOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO PIROTÉCNICO, ARTE CIÊNCIAS, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL

OBS: ENDEREÇO APENAS COMO PONTO DE REFERÊNCIA

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME ART. 55 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

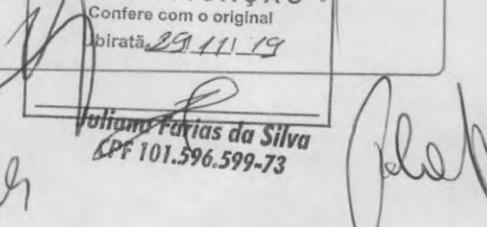
NO CASO DE ENCERRAMENTO PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 57 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997.CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DA EXPEDIÇÃO: 24/06/2014


VALDEIRA SAES
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
CPF/MF 787.056.229-72

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã, 29/11/19


Juliana Farias da Silva
CPF 101.596.599-73

000366

m



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 31/05/19

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Tipo/Cadastro: 2 - 23155 - MUNDIAL FOGOS LTDA ME

| | | | | | | | |
|---|--|--------------------------------|--|--|--|--|--|
| Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 2 - 23155 - MUNDIAL FOGOS LTDA ME CPF/CNPJ: 07.203.347/0001-80 Endereço: ROD PR 489, 9987 Complemento: Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO Cidade: UMUARAMA - PR | | | | Dados Cadastro Mobiliário: Endereço: ROD PR 489 9987 Complemento: LOTE 16C Bairro: JARDIM UNIVERSITARIO Zona: Quadra: Data: | | | |
| Valor por Dívida Ano Dívida Subdiv Parcelas 2019 28 0 1, 2, 3 | | Valor Situação 200.86 NO.EX | | Valor por Dívida Ano Dívida Subdiv Parcelas Valor Situação | | | |

erias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

129-702724946-5

09/má/2019

HORA DE 12:00:01

LOT. 14.001400-4

LOCALIDADE: UMUARAMA

AV. VINCULADA: 3868

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE UMUARAMA

VALOR DO PAGAMENTO: 200,86

816200000023 008646522014

505311150003 000020557534

129-702724946-5

VIA DO BANCO

Usuário: WEB

| | | | | |
|------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| exercício Dívida | SubDívida Parcela | Informação para Baixa | Data Vencimento | Valor a Pagar |
| | | 11900000002055753 | 31/05/19 | 200,86 |

Autenticação - via contribuinte

MUNICÍPIO DE UBITATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubitatá 29/11/2019
Juliana Farias da Silva
CPF 101.596.599-73

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-15
OFICIAL DESIGNADA

RONIE VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

000367

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: ACAO DE FALENCIA, ACAO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MUNDIAL FOGOS LTDA

CNPJ 07.203.347/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecederem.



UMUARAMA/PR, 05 de Novembro de 2019, 17:34:30

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



000368

M

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 157262/2019

Validade: 31/03/2020

Razão Social: MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

CNPJ: 07203347000180

Num. Registro: 63177

Registrada desde : 12/04/2017

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RODOVIA PR-489, UMUARAMA/XAMBRÊ, 9987 LOTE 16-C JARDIM
UNIVERSITARIO

Município/Estado: UMUARAMA-PR

CEP: 87508210

Objetivo Social:

Comércio varejista de fogos de artifício, artigos pirotécnicos, espetáculo pirotécnico, artes cênicas, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de sonorização, iluminação e produção musical

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa encontram-se circunscritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JEAN ALESSANDRO SCHUH

Carteira: PR-144331/D Data de Expedição: 19/02/2015

Desde: 12/04/2017 Carga Horária: 10: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Anotações:

Anotado em 05/11/2018, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Energia Solar Fotovoltáica, ministrado pela Faculdade Unyleya, no período de 22/12/2016 à 21/07/2018.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 412509/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/11/2019 07:41:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000369



000370

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **110893/2019**

Validade: 17/02/2020

Nome Civil: JEAN ALESSANDRO SCHUH

Carteira - CREA-PR Nº :PR-144331/D

Registro Nacional : 1714045978

Registrado(a) desde : 19/02/2015

Filiação : JORGE LUIZ SCHMITZ SCHUH

ADELAIDE MARIA UNFRIED SCHUH

Data de Nascimento : 11/03/1991

Carteira de Identidade : 10.052.085-0

Naturalidade : UMUARAMA/PR

CPF : 07645595914

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Diplomação : 19/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Anotações:

Anotado em 05/11/2018, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Energia Solar Fotovoltáica, ministrado pela Faculdade Unyleya, no período de 22/12/2016 à 21/07/2018.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

12851 - VIZA & CIA LTDA

Desde: 29/04/2015 Carga Horária: 24 Horas Unidade: HORA/SEMANA

62300 - UNIX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Desde: 06/12/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

63177 - MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

Desde: 12/04/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 308375/2019.

000371

Emitida via Internet em 21/08/2019 08:18:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000372

CONTRATANTE: MUNDIAL FOGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.203.347/0001-80, com sede ROD.PR .489 , LOT16C ,9987 , JD.UNIVERSITARIO, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP:87.508-210, neste ato representada pelo sócio, Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº7.385.148-3 expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº043.273.849-50, residente e domiciliado(a) na rua goiás nº3812 ED.TROPICAL APT.32, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP:87.502-030;

CONTRATADO: JEAN ALESSANDRO SCHUH, brasileiro, casado, ENGENHEIRO ELETRICISTA, devidamente registrado no CREA/PR sob o nº PR-144331/D, portador da Carteira de Identidade nº 10.052.085-0 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.455.959-14, residente e domiciliado na rua Arlindo Libero da Silva, 2271, Pq. Bandeirantes, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.504-690.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

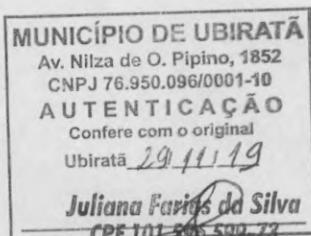
A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é de prestadora de serviços na área de LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ,SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, a fim de atender o dispositivo do item II do Art. 9º da resolução nº 336 de 27-10-89, do CONFEA, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se compromete a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE indicará o CONTRATADO como responsável técnico nas atividades elaboradas na área de Equipamentos, Materiais e Máquinas Elétricas, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, este CONTRATADO será o responsável pela emissão da ART (anotação de responsabilidade técnica), tais como a ART de Desempenho de Cargo e Função, junto à apresentação deste contrato, e emitir a ART(s) Instalação(ões) Elétrica(s) Temporária(s) da CONTRATANTE, bem como coordenar a CONTRATANTE a trabalhar de acordo com NBR 5410:2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e a NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em 10 (dez) Horas/Semanais, podendo ser exercida em horários flexíveis conforme necessidade e solicitação do CONTRATANTE, desde que pactuada previamente pelas partes. Fica ainda definido que todos os custos de deslocamento, alimentação e estadia, quando necessários, serão de total responsabilidade da CONTRATANTE.



CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

000373

A CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados ao CONTRATADO a importância de R\$ 1.996,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais) correspondentes a 02 (Dois) salários mínimos vigentes, proporcionais ao valor mínimo estabelecido para a categoria, com vencimento todo dia 20 (Vinte) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado. Fica ainda sob responsabilidade da CONTRATANTE recolher os valores das ART's, independente da quantidade que se fizer necessária, tendo em vista que o valor de cada ART é definido pelo CREA.

O pagamento acima mencionado será realizado na sede da CONTRATANTE, com emissão de RECIBO referente o mês de competência da prestação do serviço, podendo ser realizado através de depósito em conta bancária desde que declarado, solicitado pelo CONTRATADO, e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- O presente contrato é firmado por tempo determinado de 2 (Dois) anos, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

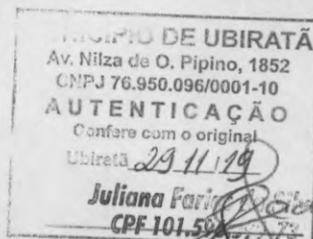
CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Após 60 (sessenta) dias de serviços prestados, e não havendo o pagamento da remuneração acordada, o contrato fica automaticamente rescindido, cabendo ao CONTRATADO comunicar ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, o seu desligamento profissional, e à CONTRATANTE indicar o nome do profissional substituto, sem prejuízo do CONTRATADO tomar as medidas cabíveis a se ressarcir das eventuais perdas e danos.

CLAUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

Fica eleito o foro de Umuarama/PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e termos do presente, as partes declaram não estarem contratando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assumem nesta data e aderem ao documento assinando em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Umuarama/PR, 31 de Janeiro 2019

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

1º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

000374

(M)

CONTRATANTE: MUNDIAL FOGOS LTDA
CNPJ: 07.203.347/0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA
RG.7.385.148-3 SSP-PR - CPF: 043.273.849-50

Jean A. Schuh

1º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

CONTRATADO: JEAN ALESSANDRO SCHUH
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: PR-144331/D

Testemunha (1):
CPF:

Testemunha (2):
CPF:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 29/11/19
Juliana Fortes da Silva
CPF 101.596.599-73

1º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
Bel. Antonio de Araujo - Tabelião

R. Das Murchas nº 360 - CEP: 57511-100 - Umuarama, PR - Fone: (41) 3252-3300 - 3672-2303 - 1846 (atendimento geral) com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, JEAN ALESSANDRO SCHUH.
Umuarama, 07 de Fevereiro de 2019
Em testemunho da verdade

Nádia Rogéria Francisco Oschi
NÁDIA ROGERIA FRANCISCO OSCHI
ESCREVENTE

Selo: X4WP2 . XRe2x . XG6Lb - 6hnx . TabHU
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>



Paulo Gustavo de Assunção Teixeira
Jean A. Schuh

CERTIFICADO

Certificamos que

JEAN ALESSANDRO SCHUH

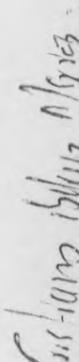
CPF 076.455.959-14, concluiu com aproveitamento o curso de

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE - NR10 RECICLAGEM

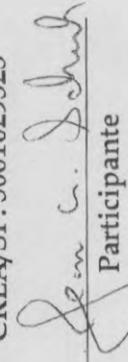
com carga horária de 40 horas, conforme portaria 508 de 29/04/2016 do Ministério do Trabalho e Emprego.

O treinamento foi realizado nas dependências da VIZA & CIA LTDA - EPP, no período de 23/04/2018 a 27/04/2018.

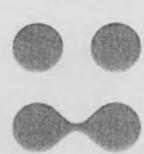

Kal Louis de Lima Pinto
Eng. Eletricista
CREA/SP: 5063190950


Cristiano Rodrigo Marião
Eng. Segurança do Trabalho
CREA/SP: 5061029525


Marcus Pensuti
Enfermeiro
COREN 98-114


Participante

Americana-SP, 27 de abril de 2018


FUSION
ENGENHARIA

Nº 20124711



000375





MUNDIAL
Show pirotécnico
Fogos
Mundial Fogos Ltda.



MUNDIAL
Locação de Gerador de Energia
Geradores

pagu_01@hotmail.com Fone: (44) 3622-7977 / 99983-8297 / 99999-4162 ☎

Rod. Pr - 489, 9987 - Lt 16c - Jd Universitário - CEP 87508-210 - Umuarama - Paraná

CNPJ 07.203.347/0001-80

Inscr. Est. 903.31469-97

000376

(m)

AO MUNICIPIO DE UBIRATÃ-PR

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº 4721\2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Referente ao Pregão Presencial nº 267/2019.

O signatário da presente, o senhor PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, RG. 7.385.148-3 SSP-PR, representante legalmente constituído da proponente MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.203.347\0001-80, **declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.**

UMUARAMA-PR, 27 de novembro 2019

Paulo Gustavo de Assunção Teixeira

MUNDIAL FOGOS LTDA - CNPJ: 07.203.347\0001-80
PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA CPF: 043.273.849-50
SOCIO - ADMINISTRADOR

07.203.347/0001-80

MUNDIAL FOGOS LTDA.

ROD. PR 489 S/N KM 10 - LT 18L
JARDIM UNIVERSITÁRIO
87508-210 - UMUARAMA - PR

[Handwritten signature]

SOCIEDADE RURAL DE PÉROLA



UNINDO O CAMPO
E A CIDADE

CNPJ 80.878.739/0001-30

Estrada Perimetral, Km 01

Fones: (44) 3636-1604 e (44) 3636-2835

CEP: 87.540-000

Pérola

Paraná

000377

(Handwritten mark)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins legais, que a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA ME (MUNDIAL FOGOS) inscrita no CNPJ 07.203.347/0001-80, com sede na Rodovia PR 489, Lote 16-C, nº 9987, na cidade Umuarama – PR, tendo como responsável técnico JEAN ALESSANDRO SCHUH CREA-PR 144.331/D que forneceu e executou conforme descrito na ART nº 2017/1608935 para a SOCIEDADE RURAL DE PÉROLA, inscrita no CNPJ 80.878.739/0001-30, com sede na Estrada Perimetral, Km 01, s/n, Zona Rural, Pérola – PR, CEP 87.540-000, os serviços descritos abaixo, dentro das normas técnicas, obedecendo o contrato e projetos com qualidade satisfatória, sendo os mesmos realizados na sede da Sociedade Rural de Pérola, no período de 19/04/2017 a 22/04/2017.

EXECUÇÃO DO SEQUINTE ITEM:

- instalação provisória de 04 grupos motor gerador, sendo 03 grupos de 260 KVA (220/127 V), para atendimento do evento Festa do Peão Boiadeiro de Pérola, e um grupo de 180 KVA (220/127 V) operando em modo standby (prontidão).

Pérola, 17 de maio de 2017.

(Handwritten signature)
JOÃO BATISTA PULSIDES

CPF 231,385.999-15

Presidente



(Handwritten signatures)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

2473/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JEAN ALESSANDRO SCHUH referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN ALESSANDRO SCHUH**

RNP: 1714045978

000378

Registro: **PR-144331/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20171608935** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/04/2017 Baixada em: 26/04/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**

Contratante: **SOCIEDADE RURAL DE PÉROLA** CNPJ: **80.878.739/0001-30**

Rua: **ESTRADA PERIMETRAL, KM 1 Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**

Cidade: **PEROLA UF: PR CEP: 87540-000**

Contrato: **celebrado em 19/04/2017**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **960,00** Unidade de Medida: **KVA**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA PERIMETRAL, KM 1 Nº: S/N**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PEROLA**

UF: **PR**

CEP: **87540-000**

Data de início: **19/04/2017** Conclusão efetiva: **22/04/2017** Coordenadas Geográficas: **-23,790906 x -53,668719**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE 04 GRUPOS MOTOR GERADOR, SENDO 03 GRUPOS DE 260 KVA (220/127 V), PARA ATENDIMENTO DO EVENTO FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE PÉROLA, E UM GRUPO 180 KVA (220/127 V) OPERANDO EM MODO STAND-BYE (PRONTIDÃO).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 036.290, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2473/2017

08/10/2019 16:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 182267/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA – PR

Rua Jose Firmino Tiburcio S/N CEP 87485-000

CNPJ 80.896.970.0001-56

000379

M

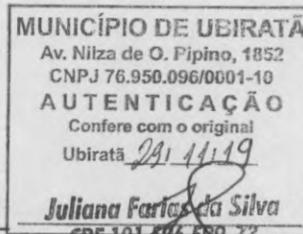
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins legais, que a Empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ 07.203.347/0001-80 com sede na Rodovia PR 489, Lot 16C, nº 9987, Jardim Universitário na cidade de Umuarama – PR, tendo como responsável técnico o engenheiro eletricista **JEAN ALESSANDRO SCHUH** CREA-PR 144.331/D forneceu e executou conforme descrito na ART nº 20180219956 para a Empresa **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA** inscrita no CNPJ 80.896.970/0001-56 com sede na Rua do Perímetro, s/n, CEP 87485-000, Douradina - PR, os serviços descritos abaixo, dentro das normas técnicas, obedecendo ao contrato e projetos com qualidade satisfatória, sendo os mesmos realizados na **Rua do Perímetro, s/n, CEP 87.485-000, Douradina - PR**, entre 01/02/2018 a 04/02/2018.

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE ITEM:

- INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE 04 GRUPOS MOTOR GERADOR, SENDO 02 GRUPOS DE 260 KVA (220/127 V) E 02 GRUPOS DE 180 KVA (220/127 V), PARA ATENDIMENTO DO EVENTO 31ª EDIÇÃO DA FEPEÍNA NO MUNICÍPIO DE DOURADINA.

Douradina, 15 de Fevereiro de 2018.



Nicholas M M

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA

CNPJ: 80.896.970/0001-56

NICHOLAS MARTINS DE MELLO

CPF: 324.122.928-92

GERENTE ADMINISTRATIVO

J

[Handwritten signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

1651/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JEAN ALESSANDRO SCHUH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN ALESSANDRO SCHUH**

RNP: 1714045978

Registro: **PR-144331/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20180219956** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/01/2018 Baixada em: 15/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **MUNDIAL FOGOS LTDA - ME**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA** CNPJ: 80.896.970/0001-56

Rua: RUA DO PERIMETRO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOURADINA UF: PR CEP: 87485-000

Contrato: EVENTO celebrado em 01/02/2018

Valor do contrato: R\$ 7.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 880,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DO PERIMETRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: DOURADINA

UF: PR

CEP: 87485-000

Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 04/02/2018 Coordenadas Geográficas: -23,381316 x -53,289084

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE 04 GRUPOS MOTOR GERADOR, SENDO 02 GRUPOS DE 260 KVA (220/127 V) E 02 GRUPOS DE 180 KVA (220/127 V), PARA ATENDIMENTO DO EVENTO 31ª EDIÇÃO DA FEPEINA NO MUNICÍPIO DE DOURADINA.

O LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO SERÁ NO PARQUE DE RODEIO DE DOURADINA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 050834, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1651/2018

08/10/2019 16:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 122915/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**SOCIEDADE
RURAL DE
UMUARAMA**

Umuarama, 16 de abril de 2019.

000381

(Handwritten mark)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MUNDIAL FOGOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.203.347\0001-80, inscrição estadual nº 903.31469-97, com sede à ROD.PR.489, LOT 16C, 9987, Jardim Universitário, neste Município e Comarca de Umuarama estado do PARANÁ, realizou para A SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rod. PR 323, Km 304 em Umuarama – Paraná; CNPJ sob nº 80.293.004/0001-44 O SERVIÇO REFERENTE **LOCAÇÃO DE 02 GERADORES DE ENERGIA DE 260 KVA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 45ª EXPOUMUARAMA – 18ª Internacional**, no Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega na cidade de Umuarama Paraná no período de **07 à 17 de março de 2019**.

INFORMAMOS, AINDA QUE, OS RESPECTIVOS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS SEGUINDO ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE E FORAM EXECUTADOS COM GRANDE PROFISSIONALISMO E CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS E DATAS PREVISTAS.

Atenciosamente,

80293004/0001-44

SOCIEDADE RURAL DE UMUARAMA

RODOVIA PR 323, S/N.

87 502-970

— UMUARAMA — PR

1.º TABELIONATO
UMUARAMA - PR

(Handwritten signature)
MILTON GAIARI

CPF: 151.087.161-68 e RG: 1.421.066/SSP-PR
Presidente da Sociedade rural de Umuarama

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 29/11/19
(Handwritten signature)
Juliana Farias da Silva
CPF 101.595.699-73

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE UMUARAMA - PR
R. Das Palmeiras, 313 - CEP: 87502-970 - Umuarama - Paraná - Fone: (44) 3621-9500

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MILTON GAIARI

Umuarama, 16 de Abril de 2019.
Em testemunho da verdade.

DENISE APARECIDA MESTRER - ESCRIVENTE
S/O NEYC AIOLM svkr - bloo, ufprn
Consulte garfita@www.funpar.br

666
PRANMA



000382

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4721/2019**

Às 14:45 horas do dia 29 de novembro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho e Elaine Omori Duarte, indicados como membros da Equipe de Apoio para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 267/2019, tipo Menor Preço, para *REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h50min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

| EMPRESA | CNPJ |
|--|--|
| DORIGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI ME | 02.626.051/0001-59 8813 |
| H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME | 22.912.533/0001-82 3259 |
| J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS ME | 302 30.167.372/0001-78 |
| L J TRINDADE SOM ME | 1696 08.250.774/0001-82 |
| J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO LOCAÇÕES MUNDIAL FOGOS LTDA | 3212 13.911.596/0001-23 3301 07.203.347/0001-80 |

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Os representantes das empresas DORIGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI ME, J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO LOCAÇÕES e L J TRINDADE SOM ME, apresentaram documento com foto original, portanto não foram anexadas cópias no processo. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os(as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.



000383

M

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As empresas foram enquadradas no regime de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e/ou grande empresa conforme representado na planilha em anexo.

As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na planilha em anexo. O Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, conforme estabelecido em edital. Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na planilha em anexo, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar.

O envelope de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. As Licitantes DORIGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI ME, H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME, J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO LOCAÇÕES e MUNDIAL FOGOS LTDA confirmaram suas condições habilitatórias. A empresa L J TRINDADE SOM ME apresentou o Registro ou inscrição da Licitante no CREA com a validade expirada desde março de 2019, deste modo a mesma foi inabilitada e os itens por ela vencido foram repassados para as empresas remanescentes na ordem de classificação sendo: Lote 02, item 03, H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME, no valor de R\$ 1.050,00 e Lote 05, item 01, J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO LOCAÇÕES, no valor de R\$ 890,00.

O representante da empresa L J TRINDADE SOM ME retirou-se da sessão às 15h49min, anteriormente ao início da fase de manifestação de recursos.

As empresas DORIGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI ME, J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO LOCAÇÕES e MUNDIAL FOGOS LTDA apresentaram dos juntamente com os documentos de habilitação, os documentos referentes a qualificação técnica exigidos na Clausula 19 do edital, desta forma, não será necessário a apresentação de tal documentação no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços. Já, a empresa H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME apresentou a Cópia autêntica da comprovação de curso técnico para trabalho em altura em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR35, assim no ato da assinatura do contrato a mesma deverá apresentar apenas a Cópia autêntica da comprovação de curso técnico para segurança em instalações e serviços em eletricidade, em nome do profissional que executará o serviço - Certificação na NR10.



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

000384

M

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento. O envelope de habilitação da empresa J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS ME foi devolvido lacrado ao representante.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas DORIGAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI ME, H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME, J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO LOCAÇÕES e MUNDIAL FOGOS LTDA, conforme itens por elas vencidos constantes na tabela em anexo e considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 15h58min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Renan Felipe S. Lima
Renan Felipe S. Lima
Pregoeiro

Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho
Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho
Equipe de Apoio

Elaine Omori Duarte
Elaine Omori Duarte
Equipe de Apoio

Dorigan Indústria e Comércio de Equipamentos Musicais Eireli Me
DORIGAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS EIRELI ME
Representante Presente

H. A. Rossi Comércio e Locação de Instrumentos Musicais Me
H. A. ROSSI COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS ME
Representante Presente

J J Grana Promoções e Eventos Me
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS ME
Representante Presente

J Pereira de Oliveira Sobrinho Locações
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO LOCAÇÕES
Representante Presente

Mundial Fogos Ltda
MUNDIAL FOGOS LTDA
Representante Presente

pep
h

PROCESSO 4721/2019
PREGÃO PRESENCIAL 267/2019

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

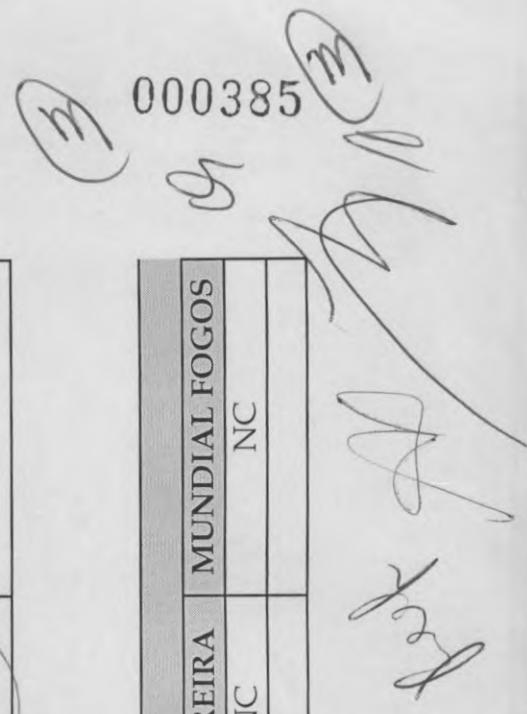
| GE/EPP/ME | ME | ME | ME | MEI | ME | ME |
|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ITEM | 1 | | | | | |
| EMPRESA | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
| Proposta | R\$ 13.200,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 13.800,00 | R\$ 12.000,00 | NC |
| Lances e | Sem lances | Sem lances | Sem lances | Sem lances | | |

| ITEM | 2 | | | | | |
|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| EMPRESA | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
| Proposta | R\$ 13.700,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ 13.000,00 | NC |
| Lances e | Sem lances | Sem lances | Sem lances | Sem lances | | |

| ITEM | 3 | | | | | |
|----------|--------------|-----------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| EMPRESA | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
| Proposta | R\$ 1.300,00 | NC | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.000,00 | NC |
| Lances e | Sem lances | | Sem lances | Sem lances | | |

LOTE 02

| ITEM | 1 | | | | | |
|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|---------------|
| EMPRESA | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
| Proposta | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.500,00 | R\$ 12.500,00 | R\$ 12.500,00 | NC | NC |
| Lances e | | Sem lances | Sem lances | Sem lances | | |

000385

 3

Handwritten signatures and initials, including a circled '3' and a large signature.

2

| ITEM | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
|------------|---------------|----------------------|---------------|---------------|-----------|---------------|
| EMPRESA | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
| Proposta | R\$ 15.800,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 | NC | NC |
| Lances e | Sem lances | R\$ 15.500,00 | Sem lances | R\$ 15.000,00 | | |
| Negociação | | R\$ 14.900,00 | | Declinou | | |

3

| ITEM | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
|------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|-----------|---------------|
| EMPRESA | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
| Proposta | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 | NC | NC |
| Lances e | Sem lances | R\$ 1.250,00 | Sem lances | R\$ 1.200,00 | | |
| Negociação | | R\$ 1.150,00 | | R\$ 1.100,00 | | |
| | | R\$ 1.050,00 | | R\$ 1.000,00 | | |
| | | Declinou | | | | |

LOTE 03

1

| ITEM | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
|----------|---------|--------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
| EMPRESA | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
| Proposta | NC | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 | NC | NC | R\$ 2.500,00 |
| Lance | | Sem lances | R\$ 2.475,00 | | | R\$ 2.480,00 |
| | | | R\$ 2.465,00 | | | R\$ 2.470,00 |
| | | | Declinou | | | R\$ 2.460,00 |

LOTE 04

1

| ITEM | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
|------------|---------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| EMPRESA | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
| Proposta | NC | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 1.050,00 | R\$ 800,00 | NC |
| Lances e | | Sem lances | Sem lances | R\$ 700,00 | R\$ 690,00 | |
| Negociação | | | | R\$ 600,00 | R\$ 590,00 | |
| | | | | | 540,00 | |

Handwritten signature and initials.

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|------------|------------|
| | | | | | R\$ 550,00 | R\$ 540,00 |
| | | | | | Declinou | |

LOTE 05

| ITEM | 1 | | | | | |
|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| EMPRESA | DORIGAN | H A ROSSI | J J GRANA | L J TRINDADE | J PEREIRA | MUNDIAL FOGOS |
| Proposta | R\$ 1.800,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.600,00 | NC |
| Lances e | Sem lances | Sem lances | Sem lances | R\$ 1.550,00 | R\$ 1.300,00 | |
| Negociação | | | | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.200,00 | |
| | | | | R\$ 1.150,00 | R\$ 1.100,00 | |
| | | | | R\$ 1.000,00 | R\$ 990,00 | |
| | | | | R\$ 950,00 | R\$ 940,00 | |
| | | | | R\$ 900,00 | R\$ 890,00 | |
| | | | | R\$ 800,00 | Declinou | |

000387

(Handwritten signatures and initials)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4721/2019
PREGÃO N° 267/2019

000388

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA ME

3.1.1. CNPJ: 02.626.051/0001-59

3.1.2. VALOR: R\$ - 12.000,00

3.2. JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO

3.2.1. CNPJ: 13.911.596/0001-23

3.2.2. VALOR: R\$ 35.070,00

3.3. H.A ROSSI - LOCAÇÕES - ME

3.3.1. CNPJ: 22.912.533/0001-82

3.3.2. VALOR: R\$ 21.200,00

3.4. MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

3.4.1. CNPJ: 07.203.347/0001-80

3.4.2. VALOR: R\$ 24.600,00

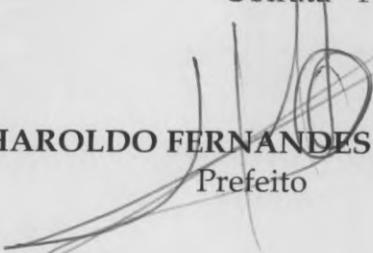
4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

29 de novembro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

03 de dezembro de 2019

Ubiratã - Paraná, 03 de dezembro de 2019.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº. 1200 - ANO: XIV

3Pág(s)

PORTARIA Nº 916, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora Luciane Sheila de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Técnico VI, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18/11/2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 4 de dezembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

02 de dezembro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

02 de dezembro de 2019

Ubiratã - Paraná, 02 de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

000389

M

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4571/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos elétricos da rede de iluminação pública do Município.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. SOLIS ENGENHARIA LTDA

3.1.1. 29.324.872/0001-97

3.1.2. R\$ 34.800,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

20 de novembro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

03 de dezembro de 2019

Ubiratã - Paraná, 03 de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4682/2019

PREGÃO Nº 249/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição de tubos em concreto para reparos de galerias de águas pluviais.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. M G LOPES PASTRO

3.1.1. Nº CNPJ: 35.568.345/0001-20

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 18.768,00

3.2. PICOLO & LIMA LTDA

3.2.1. Nº CNPJ: 18.041.635/0001-00

3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 39.290,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

03 de dezembro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

03 de dezembro de 2019

Ubiratã - Paraná, 03 de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4696/2019

PREGÃO Nº 257/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RR2-C visando à recuperação da malha viária do Município.

3. EMPRESA ADJUDICADA:

3.1. CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

3.2. Nº CNPJ: 06.218.782/0001-16

3.3. VALOR GLOBAL: R\$ - 216.450,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4718/2019

PREGÃO Nº 264/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços visando à aquisição de fogos de artifício e contratação de show pirotécnico para eventos do município.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME

3.2. 13.255.696/0002-20

3.3. R\$ - 38.718,96

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

29 de novembro de 2019.

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

02 de dezembro de 2019.

Ubiratã - Paraná, 02 de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4721/2019

PREGÃO Nº 267/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA ME

3.1.1. CNPJ: 02.626.051/0001-59

3.1.2. VALOR: R\$ - 12.000,00

3.2. JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO

3.2.1. CNPJ: 13.911.596/0001-23

3.2.2. VALOR: R\$ 35.070,00

3.3. H.A ROSSI - LOCAÇÕES - ME

3.3.1. CNPJ: 22.912.533/0001-82

3.3.2. VALOR: R\$ 21.200,00

3.4. MUNDIAL FOGOS LTDA - ME

3.4.1. CNPJ: 07.203.347/0001-80

3.4.2. VALOR: R\$ 24.600,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

29 de novembro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

03 de dezembro de 2019

Ubiratã - Paraná, 03 de dezembro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4722/2019

Pregão Nº 268/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de impressoras e equipamentos de rede destinados ao município

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

3.1.1. Nº CNPJ: 09.230.568/0001-73

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 18.888,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: CASTRO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

ELETROELETRONICA LTDA - EPP

3.2.1. Nº CNPJ: 05.401.018/0001-19

3.2.2. VALOR GLOBAL: 6.412,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

02 de Dezembro de 2019